

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

Luiz Pedro Dario Filho

LEALDADE EM CONSTRUÇÃO: A (re)inserção de São Paulo nas malhas administrativas
do Império português (1641-1698)

Orientador: Prof. Dr. Ronald José Raminelli

Niterói- RJ

2016

Luiz Pedro Dario Filho

LEALDADE EM CONSTRUÇÃO: A (re)inserção de São Paulo nas malhas administrativas
do Império português (1641-1698)

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense (PPGH/UFF), como requisito parcial para a obtenção do Grau de Mestre em História.

Orientador: Prof. Dr. Ronald José Raminelli

Niterói- RJ

2016

Ficha Catalográfica elaborada pela Biblioteca Central do Gragoatá

D218 Dario Filho, Luiz Pedro.

Lealdade em construção: a (re)inserção de São Paulo nas malhas administrativas do império português (1641-1698) / Luiz Pedro Dario Filho. – 2016.

213 f.

Orientador: Ronald Jose Raminelli.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. Departamento de História, 2016.

Bibliografia: f. 192-205.

LUIZ PEDRO DARIO FILHO

LEALDADE EM CONSTRUÇÃO: A (re)inserção de São Paulo nas malhas administrativas
do Império português (1641-1698)

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da
Universidade Federal Fluminense (PPGH/UFF), como requisito para a obtenção do Grau de
Mestre em História.

Aprovada em 22 de março de 2016

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Ronald José Raminelli (Orientador) / UFF- Universidade Federal Fluminense

Prof. Dr. José Carlos Vilardaga / UNIFESP- Universidade Federal de São Paulo

Prof. Dr. Thiago Nascimento Krause / UFRJ- Universidade Federal do Rio de Janeiro

Niterói- RJ

2016

Agradecimentos:

Primeiramente à CAPES, por ter financiado o último ano da pesquisa.

Ao meu orientador Ronald Raminelli. Por toda a caminhada, que vem desde 2010. A leitura atenta e precisa dos meus trabalhos e textos. As críticas sempre pertinentes que me fizeram amadurecer ao longo dos anos como intelectual e pesquisador. Sou grato por toda paciência e cuidado ao longo de todos esses anos.

A Maria Fernanda Bicalho e Marcelo Wanderley, que participaram da minha banca de Qualificação, e Thiago Krause e José Carlos Vilardaga, que participaram da minha banca de Defesa. Todas suas críticas e sugestões foram fundamentais para a conclusão desta dissertação. Sou muito grato às correções e melhorias que foram possíveis realizar após as indicações que vieram de ambos.

Aos professores Alexandre Ribeiro, Georgina Santos, Ronaldo Vainfas e Maria Fernanda Bicalho, agradeço pelos cursos ministrados no PPGH-UFF. Todas as leituras e debates dos quais pude participar foram decisivos para o meu desenvolvimento como pesquisador.

Aos funcionários do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, local onde passei muitas horas realizando grande parte da pesquisa que se encontra nesta dissertação.

A minha família: Luiz Pedro Dario, Vera Lúcia Monteiro Dario e Diogo Monteiro Dario.

A Marco Antônio pela ajuda com as correções do texto. A Natália Lacerda pelo auxílio com a leitura atenta da dissertação.

Aos amigos: Alexandre Pelegrino, Rafael Soares Gonçalves, Bruno Thomaz, David Levy, Diogo Soares, Arildo Júnior, Felipe Blando, Carlos Eduardo Silveira e Igor Chaves. E a toda a minha irmandade amada da Arca da Montanha Azul. Todos foram muito importantes no processo de gestação desse trabalho.

Resumo

O século XVII foi período marcante dentro da história da vila de São Paulo de Piratininga. Envolvidos em expedições predatórias pelos sertões da América portuguesa ao longo das quatro primeiras décadas do Seiscentos, os colonos paulistas protagonizariam ainda a expulsão do Colégio Jesuítico da região em 1640 e o episódio da Aclamação de Amador Bueno no ano seguinte. Notória lenda negra se construiu a respeito desses súditos, com denúncias e condenações morais ecoando por longo tempo dentro do imaginário ibérico, taxando-os de bárbaros, rebeldes e insubmissos. Contudo, os mesmos sertanistas de São Paulo seriam os responsáveis, ao longo da segunda metade do século XVII, por expedições militares vitoriosas contra os índios tapuias rebelados nos sertões das Capitanias da Bahia e do Rio Grande, assim como foi o paulista Domingos Jorge Velho o líder de entrada bem-sucedida contra os Palmares. O descobrimento de minerais preciosos no Sertão dos Cataguases na década de 1690 apenas reforçaria essa cultura de serviços militares prestados pelos paulistas à Coroa portuguesa. Envolvidos, dessa forma, dentro de visões ambíguas proporcionadas pela historiografia bandeirante - ora sendo abordados como fiéis vassallos d'El Rey, em outros momentos sendo taxados de insubordinados perante as decisões régias - pretendo, com essa pesquisa, analisar a lealdade dos colonos de São Paulo à Coroa portuguesa no período posterior a Restauração de 1640. Levado em consideração conjunturas locais e imperiais, abordarei a ótica de ambas as partes - Coroa e colonos - dentro das relações travadas em três episódios específicos: a restituição do colégio jesuítico a São Paulo em 1653, a participação dos paulistas na Guerra dos Bárbaros ao longo de toda a segunda metade do século XVII e a expedição militar organizada por Domingos Jorge Velho aos mocambos dos Palmares a partir de 1687.

Palavras-chave: São Paulo de Piratininga; Bandeirantes paulistas; Lealdade; Império português; Século XVII.

Abstract

The seventeenth century was a remarkable period in the history of the village of São Paulo de Piratininga. Engaged in predatory expeditions within the hinterlands of Portuguese America during the first four decades of six hundred, the Paulistas settlers would find themselves involved with the expulsion of the Jesuit College from that region in 1640 and with the episode of Amador Bueno's acclaim the following year. A notorious black legend was built on these vassals involving complaints and moral condemnations that echoed through the Iberian imaginary, taxing them barbarians, rebellious and unruly. However, the same inlanders of São Paulo would be responsible, during the second half of the seventeenth century for victorious military expeditions against the rebellious tapuias Indians in the backlands of the provinces of Bahia and Rio Grande, as was the paulista Domingos Jorge Velho the leader of a successful entrance against Palmares. The discovery of precious minerals in the hinterlands of Cataguases in the 1690s only reinforces this culture of military service provided by the Paulistas to the Portuguese Crown. Involved thus, within ambiguous views rendered by the historiography of bandeiratism – at times being addressed as faithful vassals d'El Rey, and at other times being labeled as insubordinate in face of royal decisions - I intend, with this research, analyze the loyalty of the settlers from São Paulo to the Portuguese Crown in the period after the Portuguese Restoration War, in 1640. Taking into account local and imperial conjunctures, I will discuss the perspective of both parts – the Crown and the settlers - within relationships joined in three specific episodes: the return of the Jesuit College to São Paulo in 1653, the share of São Paulo in the War of Barbarians throughout the second half of the seventeenth century and the military expedition organized by Domingos Jorge Velho against the mocambos of Palmares in 1687.

Key words: São Paulo de Piratininga; Bandeirantes paulistas; Loyalty; Portuguese empire; XVII century.

LISTA DE SIGLAS

ACVSP – Actas da Câmara Municipal de São Paulo. São Paulo: Publicações do Arquivo Municipal de São Paulo, Divisão do Arquivo Histórico, 1562-1822, Vols 1-8.

DH - *Documentos Históricos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1928-55, 110 volumes.

RGCSPP - Registro Geral da Câmara Municipal de São Paulo. São Paulo: Publicações do Arquivo Municipal de São Paulo, Divisão do Arquivo Histórico, 1562-1822, Vols 1-2.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	1
O bandeirante paulista e a cristalização da sua imagem.....	5
Entre desconstruções e construções: a virada historiográfica.....	17
A lealdade no Antigo Regime luso.....	25
1. DA MONARQUIA CATÓLICA AO IMPÉRIO PORTUGUÊS: A RESTITUIÇÃO DO COLÉGIO JESUÍTICO EM SÃO PAULO E O PROCESSO DE (RE)INTEGRAÇÃO PAULISTA À MONARQUIA LUSA (1640-1653).....	37
1.1 O mundo lusitano nos quadros da União Ibérica.....	39
1.2 A castelhanização de uma vila? A inserção de São Paulo ao império filipino.....	42
1.3 Colonos vs. Jesuítas: um confronto local que ganha dimensões regionais	48
1.4 A expulsão dos inacianos e a particularidade do caso paulista.....	55
1.5 A Restauração Portuguesa e os seus reflexos no planalto paulista.....	59
1.6 Domingos Gomes Albernaz a e epopeia pró-jesuítica na São Paulo colonial.....	66
1.7 As minas de Paranaguá e as suas possibilidades.....	73
1.8 Conclusão.....	87
2. DOS CONFLITOS INTERNOS ÀS GUERRAS NOS SERTÕES: A VILA DE SÃO PAULO ENTRE A RESISTÊNCIA E A COOPERAÇÃO IMPERIAL (1653-1696).....	90
2.1 A ocidentalização da colônia e os conflitos de fronteira.....	92
2.2 A guerra faccional entre os Pires e os Camargo.....	97
2.3 Da guerra interior à pacificação: a alternativa da cooperação política.....	102
2.4 Da pacificação à guerra exterior: os levantes tapuias e as suas possibilidades	115
2.5 A jornada de Fernão Dias Pais Leme e os seus descobrimentos.....	123
2.6 Conclusão.....	128
3. DOMINGOS JORGE VELHO E A GUERRA DOS PALMARES: TRAJETÓRIA, SERVIÇOS E RECOMPENSAS (1687-1698).....	132
3.1 Os mocambos dos Palmares e a sua longevidade.....	136

3.2 A trajetória do terço de Domingos Jorge Velho: do Açu a Palmares.....	143
3.3 Entre os caminhos da Corte e as disputas locais: Palmares, o terço paulista e as remunerações régias.....	152
3.4 Conclusão.....	175
CONCLUSÃO.....	178
FONTES E	
BIBLIOGRAFIA.....	192

Introdução

Nossa sociedade colonial possuiu, em toda a sua multiplicidade, diversos grupos e sujeitos históricos. Foram três séculos em que inúmeros núcleos coloniais foram iniciados e, quando prosperaram, formaram arraiais, vilas e cidades que deram os contornos para o que se tornou a América portuguesa. O núcleo inicial formado ao redor da aldeia de João Ramalho nos campos de Piratininga¹, entre as décadas de 1530 e 1540, foi um dos primeiros que prosperou dentro da empresa colonial portuguesa no Novo Mundo. Muitos desses colonos, deslocados devido ao conflito com ameríndios em finais da década de 1550, se juntaram aos jesuítas para fundar a vila de São Paulo de Piratininga em 1560². Seria esta vila, com seus habitantes e suas ações ao longo do período colonial, que receberia, alguns séculos depois, intensa atenção por parte da historiografia brasileira. Mas uma atenção que, contudo, variou ao longo do tempo, sendo muito profícua entre finais do século XIX e a primeira metade do século XX, perdendo força na metade do Novecentos para recuperar o fôlego a partir da década de 1990³. Pretendo apresentar, nas próximas páginas, alguns dos caminhos que essa historiografia tomou, problematizando-a dentro do tema que motivou essa pesquisa.

Os paulistas – ou “bandeirantes”, como viriam a ficar conhecidos historiograficamente – tiveram trajetória marcante e singular dentro da história do Brasil colonial. Participaram ativamente, e como protagonistas, de conflitos decisivos na formação daquela sociedade, como a guerra ao quilombo dos Palmares, a Guerra dos Emboabas e a guerra aos indígenas tapuias nos sertões das capitanias do norte do Brasil, todas essas contendas inseridas na conjuntura da

¹ Para uma melhor descrição do relacionamento estabelecido por João Ramalho e os primeiros colonos a chegar na região com os ameríndios tupiniquins, ver: MONTEIRO, John M. *Negros da Terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994. pp. 21-31.

² MONTEIRO, John M. *Negros da Terra*. p. 34.

³ Excelentes debates historiográficos já foram realizados por Ilana Blaj e Márcio Santos. Ver: BLAJ, Ilana. *A trama das tensões: o processo de mercantilização de São Paulo colonial (1681-1721)*. São Paulo: Humanitas; FFLCH, USP; FAPESP, 2002. pp. 40-65 e SANTOS, Márcio. *Bandeirantes Paulistas no Sertão do São Francisco: povoamento e expansão pecuária de 1688 a 1734*. São Paulo: Edusp, 2009. pp. 29-50.

consolidação da monarquia lusa no período posterior à Restauração de 1640⁴. Além disso, foram precursores na organização de expedições militares para o sertão americano, envolvendo-se intensamente com o apresamento e a escravização das populações ameríndias⁵. O ouro e as pedras preciosas, tão cobiçados no imaginário colonial ibérico, também seriam descobertos através da ação dos colonos desta vila em finais do século XVII⁶. Outro fato marcante foi a expulsão dos jesuítas da vila em 1640, devido a conflitos relacionados ao controle da mão de obra indígena⁷. Alguns desses episódios envolviam ações que beneficiavam diretamente a Coroa, como era o caso das guerras nas fronteiras imperiais na segunda metade do século XVII e a descoberta dos minerais preciosos; outros representaram desobediência e confronto às ordens e interesses régios, como as constantes expedições ao sertão para o apresamento de populações indígenas e a expulsão dos padres da Companhia de Jesus da vila. Isso se refletia em uma relação dúbia com as autoridades coloniais e metropolitanas, que ora os exaltavam como leais vassalos e exímios conhecedores dos sertões da América portuguesa, ora os consideravam homens bárbaros, heréticos e pouco confiáveis. Como demonstrarei

⁴ Alguns desses episódios, como demonstrarei nos próximos capítulos, já foram trabalhados em obras recentes e originais. Ver: PUNTONI, Pedro. *A Guerra dos Bárbaros: povos indígenas e a colonização do sertão nordeste do Brasil, 1650-1720*. São Paulo: Hucitec/Edusp/Fapesp, 2002.; ROMEIRO, Adriana. *Paulistas e emboabas no coração das minas: ideias, práticas e imaginário político no século XVIII*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.; SANTOS, Márcio. *Fronteiras do sertão baiano: 1640-1750*. São Paulo: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2010. Tese de Doutorado em História Social.

⁵ John Manuel Monteiro é pioneiro na análise da descrição do processo histórico de implementação dessas expedições militares organizadas pelos colonos da vila de São Paulo. Seu principal objetivo era aprisionar ameríndios para transformá-los em escravos dentro das próprias terras paulistas. Ao contrário do projeto colonial dos jesuítas, que determinava a inserção de todos os índios “descidos” dentro dos aldeamentos, os bandeirantes buscavam colocá-los dentro do seu domínio particular. Ver: MONTEIRO, John M. *Negros da Terra*. pp. 36-56.

⁶ Francisco Eduardo de Andrade, em obra recente, insere a importância da ação dos colonos da vila de São Paulo dentro da “construção” das minas. Trabalharei com o autor mais à frente, tanto nessa introdução como no segundo capítulo. Ver: ANDRADE, Francisco Eduardo de. *A invenção das Minas Gerais: empresas, descobrimentos e entrada nos sertões do ouro da América portuguesa*. Belo Horizonte: Autêntica Editora/Editora PUC Minas, 2008.

⁷ José Carlos Viladarga insere o confronto e a expulsão dentro da conjuntura política e socioeconômica do império espanhol, ao qual a vila de São Paulo estava inserida durante o processo. O autor demonstra como o conflito em relação à mão de obra indígena derivava de tensões que vinham desde a década de 1620, envolvendo colonos e jesuítas não apenas da vila paulista, mas também das cidades guayrenhas, na região do Paraguai. As tensões e rivalidades se acirraram a um determinado ponto que os colonos da vila de São Paulo optaram, de forma majoritária, pela expulsão. Falarei mais do assunto no próximo capítulo. Ver: VILARDAGA, José Carlos. *São Paulo na órbita do Império dos Felipes: conexões castelhanas de uma vila da América Portuguesa durante a União Ibérica (1580-1640)*. 2010. Tese (Doutorado em História Social) - Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010. pp. 336-347

posteriormente, isso também se refletiu no ambíguo posicionamento de autores da historiografia bandeirante, que se posicionavam de forma diversa perante a questão da lealdade paulista. Como demonstra a historiadora Laura de Mello e Souza

A figura do mameluco semi-selvagem que ameaçava expulsar a Inquisição a flechadas – e que de fato atacava os colégios jesuíticos, pondo os padres a correr – escamoteou a do vassalo muitas vezes cioso de seus deveres ante o rei e cômico do valor que o desbravamento da terra e o aniquilamento dos indígenas adquiria para a obtenção de mercês.⁸

É essa a temática que motivou essa pesquisa e dissertação. Quem seriam, então, esses bandeirantes? Vassalos fiéis a serviço da consolidação da soberania portuguesa nas fronteiras imperiais, ou colonos bárbaros, infiéis e insubmissos, que faziam as suas próprias leis no sertão da América portuguesa? É impossível responder essa pergunta sem passar pela questão da lealdade. Dedicarei os próximos parágrafos, e capítulos, tentando dar conta dessa questão.

Foi na primeira metade do século XX⁹, através de uma produção historiográfica especialmente fecunda, que os colonos da vila de São Paulo começaram a ganhar formas e contornos mais nítidos, passando a ser então conhecidos como os *Bandeirantes Paulistas*. Profundamente influenciada pelas realidades e demandas políticas da sua época, esta historiografia foi se consolidando dentro de período em que São Paulo teve participação decisiva dentro do cenário político republicano. Com isso, muitas das imagens construídas por esses autores refletem em parte este processo ao associarem, direta ou indiretamente, o papel e a atitude dos seus contemporâneos paulistas com as características e as ações históricas dos bandeirantes do tempo colonial.

⁸ SOUZA, Laura de Mello e. *O Sol e a Sombra: política e administração na América portuguesa do século XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006, p. 153.

⁹ SANTOS, Marcio. *Bandeirantes paulistas no sertão do São Francisco*. p. 29.

Durante o período da República Velha, quando as elites paulistas se viam em um lugar de destaque dentro do plano político nacional, os aspectos da riqueza, coragem, apego à liberdade e autossuficiência eram enfatizados nos paulistas de outrora. Dotados também de notáveis nobreza e bravura, os colonos teriam conseguido, apesar das dificuldades que o meio lhe impunha, vencer o isolacionismo e integrar o país¹⁰. No período posterior aos insucessos de 1932, quando os estados aliados a Vargas passaram a ser beneficiados em detrimento dos paulistas, novas imagens se fizeram sentir dentro desta historiografia. Reforçaram-se alguns traços já presentes de antemão, mas, sobretudo, adicionaram-se alguns novos que modificaram a perspectiva em relação àqueles sujeitos históricos. O isolacionismo que já estava presente na abordagem anterior ganhou maior ênfase, enquanto que a prosperidade vai dando lugar à pobreza, cada vez mais acentuada. Se antes eram descritos como ricos e independentes, a partir de então a ênfase se desloca para a sua conduta de nunca se curvarem frente às dificuldades. Isso possibilitou-lhes triunfar ao transformar a economia do planalto em uma economia autossuficiente¹¹. E, dentro deste contexto, a independência e o apreço à liberdade já exaltados nas obras anteriores ganham contornos de rebeldia e de tendência ao autogoverno. Aqueles paulistas, mesmo vivendo sob múltiplas adversidades, conseguiram triunfar sobre o meio e expandir territorialmente a colônia portuguesa, provando a sua singularidade e superioridade.

Mas seria um erro acreditar que esta historiografia era formada apenas por intelectuais apaixonados, interessados somente na exaltação épica e glorificação do passado paulista. Ou que o seu comprometimento residisse exclusivamente em interesses políticos de consolidação da elite paulista dentro daquela conjuntura histórica específica. A realidade da produção intelectual do Brasil entre finais do século XIX e início do século XX era muito mais complexa

¹⁰ BLAJ, Ilana. *Trama das tensões*. pp. 42-53.

¹¹ Id. *Ibid.* pp. 54-65.

do que isso. E é necessário compreender essa produção para desvendar certas nuances dos caminhos percorridos por essa historiografia.

O bandeirante paulista e a cristalização da sua imagem

Nos principais centros intelectuais europeus, ao longo do século XIX, o conceito de evolução foi constantemente utilizado como forma de trazer inteligibilidade e compreensão para as diversas configurações socioculturais que eram estudadas. Dentro desta perspectiva evolucionista as hipóteses monogenistas, que afirmavam que toda a humanidade teria uma só origem, e as poligenistas, que defendiam a existência de diversos centros de "criação", dominaram o debate. Ambas encaravam o processo evolutivo através de teorias que explicassem a degeneração, maior ou menor, dos grupos humanos analisados; contudo, a hipótese poligenista abria espaço para a separação desses diversos grupos em raças distintas, com origens diferentes¹². Com isso, a dimensão biológica de cada grupo – como o tamanho do crânio, cor dos olhos, tamanho do nariz, etc – passaram a ganhar destaque, pois passavam a determinar, direta ou indiretamente, o comportamento individual e coletivo dos grupos examinados. Seriam as suas raças de origem e os processos degenerativos pelos quais elas teriam passado, ou não, que explicariam os costumes, a conduta, as tradições de uma determinada sociedade, tribo ou país. E isso fez com que cada vez mais livros de ciências humanas passassem a conter profundas descrições e análises biológicas dos grupos estudados. Estas seriam partes decisivas da compreensão do processo de formação dos grupos analisados.

Entre as décadas de 1870 e 1930, período em que procurava-se delimitar as fronteiras entre o que seriam os homens de “letras” e os homens de “ciência”¹³, o Brasil viu surgir em

¹² SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças*. p. 48-49.

¹³ VENANCIO, Giselle Martins. *Na trama do arquivo: a trajetória de Oliveira Vianna (1883-1951)*. Tese de doutorado, Rio de Janeiro: UFRJ, 2003, p. 28.

alguns dos seus estados instituições como o Museu Nacional¹⁴ e o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro¹⁵. Em trabalhos que envolviam a reelaboração das teorias europeias, em função do contexto específico brasileiro, intelectuais pensavam em sua aplicação local¹⁶. O período também foi marcado pelo processo de elaboração de representações historiográficas do passado, onde o discurso histórico acabou por se articular a um quadro mais amplo, envolvendo a discussão sobre a questão nacional¹⁷, que ocupava posição privilegiada¹⁸. A conjuntura política brasileira, com a Semana de Arte Moderna de 1922, a crise das oligarquias cafeeiras e a “Revolução de 1930” auxiliaram nesse processo, produzindo um contexto de efervescência social e intelectual¹⁹. Acadêmicos brasileiros, das mais diversas partes, produziram estudos cuja função era unificar o país através da busca de um passado singular. Procuravam pelos

¹⁴ Os Museus Nacionais, que ganharam força ao redor do mundo ocidental ao longo do século XIX devido ao movimento científico de recuperação e preservação das memórias nacionais, desempenhavam importante papel na questão da pesquisa etnográfica e no desenvolvimento das ciências naturais. Ver: SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças*. pp. 67-68.

¹⁵ O Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro era um espaço da academia de escolhidos e eleitos a partir de relações sociais, nos moldes das academias ilustradas que existiram na Europa no século XVIII. Possuía como principal objetivo reconstruir a história da nação, recriar o passado, solidificar mitos de fundação. Residia nele a responsabilidade de ordenar acontecimentos e buscar homogeneidades em personagens e eventos até então dispersos dentro da percepção histórica da população brasileira. Ver: SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças*. p. 99 e GUIMARÃES, Manoel Luís Salgado. “Nação e civilização nos trópicos: O Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e o Projeto de uma História Nacional”. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, nº 1, 1988, p. 5.

¹⁶ ABREU, Regina. “Um homem de letras” in: *A fabricação do imortal: memória, história e estratégias de consagração no Brasil*. Rio de Janeiro: Rocco/Lapa, 1996, p. 163.

¹⁷ Se procurava, dentro dos círculos intelectuais do IHGB, construir uma história que pudesse definir a Nação brasileira enquanto representante da ideia de civilização no Novo Mundo. Tratava-se de precisar com clareza uma identidade nacional capaz de atuar tanto externa quanto internamente. Ver: GUIMARÃES, Manoel Luís Salgado. “Nação e civilização nos trópicos”, pp. 6-7.

¹⁸ Laura de Mello e Souza credita ao ressentimento pós-colonial a ausência de estudos mais detalhados sobre administração colonial portuguesa dentro da historiografia nacional. A historiografia posterior ao nascimento da república brasileira, que foi o período em que se rompeu de vez as ligações com a dinastia lusitana, procurava se afirmar ante a metrópole de ontem, opressora e responsável pelos seus vícios e equívocos. Era período de emancipação política que se refletia em produções que procuravam “explicar” o Brasil através de enquadramentos mais gerais. Ver: SOUZA, Laura de Mello e. “Política e administração colonial: problemas e perspectivas”. In: *O Sol e a Sombra: política e administração na América portuguesa do século XVIII*, pp. 27-77.

¹⁹ MARANHÃO, Milena Fernandes. *O moinho e o engenho: São Paulo e Pernambuco em diferentes contextos e atribuições no império colonial português – 1580-1720*. São Paulo: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2006, p. 21.

“embriões” da nação dentro da história colonial, disputando, entre si, quais regiões possuíam as melhores atribuições e legitimidade para administrarem o Brasil²⁰.

O Museu Paulista – ou Museu do Ypiranga – ficou pronto em 1890 e, em 1893, recebeu as suas primeiras coleções, pertencentes a Joaquim Sertório. Essas coleções eram formadas por espécies da história natural, jornais e objetos indígenas. Em 26 de julho de 1894 o Museu foi inaugurado e o seu principal objetivo era "o estudo da história natural da América do Sul e em particular do Brasil, por meios científicos"²¹. Já o *Instituto Historico e Geographico* de São Paulo foi fundado em 1894. Formou-se, em seu interior, a pretensão de propagar a história de São Paulo como sendo, na realidade, a própria história do Brasil. Era consciente e deliberada a intenção de enfatizar a suposta especificidade paulista e o fator decisivo que ela teria exercido na conformação do que era, na época, a nação brasileira. "Tratava-se, portanto, de buscar no passado fatos e vultos da história do estado que fossem representativos para constituir uma historiografia marcadamente paulista, mas que desse conta do país como um todo"²². Procurou-se, dessa forma, exaltar o "modelo bandeirante" e todas as suas particularidades.

Oliveira Vianna foi um dos principais intelectuais brasileiros que, em inícios do século XX, abraçou e deu formas concretas para o conceito de evolução social²³. Na obra *Evolução do povo brasileiro*²⁴, publicada em 1917, o autor contesta as “leis gerais” evolutivas para as sociedades humanas que vinham sendo apresentadas por autores como Ernst Haeckel e Herbert Spencer²⁵. A questão em torno da concepção de que todas as sociedades eram, em seu estado inicial, um agrupamento familiar que iria progressivamente se integrando e gerando tribos e

²⁰ Milena Maranhão chama a atenção para a disputa entre o IHGB de Pernambuco e o de São Paulo. Ver: MARANHÃO, Milena Fernandes. *O moinho e o engenho*. pp. 18-40.

²¹ SCHWARCZ, Lília Moritz. *O espetáculo das raças*. p. 79.

²² SCHWARCZ, Lília Moritz. *O espetáculo das raças*. p. 127.

²³ Giselle Venancio afirma que Francisco José de Oliveira Vianna foi um desses pensadores sensibilizados pelas produções etnográficas dos museus. Influenciado pelos estudos biológicos, Oliveira Vianna se viu desafiado a pensar quem era esse “homem brasileiro”. Ver: VENANCIO, Giselle Martins. *Na trama do arquivo*. p. 84.

²⁴ VIANNA, Oliveira. *Evolução do povo brasileiro*: 4. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1956.

²⁵ Id. *Ibid.* pp. 21-28.

núcleos mais complexos, foi contestada por Vianna. Essa marcha evolutiva não era obrigatoriamente cumprida por todos os agrupamentos sociais existentes no mundo, defendendo o autor, ao contrário, uma riqueza de modalidades evolutivas. Ele critica de forma contundente o “fatalismo” que essas “leis gerais” da evolução social trazem consigo, evidenciando a importância do acaso e das particularidades de cada conjuntura histórica.

Dentro do que teria sido o ciclo dos descobrimentos, ele exalta o papel exercido por um dos grupos participantes. Este era formado por homens de ascendência goda, sueva, flamenga, normanda e borguinhões. O homem dessa ascendência racial era caracterizado por ser *louro, alto, dolicoídeo, de hábitos nômades e conquistadores*²⁶. Vianna afirma, inclusive, que esses elementos dolicoídeo e louro eram predominantes dentro da nobreza feudal da península ibérica. E que esses elementos também teriam predominado dentro das correntes emigratórias para a região do planalto paulista²⁷. Dessa forma teria se formado a:

aristocracia territorial nos primeiros séculos, na força de caráter dos seus representantes, na sua índole, no seu espírito, no seu prodigioso amor de aventuras, nos seus instintos belicosos. Os nossos sertanistas e bandeirantes antigos, para quem os estudos no seu viver fragueiro e nas suas proezas assombrosas, oferecem numerosos pontos de contacto e analogia com os homens de raça germânica, não só os que formavam a feudalidade militar européia, como os seus mais puros representantes atuais, que são os anglo-saxões. Como estes e os seus antepassados medievais, ele têm o mesmo espírito imperialistas e conquistador, o mesmo gosto das empresas penosas e arrojadas, a mesma tenacidade indomável de caráter, o mesmo temperamento nômade,

²⁶ VIANNA, Oliveira. *Evolução do povo brasileiro*. p. 125.

²⁷ Id. *Ibid.* pp. 125-126.

*inquieta e belicosa, a mesma amplitude desmedida na sua ambição de fortuna e grandeza*²⁸

Logo, ao descrever o processo de evolução social do povo brasileiro, o autor coloca os colonos da vila de São Paulo, os tão renomados bandeirantes paulistas, como grupo que teria sido formado sobretudo por portugueses de ascendência germânica – o que os qualificaria e tornaria mais aptos para as suas realizações dentro do território americano. Dessa forma, o protagonismo bandeirante, grande responsável pela expansão para o oeste e pela formação do território brasileiro, teria antes a sua razão na ascendência racial dos seus membros, que determinou o seu comportamento social, do que em fatores socioculturais específicos.

Discordando da riqueza e da opulência apresentadas por Oliveira Vianna, Alcântara Machado, em sua famosa obra *A vida e a morte do bandeirante*, de 1929, apresenta um paulista pobre, analfabeto, rústico e grosseiro em seus modos, destituído de qualquer heroísmo e glória²⁹. Ao analisar a cultura material de São Paulo através dos seus testamentos e inventários, o historiador apresenta um outro lado daqueles homens marcados por seus feitos ilustres, produzindo obra voltada para a história do cotidiano da vila de Piratininga. Não seria, então, a riqueza que credenciaria os bandeirantes a guiarem a nação brasileira, mas, antes, suas características psicológicas. As dificuldades vividas e ultrapassadas por aqueles bravos homens teriam forjado o seu caráter e sido benéficas para a sua formação.

Contudo, no que diz respeito à descrição e análise das características socioculturais da vila paulista e dos seus colonos, a obra mais influente dessa primeira metade do novecentos foi

²⁸ Id. Ibid. p. 131.

²⁹ MACHADO, José de Alcântara. *Vida e morte do bandeirante*. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2006.

*Os primeiros troncos paulistas*³⁰, de Alfredo Ellis Júnior³¹. Escrito em 1936, e resultado de uma reedição de outra obra do historiador datada de 1926 e nomeada *Raça de gigantes*, este trabalho tem como principal objetivo analisar a origem, evolução e sociogênese da civilização no planalto paulista durante os primeiros séculos de colonização. Isso se justificava pois, não apenas a colonização, mas a própria natureza de formação do núcleo colonial paulista era completamente distinta das demais regiões colonizadas dentro da América portuguesa. Sobretudo se comparada à região Nordeste³². Assim, seria legítimo e necessário o estudo da sociogenia paulista, para a melhor compreensão daquilo que demarcava essa tão gritante diferença.

Ao contrário de Oliveira Vianna, Ellis Júnior não enfatiza somente a ascendência racial germânica dos colonizadores portugueses da região planaltina para explicar o seu comportamento e, conseqüentemente, os seus feitos. O autor enfatiza o alto grau de miscigenação dentro da vila de São Paulo, colocando o elemento indígena como igualmente decisivo na formação daquela sociedade. No que dizia respeito à questão da pureza racial, ele defende que a pureza completa nunca seria possível, pois sempre haveria um grau, mesmo que mínimo, de mestiçagem. O que definiria um grupo, suas ações, costumes e conquistas seria o percentual de pureza dos grupos do qual provém. Com isso, não apenas a ascendência racial portuguesa era exaltada, como também a indígena, dos guaianás, que teriam sido o grupo indígena que teriam fornecido significativo contingente de mulheres que cruzaram com os

30 ELLIS JUNIOR, Alfredo. *Os primeiros troncos paulistas*. 2. ed. São Paulo, Ed. Nacional: Brasília, INL, 1976.

31 Para John M. Monteiro, Alfredo Ellis Júnior desenvolveu elaborada teoria a respeito do cruzamento étnico na formação social, intelectual e psicológica dos paulistas. Se sustentando em correntes do evolucionismo e da eugenia, estabelecendo bases "científicas" que enlaçavam a mestiçagem e a identidade regional de São Paulo. Dessa forma, procurava fornecer raízes históricas que fundamentavam o papel de liderança paulista no período republicano. Ver: MONTEIRO, John M. "Caçando Com Gato: raça, mestiçagem e identidade paulista na obra de Alfredo Ellis Jr." In: *Novos Estudos - CEBRAP*, São Paulo: SEBRAP, v. 38, 1994, pp. 79-88.

³² ELLIS JUNIOR, Alfredo. *Os primeiros troncos paulistas*. pp. 7-9.

portugueses e seus bastardos, produzindo uma nova raça, a dos mamelucos. Esse cruzamento, segundo Ellis Júnior:

conseguiu perpetuar-se com uma vitalidade assombrosa e uma fecundidade fora de comum, não só nos primeiros cruzamentos entre o índios e o ibérico, como nos recruzamentos de quaisquer dos tipos ancestrais com o mameluco, de primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto sangue, ou nas conjugações entre si, desses mestiços, quer entre indivíduos de primeiro sangue como nos de segundo, terceiro, quarto, quinto, etc., entre si, de tal maneira a apresentar sempre um manifesto desmentindo às palavras de Lapouge a propósito de infecundidade das raças mestiças, enquadrando-se na classificação de Broca, chamada engenésica³³

Essa alta taxa de natalidade analisada permitiu ao autor, segundo as teorias formuladas na época, relativizar a ligação das raças mestiças com a questão da impureza. Dessa forma, como vimos, a nova raça formada dentro do planalto paulista, a dos mamelucos, teria sido produto do cruzamento entre duas raças com alto grau de pureza e teria, ela mesma, baixo grau de impureza – apesar da sua condição mestiça. Isso teria possibilitado aos bandeirantes paulistas, em sua quase totalidade homens mamelucos, serem responsáveis não apenas por grandes feitos e realizações dentro da América portuguesa, mas também pela construção de um núcleo colonial completamente distinto, dotado de características singulares. Uma vila que não possuía monocultura, latifúndios ou escravidão africana. O “*regime sociológico era o comunitarismo das bandeiras e os núcleos patriarcais (...) se aglomeravam na pequena propriedade*”³⁴. Os indígenas aprisionados no sertão eram, em sua maioria, revendidos para os núcleos coloniais do litoral, preservando os laços democráticos entre paulistas, indígenas e seus descendentes em São Paulo. O autor desnudava, dessa forma, as bases do que teria sido uma

³³ ELLIS JUNIOR, Alfredo. *Os primeiros troncos paulistas*, p. 49.

³⁴ Id. *Ibid.* p. 6-7.

sociedade completamente singular dentro do mundo colonial português. E as bases dessa nova sociedade, mais democrática e comunitária, menos desigual e sedentária, se fundava em uma raça completamente nova, a dos mamelucos, produzida exclusivamente dentro do núcleo de Piratininga.

A influência dessa interpretação pode ser sentida no artigo *As bandeiras na expansão geográfica do Brasil*, escrito em 1960 pela historiadora Myriam Ellis, filha de Alfredo Ellis Júnior. Publicado no primeiro volume do livro *História Geral da Civilização Brasileira*, obra organizada por Sérgio Buarque de Holanda e dedicada à história do Brasil colonial, esse foi o único texto na coletânea dedicado à vila paulista seiscentista. A autora, já não reproduzindo as teorias evolucionistas e raciais utilizadas por seu pai, relativiza o envio dos indígenas aprisionados no sertão para os núcleos coloniais litorâneos. Afirma que número significativo desses ameríndios capturados ficavam na vila, como cativos, e representavam signos de distinção e poder para os seus proprietários³⁵. Outra questão em que a autora contraria as análises de Ellis Júnior ocorre quando apresenta a decisiva participação da Coroa lusa nas empresas bandeirantes, incentivando os colonos paulistas com promessas de prêmios e honrarias caso fossem encontradas as minas de ouro e pedras preciosas³⁶. Contudo, no restante do texto, a historiadora dá continuidade à grande parte das conclusões que seu pai formulou. A ideia de isolamento persiste, dominando a percepção a respeito do núcleo colonial paulista e a sua inserção ao mundo colonial. A quase completa ausência de latifúndios é igualmente confirmada pela autora, reforçando a ideia de que as relações entre senhores e indígenas, mesmo dentro dos laços da escravidão, possuía “coloração” menos opressora do que nas demais regiões da colônia. Seria, antes, a lógica da “parentela” que mediaría as relações sociais dentro da vila

³⁵ ELLIS, Miriam. “As bandeiras na expansão geográfica do Brasil”. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (Org.). *História geral da civilização brasileira*, T.I, Vol. I. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010. p. 310.

³⁶ ELLIS, Miriam. “As bandeiras na expansão geográfica do Brasil”. p. 320.

de Piratininga. Isso se refletia, como Alfredo Ellis Júnior já havia demonstrado, nos moldes democráticos que a dimensão sociopolítica da vila viveu nos seus dois primeiros séculos³⁷.

Com isso, o que podemos ver é que Miriam Ellis, mesmo escrevendo na década de 1960, ainda possuía profundas influências das análises históricas produzidas na primeira metade do século XX. E que, por mais que a autora não adotasse teorias evolutivas ou raciais em sua abordagem, assim como também não possuía interesses em revelar os “embriões” da nação brasileira, ela estava reproduzindo alguma das conclusões que teriam sido construídas através dessas teorias e desse contexto intelectual, formulados décadas antes. A penetração e influência dessas conclusões, como veremos mais adiante, ainda levariam algumas décadas para serem confrontadas da forma adequada.

No que diz respeito às análises do movimento bandeirante, e não apenas às características socioeconômicas e políticas da vila, a produção historiográfica também foi fecunda. Teodoro Sampaio, ainda no século XIX, foi um dos seus principais precursores; segundo o autor, por conta do posicionamento geográfico e *habitat* natural, caberia apenas aos paulistas serem “o bandeirante” por excelência³⁸. Contudo, foi apenas com a monografia *Expansão geográfica do Brasil colonial*³⁹, apresentada por Basílio de Magalhães no primeiro Congresso de História Nacional, em 1914, que seriam cristalizadas categorias analíticas que virariam referência dentro dos estudos sobre o devassamento e ocupação do território brasileiro. Premiada em 1917 pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, a obra divide a expansão do Brasil em dois ciclos principais. O ciclo das entradas, que era o ciclo oficial da expansão geográfica do Brasil, operada sob a tutela da Coroa dentro da linha estabelecida pelo tratado de Tordesilhas. E o ciclo das bandeiras, ciclo espontâneo da expansão geográfica, realizado sem a

³⁷ Id. Ibid. p. 308.

³⁸ SAMPAIO, Teodoro. “O sertão antes da conquista”. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo (RIHGPS)*, vol. IV, 1898/1899. pp. 79-94.

³⁹ MAGALHÃES, Basílio de. *Expansão geográfica do Brasil colonial*. 4ª Ed. São Paulo: Ed. Nacional. INL, 1978.

tutela da Coroa e quase todo além da linha de Tordesilhas⁴⁰. Magalhães afirma que teria cabido aos paulistas a quase totalidade do ciclo das bandeiras, o que se devia, sobretudo, às condições "mesológicas, étnicas e sociais"⁴¹ sob as quais a vila paulista teria se desenvolvido. Os colonos teriam se habituado à vida nas matas, através da convivência com indígenas e mamelucos. Através desse costume teria surgido uma raça completamente acostumada ao clima e ao solo brasileiro⁴², o que seria pré-condição para o devassamento e conquista de uma grande superfície do território nacional. Ao contrário dos demais núcleos coloniais, culturalmente marcados pela vida sedentária e pelo seu caráter fixo, na vila paulista teria se desenvolvido cultura itinerante, caracterizada pela vida nômade e os constantes deslocamentos geográficos que aqueles homens, por questão de hábito e costume, se viam impelidos a viver e reproduzir. Esse seria o motivo dos paulistas, principais protagonistas do ciclo das bandeiras, terem triplicado a área de colonização portuguesa na América⁴³. Os portugueses, segundo o autor, eram grandes conquistadores de terras, mas não tinham aptidão para se aproveitarem delas. Mesmo sob a tutela da Coroa seus esforços para a expansão da fronteira colonial foram pouco frutíferos. No caso brasileiro essa missão coube quase que exclusivamente aos paulistas, que, aclimatados e acostumados com a vivência no sertão, acabaram desenvolvendo-se dentro de nova cultura, híbrida e itinerante, que seria a grande responsável pelo devassamento do território americano⁴⁴.

Affonso Taunay é outro importante contribuinte para o tema do movimento bandeirante.

Na sua marcante obra *História Geral das Bandeiras Paulistas*⁴⁵, publicada em um total de 12

⁴⁰ Id. Ibid. p. 13.

⁴¹ Id. Ibid. p. 56.

⁴² Outro autor que enfatiza a questão da raça híbrida, de índios e portugueses, como fundamental para o movimento das bandeiras foi Washington Luís. O autor, em obra de 1918, enfatiza que dos portugueses se herdou a inteligência, a iniciativa, a tenacidade, a civilização e o cristianismo. Já dos indígenas se herdou as características que lhes possibilitavam a vida no sertão. A resistência física, a sobriedade, a imunidade às febres e adaptação ao clima. Para mais detalhes, ver: LUÍS, Washington. *Na capitania de São Vicente*. Brasília: Edições do Senado Federal, vol. 24, 2004, pp. 208-217.

⁴³ MAGALHÃES, Basílio de. *Expansão geográfica do Brasil colonial*. p. 55-56.

⁴⁴ Id. Ibid. p. 54-55.

⁴⁵ TAUNAY, Affonso de E. *História geral das bandeiras paulistas*. São Paulo: Museu Paulistas, 1948. 12v.

volumes entre os anos de 1924 e 1950, o autor se esforça para evidenciar o protagonismo do movimento bandeirante dentro da história brasileira. Colocando as já citadas obras de Oliveira Vianna⁴⁶ e de Basílio de Magalhães⁴⁷ como referenciais teóricos para a sua análise, Taunay descreve com minúcias, e com grande suporte documental, as inúmeras empresas militares organizadas por colonos paulistas ao longo de todo o período colonial. Apesar do seu esforço explícito em exaltar os feitos dos bandeirantes paulistas, sua obra apresentou um fôlego fora de comum para o período, sobretudo pela riqueza de detalhes e descrições. Isso contribuiu para a consolidação da imagem dos colonos da vila paulista, nunca desassociados da figura do bandeirante, como homens de cultura itinerante. Estar em movimento, levando expansão territorial e guerras para o sertão, era mais um traço identitário do que produto de demanda socioeconômica.

É, no entanto, Cassiano Ricardo quem mais associa diretamente – e contundentemente – a “mobilidade bandeirante” a uma identidade paulista⁴⁸. Escrevendo em 1942, o autor argumenta que os colonos de São Paulo poderiam até ter lugar fixo de residência, possuindo propriedade e lavoura. Mas lavrar a terra ou criar gado era algo feito apenas em suas horas vagas. Havia determinado momento onde, pela necessidade de “varar o mato”, o bandeirante abandonava suas terras e bens para atender ao chamamento do sertão. E a própria bandeira é entendida, por Ricardo, como uma espécie de Estado em movimento. Dentro dela haveria a liderança política independente, regida por aspectos administrativos próprios. A esfera espiritual era administrada por um responsável, assim como a policial e a judiciária. Divisão do trabalho, disciplina e hierarquia estruturavam seu corpo social, lhe conferindo eficiência e durabilidade no tempo. Era a vida em movimento dentro destas bandeiras – e não fora delas – que configurava o modo de ser e de viver predominante dos colonos de São Paulo.

⁴⁶ TAUNAY, Affonso de E. *História geral das bandeiras paulistas*. Vol. 1, pp. 120-121.

⁴⁷ Id. *Ibid.* pp. 51-57.

⁴⁸ RICARDO, Cassiano. *Marcha para Oeste: A influência da “Bandeira” na Formação Social e Política do Brasil*. 3ª ed. Rio de Janeiro, Livraria José Olympio, 1959. 2 vols.

Produzida no período posterior à Segunda Guerra Mundial, a influente obra de Sergio Buarque de Holanda, *Caminhos e Fronteiras*⁴⁹, dá menos ênfase a cultura itinerante e procura deter a sua análise dentro do hibridismo cultural que a sociedade planaltina vivenciou. Para ultrapassar as intempéries e dificuldades da vida nos trópicos, sobretudo em região de fronteira continental, os colonos portugueses foram obrigados a se apropriar de traços culturais indígenas. Sobretudo no que dizia respeito à alimentação, disponibilidade de água potável, deslocamento geográfico e arte militar. O progressivo aprendizado dessas técnicas e culturas no convívio cotidiano com indígenas e mamelucos possibilitou a sobrevivência e a consolidação da vila paulista. Esse estilo de vida híbrido, que se enraizou dentro de São Paulo ao longo de todo o século XVII, é positivado por Buarque de Holanda, que enfatiza a sua importância no processo de colonização e formação do Brasil. Outro autor que abordou a questão do hibridismo cultural paulista foi Jaime Cortesão⁵⁰. Focando sua atenção mais para as entradas realizadas aos sertões americanos, Cortesão enfatiza a importância de ambos os grupos, indígena e português, possuírem culturas expansionistas. Logo, floresceu no planalto um novo gênero de vida, luso-tupi, do qual as bandeiras foram consequência. O bandeirismo era produto da fusão do instinto, impulso e cultura nômade dos indígenas junto a consciência, a técnica, a disciplina e o sentido político dos portugueses. A constância – e os sucessos - das diversas expedições militares organizadas pelos colonos de São Paulo só poderia ser explicada através da cultura híbrida que se forjou no interior da capitania de São Vicente.

Com isso, percebemos que às características apresentadas dentro das análises socioeconômicas da vila paulista – isolamento, autogoverno, autossuficiência, ausência de latifúndios, escravidão quase inexistente e regime democrático – foram sendo somados os traços do profundo hibridismo cultural que marcou a formação da vila e a cultura itinerante que

⁴⁹ HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Caminhos e fronteiras*. 3ª Ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

⁵⁰ CORTESÃO, Jaime. *Raposo Tavares e a formação territorial do Brasil*. Lisboa: Portugália Editora, imp. 1966. 2 vol.

se consolidou ao longo do tempo. A consequência disso foi a progressiva ênfase que estes traços ganharam dentro do debate historiográfico, cristalizando-se imagens que ecoaram por todo o novecentos.

Entre desconstruções e construções: a virada historiográfica

Essa imagem só começaria a ser confrontada e questionada entre finais da década de 1980 e início dos anos 1990. A principal obra responsável por essa “virada historiográfica” foi o livro de John Manuel Monteiro, *Negros da terra*⁵¹, publicado no Brasil em 1994, mas que nasceu na tese de doutorado defendida pelo autor em 1985⁵². Com este trabalho percebe-se que a grande maioria das expedições realizadas por aqueles paulistas tinha como principal objetivo o abastecimento do planalto paulista com mão de obra indígena para trabalhar em suas lavouras. Era apenas um número minoritário desse contingente que era revendido para outros núcleos coloniais. Evidenciava-se ainda a concentração de terras e de escravos – e consequentemente de poder – nas mãos de algumas famílias em detrimento de outras. A questão da democracia e do espírito cooperativo entre aqueles homens, do regime de pequena propriedade, do tráfico de escravos para outras regiões da América portuguesa, tudo isso foi relativizado de forma contundente e coerente, colocando em xeque muitas das imagens tão fortemente valorizadas e construídas pela historiografia tradicional.

Monteiro evidenciou também o caráter cruel e arbitrário que permeava as ações dos paulistas no interior da colônia, trazendo à tona toda a violência física e cultural sofrida pelos povos indígenas. A valoração da ação dos bandeirantes perde sentido nas páginas da obra do historiador, pois ele desvela a face mais desumana daquelas bandeiras por eles empreendidas. Seguindo os rastros deixados pelo autor, Ilana Blaj escreve em 1995 sua tese de doutoramento,

⁵¹ MONTEIRO, John M. *Negros da Terra*.

⁵² Id. *Ibid.* p. 9.

nomeada *A trama das tensões*⁵³, que, ao estudar a vila de São Paulo de Piratininga em sua dinâmica econômica em finais do século XVII e início do século XVIII, relativiza o estado de pobreza, subsistência e autossuficiência que acreditava-se ter existido no mundo dos bandeirantes. A autora sublinha a “existência de toda uma produção agrícola, pecuarista e artesanal, produção que superava o estágio da mera subsistência”⁵⁴. Avançando, em relação à abordagem de Monteiro, ela vê aquele paulista em sua relação de vassalagem com a Coroa, evidenciando a procura pela riqueza e pela nobilitação que nada mais eram do que fruto de um imaginário típico do Antigo Regime luso, onde se buscava a qualificação a qualquer custo como uma forma de distinguir-se socialmente. Dinâmica e lógica social essa profundamente reproduzida dentro do núcleo colonial paulista.

Assim como nas demais partes da América lusa, o ideal de ser servido e obedecido era recorrente entre os “potentados” locais, que tinham como principal objetivo a concentração de terra e a obtenção de vasta quantidade de escravos⁵⁵. Uma elite local “paulistana foi se cristalizando enquanto elite dominante, no seio de um universo de referência estamental em que a posse da terra e dos escravos, além dos serviços prestados, constituíam a base para os indicativos de prestígio e de poder”⁵⁶. Logo, percebe-se que a autora confere uma contribuição fundamental para a historiografia sobre São Paulo colonial, retirando definitivamente os bandeirantes de uma sociedade democrática e igualitária e colocando-os dentro do universo representativo e simbólico do Antigo Regime português. Começa-se a perceber que muitas das lógicas e das práticas que guiavam a vida cotidiana daqueles homens, assim como a sua estrutura social, possuíam profundas raízes no mundo vivido não apenas em outros lugares do Brasil colonial, como também em todo o império lusitano.

⁵³ BLAJ, Ilana. *Trama das tensões*.

⁵⁴ Id. *Ibid.* p. 97.

⁵⁵ BLAJ, Ilana. *Trama das tensões*. p. 301-302.

⁵⁶ Id. *Ibid.* p. 322.

Os avanços dentro da compreensão socioeconômica de São Paulo abriram caminhos para o estudo de episódios que marcaram historicamente a vila paulista. Rodrigo Bentes Monteiro, analisando a famosa “aclamação” de Amador Bueno em inícios 1641⁵⁷, inseriu o acontecimento à luz da realidade social planaltina da primeira metade do século XVII. Negando o caráter de mito com o qual alguns autores encaravam o ocorrido, como era o caso de Luiz Felipe de Alencastro⁵⁸, Bentes Monteiro contextualiza esse ato de insubordinação paulista à realidade política do período. Enfatizando a ausência da autoridade régia e do controle metropolitano espanhol sobre a região, o historiador insere o episódio dentro da dinâmica administrativa específica do período. A capitania de São Vicente era – em 1641 - controlada pela vontade e gerência dos colonos, aos quais a Coroa lusa, recém-restaurada, teria que “colonizar”. Seria essa conjuntura que teria possibilitado, por exemplo, a organização de constantes expedições predatórias aos sertões com o objetivo de aprisionar e escravizar ameríndios ao longo das primeiras décadas do século XVII. A rebeldia que o ato de aclamar Amador Bueno representava era explicada, portanto, a partir da ausência de controle régio, até aquele momento, naquele território e pela persistência - e eficácia - dos colonos de São Paulo em garantir que os seus interesses fossem preservados. Isso colocava a vida administrativa planaltina dentro de uma nova ótica, ao menos durante a primeira metade do Seiscentos. A autonomia paulista ao longo deste período não seria produto simplesmente de uma cultura mestiça e rebelde, completamente original, forjada dentro dos sertões americanos. Seria resultado, também, da própria realidade – e liberdade - política vivenciada por aqueles homens dentro das áreas de fronteira imperial entre as Américas espanhola e portuguesa.

⁵⁷ Insatisfeitos com a ascensão de D. João IV ao trono português em 1640, grupo de espanhóis que habitavam em São Paulo optou por aclamar Amador Bueno, rico e influente colono local, como “Rei” paulista, propondo o rompimento com as coroas portuguesa e espanhola. Bueno, no entanto, recusou-se a dar continuidade ao movimento. Abordarei o episódio de forma pormenorizada ao longo do primeiro capítulo. Ver: MONTEIRO, Rodrigo Bentes. *O rei no espelho: a monarquia portuguesa e a colonização da América, 1640-1720*. São Paulo: Hucitec/FAPESP, 2002.

⁵⁸ ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. pp. 367-368.

Outra contribuição importante para o tema se dá com o trabalho de Pedro Puntoni, *A Guerra dos Bárbaros*⁵⁹. Publicada em 2002, a obra desmitifica a presença e a atuação das tropas paulistas nas guerras contra os tapuias nas capitanias do norte da América lusa na segunda metade do XVII, retirando o peso glorioso e heroico das suas ações. Seguindo a trilha de Blaj, Puntoni reafirma os laços de vassalagem que permeavam a relação dos paulistas com a Coroa, visto que muitos deles estavam ali prestando serviços ao soberano em troca de braços indígenas e de sesmarias nas regiões que viriam a ser conquistadas. Sua atuação na região se assemelharia à de uma tropa de guerra que estaria a serviço do império português na conquista de regiões que se localizavam nas fronteiras de seus domínios⁶⁰. E, cada vez mais, as imagens cristalizadas de um total isolamento e autossuficiência vão caindo por terra, dando espaço a um cenário de comunicação política constante entre habitantes da vila de São Paulo de Piratininga com a Coroa e as autoridades coloniais, particularmente intensa a partir da segunda metade do Seiscentos.

É exatamente essa comunicação política que se encontra no centro da obra de Francisco Eduardo de Andrade, *A invenção das Minas Gerais*⁶¹. Datado de 2008, o livro apresenta os acréscimos que as obras de Antonio M. Hespanha e Fernanda Olival trouxeram para a compreensão da lógica de remuneração régia e de recompensas aos serviços prestados à Coroa, procurando inserir as promessas de prêmios, títulos e honrarias por parte do soberano àqueles que conquistassem, ocupassem e consolidassem a soberania real na região onde houvesse riquezas minerais, dentro de uma prática política típica do Antigo Regime, a economia da dádiva. Esta era uma prática que não apenas demarcava um incentivo para o futuro aumento das fazendas reais, mas também negociação política que revelava uma concessão de ambas as partes – vassalos e soberano –, que se uniam em um vínculo que garantia não só o reforço

⁵⁹ PUNTONI, Pedro. *A Guerra dos Bárbaros*.

⁶⁰ PUNTONI, Pedro. *A Guerra dos Bárbaros*. p. 181-223.

⁶¹ ANDRADE, Francisco Eduardo de. *A invenção das Minas Gerais*.

simbólico dessa união, como também a promoção, de forma direta e indireta, da governabilidade imperial. O prestígio dos paulistas como exímios sertanejos e conhecedores dos caminhos do sertão fez com que eles, mais uma vez, entrassem na esfera de poder e influência da Coroa, neste processo de reforço dos laços de vassalagem. Sendo assim, as Minas Gerais não teriam sido descobertas, mas sim construídas, pois, através dos serviços prestados pelos vassallos do planalto a monarquia lusa, a soberania portuguesa, e todo o universo simbólico que a acompanhava, se consolidou no sertão da América portuguesa através de um processo em nada acidental. E os paulistas, mais uma vez, estavam lá, cada vez mais inseridos na lógica e no mundo imperial lusitano.

Temos, de 2009, o trabalho de Márcio Santos, *Bandeirantes Paulistas no Sertão do São Francisco*⁶². O autor trabalhou com documentação que comprovava que o ilustre bandeirante Matias Cardoso havia estabelecido curral nas margens do Rio São Francisco em finais da década de 1680, localidade essa para a qual ele retornaria após a guerra empreendida contra os tapuias na década seguinte. Ao apresentar esse núcleo de fixação e de povoamento por parte de paulistas, o autor consegue relativizar de forma consistente a dinâmica de mobilidade e infixidez que acompanhava o espírito bandeirante e que a historiografia tradicional havia tanto enfatizado. A natureza itinerante daqueles homens era, empiricamente, colocada em questão, ao mesmo tempo em que essa constância de expedições que eram empreendidas aos sertões deixava de estar vinculada predominantemente à sua psicologia, raça ou ao seu “espírito”. Mais do que um traço cultural enraizado, eram as condições, sobretudo a demanda por mão de obra indígena, que produziam essas migrações, uma vez que tendo possibilidade lucrativa de se enraizar nas margens do rio São Francisco, Matias Cardoso optou por essa alternativa. Os

⁶² SANTOS, Márcio. *Bandeirantes Paulistas no Sertão do São Francisco*.

bandeirantes paulistas existiam nos movimentos constantes das bandeiras, mas estavam também presentes no estabelecimento e na fixação de novas comunidades.

No que tange o período da União Ibérica, Rafael Ruiz lançou, em 2004, a obra *São Paulo na Monarquia Hispânica*⁶³. Assim como Rodrigo Bentes Monteiro, Ruiz apresentava a vila de Piratininga como núcleo colonial de fronteira, onde o poder dos “particulares” era intenso durante o período. No entanto, isso não impediu que o conjunto de leis da monarquia católica influenciasse a vida cotidiana do planalto paulista. A legislação que regulamentava as relações de trabalho e de catequese dos indígenas em São Paulo foi particularmente influenciada pelas instituições e práticas que eram reproduzidas dentro da América espanhola. O modelo dos aldeamentos⁶⁴, implementado pela Coroa portuguesa, sofreu alterações, sobretudo a partir das leis de 1611, que retiraram dos jesuítas seu monopólio espiritual e temporal sobre as aldeias. Esse fato, como veremos no próximo capítulo, foi decisivo na intensificação das tensões entre colonos e jesuítas dentro da região nessa primeira metade do Seiscentos. A vila paulista, apesar dos constantes conflitos em que se envolveu com as autoridades civis e religiosas espanholas, não se apresentava, ao longo do período da união das coroas, como local imune aos interesses da monarquia católica. Ela foi influenciada, dentro das engrenagens do seu funcionamento jurídico cotidiano, pela legislação e prática já estabelecidas de organização da mão de obra indígena dentro do mundo colonial espanhol.

A mais recente obra sobre o tema foi lançada em 2011, pelo historiador José Carlos Vilaradaga⁶⁵. Analisando a inserção da vila planaltina dentro da órbita de influência do império

63 RUIZ, Rafael. *São Paulo na Monarquia hispânica*. São Paulo: Instituto Brasileiro de Filosofia e Ciência "Raimundo Lúlio", 2004.

64 Os aldeamentos ofereciam a reestruturação das sociedades nativas sob a tutela política e jurídica dos jesuítas. Os padres da Companhia de Jesus também eram os mediadores do fornecimento, através de pagamento, da mão de obra desses ameríndios aos colonos da região. Trabalharei melhor o tema no próximo capítulo. Para um estudo mais pormenorizado, ver: ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. *Metamorfoses indígenas: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.

65 VILARDAGA, José Carlos. *São Paulo na órbita do Império dos Felipes*.

espanhol a partir de 1580, Vilardaga demonstra a impossibilidade de analisar a formação da sociedade paulista desassociada da dinâmica imperial da monarquia filipina. Isso tanto em termos demográficos, com considerável parte dos seus *homens bons* sendo formada por castelhanos que migraram para a região no período da União Ibérica⁶⁶, quanto na inserção da vila dentro de dimensões socioeconômicas da América espanhola. Sobretudo através de conexões mercantis e matrimoniais com habitantes das vilas e cidades da região do Guayrá⁶⁷. O isolacionismo bandeirante passou, dessa forma, a ser contestado não apenas na sua relação com a monarquia lusa, como também durante o período de subordinação da capitania de São Vicente à monarquia filipina.

Contudo, mesmo com essas obras e os avanços historiográficos que elas representam, muitas interrogações ainda pairam em torno dos colonos da vila de São Paulo de Piratininga. O seu comportamento não gerou apenas atritos com as autoridades coloniais, como também estranhamento sociocultural no contato cotidiano com os forasteiros na região das minas em inícios do século XVIII. Adriana Romeiro, seguindo o rastro deixado por Russell-Wood⁶⁸, busca apresentar solução para esse problema. Após explicitar de forma sucinta a lenda negra construída em torno dos paulistas ao longo do Antigo Regime – segundo a qual eram tachados de nômades, bárbaros e heréticos, marcados pela falta de ética e de moralidade⁶⁹ – afirma que é praticamente inevitável para historiadores que perpassam o assunto se perguntar sobre o desenvolvimento de identidade própria, particular e autônoma entre os homens do planalto

⁶⁶ José Carlos Vilardaga aborda a trajetória de uma grande armada organizada por Felipe II entre 1580 e 1582. Partindo de Sevilha e Cádiz, a armada, capitaneada pelo almirante asturiano Diego Flores de Valdés, tinha como principal objetivo fortificar o Estreito de Magalhães. Contudo, alguns dos homens que a formavam chegaram e, posteriormente, se estabeleceram, de forma inesperada, na vila de São Paulo. Entre eles estava Bartolomeu Bueno e Josepe de Camargo, patriarcas, dentro de vila, de núcleos familiares poderosos e influentes ao longo do período colonial. Ver: VILARDAGA, José Carlos. “São Paulo no horizonte do Império de Felipe II”. In: VILARDAGA, José Carlos. *São Paulo na órbita do Império dos Felipes*. pp. 25-112.

⁶⁷ Vilardaga mapeia de forma eficaz e consistente as ligações familiares e socioeconômicas entre colonos de ambos núcleos coloniais. Ver: VILARDAGA, José Carlos. “Caminhos e conexões na América Meridional”. In: VILARDAGA, José Carlos. *São Paulo na órbita do Império dos Felipes*. pp. 189-280.

⁶⁸ Russell-Wood, A. R. R. “Identidade, etnia e autoridade nas Minas Gerais do século XVIII: leituras do Códice Costa Matoso”. In: *Vária História*. V. 19, n. 36, pp. 187-249, 1998.

⁶⁹ ROMEIRO, Adriana. *Paulistas e emboabas no coração das minas*. pp. 225-230.

paulista⁷⁰. A resposta que a historiadora procurou dar à questão é instigante, apesar de trabalhá-la apenas superficialmente, afirmando que, na realidade, aqueles habitantes de São Paulo eram “dotados de uma identidade comum, baseada na ascendência, nas características culturais, nos traços somáticos, nas atitudes, valores e comportamentos, eles constituíam um grupo étnico”⁷¹. A partir desta hipótese, Romeiro afirma que esta delimitação conceitual voltada para a questão étnica ajudaria não somente a desvencilhar-se dos resquícios de comprometimento ideológico que muitas vezes a ideia a respeito desta “terra de gigantes” comporta⁷², como também auxiliaria a historiografia a iluminar de forma mais eficiente toda a lenda negra que acompanhava aqueles homens ao longo do século XVII – o que seria, dentro desta perspectiva, produto derivado, na verdade, da percepção de uma “alteridade perturbadora”⁷³.

Reconhecendo esse estranhamento gerado pelos homens planaltinos, ao mesmo tempo em que as obras mais recentes apontam na direção de uma inserção cada vez maior desses mesmos homens dentro do Antigo Regime e da política imperial portuguesa a partir da segunda metade do século XVII, voltamos à questão da lealdade paulista como objeto privilegiado de pesquisa. Compreender como se deu essa relação entre os colonos paulistas e a Coroa, sobretudo através dos papéis produzidos administrativamente ou das promessas/petições envolvendo mercês, é fundamental para que possamos melhor esclarecer os caminhos abertos por essa historiografia. Estudar o comportamento político e a lealdade desses homens é, conseqüentemente, aprofundar a forma como eles concebiam o seu vínculo com a metrópole,

⁷⁰ Id. Ibid. pp. 231-232.

⁷¹ Id. Ibid. p. 232.

⁷² O historiador José Carlos Vilardaga, trabalhando com os conflitos que tomaram conta da vila paulista entre finais da década de 1630 e 1640 vê a questão da identidade de forma distinta. Antes de ser um reflexo do simples estranhamento, o autor analisa a questão pelo viés discursivo, no qual, em conjuntura de conflito, identidades – fossem elas nacionais, religiosas ou locais – eram instrumentalizadas para deslegitimar o pleito dos grupos oponentes. Assim sendo, a questão da “lenda negra” paulista teria um caráter mais político do que de estranhamento cultural. No segundo capítulo abordarei novamente o tema. Ver: VILARDAGA, José Carlos. “Identidades e conflitos”. In: VILARDAGA, José Carlos. *São Paulo na órbita do Império dos Felipes*. pp. 281-363.

⁷³ ROMEIRO, Adriana. *Paulistas e emboabas no coração das minas*. p. 233.

ajudando a elucidar até que ponto esse estranhamento causado dentro da dimensão social se refletia também no mundo político. Seria essa “rebeldia” e essa “autonomia” tão presentes nas descrições sobre os paulistas produto do comportamento de um grupo étnico à parte do mundo colonial, ou seria essa postura, dentro das negociações políticas com a Monarquia e seus agentes – governadores-gerais, governadores, ouvidores, Conselho Ultramarino –, comportamento recorrente dentro do Antigo Regime português? Seria esta conduta mais um traço identitário daqueles colonos, ou reflexo de conjunturas políticas específica por eles vividas? Acredito que a análise de sua lealdade seja um item importante para melhor iluminar a questão. Pretendo analisar, dessa forma, como se deu a inserção dos bandeirantes na política imperial lusitana no período posterior à Restauração portuguesa de 1640. Compreender até que ponto se pode afirmar que a autoridade régia foi aceita, negociada ou negada por parte dos colonos da vila de São Paulo. E se, dentro da particularidade da sua relação com a Coroa, podemos considerá-la um caso à parte dentro do mundo imperial português.

A lealdade no Antigo Regime luso

O que significava ser, ou não, leal à monarquia portuguesa ao longo do período moderno? Para entender o sentido que o conceito de lealdade possuía naquele mundo é necessário compreender a natureza política e jurídica do império português, tanto dentro do reino como nas regiões de conquista ultramarina.

Lançado em 1712, a obra *Vocabulario portuguez & latino*⁷⁴, de Raphael Bluteau, lança luz sobre o significado do termo *lealdade* para o mundo do antigo regime lusitano. Segundo Bluteau, ser leal significava o mesmo que ser fiel⁷⁵. A definição de fidelidade, para o autor, passa pela “*guarda, observancia da fé dada, prometida, empenhada, oppõe-se a*

⁷⁴ BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario portuguez & latino: aulico, anatomico, architectonico ...* Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712-1728. 8 v.

⁷⁵ BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario portuguez & latino*. Vol. 2, p. 12.

infidelidade”⁷⁶. Já a palavra fiel tem seu significado definido como “*que guarda a fé prometida, que desempenha a promessa (...) o fiel d'alguém, a pessoa de sua confiança, de quem se fia*”⁷⁷.

Percebe-se, com isso, que a lealdade, o ato de ser leal, era algo compreendido dentro da dimensão da fidelidade pessoal, com forte ênfase na vinculação personalista, onde o privado e o público parecem se confundir.

Será esta compreensão de lealdade, voltada a questão da fidelidade pessoal dos súditos paulistas ao monarca português, que guiará a análise da pesquisa contida dentro desta dissertação. Mas o que significaria esta lealdade, essa fidelidade pessoal a Portugal, dentro da cultura política do antigo regime luso? Como ela poderia compreendida – e averiguada - dentro da dimensão administrativa do seu império? Talvez os caminhos trilhados mais recentemente pelas historiografias portuguesa e brasileira possam nos ajudar a responder esta pergunta.

A partir da década de 1980, a historiografia sobre o conceito de estado moderno sofreu forte renovação. Uma obra de referência sobre o tema, *Às Vésperas do Leviathan*⁷⁸, publicada por Antônio Manuel Hespanha, em 1986, demonstra a adoção e exaltação da lógica estatal ao longo do século XIX, após a Revolução Francesa. Através desse processo, a história teria passado a ser território para a legitimação da formação desse estado liberal, entidade separada da sociedade civil e que pairava sobre ela como elemento racionalizador, um árbitro imparcial dos conflitos particulares⁷⁹. Os reis e suas respectivas monarquias eram interpretados dentro do caminho evolutivo como parte essencial da gênese estatal, em um processo contínuo de centralização do poder. Hespanha afirma que, com a ênfase nos estudos de genealogia desse Estado, quase nenhum esforço foi feito para compreender a real natureza política e jurídica do

⁷⁶ BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario portuguez & latino*. Vol. 1, p. 613.

⁷⁷ Id. Ibid. p. 614.

⁷⁸ HESPANHA, António Manuel. *Às vésperas do Leviathan. Instituições e poder político. Portugal – séc. XVII*. Lisboa: AMH, 1986 (tese apresentada na FCSH da UNL), 2 vol.

⁷⁹ HESPANHA, António Manuel. *Às vésperas do Leviathan. Instituições e poder político. Portugal – séc. XVII*. Vol. 1, pp. 19-20.

antigo regime europeu e português. Seu estudo confirma que houve concentração de poder durante a época moderna, mas ele teria se concentrado no vértice da pirâmide estamental e não na base⁸⁰ – como era o caso dos senhorios e municípios – onde o poder se encontrava pulverizado⁸¹.

Maria de Fátima Gouvêa, citando a obra *L'Etat royal* de Emmanuel Le Roy Ladurie⁸², afirma que os estados do sul da Europa, entre eles Itália, França, Espanha e Portugal, não podiam ser pensados como resultado de um contínuo processo de centralização política, jurídica e econômica. Os grupos mais poderosos apresentavam, neste processo de conquista e anexação, debilidade quanto ao exercício da sua autoridade. O destaque se daria mais no progressivo monopólio das tradições e valores que esses grupos conseguiam impor, consolidando a sua influência; mas o processo de anexação se dava mais em dinâmicas de alianças e confirmação de prerrogativas locais. Era uma estratégia que lhes possibilitava o estabelecimento de fortes elos com as elites provinciais anexadas, revigorando seu poder e autoridade. A formação desses estados assumia, dessa forma, dinâmica corporativista e jurisdicionalista, confirmando foro e prerrogativas dos aliados anexados, assim como das demais partes que formavam o corpo social⁸³.

Pensando em perspectiva imperial, e utilizando os casos britânico e espanhol, o historiador inglês John Elliottw demonstra como as anexações imperiais permitiam a continuidade de costumes, foros e privilégios dos reinos “conquistados”, através da

⁸⁰ Id. Ibid. pp. 36-39.

⁸¹ Outros autores da historiografia portuguesa também abordaram o tema. Ver: CARDIM, Pedro. “Centralização Política e estado na Recente Historiografia Portuguesa sobre o Portugal do Antigo Regime”. *Nação e Defesa*, nº87, 1998 e MAGALHÃES, Joaquim Romero de. *O Algarve económico 1600-1773*. Lisboa: Estampa, 1988.

⁸² GOUVÊA, Maria de Fátima S. “Redes governativas portuguesas e centralidades régias no mundo português (c. 1680 – c. 1730)”. In: FRAGOSO, João & GOUVÊA, M. F. S. (orgs). *Na trama das redes. Política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010. pp. 162-163.

⁸³ Para um quadro geral a respeito das dinâmicas de anexação e conformação das monarquias espanhola e portuguesa, ver: CARDIM, Pedro e MÜNCHU, Susana. “La expansión de la Corona portuguesa y el estatuto político de los territorios”. In: MAZIN, Oscar; IBÁÑEZ, José Javier R. (eds.) *Las índias Occidentales. Procesos de incorporación territorial a las Monarquias Ibéricas*. México D. F.: El Colegio del México, 2012, pp. 183-229.

permanência das elites provinciais em cargos de governo local⁸⁴. Exceto em casos isolados, essas dinâmicas imperiais de anexação que permitiam continuidades jurisdicionais e autogoverno local eram mais regra do que exceção nesta Europa moderna⁸⁵. No que diz respeito aos impérios em suas relações ultramarinas, o historiador estadunidense Jack Greene também critica a análise das dinâmicas imperiais no ultramar através de modelos de centralização e coerção administrativa e militar. Greene afirma que a própria concepção de colônia possuía excessivo tom de subordinação, dependência e dominação. O controle metropolitano, inclusive, era concebido exclusivamente pelo seu caráter hegemônico. O autor, citando Elliot, aponta para a própria descentralização administrativa de muitos desses impérios dentro do próprio continente europeu para enfatizar a inviabilidade de se utilizar esses modelos para se pensar os impérios transatlânticos, principalmente em seus períodos iniciais⁸⁶.

Os núcleos coloniais fundados no ultramar, apesar de se fundarem em um *habitat* completamente diferente do europeu, acabaram por reproduzir e replicar costumes e práticas políticas que existiam dentro das monarquias compostas europeias⁸⁷. Os colonos que ali se estabeleciam muitas vezes conseguiam, para si e a sua família, o acúmulo de excedente comercial e poder local. Isso permitiu a criação de autoridades que negociavam constantemente com a Coroa a respeito dos rumos que a colonização deveria tomar⁸⁸. Somava-se a isso a enorme

⁸⁴ ELLIOTT, J. H. "A Europe of Composite Monarchies". In: *Paste and Present*, N. 137, 1992.

⁸⁵ Para um estudo de caso mais pormenorizado sobre a anexação de Portugal pela monarquia espanhola, ver: SCHAUB, Jean-Frédéric. *Portugal na Monarquia Hispânica (1580-1640)*. Lisboa: Livros Horizonte, 2001.

⁸⁶ GREENE, Jack P. "Transatlantic Colonization and the Redefinition of Empire in the Early Modern Era". In: DANIELS, C. and M. KENNEDY (ed.). *Negotiated Empires: centers and periphery in the Americas, 1500-1820*. London: Routledge, 2002. pp. 267-269.

⁸⁷ Alejandro Cañeque demonstra, na introdução da sua tese, a importância de se pensar a instituição do Vice-Reinado segundo a cultura política do antigo regime espanhol. E de como o enfoque na cultura política era assunto ainda pouco visitado para se compreender as dinâmicas políticas no Novo Mundo. Ver: CAÑEQUE, Alejandro. *The king's living image. The culture and politics of vice regal power in Colonial Mexico*. New York: Routledge, 2004. pp. 4-9.

⁸⁸ Debatendo o conceito de centro e periferia, Amy Turner Bushnell e Jack Greene demonstram que a autoridade desfrutada pela periferia nos Impérios do período moderno não residia apenas na fraqueza dos recursos de coerção metropolitanos, ou na questão da distância. Mas, antes disso, na dominação, pelos colonos, das estruturas de autoridade locais. Seu poder de negociação derivava, assim, dos esforços dos colonos em construir políticas do estilo europeu dentro do Novo Mundo. Ver: BUSHNEL, Amy Turner & GREENE, Jack P. "Peripheries, Centers, and the construction of Early Modern American Empires". In: DANIELS, C. and M.

distância que separava o centro europeu do Novo Mundo e a limitação de recursos disponíveis para a Coroa implementar as suas políticas e os seus interesses. No caso espanhol, com a descoberta das minas de ouro e prata ao longo do século XVI, esses recursos para uma maior intervenção da Coroa foram viabilizados. Contudo, como evidencia a história, essa não foi a regra das empresas coloniais do início do período moderno.

No caso português, a expansão ultramarina, seguida da conquista territorial, viabilizou o estabelecimento e a consolidação de elites coloniais no território americano. O enraizamento desses poderosos locais se deu através da atribuição de ofícios e cargos civis e militares por parte da coroa, fora outros tipos de mercês e privilégios, cujo interesse apontava para a consolidação da soberania portuguesa nas regiões conquistadas⁸⁹. Contudo, não era apenas de postos nomeados pela Coroa que se fazia a administração colonial. Instituições e formas de organização política, como demonstrou Greene, foram transplantadas da metrópole para o território americano. Dentre elas se destacava a câmara municipal⁹⁰, órgão administrativo onde atuavam os *homens bons* e que detinha responsabilidades fundamentais sobre o gerenciamento da economia e defesa comunitárias⁹¹. Para além do seu funcionamento como instrumento de representação dos interesses e demandas da elite local⁹², a câmara municipal atuava como

KENNEDY (ed.). *Negotiated Empires: centers and periphery in the Americas, 1500-1820*. London: Routledge, 2002, p. 5.

⁸⁹ Fazia parte da estratégia da Monarquia esta espécie de remuneração, pois através da distribuição de mercês e privilégios os serviços dos vassalos eram retribuídos e, ao mesmo tempo, os laços de sujeição e o sentimento de pertença deles para com o Império eram reforçados. FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima S.; BICALHO, Maria Fernanda. "Uma leitura do Brasil colonial: bases da materialidade e da governabilidade no Império". Penélope. Revista de História e Ciências Sociais, n° 23, 2000, pp. 75-79.

⁹⁰ Charles Boxer via as câmaras municipais e as misericórdias como os pilares da sociedade colonial portuguesa. Seriam elas que garantiriam uma continuidade institucional e administrativa dentro do império ultramarino português. Ver: BOXER, C. R. *O império marítimo português (1415-1825)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

⁹¹ A historiadora Maria Fernanda Bicalho apresenta com pormenores o caso da câmara municipal do Rio de Janeiro em: BICALHO, Maria Fernanda. "As Câmaras Municipais no Império Português: O Exemplo do Rio de Janeiro". In: *Revista Brasileira de História*, vol. 18, n.36, São Paulo, 1998.

⁹² João Fragoso analisa como se deu a apropriação de cargos da administração régia e do controle sobre a economia colonial através do Senado da Câmara por famílias fluminenses, no que foi a formação da primeira elite colonial do Rio de Janeiro entre finais do século XVI e inícios do século XVII. Ver: FRAGOSO, João. "A nobreza da República: notas sobre a formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro". *Topoi – Revista de História do Programa de Pós-Graduação em História Social da UFRJ*, Rio de Janeiro, UFRJ.

confirmadora de sua posição social e espaço privilegiado para a negociação política com a Coroa portuguesa. Dessa forma, para o caso do império ultramarino português, as câmaras municipais eram o local onde os homens de governança das vilas e cidades assumiam o controle sobre certas questões da administração municipal e estabeleciam razoável nível de autogoverno⁹³, participando ativamente da dinâmica política imperial. Com isso, políticas implementadas pela monarquia poderiam ser aceitas, negociadas e até mesmo negadas pelas elites locais em petições ou representações emitidas dentro das sessões ordinárias da câmara municipal.

A questão da lealdade, com isso, necessita ser desassociada da questão da obediência. A ideia de obediência, profundamente influenciada pelo pensamento religioso moderno, era compreendida desde o período da Baixa Idade Média dentro de uma perspectiva pactuada. O pensamento escolástico ibérico reforçava a concepção de que obedecer era um ato virtuoso de renúncia em nome do bem comum. Contudo, se esse bem comum estivesse sendo lesado de alguma forma por uma intervenção exterior, haveria espaços para a contestação dessas ações sem isso representar um ato de infidelidade ou deslealdade⁹⁴. Além disso, Luciano Figueiredo, abordando o caso português, afirma que o período posterior à Restauração portuguesa de 1640

⁹³ Segundo João Fragoso, a questão do autogoverno se enraizava no fato de que existia uma oposição entre os municípios, os do reino e os ultramarinos, e a Coroa. Os oficiais das câmaras municipais, por serem eleitos dentro de colégio eleitoral formado pelos homens bons da localidade, tinham autonomia não apenas nas decisões locais, mas na própria reprodução da sua elite. E como grande parte da economia do Reino se baseava nos sistemas atlânticos montados, as decisões tomadas nos núcleos administrativos desses municípios nem sempre estava de acordo com os interesses dos poderes centrais, rivalizando com eles nas direções que a colonização deveria tomar. Ver: FRAGOSO, João *et al.* (Org.). *A América portuguesa e os sistemas atlânticos*. Rio de Janeiro: FGV, 2013. p. 35

⁹⁴ Rafael Valladares demonstra como, ao longo do século XVII, a Coroa espanhola se esforça para construir uma concepção de obediência mais “executiva” e menos pactuada. Ele evidencia a influência nos círculos cortesãos da noção de obediência confessional desenvolvida pela Companhia de Jesus e a defesa, por parte do pensador Justo Lipsio, de uma grande disciplina dentro do corpo social. Contudo, o insucesso das políticas implementadas pelo Conde-Duque de Olivares levou a uma perda de fôlego dessa iniciativa. Com isso, haverá, pelo resto do século, a coexistência de diversos discursos e concepções de obediência, sem que a noção de obediência pactuada perdesse lugar nas disputas políticas. Para mais detalhes, ver: VALLADARES, Rafael Ramírez. "El problema de la obediencia en la Monarquía Hispánica, 1540-1700". In: ESTEBAN ESTRÍNGANA, Alicia (ed.). *Servir al rey en la Monarquía de los Austrias: Medios, fines y logros del servicio al soberano en los siglos XVI y XVII*. Madrid: Sílex, 2012, pp. 121-146.

foi influenciado pela ideologia política de contestação que marcou – e legitimou – o rompimento com a monarquia espanhola. O historiador aponta para o fato de, conjuntamente com a formação do império português na segunda metade do século XVII, ter se forjando uma cultura política onde o direito à resistência era positivado⁹⁵. Não obedecer à Coroa, contestando-a em decisões régias específicas, não determinava – necessariamente – a falta de fidelidade de seus súditos. O que também evidencia que a questão da lealdade não pode ser analisada exclusivamente através de episódios isolados. É necessário considerar, também, o contexto vivido pelo império lusitano dentro do recorte temporal pesquisado, analisado as demandas que a Coroa possuía em relação à vila naquela conjuntura específica e a postura da elite local perante essa realidade sociopolítica.

Pensando os colonos como possuidores de interesses e estratégias próprias nas regiões de conquistas ultramarinas, e não apenas existindo como ramificações ou continuações da política metropolitana, o historiador Ronald Raminelli, em sua mais recente obra⁹⁶, procura determinar os limites para se pensar a questão do autogoverno na América portuguesa. O autor, ao analisar a câmara do Rio de Janeiro na primeira metade do século XVIII, demonstra como tanto a questão da gestão da administração pública, na sua atuação dentro da câmara municipal, como na política de concessão de mercês e privilégios por parte da Coroa, através do domínio dos principais cargos da república, a elite local foi sendo progressivamente tolhida de seus benefícios e de sua autonomia⁹⁷. Isso se devia, sobretudo, à duas questões: uma estrutural e outra conjuntural. A questão estrutural era a instabilidade que as famílias coloniais possuíam

⁹⁵ FIGUEIREDO, Luciano R. “Narrativas das rebeliões - linguagem política e idéias radicais na América portuguesa moderna”. *Revista da Universidade de São Paulo*. São Paulo, v. 111, 2003, p. 20-23.

⁹⁶ RAMINELLI, R. J. *Nobrezas do Novo Mundo: Brasil e ultramar hispânico, século XVII e XVIII*. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015.

⁹⁷ Raminelli dedica um capítulo inteiro para debater a questão do governo local na América. Ele aborda a formação dessas elites coloniais, sua comunicação política com a Coroa e os privilégios que ela detinha. A comparação com a formação das elites locais da América espanhola, sobretudo a peruana, são especialmente importantes para complexificar e enriquecer a sua análise. Ver: RAMINELLI, R. J. *Nobrezas do Novo Mundo*. pp. 61-102.

para se consolidar como nobreza de sangue no Novo Mundo. Embates entre as elites locais e comerciantes, assim como seus atritos com novas levas de imigrantes portugueses, dificultavam sua estabilidade social. Fora sua dificuldade em comprovar e reconhecer suas mercês e, conseqüentemente, a sua própria nobreza. Isso tornava o seu domínio sobre o governo local frágil, ainda mais levando-se em conta que grande parte dos *homens bons* das regiões de conquista americana não sustentavam a sua nobreza através da sua linhagem. Eles, assim como grande parte dos seus familiares, possuíam origem plebeia, tendo ascendido socialmente através de mercês e decretos implementados pelo soberano.

A segunda questão, conjuntural, dizia respeito a descoberta das minas de ouro e pedras preciosas entre finais do século XVII e inícios do XVIII. A partir dos descobrimentos, e da importância que o porto do Rio de Janeiro foi ganhando dentro da dinâmica sociopolítica do império, a Coroa lusa passou a, progressivamente, mudar a sua postura com relação aos homens de governança da cidade. Com a intensificação do comércio e a fragilidade econômica dos antigos moradores, D. João V, intensificou, na dimensão administrativa, a comunicação política entre o senado da câmara e o monarca, intervindo cada vez mais em questões e assuntos locais. Seguiu, igualmente, dando continuidade às reformas administrativas que atingiam os municípios e, no tocante aos privilégios, negou o requerimento de controle dos cargos da república por parte dos homens de governança da cidade⁹⁸, ameaçados por adventícios que chegavam de todas as partes do império.

Passado o período da instabilidade política vivida no período pós-Restauração e da guerra contra os holandeses, quando privilégios foram concedidos à câmara do Rio de Janeiro, a Coroa, em situação mais estável, mudou a sua postura com relação à elite local carioca. Com

⁹⁸ Grande fluxo de forasteiros e imigrantes invadiu o Rio de Janeiro em inícios do século XVIII, muitos deles com linhagem mais nobre que os membros da elite local. Esta se via ameaçada em seu domínio municipal, sobretudo quando eles concorriam aos cargos camarários. Ver: RAMINELLI, R. J. *Nobrezas do Novo Mundo*. pp. 83-91.

isso, ao analisar o caso do Rio de Janeiro, o autor demonstra como não é possível falar em autogoverno como chave explicativa do que teria sido a colonização portuguesa dentro dos núcleos coloniais americanos. Fragilizadas pela sua linhagem plebeia e dependentes da política adotada pela monarquia, as elites locais da América lusa sujeitavam-se às mercês e à liberalidade da Coroa para manterem não apenas a sua autonomia, como também a sua própria condição de nobreza da terra.

É dentro dessa lógica de autonomia municipal, marcada pela fragilidade dos seus homens de governança em se manterem como elite local, que pretendo analisar a lealdade paulista nos próximos capítulos. Ao atentar a pesquisa justamente para o período posterior à Restauração portuguesa, marcado pela instabilidade institucional que ainda pairava sobre a dinastia brigantina, pretendo analisar como se deu a inserção da vila de São Paulo nas malhas administrativas imperiais. Mergulhados em uma realidade onde a lealdade era compreendida dentro do universo da fidelidade pessoal ao monarca, que tipo de relação se estabeleceu entre a monarquia lusa e os colonos paulistas? Que ações marcaram esse vínculo? Qual foi a comunicação política estabelecida, que tipo de mercês foram oferecidas, quais os serviços que foram prestados? Pretendo apurar se houveram de fato iniciativas, por parte da Coroa, para garantir a submissão e lealdade desse núcleo colonial fronteiriço. Da mesma forma como almejo investigar a reação dos paulistas às demandas e ofertas da Coroa, procurando interpretá-las - a partir da lógica do antigo regime luso - como leais ou não à dinastia brigantina. A pesquisa contida nessa dissertação pretende responder a estas perguntas no que tange o recorte temporal entre o período posterior a Restauração portuguesa de 1640 e o final do século XVII.

Não analisarei somente a condição de submissão formal da vila à monarquia lusa, que ocorreu em sessão ordinária da câmara municipal no dia 03 de abril de 1641. Ela existiu e jamais foi questionada oficialmente pelos homens de governança de São Paulo. Pretendo, mais do que isso, pensar o processo de (re)inserção do núcleo planaltino dentro das malhas administrativas

e de influência da monarquia portuguesa. E até que ponto é possível afirmar se esse processo, levando em consideração a conjuntura vivida pelo império luso na segunda metade do século XVII, foi marcado pela lealdade, ou falta dela, por parte dos colonos da vila paulista.

No primeiro capítulo trabalharei com a questão da restituição do colégio jesuítico em São Paulo, em maio de 1653. Expulsos do planalto em julho de 1640, os inacianos, aliados de primeira hora da dinastia de Bragança na sua ascensão ao trono português, trabalhariam incansavelmente pelo seu retorno à região. A elite paulista hegemônica no período, como veremos, defendia o modelo de controle direto e irrestrito da câmara municipal sobre a mão de obra indígena das aldeias locais. O retorno dos jesuítas à vila não representou, então, mera questão de ressentimento ou disputa de poder, envolvendo, mais profundamente, a escravidão, ou não, dos ameríndios aldeados no planalto. Pretendo demonstrar a atuação decisiva que teve da Coroa lusa na restituição do Colégio jesuítico. Com o aparente descobrimento das minas de Paranaguá – entre 1649 e 1650 - D. João IV passou a se interessar diretamente pela inserção da vila, e suas principais famílias, dentro da sua zona de influência. Parte deste processo envolvia o retorno dos jesuítas ao planalto, como forma de interferir nos equilíbrios de poder local que predominaram na década anterior.

No segundo capítulo, seguindo os acontecimentos do retorno dos jesuítas a São Paulo, abordarei o impacto da dinâmica imperial dentro da vila. Imersos em conflitos internos envolvendo o confronto armado entre as facções dos Pires e dos Camargo, a expansão da fronteira pastoril nas capitâneas do Norte e a busca pelos metais preciosos surgiram como oportunidades preciosas para os moradores do planalto. Analisarei o que foi a contenda entre as famílias paulistas na vila e a sua importância na incursão bandeirante contra os índios tapuias no Nordeste e nas empresas dos descobrimentos pelos dos sertões americanos. Longe de ter sido processo fluido e natural, a inserção dos sertanejos paulistas na política imperial, cooperando com as autoridades coloniais e metropolitanas, foi lenta e processual, produto de

um demorado aprendizado. Pretendendo demonstrar que, com um histórico de constantes conflitos e contendas com as autoridades locais desde os tempos da Restauração, os moradores da vila vão compreendendo, através desses embates, que a cooperação apresentava melhores possibilidades econômicas e sociais do que a resistência. E que não apenas os paulistas, mas a própria Coroa, tinha apenas a ganhar com essa colaboração.

No terceiro e último capítulo, resgatarei a trajetória de Domingos Jorge Velho na guerra contra o quilombo dos Palmares. Representando ameaça constante aos moradores da capitania de Pernambuco ao longo de todo o seiscentos, foram inúmeras as tentativas das autoridades coloniais e metropolitanas de colocar fim ao quilombo – todas elas frustradas. É dentro dessa conjunção que, em 1687, Jorge Velho firma contrato com o governador de Pernambuco, João da Cunha Souto Maior, entrando na guerra palmarina. Partindo da conjuntura imperial descrita no segundo capítulo, de maior cooperação entre paulistas e o Rei na formação de expedições militares que prestavam serviços nos sertões americanos, analisarei a negociação do chefe planaltino e a monarquia – após o sucesso da expedição - em relação ao contrato estabelecido em 1687 e os prêmios nele estipulados em caso de sucesso da empresa. Evidenciarei, utilizando o caso da negociação envolvendo a Coroa e Jorge Velho, a importância que os paulistas vão ganhando – sobretudo devido a sua utilidade militar - na política imperial. Da mesma forma como o peso, cada vez mais evidente, que as mercês e remunerações régias prometidas e – em alguns casos - concedidas pelo monarca aos moradores de São Paulo vão tendo para as suas estratégias e ações no mundo da América portuguesa.

A documentação com a qual trabalhei para a escrita dos capítulos é sobretudo administrativa, produzida pela câmara municipal paulista, autoridades coloniais e metropolitanas. Utilizei as Actas da Câmara Municipal de São Paulo e do Registro Geral da Câmara Municipal de São Paulo, assim como a correspondência enviadas e recebidas pelos governadores-gerais, contida nos Documentos Históricos da Biblioteca Nacional do Rio de

Janeiro. No que tange aos documentos transcritos por outros autores, recorri às obras *História Geral das Bandeiras Paulistas*, do historiador Affonso de E. Taunay, e *A Guerra nos Palmares*, do historiador Ernesto Ennes.

1

Da Monarquia Católica ao Império Português: a restituição do colégio jesuítico em São Paulo e o processo de (re)integração paulista a monarquia lusa (1640 – 1653)

A expulsão dos jesuítas da vila de São Paulo, em julho de 1640, é assunto continuamente revisitado pela historiografia bandeirante. Antes vista como manifestação da autonomia e independência paulista¹, a destituição do colégio jesuítico é hoje compreendida como produto da progressiva disputa pela mão de obra indígena aldeada entre jesuítas e colonos². Já a restituição do colégio jesuítico, em maio de 1653, recebeu pouca atenção historiográfica. Publicada em meados do século XIX³, a interpretação do genealogista Pedro Taques teve vitalidade no círculo de historiadores do tema durante todo o século XX. Taques argumentava que o retorno dos inacianos se devia exclusivamente à articulação de João Pires e Fernão Dias Paes Lemes, ambos fiéis à ordem religiosa, que intervieram em favor dos padres⁴. Em análise sobre a restituição do colégio jesuítico a vila de São Paulo, John M. Monteiro enfatiza que as condições estabelecidas para o regresso dos jesuítas lhes eram desfavoráveis⁵, pois enfraqueceram o poder que a Companhia de Jesus dispunha para coibir a escravidão ameríndia

¹ MAGALHÃES, Basílio de. *Expansão geográfica do Brasil colonial*. 4ª Ed. São Paulo: Ed. Nacional. INL, 1978, p. 59 e TAUNAY, Affonso de E. *História geral das bandeiras paulistas*. São Paulo: Museu Paulista, 1948, Vol. 3, pp. 20-28.

² MONTEIRO, John M. *Negros da Terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994. pp. 141-145.

³ Sua obra, *Nobiliarquia paulistana, histórica e genealógica*, começou a ser escrita em 1742 mas foi publicada muito posteriormente, apenas no século XIX, pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Ver: LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. *Nobiliarquia paulistana, histórica e genealógica*. 5ª ed. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1980. 3 tomos.

⁴ LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. *Nobiliarquia paulistana, histórica e genealógica*. Tomo II, pp. 88-90 e TAUNAY, Affonso de E. *História Seiscentista da vila de São Paulo*. São Paulo: Tipografia Ideal, 1928. Vol. 2, pp. 184-186.

⁵ Os jesuítas teriam que abandonar o litígio contra a expulsão e desistir de indenizações em relação aos danos sofridos. Em relação à questão indígena, deveriam abdicar do breve de 1639, que colocava livres de todos os índios da colônia, e de qualquer outro instrumento de defesa da liberdade ameríndia. Os termos da restituição do colégio jesuítico se encontram em: RGCSP. Vol. 2, pp. 373-374.

no planalto. Logo, mesmo aceitando o reestabelecimento dos inacianos na vila, seu retorno era marcado pela demonstração de força dos seus moradores, perdendo os padres “o controle dos aldeamentos, e sua voz de oposição ao cativeiro indígena fora praticamente emudecida”⁶.

Pretendo, ao longo deste capítulo, oferecer visão mais complexa a respeito deste episódio. Como veremos – apesar de o conflito envolver diretamente, e, primordialmente, as animosidades entre paulistas e jesuítas – existia outro ator que passaria a se interessar diretamente pelo assunto, a Coroa lusa. A partir da circulação de informações sobre o descobrimento de ouro nos sertões do Paranaguá em 1649, o embate pelo regresso dos padres da Companhia de Jesus a São Paulo passou a ser do interesse da recém-restaurada monarquia portuguesa, que planejava ter maior controle sobre as futuras minas. D. João IV, alçado ao trono em dezembro de 1640, já se posicionava oficialmente, desde 1643, favorável à restituição do colégio jesuítico da vila de Piratininga. No entanto, somente a partir de 1649 veremos o monarca se envolver de forma mais direta no equilíbrio político do planalto paulista, intervindo a favor da restituição do colégio jesuítico na região.

Antes de esmiuçar o embate envolvendo os colonos, inacianos e d. João IV, contudo, será necessário voltar um pouco no tempo. Reconstituirei, procurando não me alongar muito, os caminhos trilhados pela vila paulista até a expulsão dos jesuítas em 1640. Longe de ter sido um período irrelevante, a União Ibérica deixaria profundas marcas em São Paulo que influenciariam diretamente a relação dos seus moradores com a monarquia lusa no período posterior.

⁶ MONTEIRO, John M. *Negros da Terra*. p. 147.

O mundo lusitano nos quadros da União Ibérica

Como teria se dado a inserção dos núcleos coloniais portugueses à monarquia católica no período da União Ibérica⁷? John Elliott demonstra, trabalhando mais especificamente com os casos espanhol e britânico, que o padrão de anexação territorial predominante no século XVI se dava através da manutenção de costumes, foros, privilégios e autonomia administrativa por parte do reino conquistado⁸. Esta era a forma simples e eficaz de expandir o poder e a influência do monarca, sem a necessidade do dispêndio econômico e militar que a anexação demandaria através da imposição das suas leis e tradições. Com a criação de instituições mediadoras nos reinos anexados, que permitiam à elite local desfrutar de elevado grau de autogoverno, o que se presenciou foi uma administração que se dava dentro de convênio mútuo entre a Coroa e as classes governantes de diferentes províncias. Se formava, assim, estrutura governativa polissinodal, que acabava proporcionando certa estabilidade e flexibilidade às *monarquias compósitas* descritas por Elliott.

A anexação de Portugal pelo Império Habsburgo não seria exceção à regra. Em 16 de abril de 1581, Felipe II da Espanha, em cortes organizadas na vila de Tomar, era nomeado Felipe I, rei de Portugal. O monarca permaneceu no reino português até março de 1583, dando continuidade à estratégia de consolidação da sua autoridade e legitimidade⁹. O Acordo de Tomar, firmado nas cortes, definia a forma como Portugal faria parte da estrutura administrativa da monarquia filipina. A principal instituição criada foi o Conselho de Portugal, em 1582, que

⁷ Guida Marques afirma que o tema da União Ibérica, para as historiografias brasileira e portuguesa, é pouco investigado, ao contrário do Brasil holandês. Rafael Ruiz argumenta que os estudos sobre o tema sempre foram revestidos por um caráter nacionalista, colocando-o dentro de um modelo linear de união, convivência e ruptura. A partir da década de 1970 o período passou a ser encarado mais como espécie de “intervalo histórico”, interpretada como uma experiência fadada ao fracasso. Ver: MARQUES, Guida. "O Estado do Brasil na União Ibérica". in: *Penélope. Fazer e desfazer a história*. N. 27, 2002. p. 7 e RUIZ, Rafael. *São Paulo na Monarquia hispânica*. São Paulo: Instituto Brasileiro de Filosofia e Ciência "Raimundo Lúlio", 2004, p. 11.

⁸ ELLIOTT, J. H. "A Europe of Composite Monarchies". In: *Paste and Present*, N. 137, 1992.

⁹ Após a morte de D. Sebastião, Felipe II investiu na cooptação e construção da sua legitimidade entre as diversas classes lusitanas. Para análise mais pormenorizada sobre o processo de União Ibérica na península, ver: SCHAUB, Jean-Frédéric. *Portugal na Monarquia Hispânica (1580-1640)*. Lisboa: Livros Horizonte, 2001 e VALLADARES, Rafael. *Portugal y la Monarquía Hispánica. 1580-1668*. Madrid: Arco Libros S.L.; 2000.

seria formada por membros do reino, e que seria dotado de elevado grau de autonomia para gerir as questões referentes ao império luso¹⁰.

No entanto, como interpretar essa anexação e esse autogoverno português através de um plano prático, e não apenas teórico, e seus efeitos sobre a administração dos núcleos coloniais americanos? Como relatei na introdução, Antônio M. Hespanha, ao tratar da monarquia lusa nos séculos XVI e XVII, analisou o processo de concentração do poder no vértice da pirâmide estamental – ou seja nas mãos da Coroa – enquanto que havia certa pulverização desse poder na base piramidal. Na Espanha, monarquia igualmente demarcada pela natureza política corporativa e polissinodal¹¹, o processo foi similar. Logo, mesmo governando sobre extenso conjunto de reinos e de tribunais com relativo grau de autonomia e autogoverno, o poder, a influência e os recursos, concentrados por Felipe II, davam a ele instrumentos – como a criação de juntas, nomeações de comissários, introdução de funcionários fiéis à Coroa¹² – para interferir dentro do equilíbrio dos poderes locais que se encontravam fora da sua jurisdição. Seu poder de cooptação de agentes locais, através de nomeações a cargos ou concessão de mercês, foi, igualmente, uma arma extensamente utilizada¹³. Além disso, teve como principal estratégia administrativa estruturar o império através de extensa rede de letrados e juristas, sendo o próprio

¹⁰ Para quadro mais detalhado a respeito do quadro institucional e político de Portugal no tempo da União Ibérica, ver: BOUZA ALVAREZ, Fernando. *Portugal no Tempo dos Filipes: política, cultura e representações (1580- 1668)*. Lisboa: Edições Cosmos, 2000.

¹¹ Carlos Garriga, assim como Hespanha, realiza debate a respeito da genealogia do conceito de Estado dentro da historiografia espanhola, apresentando seus problemas. Garriga acredita que, assim como em Portugal, existia uma ordem jurisdicionalista, polissinodal, que era imperativa ao período moderno. Ver: GARRIGA, Carlos. "Orden jurídico y poder en el Antiguo Régimen" in: *Istor. Revista de Historia Internacional*. CIDE: México, Año IV, número 16, primavera, 2004, pp. 13-44.

¹² John Elliott apresenta casos de nomeações, por parte da monarquia filipina, de funcionários para representarem os seus interesses junto a elite local de Napoli e Sicília. Ver: ELLIOTT, J. H. "A Europe of Composite Monarchies". pp. 51-56.

¹³ Para o caso português, Fernanda Olival, em obra clássica, demonstra a cultura política de prestação de serviços militares, e de remuneração régia por esses serviços, que estruturava a sociedade lusitana do período moderno. A monarquia espanhola teria adotado a mesma lógica da economia das mercês em relação aos serviços que eram prestados ao Rei, inclusive no ultramar espanhol. Ver: OLIVAL, Fernanda. *As ordens militares e o Estado Moderno: Honra, Mercê e Venalidade em Portugal (1641-1789)*. Lisboa: Estar, 2001 e RAMINELLI, Ronald. *A era das conquistas: América espanhola, séculos XVI e XVII*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2013.

monarca conhecido pela sua obsessão em passar seus dias rodeado por papéis de despacho e consultas régias¹⁴.

No tocante a Portugal e seu império ultramarino, o Conselho de Portugal, instituição responsável pelas decisões administrativas referentes à autogestão dos assuntos lusitanos, se reunia em Madri – e seus membros estavam integrados à sociedade cortesã castelhana¹⁵. Desse ponto de vista, apesar de representar o principal símbolo da autonomia lusitana perante a Coroa espanhola, o Conselho de Portugal também representava, para essa mesma Coroa, “o principal instrumento com o qual a monarquia espanhola integrou o reino vizinho e suas conquistas ao aparato político-administrativo do império”¹⁶. Não apenas estavam os membros do seu conselho em situação de possível cooptação aos interesses do círculo cortesão da monarquia filipina, como também representava, o próprio Conselho, uma forma de inserção no “governo de papéis” de Felipe II.

No que dizia respeito à América lusa, eram diversos os interesses da Coroa espanhola na região. Sua posição era estrategicamente interessante do ponto de vista comercial – além de interligar redes mercantis já existentes, existia também o comércio de pau-brasil, açúcar e a escravidão africana – e militar, funcionando como barreira defensiva natural às riquezas minerais de Potosí¹⁷. Isso fez com que se articulassem esforços para realizar reformas político-administrativas que envolviam não apenas Portugal, como também o Brasil. Houve alargamento da rede de oficiais da Coroa, com a criação de oficiais do tipo comissarial¹⁸ e a

¹⁴ Para um perfil mais pormenorizado sobre o modo de Felipe II administrar seu Império, ver: ELLIOTT, J. H. *La España Imperial. 1469-1716*. 6ª ed. Barcelona: Vicens-Vives; 1998.

¹⁵ VILARDAGA, José Carlos. *São Paulo na órbita do Império dos Felipes*. pp. 32-35.

¹⁶ STELLA, Roseli Santaella. *Instituições e Governo Espanhol no Brasil*. Madrid: Fundação Histórica Tavera, 2000. p. 23.

¹⁷ Foram fundados 28 fortes dentro de núcleos coloniais da América portuguesa. Ver: RUIZ, Rafael. *São Paulo na Monarquia hispânica*, pp. 55-56 e MARQUES, Guida. "O Estado do Brasil na União Ibérica". p. 18-19.

¹⁸ Guida Marques apresenta o caso do português Sebastião de Carvalho, enviado pela corte em 1606 e efetuando diligência até 1609, com caráter comissarial, para agilizar e fiscalizar mecanismos burocráticos luso-brasileiros sobre o comércio do pau-brasil. Ver: MARQUES, Guida. "O Estado do Brasil na União Ibérica". pp. 10-11.

criação da Junta da Fazenda Real em 1612¹⁹, ambas com o objetivo de melhor controlar a fazenda portuguesa. Reforçou-se o processo burocrático, com a criação da Relação da Bahia em 1609, assim como a maior concentração de poder nas mãos do Governo-Geral em relação aos capitães donatários²⁰. Em Portugal, com relação direta à América lusa, criou-se o Conselho das Índias em 25 de setembro de 1604, homólogo do *Consejo de Indias* vinculado ao império espanhol. Seu objetivo era estabelecer um canal de comunicação mais eficaz com o Rei, mas, pelos diversos conflitos de jurisdições e precedência que criou, acabou dissolvido dez anos mais tarde²¹. Percebe-se, dessa forma, que interesses e projetos variados interligavam a corte de Madri ao Brasil.

A castelhanização de uma vila? A inserção de São Paulo ao império filipino

A vila de São Paulo de Piratininga, localizada em região de fronteira da América lusa, despertava também a atenção e o interesse da Coroa espanhola? Fundada em 1560, através de decreto do então Governador-Geral Mem de Sá, a ocupação de seu território foi possível já ao longo da década de 1530, graças à presença de João Ramalho entre os nativos. Este português, nascido em Vouzela, comarca de Vizeu²², já se encontrava vivendo entre os indígenas tupiniquins há alguns anos, e foi o articulador de uma aliança junto aos ameríndios, estando ele casado com Bartira, filha do principal líder indígena local, Tibiriçá²³. Posteriormente, tanto Tibiriçá como Bartira se converteram ao catolicismo, adotando ele o nome de Martim Afonso de Souza e ela o nome de Isabel Dias. Ao redor da aldeia chefiada por João Ramalho, em 1553,

¹⁹ MARQUES, Guida. "O Estado do Brasil na União Ibérica". p. 12.

²⁰ Id. Ibid. pp. 18-19.

²¹ Id. Ibid. pp. 14-15.

²² GODOY, S. A. "Martim Afonso Tibiriçá. A nobreza indígena e seus descendentes". In: *Recôncavo: Revista de História da Uniabeu*, v. 4, 2014. p. 207.

²³ Em diversas partes do Império português casos similares ao de João Ramalho afluíram. Não era raro que colonos penetrassem dentro de sociedades tribais africanas, casando, se enraizando e, posteriormente, servindo de ponte para a penetração de grupos portugueses na região. Para alguns exemplos mais pormenorizados, ver: NEWITT, Malyn. "Formal and Informal Empire in the History of Portuguese Expansion". In: *Portuguese Studies*, 17, 2001, pp. 1-21.

surgiria a vila de Santo André da Borda do Campo, abandonada precocemente, em 1558, durante o processo de deterioração da aliança junto aos tupiniquins²⁴. Os jesuítas chegaram à região ao longo da década de 1550, fundando o colégio de São Paulo em 1554. Tibiriçá, já convertido, como Martim Afonso de Souza, foi igualmente aliado dos jesuítas, ajudando, inclusive, na construção do colégio²⁵. Essa aliança, articulada por João Ramalho e reforçada pelo vínculo do líder tupiniquim com os padres da Companhia de Jesus, se mostrava promissora para os três grupos: para os ameríndios, representava a possibilidade de afiançar aliança promissora nas guerras futuras contra os agrupamentos indígenas rivais, sobretudo os guaianas e os carijós²⁶; para os colonos, era a oportunidade de consolidar um núcleo colonial em região de oferta constante de mão de obra a ser escravizada através das guerras internas entre os grupos tupis²⁷; e para os jesuítas, a situação se apresentava como possível porta de entrada para os sertões americanos e para a futura conversão dos gentios que ali se encontravam²⁸.

Contudo, esse equilíbrio, suscetível às conjunturas internas do núcleo indígena tupiniquim, se quebrou quando membros da própria família de Tibiriçá se voltaram contra os portugueses e inacianos. A vila de São Paulo foi fundada dentro desse contexto, como forma de reunir paulistas e jesuítas em um mesmo núcleo para se defender das expedições punitivas

²⁴ Com o aumento demográfico, e fortalecimento, do núcleo colonial português no planalto, a aliança junto ao agrupamento tupiniquim começou a se fragilizar. O motivo teria sido o aumento da demanda dos lusitanos pela aquisição dos ameríndios conquistados em guerras contra grupos rivais tupiniquim, que possuíam, para os tupis, papel importante dentro das cerimônias de sacrifício que se seguiam às guerras. Essa interferência nas dinâmicas internas indígenas gerou insatisfação em parte dos índios tupis aliados aos lusos, gerando fricções que se tornaram, posteriormente, rompimento. Tibiriçá, que continuou fiel aos colonos, morreu ao longo do conflito, que durou de 1560 a 1563. Para mais detalhes, ver: MONTEIRO, John. "Dos Campos de Piratininga ao Morro da Saudade: a presença indígena na história de São Paulo". in: *História da Cidade de São Paulo*. Volume 1. A cidade colonial. Paula Porta (org.). São Paulo: Paz e Terra, 2004.

²⁵ A aliança aos portugueses era, para o agrupamento tupiniquim da região, interessante, visto que, demograficamente, eles se encontravam em número muito superior. Os lusos, naquele momento, não apresentavam perigo direto aos índios liderados por Tibiriçá, representando, ao contrário, oportunidade de aliança que os ajudaria nas suas guerras contra grupos tupis rivais. Para análise mais detalhada sobre a vida de Tibiriçá, ver: GODOY, S. A. "Martim Afonso Tibiriçá. A nobreza indígena e seus descendentes".

²⁶ Ver: GODOY, S. A. "Martim Afonso Tibiriçá. A nobreza indígena e seus descendentes" e MONTEIRO, John M. *Negros da Terra*. pp. 192-195.

²⁷ Ver: John M. *Negros da Terra*. pp. 29-36

²⁸ Ver: GODOY, S. A. "Martim Afonso Tibiriçá. A nobreza indígena e seus descendentes". pp. 194-196.

organizadas pelos ameríndios, que duraram de 1560 a 1563²⁹. A pacificação da vila seria consolidada, no entanto, apenas ao longo da década de 1590, após outro conjunto de invasões indígenas tomarem formas e serem repelidas pelos colonos³⁰.

Mesmo que ainda não estivesse completamente pacificada no período inicial da União Ibérica, a vila paulista não se encontrava ignorada dentro dos projetos da monarquia filipina. Sobretudo devido ao intercâmbio regular que existia entre os paulistas e os colonos das províncias do Paraguay e Rio da Prata³¹. Nada disso escapava aos olhares da Coroa espanhola, pois, dentro da sua perspectiva, a vila, assim como toda a capitania de São Vicente, ocupava local estratégico dentro do quadro geopolítico americano, principalmente quando se pensava na defesa das Índias de Castela³².

Felipe II montou uma grande armada, em 1581, que tinha como principal objetivo a fortificação do estreito de Magalhães e o confronto a corsários e hereges no Atlântico sul. Caberia a essa armada, no entanto, mais do que isso. Com a morte do Governador do Brasil, Lourenço da Veiga, ainda em 1581, outras designações foram passadas ao seu comandante, o almirante asturiano Diego Flores de Valdés. A ele, e aos seus comandados, competiria a descrição dos portos e das capitanias do Brasil. Era aconselhado que caso se encontrasse na terra algum tipo de desassossego, que a armada agisse na intenção de pacificar militarmente a região assim garantindo sua submissão à autoridade real³³. A América lusa passava, dessa

²⁹ Ver nota 24.

³⁰ MONTEIRO, John M. *Negros da Terra*, pp. 55-56.

³¹ José Carlos Vilar daga demonstra como já existiam trilhas indígenas que ligavam a região do Paraguay a São Paulo, antes da chegada dos europeus. Esse caminho começou a ser utilizado com maior regularidade a partir do estabelecimento de lusos e espanhóis na região, a partir de 1550, costurando-se um universo de trocas e intercâmbios entre estes núcleos coloniais. Rafael Ruiz apresenta relações entre várias cidades espanholas que iam sendo fundadas em meados do século XVI e o porto de São Vicente. Tanto espanhóis quanto portugueses estabeleciam relações de amizade e de guerra, não apenas entre si, mas igualmente com diferentes etnias indígenas. Ver: VILARDAGA, José Carlos. *São Paulo na órbita do Império dos Felipes*. pp. 221-225 e RUIZ, Rafael. *São Paulo na Monarquia hispânica*. pp. 30-31.

³² Segundo Guida Marques, o Brasil funcionava como barreira defensiva em relação às Índias de Castela, especialmente às riquezas minerais de Potosí. Ver: MARQUES, Guida. "O Estado do Brasil na União Ibérica". p. 18.

³³ A respeito da organização da armada, sua formação e objetivos, até a sua partida de Sevilha, ver: VILARDAGA, José Carlos. *São Paulo na órbita do Império dos Felipes*. pp. 44-62.

forma, a ter protagonismo dentro da jornada do almirante Valdés, o que viria a trazer consequências decisivas para a história da vila paulista.

Após passar pelo Rio de Janeiro, e com dificuldades para chegar ao Estreito de Magalhães, Diego Valdés decidiu ancorar em São Vicente em 15 de abril de 1583. Lá estabelecido, o almirante, após contato com as autoridades locais, optou por terminar o forte de Barra Mansa, que era demanda pelos colonos da capitania. Fora isso, Valdés decidiu casar o seu sobrinho Miranda, que veio na armada, com a filha do capitão-mor Jerônimo Leitão. Seu cunhado, Francisco Martins Bonilha, homem de baixa nobreza que igualmente veio junto com o almirante, trazendo sua mulher e filhos, optou por se estabelecer dentro da vila de São Paulo³⁴. Mesmo após a partida de Valdés para a Bahia, onde foi resolver problemas de insubordinação, outros membros da sua armada também optaram por se estabelecer na vila paulista, como nos casos de Bartolomeu Bueno e Josepe de Camargo, ambos sevilhanos³⁵. Os dois, inclusive, viriam a se consolidar como homens bons em São Paulo, formando famílias que teriam papéis decisivos dentro das dinâmicas sociopolíticas planaltinas do século XVII³⁶. O motivo dessa opção de Valdés, de firmar aliança com Jerônimo Leitão, e de seus comandados, por se estabelecerem na vila paulista, se deve, muito provavelmente, às próprias recomendações que o almirante elencou para a Coroa, em carta de julho de 1584, sobre as razões para se investir na América lusa. Nela descreve a parte sul do Brasil como dotada de portos importantes, que deveriam estar submetidos ao Conselho das Índias. Apresentava a região como possuidora de inúmeras riquezas, com grande potencial de minas de ouro e prata, defendendo a fortificação e o povoamento da área. O envio de especialistas em minas para o interior da capitania de São

³⁴ Id. Ibid. pp. 69-70.

³⁵ Id. Ibid. pp. 98-103.

³⁶ Como veremos mais a frente, Amador Bueno e Fernando de Camargo, filhos de Bartolomeu e Josepe, terão papel sociopolítico determinante na conjuntura da Restauração portuguesa, assim como durante as duas décadas seguintes.

Vicente, incluindo a vila de São Paulo, se fazia necessário e poderia trazer grandes retornos financeiros para Madri.

Percebe-se, com isso, que as ações do almirante Diego Valdés, inicialmente responsável apenas pela fortificação do Estreito de Magalhães, tornaram-se cada vez mais vinculadas ao mundo colonial do Brasil e às oportunidades que se apresentavam ali para a monarquia filipina. Vendo em São Vicente grande potencial econômico, sobretudo quanto à possibilidade da descoberta de minas de ouro e minerais preciosos, ele recomendou à Coroa o investimento na região; o almirante, por iniciativa própria, firmou aliança matrimonial entre seu sobrinho e a filha do capitão-mor da capitania de São Vicente e incentivou seus comandados, incluindo o seu genro com sua família, a que ocupassem e povoassem a região, devido à prosperidade que percebia haver no local. As ações de Valdés influenciariam de forma contundente o destino da vila paulista, visto que a Coroa, como veremos, não foi indiferente aos seus argumentos.

D. Francisco de Souza tomou posse como Governador-Geral do Brasil em 9 de junho de 1591. Fidalgo português, sobrinho-neto do Rei D. Afonso III e bisneto do primeiro conde do Prado, fazia parte da nobreza portuguesa alinhada e fiel à monarquia filipina. Junto à sua comitiva, veio Gabriel Soares de Souza, autor da obra *Tratado descritivo do Brasil*, depois de ficar sete anos pleiteando mercês e apoio para a sua empreitada mineral na região do Rio São Francisco, que viria a fracassar posteriormente. Contudo, em meados de 1595, os dois Afonso Sardinha, pai e filho, colonos de São Paulo, fariam notícias ao governador sobre a descoberta de ouro e prata nas minas de Jaraguá, Viraçoiba e Vuturana, nas cercanias da vila paulista. Com a notícia, D. Francisco fez partir, em 1596, três expedições para o local dos descobrimentos, saindo, respectivamente, do Espírito Santo, Rio de Janeiro e São Paulo. Ele mesmo, inclusive, resolveu se deslocar em direção à região, em outubro de 1598, deixando em seu lugar o capitão

Álvaro de Carvalho³⁷. Já dotado do provimento de ofícios e cargos para o setor mineral, devido à esperança da Coroa nos descobrimentos – depois fracassados – de Gabriel de Souza, vários mineiros e engenheiros acompanharam o governador na viagem³⁸. Fora isso, ele ainda dispunha da capacidade de nomear cargos, como de provedor das minas, feitores das minas, fundidores das minas e operários especializados na mineração.

Organizando e financiando expedições para o aprisionamento de cativos tupis, em direção ao sertão, tanto entre 1601 e 1602, como entre 1609 e 1610, o projeto minerador de D. Francisco visava articular agricultura, indústria, mineração e comércio. E isso só seria possível através do abastecimento amplo e abundante de mão de obra indígena a ser descida do sertão e colocada dentro das aldeias. Os ameríndios trabalhariam nas lavouras, na siderurgia e, sobretudo, nas minas. Seria a busca pela reprodução do modelo de *repartimiento*, utilizado no Peru e que tornava desnecessário o abastecimento de escravos africanos³⁹. A própria região passava a ser encarada pela Corte espanhola como uma espécie de “Nova Peru”⁴⁰, o que teve efeito no seu esforço de melhor organizar o trabalho forçado indígena. Foi dentro desse contexto que D. Francisco colocou o aldeamento de Barueri sob seu direto controle. Seu projeto, contudo, fracassou. Pelo menos no que tangia à sua dimensão siderúrgica e mineral. No que dizia respeito

³⁷ VILARDAGA, José Carlos. *São Paulo na órbita do Império dos Felipes*, p. 142.

³⁸ Dentre eles um séquito de mineiros práticos da Alemanha, Holanda e Espanha. Ver: MONTEIRO, John M. *Negros da terra*. p. 59.

³⁹ Rafael Ruiz argumenta que o modelo dos aldeamentos, do qual trataremos nas próximas páginas, era similar ao modelo dos *repartimientos*. Os índios, ao serem aldeados, eram reunidos, ou “reduzidos”, nas aldeias, assim como se dava no sistema de *encomiendas* espanhol. A diferença entre os modelos não seria tanto na forma de organizar a mão de obra ameríndia, mas no sistema de concessão, visto que as *encomiendas* eram mercês conferidas aos conquistadores e as aldeias eram controladas pela Companhia de Jesus. Com o projeto de D. Francisco o que veremos será a tentativa da Coroa espanhola de intervir dentro do sistema dos aldeamentos, procurando torná-lo mais similar ao modelo vigente na América espanhola. Prova disso seriam as leis de 1611, onde foi retirado o monopólio jesuítico, temporal e espiritual, sobre as aldeias. Falaremos disso mais a frente. Ver: RUIZ, Rafael. *São Paulo na Monarquia hispânica*. pp. 44-45.

⁴⁰ José Manuel Santos Perez afirma que houve esforço, por parte da Monarquia Filipina, de intervir na relação entre indígenas e jesuítas justamente devido ao descobrimento das minas de São Paulo. Rafael Ruiz afirma que, com a divisão do Brasil em 1609, o projeto da Coroa espanhola era em transformar São Paulo no centro econômico da sua repartição sul. Ver: PÉREZ, José Manuel Santos. "Visita, residência, venalidade: as "práticas castelhanas" no Brasil de Filipe III" In: MEGIANI, Ana Paula Torres; PÉREZ, José Manuel Santos; SILVA, Kalina Vanderlei. (Org.). *O Brasil na Monarquia Hispânica (1580-1668) Novas interpretações*. São Paulo: Humanitas, 2014. pp. 23-27 e RUIZ, Rafael. *São Paulo na Monarquia hispânica*. pp. 70-76.

à agricultura, o projeto foi bem-sucedido na articulação do abastecimento de mão de obra indígena com o objetivo de trabalhar nas lavouras das principais famílias da vila paulista.

Colonos vs. Jesuítas: um confronto local que ganha dimensões regionais

Na segunda metade do século XVI, na região planaltina, firmou-se o sistema dos aldeamentos como forma de controle da mão de obra ameríndia. Os aldeamentos, já utilizados na região desde meados da década de 1550 pelos padres da Companhia de Jesus⁴¹, ofereciam a reestruturação das sociedades nativas sob a tutela política e jurídica dos jesuítas⁴². Com a prática da escravidão sendo recorrente dentro do núcleo anteriormente formado dentro da vila de Santo André, seu principal intuito era o de solucionar a questão da dominação e do trabalho indígena ao subordinar um contingente cada vez mais significativo de índios das mais diversificadas etnias à sua administração. Cabia aos jesuítas a mediação do fornecimento da mão de obra para as lavouras dos particulares estabelecidos no planalto paulista, através do pagamento de salários aos ameríndios⁴³. Aos colonos coube acatar a medida ou, como foi costume, recorrer a práticas como o resgate – troca de prisioneiros condenados ao sacrifício em rituais indígenas – e a guerra justa – realizada contra grupos hostis aos colonos ou que se recusassem a evangelização – para perpetuar a aquisição de escravos entre os gentios da terra. Eram brechas jurídicas que a

⁴¹ No império português, para a historiadora Maria Regina Celestino, a Coroa se associou à Igreja no processo de colonização das áreas de conquista. Foi dada às missões religiosas a função de expandir a evangelização e abrir novas fronteiras. “As ordens religiosas (...) tiveram, então, por iniciativa do próprio monarca português, um papel essencial na colonização do Brasil: encarregavam-se da evangelização dos índios, com o objetivo de transformá-los em súditos cristãos que garantiriam a ocupação do território sob a administração portuguesa e constituiriam a mão de obra necessária a ser repartida entre colonos, missionário e a Coroa”. Ver: ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. *Metamorfoses indígenas: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003. p. 81.

⁴² Rafael Marquese, citando o jesuíta Manuel da Nóbrega, fala da reivindicação do poder indireto sobre a sociedade colonial, através da política dos aldeamentos, que os padres da companhia de Jesus pleiteavam na América portuguesa. Sua tutela sobre os indígenas seria legítima devido aos descaminhos realizados por colonos e clero secular. Ver: MARQUESE, R. B. Ideologia imperial, poder patriarcal e o governo dos escravos nas Américas, c1660-1720. *Afro-Asia (UFBA)*, UFBA-Salvador, v. 31, 2004, pp. 63-64.

⁴³ Rafael Ruiz afirma que, mesmo com a recomendação da Coroa no regimento de D. Tomé de Sousa, teria sido apenas com a chegada de Mem de Sá no Rio de Janeiro em finais de 1557 que o modelo dos aldeamentos teria se consolidado na região e em São Vicente. Ver: RUIZ, Rafael. *São Paulo na Monarquia hispânica*. p. 40.

legislação portuguesa fornecia – e da qual muitos fizeram uso⁴⁴. Contudo, nesse primeiro momento de trégua perante as invasões indígenas que ocorreram entre 1560 e 1563, no intervalo temporal das décadas de 1560 e 1590, instaurou-se certo tom de flexibilidade e submissão dos colonos diante do projeto colonial luso dos aldeamentos⁴⁵.

Entretanto, após as incursões indígenas à vila entre 1590 e 1593, e que levariam, nos anos seguintes, como já foi apresentado, à pacificação completa nos arredores do planalto, a relação entre paulistas e jesuítas tornou-se cada vez mais conturbada quanto ao controle sobre a mão de obra indígena. O principal argumento dos colonos para enfraquecer o controle jesuítico sobre as aldeias coloniais era de que ocorrera união entre índios invasores e aldeados nos ataques sofridos pela vila, alegando a incapacidade administrativa dos padres. Em reunião no senado da câmara municipal, no dia 20 de setembro de 1592, os oficiais da vila alegavam que os próprios indígenas se encontravam indignados com a perspectiva de ser mantida a provisão régia de serem governados pelos inácianos. Afirmavam “*q seja dada a posse delles aos ditos padres nem outra para allgua sinão viveren de maneira q ate guora estiverão (...) q hos indios dezião q tão q se elles entreguasen avião de levãtar e q sabião o que avião de fazer e asim o afirmarão*”⁴⁶. E isso se somava a uma conjuntura de fracasso do projeto dos aldeamentos jesuíticos na região. Os padres encontravam dificuldades em administrar o

⁴⁴ Segundo Luiz Felipe de Alencastro, havia três modos de apropriação de indígenas: os resgates, os cativeiros e os descimentos. Resgates consistiam na troca de mercadorias por índios prisioneiros de outros índios. Eram índios já preparados para serem mortos, podendo ser objetos de resgate pelos moradores. Seriam adquiridos como escravos por 10 anos. Os cativeiros consistiam em aprisionar índios através de uma “guerra justa”, consentida e determinada por autoridades régias, por períodos limitados, contra uma determinada etnia indígena. Ameríndios capturados nesse contexto se tornavam escravos por toda sua vida. Os descimentos eram os deslocamentos forçados dos índios para as proximidades dos núcleos coloniais europeus, sendo alojados dentro das aldeias. Esses índios eram considerados forros, e só poderiam ser utilizados mediante salário. Para mais detalhes, ver: ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. pp. 119-120.

⁴⁵ MONTEIRO, John M. *Negros da Terra*. p. 40-42.

⁴⁶ ACVSP. Volume 1, p. 447.

convívio de diferentes etnias dentro das aldeias, e a mediação do trabalho indígena remunerado, junto aos colonos, havia chegado a um nível de estresse que parecia insuperável⁴⁷.

Isso se somava à influência que a legislação que regulamentava as relações de trabalho e catequese junto aos indígenas recebeu por parte da Coroa espanhola. E, uma das principais contribuições das políticas em relação aos ameríndios, adotadas na América espanhola, foi a perda do monopólio do poder temporal e espiritual dentro das aldeias coloniais por parte da Companhia de Jesus, implementada através das leis de 1611. Como já vimos anteriormente, o descobrimento das minas de São Paulo intensificava o interesse e a intervenção da monarquia filipina na região. O responsável pelo poder espiritual passou a ser um cura, cargo inserido na hierarquia do Padroado Régio espanhol, estando submetido ao Bispo responsável pela jurisdição eclesiástica na qual a vila se inseria. Um jesuíta poderia assumir o cargo de cura nas reduções, no entanto, estaria, a partir de 1611, destituído de sua autonomia de gestão das matérias espirituais, estando, como cura, submetido às ordens dos seus superiores. Houve também a criação da função do capitão de aldeia, cargo a ser ocupado por um leigo e que estaria submetido à câmara municipal. Ele teria que viver junto de sua família dentro da redução e seria o responsável pelo poder temporal na repartição dos índios aldeados⁴⁸.

A presença de D. Francisco na vila tinha como principal objetivo a estruturação de aparato jurídico, administrativo e militar para as minas. No entanto, indiretamente, possibilitou

⁴⁷ John M. Monteiro relata que esse projeto se mostrou problemático em diversos aspectos e revelou-se insuficiente para organizar esta sociedade que envolvia tantos conflitos e interesses. À medida que um número cada vez maior de nativos, advindos das mais diversas sociedades, eram subordinados à tutela dos jesuítas, rivalidades históricas que demarcavam a relação entre aqueles povos muitas vezes emergiam e o seu convívio dentro dos aldeamentos tornava esses núcleos coloniais concentrações improvisadas e instáveis. Fora que não foram poucas as ocasiões em que os contratos estabelecidos entre colonos e os padres para a efetuação de determinados trabalhos por parte dos índios não eram cumpridos da forma combinada por estes, que os deixavam inacabados ou mesmo recusavam-se a realizá-los. Ver: MONTEIRO, John M. *Negros da Terra*. pp. 50.

⁴⁸ Rafael Ruiz apresenta, de forma detalhada, as mudanças que a lei de 1611 representava para a vila de São Paulo. Para conjuntura mais aprofundada da implementação, e consequências, dessas leis, Stuart Schwartz trás rica contribuição. ver: RUIZ, Rafael. *São Paulo na Monarquia hispânica*. pp. 109-112 e SCHWARTZ, Stuart. "Judges, Jesuits and Indians". In: *Sovereignty and Society in Colonial Brazil: The high court of Bahia and its judges, 1609-1751*. University of California Press, 1973. pp. 122-139.

também a ascensão social a colonos da localidade, viabilizando alianças sobre as quais o governador se assentou. Era rede de aliados que vinha acompanhada de terras, mão de obra indígena, ofícios e mercês. Tudo isso coincidia com conjunturas, interna e externa, extremamente favoráveis para as famílias mais nobres e enriquecidas de São Paulo. Com maior controle local sobre a administração dos ameríndios aldeados, abria-se a oportunidade de aumentar a produção e a capilaridade das redes de abastecimento do mercado interno colonial⁴⁹. Além disso, no Atlântico, a intervenção de frotas holandesas nas redes comerciais e das conexões portuguesas dificultavam o abastecimento de mercadorias no litoral da América lusa⁵⁰. Abria-se, dessa forma, outra oportunidade de mercado para os produtos gerados dentro das lavouras paulistas – uma chance que não seria desperdiçada.

Esse também foi o período em que os paulistas estreitaram relações pessoais, – através de casamentos e alianças –, e comerciais, com os colonos das vilas localizadas na região do Guairá: *Ciudade Real del Guairá, Villa Rica del Espiritu Santo e Santiago de Jerez*⁵¹. Como já apresentado, essa aproximação foi incentivada por D. Francisco na primeira década do século XVII, muito provavelmente devido ao seu projeto minerador de integrar o interior das Américas, espanhola e lusa. Contudo, com o fracasso do empreendimento, essas vilas e seus habitantes acabaram entrando na órbita de influência dos colonos de São Paulo.

⁴⁹ John Monteiro afirma que a conquista de maior contingente de ameríndios por parte dos paulistas, a partir de finais do século XVI, propiciou nova fase para o desenvolvimento agrícola da capitania. Antes confinados aos limites do núcleo original, as áreas circunvizinhas começaram a ser ocupadas, sobretudo após o estabelecimento de D. Francisco de Souza na região. O desenvolvimento econômico foi vivido pelos núcleos coloniais litorâneos da América portuguesa, que fizeram com que houvesse crescimento da demanda por abastecimento de produtos no mercado interno americano. Os colonos de São Paulo entraram nesses circuitos, aproveitando a conjuntura a seu favor. Ver: MONTEIRO, John M. *Negros da Terra*. pp. 99-101.

⁵⁰ Luiz Felipe de Alencastro afirma que ocorreu um desabastecimento da América portuguesa, de produtos importados do reino e da África, a partir da década de 1620. E que isso se devia às guerras e azares das carreiras atlânticas, causadas, sobretudo, pelos conflitos contra os holandeses. Com isso, a economia de plantação dos paulistas se transformou em um dos principais centros abastecedores desta região. Ver: ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O trato dos viventes*. pp. 194-196.

⁵¹ José Carlos Vilaradaga analisou conjunto de autos e processos feitos em Assunção, Cidade Real e Villa Rica, entre 1603 e 1621, que visavam punir pessoas que realizavam o caminho entre São Paulo e a região, proibido ao longo deste período. O autor conclui que esse trânsito e intercâmbio comercial era muito mais comum do que se pensava anteriormente, ocorrendo tanto por via terrestre como por via fluvial. Ver: VILARDAGA, José Carlos. *São Paulo na órbita do Império dos Felipes*. p. 214-215.

A chegada e o fortalecimento dos padres da Companhia de Jesus na região do Guairá se deram, igualmente, em momento simultâneo, a partir dos anos de 1609 e 1610. Seu controle sobre a população guarani local cresceu consideravelmente ao longo da década, chegando ao ápice entre 1622 e 1628⁵², quando, sob a direção do padre Antonio Ruiz de Montoya, onze reduções jesuíticas foram organizadas⁵³. Os colonos da região, limitados pelas *ordenanzas* de Alfaro⁵⁴, tiveram poucos recursos para enfrentar o fortalecimento inaciano na região, perdendo espaço quanto ao acesso e controle sobre a população ameríndia que vivia nas aldeias e reduções locais.

O fortalecimento econômico das famílias paulistas, com crescente mercado surgindo em seu horizonte para ser abastecido com mantimentos produzidos em suas lavouras, e o progressivo fortalecimento inaciano na região do Guairá – área de influência e constante circulação de entradas organizadas pelos homens planaltinos –, produziram um quadro de constante tensão. Somava-se a esse cenário o ressentimento, em relação aos jesuítas, de homens que habitavam as vilas guairenhas e que tinham conexões comerciais e/ou familiares com o planalto; e, obviamente, o histórico de rivalidade que a vila de São Paulo apresentava entre os colonos e os padres da Companhia de Jesus quanto ao controle da mão de obra indígena. Era um conflito local que ganhava contornos regionais em circunstância de forte demanda por parte das famílias paulistas, em busca do abastecimento de mão de obra ameríndia para trabalhar em suas terras. Casos de índios aprisionados em expedições militares organizadas pelos homens planaltinos e que, posteriormente, fugiam e se refugiavam em reduções jesuíticas da região do

⁵² Charles Boxer afirma que se formou ali uma das mais vastas províncias missionárias da Companhia de Jesus. Ver: BOXER, Charles R. *Salvador Correia de Sá e a luta pelo Brasil e Angola: 1602-1686*. Tradução de Olivério M. de Oliveira Pinto. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1973, p. 84.

⁵³ VILARDAGA, José Carlos. *São Paulo na órbita do Império dos Felipes*. p. 216.

⁵⁴ Houve, através dessa ordenança, maior regulação em relação às obrigações dos senhores para com os indígenas, ao mesmo tempo que o acesso a ameríndios de algumas reduções e aldeias mais distantes se tornava proibido. Ver VILARDAGA, José Carlos. *São Paulo na órbita do Império dos Felipes*. pp. 215-216.

Guairá – e assim a situação transformava-se em um barril de pólvora prestes a explodir⁵⁵. Era apenas questão de tempo.

As entradas organizadas pelos paulistas que invadiram as vilas guairenhas entre os anos de 1628 e 1632⁵⁶, e que se estenderam nos anos seguintes para as reduções do Tape, foram apenas um capítulo – e, indiscutivelmente, o mais dramático –, da rivalidade com os inacianos, que já se arrastava por décadas. Não apenas seus projetos divergentes sobre o que deveria ser a colonização na América, mas também a conjuntura socioeconômica produziu tensões e ressentimentos que se tornariam, depois de certo tempo, incontornáveis. A década de 1630 foi marcada pelo empenho da Companhia de Jesus, capitaneada pelo padre Montoya, na construção da lenda negra paulista⁵⁷. Suas ações também envolveram pressionar autoridades coloniais e

⁵⁵ Manoel Preto, colono paulista, apareceu na vila de *Ciudad Real* em 1619, com mais de 20 homens armados, para cobrar “pacificamente” índios seus que teriam fugido e se refugiado nas reduções de *San Ignacio y Loreto*. Ver: VILARDAGA, José Carlos. *São Paulo na órbita do Império dos Felipes*. p. 268.

⁵⁶ A famosa entrada de 1628 envolvia cerca de 900 colonos, entre brancos e mamelucos, e 1.200 índios. Sua liderança encontrava-se na figura de Manoel Preto, com Raposo Tavares também exercendo protagonismo na expedição. Possuía como principal justificativa, em relação ao ataque às reduções jesuíticas, o objetivo de reaver índios fugidos de São Paulo. Essas expedições militares seriam seguidas por entradas realizadas para as reduções jesuíticas da região do Tape, que se estenderiam por toda a década de 1630. Luiz Felipe de Alencastro fala em número aproximado de 100 mil indígenas aprisionados, envolvendo tanto os que conseguiram chegar com vida ao planalto quanto os que faleceram no ataque ou ao longo do deslocamento forçado. Para mais detalhes sobre essas expedições, ver: MONTEIRO, John. *Negros da Terra*. pp. 68-76 e VILARDAGA, José Carlos. *São Paulo na órbita do Império dos Felipes*. p. 268. Em relação ao número de ameríndios capturados, ver: ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O trato dos viventes*. pp. 192-194.

⁵⁷ Adriana Romeiro descreve de forma sucinta a lenda negra construída em torno dos paulistas ao longo do período, em que eles eram tachados de nômades, bárbaros e heréticos marcados pela falta de ética e de moralidade. José Carlos Vilardaga evidencia, por sua vez, a conjuntura de tensionamento e disputa entre colonos e jesuítas pelo controle da mão de obra indígena. É dentro deste contexto, procurando desacreditizar as demandas dos paulistas pelo controle dos índios, que os inacianos tecem, sobretudo após a expedição de 1628, quadro descritivo dos colonos da vila de São Paulo como vassalos hereges e infiéis à Coroa. Seriam eles homens sem lei e lealdade vivendo dentro dos sertões americanos. Ver: ROMEIRO, Adriana. *Paulistas e emboabas no coração das minas: ideias, práticas e imaginário político no século XVIII*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008. pp. 225-230 e VILARDAGA, José Carlos. *São Paulo na órbita do Império dos Felipes*. pp. 282-289.

metropolitanas na Bahia⁵⁸ e Madri⁵⁹, além do envio de representantes a Roma⁶⁰. No entanto, nenhum desses meios foi suficiente para produzir o julgamento desejado com relação às expedições organizadas pelos colonos de São Paulo. A Restauração Portuguesa, que tomou corpo em finais de 1640, dificultou ainda mais seus esforços. Apesar de fortalecidos com a ascensão de D. João IV⁶¹, as penúrias pelas quais passava a Real Fazenda, tendo que fazer guerra na Península e na América⁶², dificultava a intervenção em regiões mais periféricas. Seus esforços, porém, não passaram em branco. A lenda negra em relação aos homens paulistas, ainda mais depois de passarem impunes à destruição das reduções jesuíticas do Guairá e do Tape, teria ressonância tanto no imaginário social colonial quanto no mundo político americano e metropolitano. Os “horrores” cometidos por aqueles colonos, descritos incansavelmente pelos inacianos, seriam posteriormente convocados por autoridades de todas as jurisdições, como

⁵⁸ A pressão jesuítica teve frutos em Salvador. O governador-geral, Diogo Luiz de Oliveira, em dezembro de 1629, decidiu investigar o ocorrido, ordenando que Amador Bueno, ouvidor da capitania, tirasse devassa. Francisco da Costa de Barros, então escrivão da fazenda real do Rio de Janeiro, foi nomeado sindicante da operação que tinha por objetivo julgar as ações das expedições militares paulistas de 1628 e 1629. A tentativa de tirar devassa, contudo, foi infrutífera devido à resistência dos colonos. Ver: TAUNAY, Affonso de E. *História geral das bandeiras paulistas*. Vol. 2. pp. 97-102.

⁵⁹ Os inacianos concluíram que era necessária ação concreta e direta junto à Coroa, enviando um procurador para tratar do assunto na corte. O padre Montoya foi o escolhido. Sua articulação política foi eficiente, com a formação de uma junta, nomeada pelo Conde-Duque de Olivares, para julgar o ocorrido. Esta junta determinou os paulistas como culpados pelas suas ações, acusando-os de uma infinidade de delitos, crueldades e atrocidades. Davam vazão a todas as acusações dos inacianos, considerando-os hereges e insubmissos, sendo que na vila existia a presença de numerosos holandeses, franceses e indivíduos de outras nações do norte. Com isso, os paulistas eram vistos e considerados perigosos à dominação espanhola na América. Como punição deveriam ser presos diversos sertanistas, com ênfase na pessoa de Raposo Tavares, e que a Coroa autorizasse que os culpados fossem julgados em foro especial da inquisição. A resolução foi dada em 29 de março de 1639, sendo promulgada em 16 de setembro do mesmo ano, pelo Conde-Duque de Olivares, que recomendava ao Vice-Rei do Peru, Marques de Mancera, “*juntar la mayor fuerza que pudieres de gente armada*” para reprimir os paulistas. O rei consentiu com todas as resoluções da junta. Para relato mais pormenorizado, contando com a transcrição do parecer da Junta montada por Olivares, ver: TAUNAY, Affonso de E. *História geral das bandeiras paulistas*. Vol. 2. pp. 274-284.

⁶⁰ A ação do padre Francisco Diaz Tanho junto à Roma foi bem-sucedida, conseguindo a promulgação da bula papal que definia a excomunhão dos que cativassem, vendessem ou fizessem uso do serviço de índios. Além disso, era determinada a liberdade de todo gentio que se encontrassem em cativo na América. No entanto, Tanho, ao chegar no Rio de Janeiro, em 1640, com a bula, foi pressionado pela elite local da cidade e optou por voltar atrás na implementação da liberdade dos índios. Para mais detalhes, ver: BOXER, Charles R. *Salvador Correia de Sá e a luta pelo Brasil e Angola: 1602-1686*. pp. 142-147.

⁶¹ Sobre o apoio dos jesuítas ao movimento restaurador português, ver: BOXER, Charles R. *Salvador Correia de Sá e a luta pelo Brasil e Angola: 1602-1686*. pp. 155-158.

⁶² Thiago Krause, trabalhando com o caso da câmara de Salvador, afirma que a penúria da Fazenda Real fazia com que a defesa da cidade tivesse que ser bancada pelos vassallos. Isso valeu tanto para a guerra contra os flamengos, ao longo da década de 1640, como para financiar as expedições armadas contra indígenas tapuia que haviam saqueado regiões da capitania na segunda metade do século XVII. Ver: KRAUSE, Thiago. *A Formação de uma Nobreza Ultramarina: Coroa e elites locais na Bahia seiscentista*. Tese de doutorado, Rio de Janeiro: PPGHIS/UFRJ, 2015. p. 183 e 232.

veremos nos próximos capítulos, como forma de enfraquecer pleitos e reivindicações dos paulistas em relação às remunerações régias. Não será nada barato o preço a ser pago pelas gerações futuras de homens planaltinos.

A expulsão dos inacianos e a particularidade do caso paulista

Outra questão que merece destaque é a inexistência de consenso, dentro da própria vila, em relação à forma de controle da mão de obra indígena. O problema transcendia a simples dicotomia colonos contra Jesuítas, havendo, em famílias influentes da localidade, divergências sobre a forma como deveria ser conduzida a inserção e a administração dos ameríndios nas aldeias. Após a criação do cargo de capitão de aldeia com as leis de 1611, os colonos passaram a ter maior poder de intervenção sobre a contratação de trabalho indígena, mas isso não significava que todos eram favoráveis à prática da escravidão direta dos colonos em relação aos ameríndios aldeados. Há sólidos indícios de que houve resistências locais quanto a essa questão. No dia 15 de janeiro de 1623, em reunião camarária, observa-se uma das intervenções do capitão e procurador dos índios, Fernão Dias, sobre o tema. Afirmava aos vereadores de que certo índio Simão, com sua mulher e filhos, fora retirado da aldeia de Barueri para a casa de Antonio Furtado. Defendia que o acusado fosse notificado para que devolvesse Simão e sua família à aldeia, sob a pena de pagamento de multa de seis mil reis, no que a câmara concordou, intimando Furtado⁶³. Quanto às expedições militares que se intensificaram na mesma década, produzindo a destruição das reduções jesuíticas da região do Guairá, também houve controvérsias. O mesmo Fernão Dias, ainda em 1623, no dia 23 de setembro, denunciava a expedição que Francisco Rodrigues da Guerra organizava junto de Paulo do Amaral, Antonio Peres, Alonso Peres e Jorge Rodriguez Diniz, conseguindo que os oficiais da câmara intervissem e declarassem prisão domiciliar para os envolvidos⁶⁴. O mesmo Paulo Amaral, em

⁶³ ACVSP. Vol. 3, p. 15.

⁶⁴ Id. Ibid. p. 52-53.

25 de setembro de 1627, recebeu voz de prisão na câmara, junto a Antonio Raposo Tavares, pela mesma acusação: a de estarem organizando expedições militares para o sertão⁶⁵. Esse último caso, um ano antes da famosa expedição que Raposo Tavares orquestrou em 1628, deve ter sido alguma derradeira tentativa, malsucedida, de articulação de grupo de colonos contrários às ações do famoso bandeirante.

O que se viu foi que, a partir da década de 1620, começou um forte processo de partidarização dentro da vila. Dentre outras questões, a identidade peninsular passou a fazer parte da demarcação de grupos que se opunham na região⁶⁶. Por mais que não formassem guetos ou grupos geograficamente isolados no planalto, existiam homens de origem castelhana que preferiram casar suas filhas com espanhóis, como era o caso de Amador Bueno. Isso era compreensível porque, de modo paradoxal, castelhanos e portugueses, que conviviam conjuntamente durante o período da União Ibérica, viram despertar, em algumas localidades, certos sentimentos reinóis. Este foi o caso de algumas famílias de São Paulo. Somava-se a esse

⁶⁵ Id. Ibid. p. 281-282.

⁶⁶ José Carlos Vilaradaga afirma que, apesar de não se pode falar ainda em “nacionalidades” dentro de uma sociedade de Antigo Regime, se pode falar em “sentimentos nacionais” fazendo parte da sensibilidade do período. As alianças não se davam prioritariamente dentro de uma lógica de pertencimento nacional, havendo também as dimensões locais, regionais, familiares e de classe que influenciavam nas partidarizações. Era uma dinâmica de fluidez de identidades. Mas o sentimento de pátria era algo real e vivo dentro do período e tinha papel importante dentro das articulações que os indivíduos optavam por fazer entre si. No caso paulista, o sentimento nacional, em relação a ser espanhol ou português, teve papel importante no processo de partidarização que a vila vivia no período. Ver: VILARDAGA, José Carlos. *São Paulo na órbita do Império dos Felipes*. p. 317-325.

cenário a opção de famílias poderosas como as Camargo⁶⁷, Bueno⁶⁸ e Rendón⁶⁹ – todas de origem castelhana – pela escravidão direta dos índios aldeados, enquanto que, no polo oposto, os Taques⁷⁰ e os Pires⁷¹, famílias igualmente poderosas, mas de ascendência portuguesa, resistiam ao controle direto, sem mediação, das famílias paulistas sobre as aldeias. Essa será, inclusive, uma rivalidade que deitará raízes na vila nas décadas de 1640 e 1650, como veremos a seguir.

É nessa conjuntura que devemos compreender a expulsão dos inacianos de São Paulo em julho de 1640⁷² e o episódio da tentativa de aclamação de Amador Bueno em inícios de

⁶⁷ Herdeiros de Josepe de Camargo, que veio na armada do D. Diego na década de 1580, a família Camargo, sobretudo seus filhos Fernando de Camargo e José Ortiz de Camargo, tiveram protagonismo e influência dentro da vila paulista no período de 1630 a 1660. Estiveram envolvidos, como veremos, não apenas com a expulsão dos padres, mas, também, com o esforço considerável de manter a Companhia de Jesus fora do planalto. Para mais detalhes sobre as vidas de Fernando de Camargo e José Ortiz, ver: LEME, Luiz Gonzaga da Silva. *Genealogia paulistana*. São Paulo: Duprat, 1903-1905. Vol. I, p. 179 e 317.

⁶⁸ Herdeiros de Bartolomeu Bueno, que também veio na armada de D. Diego, a família Bueno, sobretudo Amador Bueno da Ribeira, teve igualmente protagonismo dentro da vila paulista do século XVII. Foi nomeado ouvidor da capitania de São Vicente em 1627, estando na função ao longo das expedições militares que atacaram as reduções jesuíticas do Guairá e Tape. Da devassa que lhe foi delegada tirar pelo governador-geral, Diogo Luiz de Oliveira, em 1629, os resultados foram infrutíferos. Chegando a ocupar o cargo de capitão-mor da capitania, além de juiz ordinário no ano de 1639, Bueno foi, na insurreição ensaiada em inícios de 1641, como veremos a seguir, o nome escolhido pelos revoltosos para liderar o movimento. Sua negativa em assumir tal posto, declarando a submissão a D. João IV, selaria o destino da vila paulista naquele momento. Para mais detalhes sobre a sua trajetória, ver: LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. *Nobiliarquia paulistana, histórica e genealógica*. Tomo I, pp. 75-78 e LEME, Luiz Gonzaga da Silva. *Genealogia paulistana*. p. 418.

⁶⁹ Os irmãos Rendón, Francisco Rendón de Quevedo e Juan Matheus Rendón eram castelhanos e possuíam origem fidalga. Vieram para o Brasil em 1625, fazendo parte de esquadra que viera combater os holandeses na Bahia. Em princípios da década de 1630 se deslocaram para a vila de São Paulo, onde se tornaram homens bons. Casaram, ambos, com filhas de Amador Bueno da Ribeira, casando Francisco com Ana da Ribeira e Juan com Maria Bueno da Ribeira. Aos dois, na vila, se somaria outro irmão, D. José Rendón de Quevedo, que chegaria em 1640. Seriam eles três dos principais apoiadores da tentativa de aclamação de Amador Bueno. Sobre a trajetória dos irmãos, ver: VILARDAGA, José Carlos. *São Paulo na órbita do Império dos Felipes*. pp. 325-327. Sobre a participação dos irmãos na tentativa de aclamação de Amador Bueno, ver: LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. *Nobiliarquia paulistana, histórica e genealógica*. Tomo I, p. 77.

⁷⁰ Pedro Taques foi um dos poucos que não assinou a ata de expulsão dos jesuítas da vila de São Paulo. Como veremos a seguir, sua resistência em relação a aceitar a destituição do colégio jesuítico do planalto lhe custou a vida. Sobre a sua trajetória, ver: LEME, Luiz Gonzaga da Silva. *Genealogia paulistana*. p. 224-226.

⁷¹ João Pires teria protagonismo, como veremos, no processo de restituição do colégio jesuítico na vila de São Paulo em 1653. Os Pires e os Camargo se envolverão rivalidade que adentrará pela década de 1650. Falarei melhor sobre o assunto no 2º capítulo. Sobre João Pires, que ficaria conhecido em São Paulo como “o protetor dos jesuítas”, ver mais detalhes em: LEME, Luiz Gonzaga da Silva. *Genealogia paulistana*. Vol. 2, p. 133-135.

⁷² No dia 23 de maio de 1640, os oficiais da câmara do Rio de Janeiro escreveram à câmara de São Vicente recomendando que não publicassem a bula papal que determinava a liberdade dos índios, por ela ferir a jurisdição régia. Ainda em maio, os procuradores das vilas de São Vicente, incluindo São Paulo, se reuniram e determinaram a expulsão dos padres jesuítas de todas as vilas da capitania. Em São Paulo a decisão foi publicada na ata de 02 de julho do mesmo ano, sendo dado aos inacianos 6 dias para sua remoção por completo do planalto. Resistindo, aumentou-se a concordância a respeito da sua expulsão, inclusive entre famílias favoráveis aos inacianos, o que acabou por ocorrer apenas em 13 de julho. A ata da câmara que registra a destituição do colégio jesuítico conteve

1641⁷³. Esses acontecimentos se inserem dentro dessa conjuntura de “nervos à flor da pele” em que se encontrava a região planaltina no período. A notícia da ascensão de D. João IV ao poder, junto com o fortalecimento dos jesuítas no processo, representava perigo para as ambições dos partidários dos Camargo, Rendón e Bueno. E isso poucos meses depois deles terem conseguido consolidar a expulsão da Companhia de Jesus da localidade, após décadas de desgastantes conflitos. No momento em que as partidarizações já se encontravam consolidadas, sobretudo no que tangia à questão do controle direto das famílias paulistas sobre a mão de obra indígena nas aldeias, a tentativa desesperada de aclamar um partidário, apesar de ousada, faz sentido. Pode ter sido medida desesperada de grupo específico de colonos, que já se encontravam há mais de uma década confrontando inacianos, autoridades coloniais e - como já vimos - conseguindo sair impunes das mais diversas acusações. Caso rejeitassem a legitimidade do novo rei português, restavam-lhes duas opções: permanecer leais a Castela ou construir sua própria autonomia. Entre optar por permanecerem fiéis à monarquia filipina, que já havia decretado oficialmente a prisão de alguns dos seus membros e a convocação de diversos outros para serem interrogados, e a emancipação de ambas Coroas, alguns desses paulistas podem ter optado pelo segundo caminho. No entanto, a recusa de Amador Bueno em adotar uma postura de confronto, optando pela fidelidade a D. João IV, impediu que qualquer movimento

o impressionante número de mais de 200 assinaturas, o que demonstra o consenso produzido a respeito da remoção dos padres naquele contexto específico. Para mais detalhes sobre a expulsão, ver: VILARDAGA, José Carlos. *São Paulo na órbita do Império dos Felipes*. pp. 338-340. As atas da câmara municipal que relatam as intimações e a posterior destituição do colégio jesuítico, se encontram em ACVSP, Vol. 5, pp. 25-35.

⁷³ Segundo Pedro Taques, o primeiro a narrar o evento, os colonos de origem castelhana enraizados na vila de São Paulo, não podendo suportar a aclamação de D. João IV como rei de Portugal, formaram corpo tumultuoso, procurando aclamar Amador Bueno da Ribeira o governante local, desvinculando-se política e juridicamente das Coroas lusa e espanhola. Contudo, Bueno, sem temer o perigo, nem se deixar levar pela lisonja do título de “rei para o governo dos povos da capitania de S. Paulo, sua patria, soube desprezar, e ao mesmo tempo reprehender a insolente aclamação, desembainhando a espada e gritando a vozes: - Real, real por D. João IV, rei de Portugal”. O historiador Rodrigo Bentes Monteiro, dialogando com Luis Felipe de Alencastro, consegue contextualizar esse ato de insubordinação paulista à rebeldia política que já existia dentro da vila de São Paulo de Piratininga. Para ele o caso da “aclamação” de Amador Bueno não representa algo que diz respeito à “mitologia bandeirante”, como afirma Alencastro, mas sim à cultura política e à realidade socioeconômica da localidade. Ver: MONTEIRO, Rodrigo Bentes. *O rei no espelho: a monarquia portuguesa e a colonização da América, 1640-1720*. São Paulo: Hucitec/FAPESP, 2002. pp. 33-72; ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. pp. 367-368; LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. *Nobiliarquia paulistana, histórica e genealógica*. Tomo I, pp. 75-78.

contestatório afluísse realmente. Abria-se, dessa forma, o caminho para a submissão da vila e a sua (re)inserção às malhas administrativas da monarquia lusa.

A Restauração Portuguesa e os seus reflexos no planalto paulista

Não foi apenas na vila paulista que a tão aclamada *Restauração* portuguesa causou resistências e animosidades. O triunfo “*del levantamiento separatista luso desató odios y fidelidades casi a la par, en Portugal y en Castilla, y, en no pocos espíritus, dudas hasta el final de la guerra, allá por 1668*”⁷⁴. O ultramar luso, que, como já vimos, foi alvo de diversos investimentos por parte da Coroa espanhola durante o período da União Ibérica, presenciou dezenas de revoltas entre as décadas de 1640 e 1680⁷⁵. Não eram todos os grupos, nas diversas vilas e cidades imperiais, que viam com bons olhos o abrupto rompimento com a monarquia católica⁷⁶. Se a insatisfação com a política fiscal de Olivares, principal motivo da sublevação liderada pelos Bragança⁷⁷, possuía legitimidade no Reino⁷⁸, esse ressentimento não se generalizara pelos diversos núcleos coloniais presentes nos continentes americano, africano e

⁷⁴ VALLADARES, Rafael Ramírez. "El Brasil y las Indias españolas durante la sublevación de Portugal (1640-1668)". In: *Cuadernos de Historia Moderna*, No. 14, Madrid: Editorial Complutense, 1993. pp. 151-172.

⁷⁵ FIGUEIREDO, Luciano. "O império em apuros: notas para o estudo das alterações ultramarinas e das práticas políticas no império colonial português, séculos XVII e XVIII". In: FURTADO, Júnia (org.). *Diálogos oceânicos: Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Ultramarino Português*. Belo Horizonte: HUMANITAS, 2001, pp. 197-254.

⁷⁶ Ana Paula Torres Megiani aponta para o conjunto de realidades plurais e ambíguas que existiam nos diversos núcleos coloniais do Brasil no período. Na repartição sul existiam profundos laços mercantis, envolvendo comércio e contrabando, que ligavam colonos das Américas espanhola e lusitana. Já nas capitânias do Norte, a principal preocupação era com a defesa do território. Essa conjuntura produziu diversas e distintas reações ao rompimento institucional com a Monarquia espanhola. Ver: MEGIANI, Ana Paula Torres. "O Brasil no contexto da Guerra de Restauração Portuguesa (1640-1668)" In: MEGIANI, Ana Paula Torres; PÉREZ, José Manuel Santos; SILVA, Kalina Vanderlei. (Org.). *O Brasil na Monarquia Hispânica (1580-1668) Novas interpretações*. São Paulo: Humanitas, 2014, p. 185.

⁷⁷ A política implementada pelo Conde-Duque de Olivares para romper com a insolidariedade fiscal dos reinos que compunham a Monarquia espanhola encontrou fortíssimas resistências. Ver: BERNAL, Antonio Miguel. *España, proyecto inacabado. Costes / beneficios del Imperio*. Madrid: Fundación Carolina – Centro de Estudios Hispánicos e Iberoamericanos - Marcial Pons, 2005. Para um olhar mais atento para o caso português dentro do Império espanhol: ÁLVAREZ, Fernando Bouza. *Portugal no Tempo dos Filipes. Política, cultura, representações (1581-1668)*. Lisboa: Cosmos, 2000.

⁷⁸ Apesar da insatisfação com a política fiscal implementada pelo Conde-Duque de Olivares, não havia consenso em relação à legitimidade do movimento Restaurador dentro da própria nobreza portuguesa. Mafalda Soares da Cunha argumenta que pouco menos da metade da aristocracia lusitana optou por Madrid ou teve posições profundamente ambíguas face à cisão com a Monarquia Hispânica. Ver: CUNHA, Mafalda Soares da. "Os insatisfeitos das honras. Os aclamadores de 1640" In: SOUZA, Laura de Mello e, FURTADO, Júnia Ferreira e BICALHO, Maria Fernanda (orgs.). *O Governo dos Povos*. São Paulo: Alameda, 2009, p. 486.

asiático. A aclamação de D. João IV abriu, dessa forma, espaço para indefinições e realinhamentos. O consenso em relação à legitimidade institucional do novo monarca necessitaria ainda ser produzido⁷⁹, e os primeiros anos de seu reinado abriam espaço para diversos tipos de contestação. Importante também ressaltar que os discursos políticos construídos por juristas portugueses com o objetivo de legitimar o rompimento com a monarquia espanhola enfatizavam o direito de resistir a atos de tirania por parte do soberano que ameaçassem o bem comum. Isso abriu precedentes para que se forjasse cultura política onde o direito à resistência a atos considerados tirânicos era constantemente utilizado pelos colonos nas negociações políticas com a Coroa⁸⁰.

É dentro dessa conjuntura que o padre Francisco Paes Ferreira, em setembro de 1647, apresentou ao Conselho de Estado uma proposta feita em nome dos colonos de São Paulo e Rio de Janeiro⁸¹. Ferreira, teólogo e sacerdote português formado em Évora, chegou ao Rio de Janeiro em 1643 como comissário-geral do Santo Ofício. Logo em seguida, foi enviado, como padre visitador, à vila de São Paulo, ficando lá por tempo suficiente para se autonear representante dos interesses de seus moradores na proposta apresentada ao Conselho de Estado espanhol. O fato de a Coroa lusa ter descoberto seu envolvimento com o clima de sublevação

⁷⁹ D. João IV tinha completa consciência dessa situação. Exemplo disso era que, necessitando cooptar lealdades, já em fevereiro de 1642, atendendo solicitações demandadas pela câmara municipal do Rio de Janeiro, confere aos cidadãos e moradores da cidade “*as honras, privilégios e liberdades de que gozavam os cidadãos da cidade do Porto*”. A honraria seria ainda conferida, posteriormente, aos moradores da Bahia e do Maranhão. Ver: MELLO, Isabele de Matos P. de. *Poder, Administração e Justiça: Os Ouvidores Gerais (1624-1696)*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura; Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, 2010, p. 90.

⁸⁰ FIGUEIREDO, Luciano R. “Narrativas das rebeliões - linguagem política e idéias radicais na América portuguesa moderna”. *Revista da Universidade de São Paulo*. São Paulo, v. 111, 2003, p. 20-23.

⁸¹ Rafael Valladares justifica o envolvimento dos colonos do Rio de Janeiro na dita proposta pelo fato de que muitos deles, assim como o próprio Salvador Corrêa de Sá e Benevides, possuíam redes comerciais, de parentesco e de aliança profundamente conectadas com o mundo da América espanhola. A *Restauração* portuguesa era vista, pelo menos até aquele momento, como algo que ia contra os seus interesses. José Carlos Vilardaga argumenta que o mais provável era que Salvador Corrêa de Sá estivesse fazendo alguma espécie de jogo duplo, se declarando fiel vassalo junto ao Rei português, mas, ao mesmo tempo, também buscando acionar as suas redes platinas em Buenos Aires. Estaria tentando tirar o melhor proveito possível de uma situação instável. Ver: VALLADARES, Rafael Ramírez. “El Brasil y las Indias españolas durante la sublevación de Portugal (1640-1668)”. pp. 156-157. José Carlos Vilardaga cita os casos de Borges Cerqueira, Pedro Taques, Gaspar Gomes Moalho, Sebastião de Freitas, Paschoal Leite Furtado, Mathias Lopes e Domingos Gomes Pimentel. Ver: VILARDAGA, José Carlos. *São Paulo na órbita do Império dos Felipes: conexões castelhanas de uma vila da América Portuguesa durante a União Ibérica (1580-1640)*. p. 360-361.

presente na região, no ano de 1645, teria feito com que, como consequência, fosse preso e posteriormente transferido para Angola, sendo, em seguida, nomeado bispo de Luanda. Os colonos do planalto, insatisfeitos com a sua transferência, teriam lhe encomendado a proposta que então trazia. Nela, os paulistas, insatisfeitos com a política pró-jesuítica implementada por D. João IV, declaravam sua intenção de sublevar o sul do Brasil, e o que mais puderem deste, em favor da Monarquia filipina⁸². A contrapartida demandada era que a posse plena e livre dos ameríndios fosse autorizada pela Coroa espanhola, assim como a confirmação da expulsão dos padres da Companhia de Jesus, realizada em julho de 1640. A proposta, no entanto, foi negada pelo Conselho por falta de garantias por parte do padre.

O que realmente nos interessa aqui, em relação ao pleito do padre Ferreira, é compreender a conjuntura local e imperial na qual se encontrava São Paulo a partir da submissão formal da vila, no dia 03 de abril de 1641, à monarquia lusa. Se imperialmente a recém-coroadada dinastia bragantina ainda enfrentava certa instabilidade institucional, localmente a vila paulista, mesmo após a expulsão dos inacianos no ano anterior, via tensões e feridas antigas se ampliarem. A expulsão dos padres, que se arrastou por alguns dias através de avisos prévios dados através dos oficiais da câmara, se deu por meio de razoável consenso, visto que a bula papal trazida pelo padre Dias Tanho, em 1640, impedia qualquer tipo de escravidão indígena, impondo a libertação de todos os ameríndios cativos presentes nas fazendas coloniais. Isso representava problema para praticamente todas as famílias paulistas, inclusive aquelas favoráveis à presença dos inacianos como mediadores dentro das aldeias, já que razoável contingente dos indígenas escravizados havia sido adquirido através de mecanismos jurídicos, como o da guerra justa, que submetia os índios aprisionados diretamente aos colonos. A

⁸² Ferreira argumentava que a principal demanda dos colonos de São Paulo era a sua aspiração de continuar escravizando as populações indígenas, que encontrava resistência na figura do Rei e da sua política favorável à Companhia de Jesus. Ver: VALLADARES, Rafael Ramírez. "*El Brasil y las Indias españolas durante la sublevación de Portugal (1640-1668)*", pp. 157-158.

promulgação da bula papal representaria a perda, por parte desses colonos, do seu direito sobre todos os indígenas cativos que se encontravam em suas propriedades. A resistência dos jesuítas à expulsão, fazendo com que o número de avisos prévios se estendesse, fez com que a quantidade de assinaturas nas atas da câmara aumentasse gradualmente, produzindo razoável nível de consenso local em relação à destituição da Companhia de Jesus da vila.

Pedro Taques, no entanto, se recusou a assinar qualquer ata camarária que ratificasse a expulsão dos inacianos, pagando preço alto por isso. Taques, ainda em meados de 1640, casado com Dona Potencia Leite, irmã de Fernão Dias Paes, enfrentou junto com familiares e aliados, em batalha campal no pátio da matriz da vila, partidários de Fernando de Camargo⁸³. Aparentemente sem armas de fogo, o embate envolveu espadas e adagas e contou com razoável número de feridos e mortos, com ambos os líderes saindo com vida do confronto. Em 1641, no entanto, a contenda teria novo capítulo. Parado em frente à Matriz de São Paulo, com as costas viradas para a sua porta, Pedro Taques seria esfaqueado por Fernando de Camargo em plena luz do dia, morrendo em seguida⁸⁴. Sua morte, e as animosidades que se seguiram a ela, obrigaram Guilherme Pompêo de Almeida, seu irmão, a se retirar da vila, indo firmar domicílio na vila de Santana da Parnaíba⁸⁵. O genealogista Luiz Gonzaga da Silva Leme, ao recuperar o inventário do capitão Pedro Leme do Prado, datado de 1658, encontrou escritura de perdão pelo assassinato de Pedro Taques dirigida por Anna de Proença, mãe de Taques, à Maria Gonçalves, mãe de Pedro Leme⁸⁶. Isso leva a crer que o crime foi planejado coletivamente, envolvendo vários membros de “famílias nobres” paulistas, sendo Fernando de Camargo apenas o executor de assassinato planejado previamente entre esses pares.

⁸³ Pedro Taques narra a contenda. Ver: LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. *Nobiliarquia paulistana, histórica e genealógica*. Tomo I, p. 114.

⁸⁴ LEME, Luiz Gonzaga da Silva. *Genealogia paulistana*. Vol. IV, p. 224.

⁸⁵ Id. *Ibid.* pp. 225-226.

⁸⁶ LEME, Luiz Gonzaga da Silva. *Genealogia paulistana*. Vol. II, p. 225.

O que parece claro é que, nesse primeiro momento, os partidários dos Camargo, Bueno e Rendón, com a proposta de controlar diretamente a mão de obra indígena das aldeias paulistas, sem a mediação de terceiros, exerciam o controle sobre a vila. Eram juízes ordinários da câmara Francisco de Camargo e João Fernandes Saavedra⁸⁷ e era vereador Paulo do Amaral que, como já relatado, participou intensamente das invasões às reduções jesuíticas do Guairá. O capitão Francisco Pinheiro Raposo, ouvidor da capitania de São Vicente, veio até a vila no dia 18 de maio, com carta dos colonos da vila de São Vicente e provisão do Vice-rei marquês de Montalvão, querendo negociar a volta dos padres inacianos, para que se “*restituíssem a suas cazas e rezidencias*”⁸⁸. A resposta viria no dia seguinte, com grande parte dos homens bons da vila indo à casa do juiz João Fernandes Saavedra: “*com grandes clamores e requerimentos disseram hua e muitas vezes em voz alta que com os Reverendos padres da companhia não querião consertos algus*”⁸⁹ – mais de 60 nomes assinaram a ata. Além do mais, mandavam fechar o caminho para o mar e postar guardas no trajeto. O assassinato de Pedro Taques, inserido nessa conjuntura conflituosa pela qual passava a vila no ano de 1641, parece ter sido a forma com a qual Fernando de Camargo – e seus amigos, familiares e parentelas – encontraram de silenciar uma das poucas vozes, talvez, que ousava contestá-los, provavelmente de forma aberta, em sua empreitada antijesuítica. Era forma de tentar produzir consenso em relação à questão polêmica e contraditória⁹⁰, que eles sabiam que teria resistência considerável por parte das autoridades coloniais e metropolitanas. A visita do capitão e ouvidor da capitania Francisco

⁸⁷ João Fernandes Saavedra foi, em 25 de junho 1640, nomeado pela câmara como procurador para representar os seus interesses na reunião dos procuradores das câmaras da capitania de São Vicente. Nesta reunião iria ser decidido a respeito da bula papal que decretava a liberdade dos índios, trazida pelo padre Francisco Diaz Tanho. Na reunião ficou deliberado pela expulsão dos inacianos de todas as vilas da capitania, o que veio a se concretizar, posteriormente, apenas em São Paulo. Acredito que a nomeação de Saavedra como procurador, e posteriormente a resolução tirada dentro da reunião, demonstre seu posicionamento favorável à destituição do colégio jesuítico. Ele estaria alinhado, dessa forma, junto aos partidários dos Camargo, Bueno e Rendón. Affonso de E. Taunay transcreveu a resolução tirada dentro da reunião de 25 de junho, favorável à expulsão dos jesuítas. Ver: TAUNAY, Affonso de E. *História geral das bandeiras paulistas*. São Paulo: Museu Paulistas, 1948, Vol. 3, pp. 20-22.

⁸⁸ ACVSP. Vol. 5, p. 89.

⁸⁹ ACVSP. Vol. 5, p. 90.

⁹⁰ Valendo lembrar que nenhuma outra vila da capitania expulsou os padres de fato, e eles encontravam-se fortalecidos junto a Coroa portuguesa.

Pinheiro Raposo deixava isso claro. A morte de Taques, mesmo abrindo ressentimentos no planalto, como veremos mais tarde⁹¹, acabou por cumprir sua função. Os partidários dos Camargo, Bueno e Rendón conseguiam consolidar sua hegemonia na região, pelo menos nesse primeiro momento.

Nesse mesmo ano de 1641, os colonos enviaram delegados à corte como forma de oficializar a sua lealdade. Os escolhidos foram Luiz da Costa Cabral e Balthazar de Borba Gato. Dentre outros temas, como as riquezas minerais e as possibilidades de construção naval que a repartição sul da América lusa apresentavam, os colonos justificavam a expulsão da Companhia de Jesus da vila⁹². A principal linha argumentativa traçada pelos paulistas era de que os padres tinham como principal objetivo jogar os índios aldeados contra os colonos, fazendo intrigas e prejudicando a produção dentro das lavouras locais. A maior prejudicada com isso era a Fazenda Real. Citavam o famoso caso do padre Manoel de Moraes, inaciano paulista que havia passado para o lado dos flamengos após lutar contra a invasão holandesa no Nordeste⁹³, afirmando que o comportamento do padre era típico dos jesuítas, que não tinham na fidelidade ao Rei a sua principal motivação. Além de potenciais traidores, acusavam os religiosos da Companhia de Jesus de estarem cooperando, em segredo, com estrangeiros contrabandistas, sendo a sua expulsão da vila questão emergencial. Era claro o esforço, por parte dos paulistas, de legitimar e fornecer credibilidade à destituição do colégio jesuítico da vila. O esforço local dos partidários dos Camargo, Bueno e Rendón, de procurar consolidar a sua hegemonia era somado ao esforço imperial de fornecer autenticidade para o controle das famílias paulistas

⁹¹ É impossível desassociar a morte de Pedro Taques do conflito entre os Pires e os Camargo que marcará a vila paulista na década de 1650. O Governador-Geral, d. Jerônimo de Ataíde, em carta ao rei de 24 de janeiro de 1656, nomeava, entre outros, Lourenço Castanho Taques e Guilherme Pompeu de Almeida, irmãos de Pedro Taques, lideranças dentro do partido dos Pires. Trabalharei o assunto de forma mais pormenorizada no 2º capítulo. Ver: TAUNAY, Affonso de E. *História Seiscentista da vila de São Paulo*. Vol. 2, pp. 110-122.

⁹² O documento foi recuperado no século XVIII por Pedro Taques, no entanto a parte que continha a data se perdeu. Affonso de E. Taunay conseguiu localizar o envio dos delegados pela câmara no dia 4 de abril de 1641, um dia após a submissão formal da vila à Coroa lusa. Taunay também transcreve a procuração. Ver: TAUNAY, Affonso de E. *História geral das bandeiras paulistas*. Vol. 3, p. 46-47.

⁹³ Para análise recente e original sobre a trajetória de Manuel de Moraes: VAINFAS, Ronaldo. *Traição: um jesuíta a serviço do Brasil holandês processado pela Inquisição*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

sobre as aldeias e a mão de obra indígena, sendo a presença e mediação inaciana, na realidade, fator extremamente nocivo para a própria prosperidade do processo colonial⁹⁴.

D. João IV, contudo, após o parecer do Vice-Rei do Brasil, D. Jorge Mascarenhas⁹⁵, expediu alvará em 3 de outubro de 1643, decidindo que

*ouvindo a estas partes sobre suas petições, de que haverão vista, e entretanto que com as informações referidas se toma a resolução que pede materia tão grave; hei por bem e me praz que as aldêas de que se trata estejam, como hoje se acham, sem alteração alguma, e os padres da companhia da villa de S. Paulo, com sua igreja, moveis e mais bens ecclesiasticos, de que vivem, se restituam logo ao estado antigo, e exercitem os ministerios espirituaes, como faziam; pelo que mando ao governador geral do Estado do Brasil, e ao Rio de Janeiro e mais justiças officiaes e pessoas, a quem o conhecimento disto pertencer, que cumpram e façam cumprir este alvará, como se nelle contém, o qual valerá, posto que seu effeito haja de durar mais de um anno*⁹⁶

Se localmente a morte de Pedro Taques havia silenciado a oposição à expulsão dos inacianos, o mesmo não poderia ser dito imperialmente. A coroa não deixava dúvidas no seu posicionamento, convocando autoridades e oficiais coloniais, do Rio de Janeiro e de todo o Estado do Brasil, para que fizessem cumprir a ordem da restituição do Colégio jesuítico em São

⁹⁴ Rafael Ruiz argumenta que a forma como os jesuítas agiram em 1640, com a leitura da Bula Pontifícia em praça pública, como fora feito no Rio de Janeiro e em São Paulo, constituía lesão grave ao Padroado régio. A Bula deveria ser autorizada, antes, pelo Conselho de Estado espanhol, o que não ocorreu, fortalecendo a argumentação jurídica da defesa dos colonos. Era uma circunstância que permitia que os paulistas acusassem os jesuítas de agir contra a lei, usurpando o poder temporal. Ver: RUIZ, Rafael. *São Paulo na Monarquia Hispânica*, pp. 182-184.

⁹⁵ D. Jorge de Mascarenhas estudou duas petições contrárias aos paulistas. Uma acusação dos jesuítas contra os moradores da Repartição Sul e outra, das Câmaras de S. Paulo, S. Vicente, Santos e RJ contra a Companhia de Jesus. Defendia que os inacianos fossem restituídos em seu colégio e bens dentro da vila de São Paulo, para que exercitem pacificamente os ministérios espirituais na região. Mascarenhas afirmava que os “*ditos padres não poderem ser privados de sua igreja, casa e bens ecclesiasticos, pelos moradores da dita villa, sem graves escrupulos de consciencia e censura da igreja*”. Ver: TAUNAY, Affonso de E. *História geral das bandeiras paulistas*. Vol. 3, p. 52.

⁹⁶ TAUNAY, Affonso de E. *História geral das bandeiras paulistas*. Vol. 3, p. 54. O autor transcreveu o alvará integralmente.

Paulo. O Rei, através de canal oficial, fazia da demanda jesuíta na região planaltina uma reivindicação da Coroa lusa.

Domingos Gomes Albernaz a e epopeia pró-jesuítica na São Paulo colonial

Foi nessa conjuntura que, no dia 8 de outubro de 1643, foi nomeado como novo prelado da cidade do Rio de Janeiro o padre Antonio de Marins Loureiro⁹⁷, através de provisão passada por D. João IV. Foi Loureiro que nomeou como padre visitador da vila de São Paulo a Francisco Paes Ferreira, que, em 1647, apresentaria, ao Conselho de Estado espanhol, a suposta proposta paulista de agregar a repartição sul do Brasil à Monarquia Habsburgo. Ferreira foi enviado ao planalto no início de 1644, logo após o alvará régio e a visita do ouvidor-geral José Coelho⁹⁸. O clima de insatisfação com a decisão régia devia ser considerável, apesar das atas da câmara municipal não apresentarem nada de explícito em relação ao tema. Ferreira, que seria demitido da sua função e enviado a Angola, para ser Bispo de Luanda, em 1645, não chegaria a ficar nem um ano em São Paulo, visto que seu substituto, Domingos Gomes Albernaz, se encontrava na vila já em finais de 1644⁹⁹. A provável causa da sua destituição do cargo foi sua falta de empenho em restituir o Colégio jesuítico dentro da vila. O clérigo teria se esforçado em construir boas relações com a elite local, como veremos mais adiante, evitando postura combativa, marca do seu sucessor. O prelado Antonio Loureiro – nomeado logo após a promulgação do Alvará régio que decretava prioridade régia à volta dos jesuítas para São Paulo – adotou, ao longo da sua administração, postura pró-jesuítica que teria efeitos concretos na região planaltina.

⁹⁷ ARAUJO, José de Souza Azevedo Pizarro e (Monsenhor Pizarro). *Memórias históricas do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Imprensa Régia, 1820, Tomo II, p. 53.

⁹⁸ No dia 17 de outubro de 1643, o Ouvidor-Geral do Brasil, José Coelho, se encontrava na vila de São Paulo acompanhado de soldados de presídio com o intuito de garantir a restituição dos padres da companhia. Contudo, com grande parte dos homens bons do planalto novamente se organizando e indo até a câmara municipal, o povo se reuniu junto aos vereadores e fez precatório ao dito magistrado, que acabou por se retirar sem alcançar seus objetivos. Para narração mais detalhada do episódio: TAUNAY, Affonso de E. *História Seiscentista da vila de São Paulo*. Vol. 1, pp. 163-164.

⁹⁹ TAUNAY, Affonso de E. *História Seiscentista da vila de São Paulo*. Vol. 1, 166-167.

Domingos Gomes Albernaz, clérigo carioca, foi nomeado cura da cidade de São Paulo em finais de 1644. Indo à vila junto de Antonio Loureiro entre o final do ano de 1644 e início de 1645, os paroquianos paulistas amotinaram-se na chegada dos dois e não deixaram que Albernaz assumisse sua função. Foram obrigados a se refugiar no convento de S. Francisco para, depois, retornarem para Santos¹⁰⁰. Em cartas direcionadas à câmara de São Paulo, nos dias 28 de março e 1 de maio de 1645, o prelado Antonio Loureiro pedia aos colonos que aceitassem o retorno e posterior estabelecimento de Albernaz na vila. Apelava Loureiro à submissão que os paulistas haviam jurado ao Rei e às provas que eles haviam dado de sua fidelidade à Coroa lusa. As negociações prosperaram e, entre o final do ano de 1645 e início de 1646, Domingos Gomes Albernaz se encontrava dentro da vila, mas não por muito tempo.

A documentação que apresenta a atuação de Albernaz na vila é escassa. O Registro Geral não contém os documentos dos anos de 1645 e 1646 e as atas da câmara relatam apenas pequenos “murmúrios” sobre sua presença. Um desses murmúrios se encontra no dia 18 de maio de 1646, nas atas da câmara municipal, quando temos notícias do clérigo. Albernaz acusava os colonos de tirarem “*os indios de suas aldeas forçosa e violentamente*”¹⁰¹, levando-os para o sertão em suas expedições para o grande dano do serviço real. Ordenava o clérigo que fosse tirada devassa imediata sobre o caso, como se mandava na lei. A reação dos colonos levou, novamente, à expulsão de Albernaz do planalto. Este, por sua vez, ainda no mesmo mês de maio, acabou por excomungar todos os que haviam tomado parte na expulsão dos padres jesuítas da vila¹⁰². Os detalhes do conflito não se encontram na documentação, mas o episódio evidencia que o clérigo não atuou apenas como um conciliador junto à elite local, mas tentava impor à vila os termos da Coroa e da Companhia de Jesus.

¹⁰⁰ O mais provável é que esse motim estivesse relacionado com a demissão do padre Ferreira. Ver descrição do episódio em: TAUNAY, Affonso de E. *História Seiscentista da vila de São Paulo*. Vol. 1, pp. 165-170.

¹⁰¹ ACVSP. Vol. 5, p. 265.

¹⁰² O ocorrido foi narrado por Affonso de E. Taunay. Para mais detalhes, ver: TAUNAY, Affonso de E. *História Seiscentista da vila de São Paulo*. Vol. 1, p. 167.

A expulsão de Albernaz mobilizou as autoridades coloniais, inclusive o Governador-Geral do Brasil, Antônio Teles. Em carta ao conselho ultramarino, em 17 de setembro de 1646, Teles não somente reclama da desautorização sofrida pelo administrador eclesiástico, como também denuncia que o ouvidor-geral da Repartição Sul, Damião de Aguiar, que fora realizar a devassa pedida por Albernaz, teria sofrido oposição da população local, sendo obrigado a se retirar sem nada devassar. Teles argumenta que o comportamento dos colonos do planalto era inadmissível, sendo produto da falta de castigo em relação às diversas desobediências às ordens régias já perpetradas pelos moradores da vila. Os paulistas agiam, segundo as palavras do governador, “*obrando em tudo como se foram república livre e independente daquele governo*”¹⁰³. Acompanhado do seu parecer, vinha junto o de Salvador Corrêa de Sá e Benevides, visto que ocuparia, em breve, o governo das capitâneas do sul. Nele, Correia de Sá concordava com os julgamentos de Antônio Teles, mas discordava da possibilidade de que a administração das aldeias reais pudesse ser repassada aos inácianos na região do planalto. Argumentava que essa alternativa apenas seria viável se o monarca estivesse disposto a realizar castigos que abarcassem povos inteiros, pois apenas com esse nível de repressão a Coroa poderia alcançar os resultados almejados. O ideal, portanto, seria entregar o controle das aldeias aos clérigos seculares que, como curas, seriam nomeados pelos prelados do Brasil. Os capitães leigos seriam providos pelos governadores para ficarem responsáveis pelo governo temporal sobre os indígenas nas aldeias, podendo ser removidos por quem os havia nomeado¹⁰⁴.

É importante frisar que Salvador Correia de Sá, herdeiro das mercês relacionadas às Minas paulistas, também cita que essas reformas propostas a respeito da administração das

¹⁰³ Antônio Teles argumenta, concluindo, que o fato de estar ocupado com a guerra de Pernambuco o impedia de tomar ações mais contundentes em relação ao comportamento dos colonos da vila de São Paulo. Ver: SILVA, Maria Beatriz Nizza da. “São Vicente, capitania donatária (1532-1709)”. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da; BACELLAR, Carlos de Almeida Prado; GOLDSCHMIDT, Eliana Maria Rea; NEVES, Lucia Maria Bastos Pereira Das (Org). História de São Paulo colonial. São Paulo: Editora UNESP, 2009. p. 53.

¹⁰⁴ Sobre o parecer de Salvador Correia de Sá, ver: SILVA, Maria Beatriz Nizza da. “São Vicente, capitania donatária (1532-1709)”. p. 54-55.

aldeias tornaria mais apto o descobrimento dos minerais preciosos, assim como a ocupação da região por parte das autoridades coloniais e metropolitanas. Cabe a nós, então, questionar se essa proposta não teria como objetivo principal passar para a sua jurisdição a administração das aldeias paulistas caso as minas fossem descobertas. Talvez daí viesse o seu desinteresse com o retorno dos inacianos ao planalto. Sendo os governadores dotados da atribuição de nomear e destituir os capitães leigos das aldeias coloniais paulistas, aumentaria a sua influência sobre a mão de obra ameríndia aldeada.

Ainda em finais de 1646, o ouvidor-geral da repartição sul, Damião de Aguiar, finalmente conseguiu entrar na vila. A devassa foi realizada e o seu parecer foi dado no dia 21 de novembro. Na questão da intervenção do padre Albernaz dentro dos assuntos do controle da aldeia, Aguiar se colocava desfavorável à postura do padre e dos “*vigarios que se intromettiam a avexar e oprimir os leigos, tomando por motivo que hião ao sertão*”¹⁰⁵. Afirmava “*que por nenhuma via se lhes consentissem fazerem estas violencias e opresões e usurpasem a jurisdiçan Real como fazião nessa gente*”¹⁰⁶. Pode-se perceber, dessa forma, que o mais provável é que os colonos teriam utilizado a argumentação de que a mediação em relação ao fornecimento da mão de obra indígena das aldeias se encontrava com a câmara municipal, sob a figura do capitão de índios, instituída através da legislação de 1611, como apresentado anteriormente¹⁰⁷. A interferência de Domingos Gomes Albernaz não seria cabível, dessa forma, pois ele não teria jurisdição em relação à administração temporal dos índios aldeados. No entanto, com toda a confusão envolvendo a expulsão do clérigo da região planaltina, o ouvidor acabou prendendo Manuel Coelho da Gama, escrivão da câmara e tabelião da vila. Os colonos, sob a argumentação de que não se poderia interferir na justiça local, confrontaram a decisão.

¹⁰⁵ TAUNAY, Affonso de E. *História Seiscentista da vila de São Paulo*. Vol. 1, p. 168.

¹⁰⁶ Id. *Ibid.* p. 168.

¹⁰⁷ Segundo a lei de 1611, caberia aos jesuítas, e quaisquer outros clérigos, apenas a administração da fé dentro das aldeias, não mais a administração temporal, que se encontrava nas mãos do capitão-de-índios. Ver nota 48.

Em carta escrita ainda em 1646¹⁰⁸ e direcionada ao prelado do Rio de Janeiro, Antonio de Marins Loureiro, que havia indicado Albernaz como cura de São Paulo, os oficiais da câmara paulista condenam a forma como ele conduzia a situação. Primeiramente, o fato de ter demitido o padre Francisco Paes Ferreira, “*homem tão bem nascido tão bem letrado, e douto, de tanta virtude*”¹⁰⁹, havia sido um erro. Ferreira era uma das poucas autoridades capaz de compreender as demandas dos homens do planalto, e o seu despacho para Angola teria sido, exclusivamente, com o objetivo “*de se atalharem aos paulistas os meios de seu remedio*”¹¹⁰. Condenavam igualmente o fato de o clérigo ter sido colocado em cárcere rigoroso, “*com probios, molestias e vexações, nunca vistas com pessoas crimonosas e homiziadas, consentindo que todos o affrontassem e nomeando casos que eram de Santo Officio*”¹¹¹. Encerravam a carta acusando Loureiro e Albernaz de serem escravos dos jesuítas, assim como os padres Barcellos, vigário do Rio de Janeiro, e Miguel de Araújo.

A carta acabou acompanhada pela decisão dos paulistas, no dia primeiro de janeiro de 1647, de fechar o caminho do mar, que ligava a cidade a Santos, até que fossem reparados em seus direitos ofendidos. O povo da vila apresentava requerimento em que afirmavam que haviam sido “*avexados, oprimidos e molestados pelos ministros ecclesiasticos e seculares*”. Acusavam os padres da Companhia de Jesus de não respeitarem seus direitos de administrarem sua justiça, além de impedirem que chegassem ao rei seus clamores e queixas. Fechavam o comércio com o porto de Santos como forma de garantir, através desse ato, a escuta da Coroa perante as suas demandas. Argumentavam “*que sua postura não era um ato de insubordinação,*

¹⁰⁸ Affonso E. Taunay transcreve a carta, mas não conseguiu localizar a data exata da mesma. O que é possível afirmar é que ela foi escrita antes da tomada de decisão, por parte dos colonos da vila, de fecharem o caminho do mar em janeiro de 1647. Ver: TAUNAY, Affonso de E. *História Seiscentista da vila de São Paulo*. Vol. 1, pp. 168-169.

¹⁰⁹ TAUNAY, Affonso de E. *História Seiscentista da vila de São Paulo*. Vol. 1, p. 169.

¹¹⁰ Id. Ibid. p. 169.

¹¹¹ Talvez encontremos aqui um dos motivos de Ferreira ter decidido apresentar a proposta dos paulistas junto ao Conselho de Estado espanhol, visando integrar o repartimento sul do Brasil à monarquia Habsburgo. O clérigo, de acordo com a carta apresentada pelos paulistas ao prelado Antonio Loureiro, teria caído em descrédito junto às autoridades coloniais do Rio de Janeiro e, muito provavelmente, em desgraça junto à Corte. Ver: TAUNAY, Affonso de E. *História Seiscentista da vila de São Paulo*. Vol. 1, p. 169.

pois sua fidelidade à Coroa real era incontestável. O seu problema eram os maus servidores d'El Rei". Com isso, sua atitude representava ato de autodefesa, para poderem se desfazer, por si mesmos, *"da força e violencia notavel que lhe faziam os ministros"*¹¹². Sendo a estrutura política e jurídica da monarquia portuguesa corporativista e polissinodal, marcada pelas autonomias jurisdicionais dos tribunais e órgãos administrativos municipais, os oficiais da câmara paulista encontravam espaço jurídico para articular defesa em relação às interferências do ouvidor, ao mesmo tempo em que garantiam a sua fidelidade ao monarca. Justificavam a resistência às intervenções das autoridades coloniais no direito que possuíam de se autorregular juridicamente e politicamente, não se justificando as interferências externas à vila no que dizia respeito à destituição do colégio jesuítico e julgamento de querelas locais.

Reunindo pareceres das autoridades coloniais e metropolitanas, assim como o requerimento apresentado pelos paulistas, coletados ao longo dos anos de 1646 e 1647, D. João IV lançou novo alvará em relação à presença da Companhia de Jesus na vila em 7 de outubro de 1647. Nele, o monarca optava por conceder aos moradores da vila de São Paulo *"perdão geral de todas e quaesquer culpas que tiverem commettido ainda que tenham partes"* quanto à expulsão dos inicianos da região. O perdão geral, contudo, não viria sem uma contrapartida. Ele apenas seria concedido caso o colégio jesuítico fosse restituído no planalto paulista¹¹³. A estratégia era clara: anular o crime de lesa-majestade que representava a insistência da expulsão da Companhia de Jesus de São Paulo, que foi considerado, pelo alvará lançado pelo monarca em 1643, culpa dos colonos da vila paulista, fazendo gesto político de aproximação à elite local planaltina. Simultaneamente, na direção contrária, ele condicionava o perdão ao retorno dos jesuítas à vila. Isso representava, ao mesmo tempo, a submissão da vila à vontade régia,

¹¹² Affonso de E. Taunay transcreveu integralmente o requerimento. Ver: TAUNAY, Affonso de E. *História Seiscentista da vila de São Paulo*. Vol. 1, pp. 171-172.

¹¹³ Affonso de E. Taunay transcreveu integralmente o alvará. Ver: TAUNAY, Affonso de E. *História Seiscentista da vila de São Paulo*. Vol. 1, p. 174.

revelando maior integração do planalto na órbita de influência da Coroa lusa, e à inserção dos inacianos, agentes fiéis ao monarca dentro da conjuntura de instabilidade imperial do período pós-Restauração, na dinâmica de poder local de São Paulo.

Os paulistas, no entanto, resistiam. Em carta escrita a D. João IV no dia 15 de abril de 1648, eles reclamavam da cláusula que condicionava o perdão à restituição do colégio jesuítico. Lembavam que a fazenda, gados e escravos ameríndios que os inacianos possuíam na vila eram superiores aos dos moradores. Induzindo os índios a gozar de sua liberdade, colocavam a vila, e o processo de colonização, em risco, devido aos perigos de levantes armados por parte dos indígenas. Fora isso, acreditavam que os jesuítas jamais abririam mão do ressentimento causado pela sua expulsão, não compreendendo que foram eles, os próprios padres, os responsáveis pelo acontecido. Logo, concluíam, não viam possibilidades de reconciliação, *“pois nem estes hão de ceder de sua opinião, nem os moradores retroceder de seu motivo”*¹¹⁴.

Contudo, mesmo resistindo às pressões da Coroa pela restituição do colégio jesuítico, a vila de São Paulo assistiu Domingo Gomes Albernaz para que ele, em algum momento entre o final de 1648 e o início de 1649, retornasse ao planalto como cura. No dia 29 de agosto de 1649 ele apresentava requerimento na câmara, dizendo que lhe havia sido contado que circulavam, dentro da região, notícias difamatórias contra a sua pessoa. Seu requerimento era para obter conhecimento sobre que acusações eram essas, afirmando que não existia momento em que não estivesse exercendo os mandados do seu prelado¹¹⁵. O clérigo, de alguma maneira, encontrava formas de enfrentar a elite local no seu próprio território de mando, resistindo às tentativas de difamá-lo e desacreditá-lo. A Companhia de Jesus, no entanto, permanecia destituída. Contrariando o alvará régio de 1643 e a concessão de perdão aos colonos em 1647, caso

¹¹⁴ Maria Beatriz Nizza da Silva, estudando os conflitos entre diferentes jurisdições na capitania de São Vicente ao longo dos dois primeiros séculos de colonização lusitana, cita esta carta, transcrevendo partes dela, dentro da conjuntura a respeito da restituição do colégio jesuítico à vila paulista em 1653. Ver: SILVA, Maria Beatriz Nizza da. “São Vicente, capitania donatarial (1532-1709)”. p. 53.

¹¹⁵ ACVSP. Vol. 5, p. 383-384.

restituíssem o colégio jesuítico, os paulistas conseguiam, de alguma forma, sustentar a expulsão dos inacianos. Envolvida em guerras tanto no reino, contra a Espanha, como na América, contra os flamengos, as pressões exercidas pela Coroa demonstravam ser ineficazes. O lugar de periferia geográfica e econômica que São Paulo exercia dentro do império devia ser fator relevante para que D. João IV não priorizasse a querela entre colonos e jesuítas na vila de Piratininga. Faltavam, talvez, atrativos para que o rei quisesse realmente se envolver de forma mais direta com um conflito local repleto de ressentimentos como aquele. A situação, entretanto, mudaria a partir de 1649. A circulação de informações a respeito da descoberta das minas de Paranaguá tomou o planalto, não demorando a chegar em Lisboa. O desejo pelas tão sonhadas minas no interior da capitania de São Vicente voltava a ganhar força. Atentos ao desenrolar dos acontecimentos, os olhos da monarquia lusa para São Paulo passariam a ficar mais atentos. E não tardou para que essa maior atenção fosse sentida diretamente pelas famílias locais.

As minas de Paranaguá e as suas possibilidades

Em finais do século XVII, a descoberta do ouro nos sertões dos Cataguases, assim como sua posterior ocupação, foi acontecimento marcante na história da América portuguesa e da vila de São Paulo. Desde a expedição do paulista Fernão Dias Pais, organizada entre 1671 e 1674, e que tinha como objetivo a descoberta de prata e esmeraldas no sertão do Sabarabuçu¹¹⁶, a Coroa deixava explícito seu suporte e apoio a empresas que tivessem nos descobrimentos de minerais preciosos o seu objetivo principal. Com a chegada, em 1698, do governador do Rio

¹¹⁶ Fernão Dias declarou, em 1671, a intenção de promover a entrada descobridora. O então governador-geral, Afonso Furtado de Castro do Rio de Mendonça, passou a enviar diversas cartas ao sertanista, prometendo-lhe honras e mercês caso ela fosse bem-sucedida. A expedição seria um marco, pois seu filho, Garcia Rodrigues, retornando à vila com amostras de esmeraldas encontradas, armou novas expedições para descobrimentos na década de 1680. Com o posterior descobrimento de ouro naqueles sertões na década seguinte, Rodrigues, assim como a sua descendência, acabou amplamente remunerada pela Coroa, com títulos, cargos públicos, terras e privilégios. Fernão Dias Pais, morto durante a primeira expedição, não viveria para ver os descobrimentos. Ver: ANDRADE, Francisco Eduardo de. *A invenção das Minas Gerais: empresas, descobrimentos e entrada nos sertões do ouro da América portuguesa*. pp. 65-80.

de Janeiro, Artur de Sá e Menezes, à região mineradora, foi imposto, pela primeira vez, algum tipo de controle régio sobre as minas. Os *descobrimientos*¹¹⁷ estavam assegurados, e o regimento das minas, redigido em 1700¹¹⁸, viria a consolidar a questão.

Essa questão, aliás, sobre a existência de ouro e minerais preciosos no interior da capitania de São Vicente é bem mais antiga. Remete-nos, no mínimo, a finais do século XVI, quando a esquadra do almirante asturiano Diego Valdés aportou em São Vicente e, em carta posteriormente escrita ao Rei, exaltava as riquezas e possibilidades econômicas que a repartição sul da América lusa possuía, entre elas o ouro e os minerais preciosos no interior da capitania, incluindo aí a vila de São Paulo.

Em 1595, dois colonos paulistas, Afonso Sardinha, o velho, e Afonso Sardinha, o moço, anunciavam o descobrimento das minas de Jaraguá, Viraçoiaba e Vuturuna, localizadas nos arredores da região planáltina. D. Francisco de Souza, então Governador-Geral do Brasil, como apresentado anteriormente, não apenas coloca essas minas como prioridade dos interesses da monarquia filipina, como se desloca, ele mesmo, para a capitania, firmando moradia na vila de São Paulo. Souza ficou na vila até sua morte, em junho de 1611, com exceção ao intervalo entre 1606 a 1609, quando foi à Corte se defender de acusações e negociar mais mercês e privilégios para distribuir nas minas. Apesar de ter voltado triunfante, com grande parte dos seus interesses atendidos em Madri, as minas acabaram se tornando muito mais uma miragem do que uma realidade, sobretudo após o seu falecimento. Frustrado o projeto minerador do governador-

¹¹⁷ Na opinião de Francisco Eduardo de Andrade os descobrimientos eram mais do que simples “achamentos”. Eram algo mais complexo do que isso dentro da cultura política do antigo regime luso. Representavam empresa não apenas militar, mas igualmente política, nos quais os laços entre a Coroa e os súditos surgiam reforçados. Era prática que conformava o Estado e determinava o campo de poder do monarca. Ver: ANDRADE, Francisco Eduardo de. *A invenção das Minas Gerais: empresas, descobrimientos e entrada nos sertões do ouro da América portuguesa*. p. 62.

¹¹⁸ A respeito da presença de Artur de Sá e Menezes na vila e a redação do regimento e suas determinações, ver: ROMEIRO, Adriana. *Paulistas e Emboabas no coração das Minas*. p. 50-62.

geral, as minas paulistas ficariam relegadas a segundo plano nos projetos imperiais por algum tempo¹¹⁹.

No dia 31 de outubro de 1649, circulavam, em São Paulo, boatos a respeito da existência de ouro na vila de Paranaguá. Havia, igualmente, suspeitas de que o ouro descoberto estaria sofrendo descaminhos por parte dos colonos que o encontraram¹²⁰. No dia 27 de novembro do mesmo ano, Pascoal Affonso, ocupante do cargo de provedor das minas, apresentava requerimento. Afirmava ele que haveria, na vila do Paranaguá, um colono de nome Theodosio Ebanos, que teria feito, na própria região dos descobrimentos, casa de fundição, quintando e mandando marcar ouro junto dos oficiais locais. E isto seria crime, pois ele não possuía autoridade para exercer essa função, sendo a sua ação, portanto, contrária ao regimento real. Os quintos, segundo Affonso, teriam que ser quintados dentro da vila de São Paulo, onde o rei tem casa de moeda¹²¹. Com isso, ele pedia ajuda aos oficiais da câmara de São Paulo, para auxiliarem com o fornecimento de índios para que se pudesse ir a Paranaguá prender Theodosio Ebanos.

Não tenho notícias sobre o que aconteceu com Theodosio Ebanos, visto que tanto as atas como o registro geral da câmara de São Paulo não pronunciam mais o seu nome. No entanto, as notícias das minas encontradas aos arredores da vila de Paranaguá despertaram o interesse e cobiça dos paulistas e a notícia desses descobrimentos começaram a circular, o que afetaria diretamente a vida dentro do planalto paulista. Tudo isso porque o equilíbrio local que

¹¹⁹ Apesar do fracasso do projeto, Vilaradaga defende que é complicado falar da inexistência de ouro e minerais preciosos nas minas descobertas pelos Sardinha. Alguma possibilidade real e efetiva deve ter sido vislumbrada por D. Francisco, visto que ele mesmo fez questão de possuir as suas próprias minas na região. Teriam sido, na realidade, minas superestimadas. O autor acredita que existiu ouro, em menor quantidade do que fora alardeado, e que ele foi retirado e utilizado para fins comerciais. O mais provável, também, é que ele não tenha sido registrado pelos colonos como forma de escapar do fisco e do quinto. Ver: VILARDAGA, José Carlos. *São Paulo na órbita do Império dos Felipes*, pp. 185-186.

¹²⁰ ACVSP. Vol. 5, pp. 389-390.

¹²¹ Id. Ibid. pp. 391-392.

havia sido forjado ao longo da década de 1640 passaria, progressivamente, a sofrer maiores pressões pela sua alteração.

Analisando os limites entre poder temporal e poder espiritual dentro da prática e do pensamento político da América espanhola, Alejandro Cañeque afirma que a política global era compreendida, no século XVII, mais nos termos de uma “Cristandade” universal do que de “Estados independentes”. E que, nesses termos, a universalidade da ideia imperial não contemplava a concepção simplista da subordinação da igreja ao poder do Estado. Muito disso se devia ao fato de que as relações entre o poder civil e a autoridade espiritual aconteciam em um contexto onde a lei canônica desfrutava de grande preeminência. Os bispos, nomeados pelo monarca através do Padroado régio, deviam fidelidade e obediência ao rei. Contudo, ao mesmo tempo em que eram leais vassallos da monarquia espanhola, defendiam – em muitos casos de forma ferrenha – a autoridade episcopal, batendo de frente com os representantes da Coroa na América. Os membros dos cabildos, audiências e o próprio Vice-rei, ao mesmo tempo, eram encorajados pelos pensadores do período a não temerem os juízes eclesiásticos, mesmo em casos de excomunhão. Apelações às audiências ou às instâncias superiores do poder real seriam o caminho para a absolvição de qualquer ação injusta por parte das autoridades religiosas. No entanto, apesar do potencial conflitivo desse embate entre poder temporal e espiritual no Novo Mundo, Cañeque aponta que, apesar da contradição que isso possa representar na teoria, a realidade política demonstrava que este era um sistema que funcionava. O Rei, ao governar uma monarquia marcada por diversos poderes autônomos, se beneficiava dos diversos conflitos jurisdicionais que envolviam poderes locais e regionais, inclusive entre as esferas de poder temporal e espiritual. Envolvidos em disputas e conflitos, esses homens tinham que recorrer e apelar para as instâncias superiores de poder, o que permitia a Coroa ter maior poder de interferência e controle sobre os rumos tomados dentro da colonização americana. Com os

diversos poderes que exerciam influência nos núcleos coloniais ultramarinos divididos, a capacidade de intervenção política do rei aumentava significativamente¹²².

Para o caso aqui estudado, por ser a Coroa lusa igualmente uma monarquia polissinodal e corporativista como a espanhola, acredito que a análise do autor possui relevância. Apesar de não haver bispos em São Paulo no período, a forte presença da Companhia de Jesus na região produzia, igualmente, recorrentes conflitos com o poder local. Sobretudo no que diz respeito ao controle sobre a mão de obra ameríndia aldeada. A própria Coroa espanhola, no período da União Ibérica, capitalizou essas controvérsias locais e promulgou as leis de 1611, procurando organizar a administração das aldeias coloniais da América portuguesa segundo o modelo peruano. No caso da monarquia lusitana, ao longo da primeira década do período pós-Restauração, percebemos o interesse de D. João IV pela restituição do colégio jesuítico desde 1643. Apesar de não ser tratado como prioridade pela Coroa portuguesa, o retorno dos jesuítas ao planalto foi continuamente enfatizado como decisão oficial do monarca, não cedendo aos argumentos dos colonos paulistas que insistiam em denegrir os inacianos. No entanto, a partir de 1649, com a circulação de informações a respeito dos descobrimentos das minas do Paranaguá, o quadro passava a mudar de figura. Ainda envolvida, dentro do território europeu, com a guerra de Restauração contra a Espanha – que duraria até 1668 – Portugal assistia também a elite pernambucana em guerra declarada pela expulsão dos flamengos do Nordeste brasileiro. Os cofres régios, exauridos pelas necessidades econômicas imperiais, poderiam ter o socorro dos possíveis metais preciosos descobertos no sertão da capitania de São Vicente. Era uma oportunidade única e, mais do que nunca, a tática de “dividir para governar”, com o retorno da Companhia de Jesus à região, poderia beneficiar a Coroa lusa. Ainda mais quando a vila de Piratininga se encontrava dominada, hegemonicamente, pela família Camargo e sua parentela,

¹²² CAÑEQUE, Alejandro. *The king's living image. The culture and politics of vice regal power in Colonial Mexico*. New York: Routledge, 2004, pp. 79-82

que resistiram, ao longo de toda a década de 1640, à interferência de autoridades coloniais em São Paulo. Com isso, o retorno dos inacianos à vila, que já era decisão oficialmente apoiada por D. João IV, passava a ser prioridade para a monarquia portuguesa.

Importante também enfatizar que, se o descobrimento de ouro e minerais preciosos apresentava oportunidade econômica preciosa para as monarquias modernas, também representava chance única para as famílias que habitavam a região mineradora. No início do século XVII, não foram apenas os membros da comitiva de D. Francisco de Souza que se beneficiaram das minas, conseguindo terras, bons casamentos e ofícios. A inserção dos recém-chegados através de casamentos com as famílias dos homens bons locais demonstrava como as mercês e privilégios não ficariam restritos aos aliados mais diretos do Governador-Geral. O estabelecimento das minas demandava forte aparato técnico-administrativo, com diversos cargos a serem criados e ocupados. Para além da autoridade do administrador das minas, foram criados cargos como os de mineiros, fundidores, alferes, avaliador, partidador, medidor, avaliador de fazenda, repartidor de terras, procurador e escrivão do campo, capitão da gente de cavalo e escrivão da ouvidoria¹²³. Todos eles servindo para acomodar membros novos e antigos de homens bons da vila. Privilégios de armar cavaleiros, como foi o caso de Sebastião de Freitas e Antonio Raposo, ambos em 1601, também foram utilizados pelo governador, retornando ele, para a vila, em 1609, com o direito de conceder 20 hábitos da ordem de Cristo e armar mais cem cavaleiros. O projeto de D. Francisco de melhor integrar a costa do Brasil ao mundo hispânico, com todas as possibilidades comerciais e de aliança que se abriam a partir disso, também foram bem-vindas. As conexões com as vilas guairenhas, que perduraram no período posterior ao fracasso do projeto minerador, são a prova de que as famílias paulistas souberam aproveitar a oportunidade. Fora isso, o fato de que o Governador-Geral do Brasil, nomeado diretamente por Felipe II, havia optado por se estabelecer e morar na vila paulista, trazendo

¹²³VILARDAGA, José Carlos. *São Paulo na órbita do Império dos Felipes*. p. 165.

para a região status e relevância dentro da dinâmica sociopolítica imperial nunca antes sentida por seus moradores, foi também elemento marcante da sua passagem pelo planalto.

As informações relacionadas aos descobrimentos do sertão do Paranaguá começaram, dessa forma, a produzir movimentos fora de São Paulo. No dia 28 de novembro de 1651, D. João IV escreveria para a vila comentando as amostras de pedras enviadas a Portugal das minas descobertas por Theodosio Ebanos na vila de Paranaguá. Afirmava que a quantidade de pedras teria vindo em menor quantidade do que deveria, pedindo que se procurasse descobrir todo o possível em relação às ditas minas. Enfatizava a importância de descobrir a condição necessária para o trabalho minerador e, caso encontrando mais metais, que enviassem a Lisboa o mais rápido possível¹²⁴. Em carta de 24 de maio de 1652, Salvador Correia de Sá e Benevides, então governador das minas da repartição sul da América lusa, nomeava seu primo, o capitão Pedro de Sousa Pereira, provedor e contador da real fazenda da cidade do Rio de Janeiro, ao cargo de administrador das minas da repartição Sul em sua ausência¹²⁵. Pedro, chegando na vila em 22 de setembro de 1652, apresentou na câmara carta patente com a nomeação passada por Benevides e começou os preparativos para a construção de novo projeto minerador¹²⁶. Já em outubro, Pedro de Souza encontra-se passando provisões e firmando alianças junto a sertanistas locais. O paulista Álvaro Rodrigues do Prado ficaria como principal responsável pelos descobrimentos, sendo nomeado capitão dessa empresa. Aos colonos que ajudassem no empreendimento, o mais novo administrador das minas prometia que todos teriam “*grans prêmios e (ilegível) mercês*”¹²⁷. Em 30 de abril de 1653, Pedro de Souza enviava carta a D. João IV afirmando que já havia dado conta da fortificação e defesa da região dos descobrimentos. Concluía a carta afirmando que o Governador-Geral não poderia ter jurisdição em relação às

¹²⁴ RGCSP. Vol. 2, pp. 368-369.

¹²⁵ Id. Ibid. pp. 343-344.

¹²⁶ Id. Ibid. p. 347.

¹²⁷ Id. Ibid. p. 359.

Minas, pois, para seu benefício, seria melhor que se dessem jurisdição e alçada aos “*capitães das ditas capitâneas de São Paulo e São Vicente, e das câmaras, justiças e ministros delas*”¹²⁸.

O sonho dos minerais preciosos, e todas as suas possibilidades, estava de novo vivo dentro do imaginário e das dinâmicas locais da vila paulista¹²⁹. Ao mesmo tempo que isso representava cobiçadas oportunidades para os homens bons paulistas, apresentava, igualmente, possibilidades para a Coroa firmar alianças e fortalecer laços vassálicos com seus súditos no ultramar. O descobrimento das minas, como ficaria claro no final do século, representava, também para a monarquia, a oportunidade de remunerar serviços prestados e mudar equilíbrios nas dinâmicas sociopolíticas locais e regionais¹³⁰. Ambos, Coroa e colonos, possuíam consciência do que a descoberta de ouro e minerais preciosos representava para a cultura política do antigo regime luso. Era oportunidade única.

A vila paulista, dominada ao longo da década de 1640 pelas famílias ligadas aos Camargo, Rendón e Bueno, enfrentava, no final desse período, interferências diretas da Coroa e de autoridades coloniais no que dizia respeito ao retorno da Companhia de Jesus para a região. O retorno dos jesuítas para o planalto, no entanto, representava disputa mais profunda do que simples quebra de braço em relação ao domínio sociopolítico de São Paulo. Antes do que simples rivalidade, como já exposto, a questão envolvia dimensão econômica mais profunda com as famílias dominantes, procurando consolidar uma cultura de administração das aldeias que passasse pelo seu controle direto, o que era inviável com a presença dos inicianos na vila. Apesar das pressões externas, demonstravam força e coesão suficiente para fazer valer seus interesses naquele primeiro momento. No entanto, o controle que exerciam localmente não

¹²⁸ RGCSP. Vol. 2, p. 369.

¹²⁹ As notícias a respeito das minas do Paranaguá desaparecem das atas e do registro geral da câmara paulista a partir do ano de 1654, dando a entender que o descobrimento foi, novamente, mais uma “miragem” do que, propriamente, realidade concreta dentro dos sertões da capitania de São Vicente.

¹³⁰ Falarei mais sobre os serviços prestados pelos colonos de São Paulo, tanto dentro como fora da capitania de São Vicente, no segundo capítulo.

abarcava todas as famílias: fora a resistência da Coroa, dos governadores e dos padres, existiam colonos na vila que, apesar de serem minoria, se opunham ao domínio dos Camargo e sua parentela dentro do próprio planalto.

Mesmo tendo conseguido consolidar sua hegemonia após o assassinato de Pedro Taques, em 1641, é pouco provável que o padre Domingos Gomes Albernaz tenha logrado retornar à vila, tanto em 1646 como em 1649, sem ter o mínimo suporte de algumas famílias do local. Fortalecido no Rio de Janeiro pelo prelado Antonio Loureiro, pela família Sá e Benevides e pela política pró-jesuítica da Coroa, pouco adiantaria esse apoio imperial se não existisse, dentro do planalto, apoio e capilaridade, por menor que fosse, ao retorno dos inacianos. Vale lembrar, como já demonstrei, que posteriormente à década de 1620, sobretudo após as expedições militares que devastaram as reduções guairenhas, as tensões no planalto aumentaram consideravelmente. Nem todos os colonos concordavam com a conduta violenta e antijesuítica de certos sertanistas, como era, mais explicitamente, o caso de Pedro Taques. Mas, ele não estava sozinho nessa disputa, com a família dos Pires, sobretudo João Pires, se alinhando de forma similar¹³¹.

A descoberta de ouro na vila de Paranaguá representava, dessa forma, possibilidade de mudança no equilíbrio político que havia marcado a região planaltina ao longo da década. Para a monarquia era a chance de cooptar colonos com as oportunidades sociais e econômicas que as minas representavam. Cabia à Coroa condicionar essas oportunidades ao retorno da Companhia de Jesus a São Paulo, questão essa que era essencial para que a Coroa quebrasse a

¹³¹ O padre Domingos Gomes Albernaz voltaria a ser expulso da vila em 1651, visto que o padre Manuel de Araújo, escrevendo à vila de São Paulo, pedia que permitissem o regresso do padre e de seu auxiliar. Albernaz conseguiria voltar à vila, se apresentando na câmara no dia 19 de junho de 1652. Contudo, muito provavelmente pela existência de animosidades contra ele, resolveu ir morar na vila de Santana da Parnaíba, onde moravam diversos familiares dos Taques e dos Pires que haviam se mudado para a região posteriormente ao assassinato de Pedro Taques em 1641. Affonso de E. Taunay descobriu a assinatura do padre em diversos inventários datados da Parnaíba em 1653, dando a entender que sua estadia na região não foi curta. Ver: TAUNAY, Affonso de E. *História Seiscentista da vila de São Paulo*. Vol. 1, pp. 181-182. Sobre a apresentação de Albernaz na câmara da vila em 1652, ver: ACVSP. Vol. 5, p. 519.

hegemonia local dos colonos ligados ao Camargo, Rendón e Bueno. Apenas dessa forma, com a presença dos jesuítas no local e os poderes locais divididos, surgiriam espaços para que os interesses régios pudessem penetrar na futura região mineradora.

A simples notícia dos descobrimentos já pareciam afetar, mesmo que minimamente, os equilíbrios locais da vila. Como a restituição do colégio jesuítico já havia sido decretada em decisão régia desde 1643, alguns colonos, provavelmente ambicionando as oportunidades de mercês e cargos que surgiriam com as minas, se tornaram mais abertos ao retorno dos inacianos a vila. Colonos esses que anteriormente deveriam ceder ao controle das famílias que dominavam o cenário político paulista, mas que começaram a ver um alinhamento à política de d. João IV como a estratégia mais promissora a ser seguida. No dia 06 de agosto de 1650, nem um ano após os boatos da descoberta de ouro se presentificarem nas atas da câmara, o procurador da Companhia de Jesus, Domingos da Rocha, se encontrava na vila. Ele mandou notificar, na câmara, o quanto a igreja do colégio jesuítico se encontrava em ruínas, ficando deliberado pelos oficiais locais, que Domingos ficaria incumbido de vir, dentro de 15 dias, com índios da aldeia de Carapicuhya, que eram da Companhia de Jesus, para murar e consertar a igreja e o colégio. O procurador dos inacianos, entretanto, não concordou com a deliberação, afirmando que não cabia a ele, nem aos jesuítas, tratar de tais obras. Além dos índios serem voluntários, sem os padres terem poder de mando sobre eles, deveria caber aos oficiais e aos colonos do planalto a execução de tal serviço¹³². A simples circulação de informações do descobrimento de minerais preciosos fazia com que as negociações a respeito do retorno da Companhia de Jesus à vila ganhassem novo fôlego. A postura de Domingos da Rocha buscando impor, como procurador da Companhia de Jesus, os termos sob os quais se daria a restituição do colégio jesuítico, demonstra que o equilíbrio de forças na vila, assim como o suporte ao

¹³² ACVSP. Vol. 5, pp. 433-434. Affonso de E. Taunay também aborda o episódio, ver: TAUNAY, Affonso de E. *História Seiscentista da vila de São Paulo*. Vol. 1, p. 178.

retorno dos inacianos, começava a mudar. As negociações pareceram perder força em inícios de 1651, sem qualquer notícia da presença de jesuítas na vila. Mas, em 16 de dezembro de 1651, vemos o procurador da câmara fazendo requerimento aos oficiais a respeito de acordos a serem firmados acerca do retorno dos padres da Companhia de Jesus para o planalto.

Todavia, a oposição aos jesuítas, assim como ao padre Albernaz, continuava forte, sobretudo por parte da família Camargo. O padre seria expulso entre o final de 1650 e início de 1651, conseguindo voltar apenas em julho de 1652, estabelecendo-se na vila de Santana da Parnaíba, como já abordei anteriormente. Em relação ao retorno dos inacianos, o ouvidor da capitania de São Vicente, Paulo do Amaral, apresentou, em primeiro de agosto de 1651, carta de diligência no Rio de Janeiro. Se queixava o ouvidor que, antes de terminado o seu triênio exercendo o cargo na ouvidoria da capitania, detinha informações de que José Ortiz de Camargo, irmão de Fernando de Camargo e atual juiz ordinário de São Paulo, queria se eximir de obedecê-lo, desrespeitando a sua jurisdição. O então ouvidor-geral da repartição sul, Balthazar Castillho e Andrade, despachando no dia 16 de setembro do mesmo ano, garantia a autoridade de Paulo do Amaral, reafirmando-o como legítimo ouvidor de São Vicente¹³³. Apesar de não sabermos, explicitamente, o motivo de José Ortiz ter confrontado a autoridade de Paulo do Amaral, antigo aliado dos Camargo, é pouco provável que a discórdia não passasse pelo vigor ganho nas negociações referentes à restituição do colégio jesuítico.

A família Camargo, envolvida diretamente com o assassinato de Pedro Taques e a expulsão dos inacianos, perdia aliados, suporte e hegemonia na vila de São Paulo¹³⁴. Sob o

¹³³ RGCSP. Vol. 2, pp. 281-282.

¹³⁴ O exemplo de Paulo Amaral, confrontado por José Ortiz, denuncia que o equilíbrio de forças no planalto já não era tão favorável à família Camargo. Participante das expedições militares que dizimaram as reduções jesuíticas da região do Guairá, Amaral havia tido protagonismo na contestação aos jesuítas. Em 1633, inclusive, participou da tentativa de expulsar os padres da aldeia de Barueri em ação organizada conjuntamente a Antonio Raposo Tavares. Nomeado ouvidor de São Vicente em dezembro de 1648, foi durante seu triênio no cargo que as minas foram descobertas e que as negociações para a restituição do colégio jesuítico avançaram. Há, dessa forma, indícios de que Paulo Amaral já não era tão resistente assim ao retorno dos padres da Companhia de Jesus à vila. Sobre o seu envolvimento na tentativa de expulsão dos padres da aldeia de Barueri ver: VILARDAGA, José Carlos.

perigo do retorno dos jesuítas ao planalto e de perder, conseqüentemente, o acesso direto à mão de obra indígena presente nas aldeias, José Ortiz e seus aliados optaram por não reagir de forma pacífica a repentina mudança de equilíbrio dentro do poder local. Não encontrando espaço para articulação junto aos ouvidores da capitania e da repartição sul, restava apelar à Bahia. Terminando o triênio de Paulo do Amaral como ouvidor de São Vicente, Ortiz vai a Salvador pleitear a nomeação ao cargo junto ao Governador-Geral, Conde de Castello Melhor, conseguindo ser nomeado em abril de 1652. A nomeação foi registrada na câmara em outubro do mesmo ano¹³⁵.

Entretanto, a Coroa lusa encontrava-se disposta a aproveitar a conjuntura favorável. Em julho de 1651, d. João IV passou carta ao Rio de Janeiro nomeando João Velho de Azevedo como Ouvidor-Geral da repartição sul do Estado do Brasil. Instituído em 2 de janeiro de 1608, este cargo foi criado junto ao do Governo Geral da repartição sul, durante o período da União Ibérica. Com a fundação do novo Governo Geral, separado do Governo Geral da Bahia, se construiu um governo independente, se fazendo necessária, igualmente, uma administração da justiça autônoma, criando-se a Ouvidoria Geral da repartição sul¹³⁶. A Coroa lusa manteve o cargo e continuou nomeando súditos para a função. A carta que definia o regimento de Velho de Azevedo, passada em 10 de julho de 1651 e registrada em São Paulo em 29 de abril de 1652, afirmava que governadores e capitães-mores não poderiam mandar soltar pessoas presas pelo novo Ouvidor, nem teriam o poder de libertar homens homiziados. Não poderiam “*governador geral nem capitão mór nem Camara*” retirar Azevedo do cargo, nem o prender ou suspendê-lo. Já no caso do mais novo ouvidor cometer algum excesso que seja tão grave a ponto de merecer

São Paulo na órbita do Império dos Felipes. p. 327. Sua nomeação para ouvidor da capitania de São Vicente no dia 11 de dezembro de 1648 se encontra em: RGCSP. Vol. 2, p. 180.

¹³⁵ Sobre o episódio de José Ortiz de Camargo pleitear o cargo junto ao governador-geral, ver: TAUNAY, Affonso de E. *História Seiscentista da vila de São Paulo*. Vol. 2, pp. 65-67. A nomeação de José Ortiz para o cargo se encontra em: RGCSP. Vol. 2, pp. 350-352.

¹³⁶ Com o fim da divisão do governo da colônia, em 1612, a Ouvidoria Geral da Repartição Sul continuou existindo. Ver: MELLO, Isabele de Matos P. de. *Poder, Administração e Justiça*. p. 31 e 41.

pena de morte, este apenas poderia ser preso em flagrante delito e “*de outra maneira não*”¹³⁷. A manutenção da autonomia do cargo vinha acompanhada de duas inovações em relação ao regimento passado ao último Ouvidor, Baltazar de Castilho, em 1647. Ambas diziam respeito ao fato de que Velho de Azevedo ficaria responsável por visitar as minas de ouro em São Paulo, fornecendo notícias ao Rei. A historiadora Isabele de Mello, que pesquisa o tema dos ouvidores gerais do Rio de Janeiro, afirma que, a partir do regimento de 1651, o “ouvidor passa a exercer funções cada vez mais de caráter fiscalizador”¹³⁸. Me parece claro que Velho de Azevedo foi orientado a defender os interesses da Coroa nas minas recém-descobertas. Ou seja, a confrontar, no que fosse possível dentro da sua jurisdição, a hegemonia que os Camargo e a sua parentela exerciam na região. Continuar exercendo pressão pelo retorno da Companhia de Jesus ao planalto seria, então, papel que caberia também ao ouvidor.

Em inícios de 1653, novo tumulto tomou conta da vila de Piratininga. Houve manobra, por parte de Jerônimo de Camargo e José Ortiz de Camargo, para tentar embargar as eleições. Eles teriam impedindo a abertura do pelouro e o acesso dos moradores aos vereadores e juízes votados na eleição anual¹³⁹. Era tentativa de anular a eleição e prorrogar, ao máximo possível, a continuação dos oficiais da câmara eleitos em 1652, quando Jerônimo de Camargo assumira o posto de juiz ordinário¹⁴⁰. Os pelouros apenas poderiam ser abertos após o julgamento sobre o embargo, que havia sido decretado por Jerônimo. Caberia a José Ortiz de Camargo, ouvidor da capitania de São Vicente, julgar a questão, mas ele não se encontrava na vila no início daquele ano. Isso permitiu que a câmara eleita em 1652 governasse até abril de 1653 quando,

¹³⁷ O documento se encontra em: RGCSP. Vol. 2, pp. 329-330.

¹³⁸ MELLO, Isabele de Matos P. de. *Poder, Administração e Justiça*. p. 39.

¹³⁹ Affonso de E. Taunay, reproduzindo a versão de Pedro Taques escrita no século XVIII, afirma que se articulou manobra, por parte da família Camargo, tanto de José Ortiz como de Jerônimo, de embargar as eleições de 1653, impedindo a abertura do pelouro e o conhecimento moradores votados na eleição anual. Eles teriam procurado anular a eleição, prorrogando, dessa forma, a continuação dos oficiais da câmara eleitos em 1652. Ver: TAUNAY, Affonso de E. *História Seiscentista da vila de São Paulo*. Vol. 2, p. 83.

¹⁴⁰ Domingos Barbosa Calheiros, histórico aliado dos Camargo, era o outro juiz ordinário eleito em 1652. Ver: Para a lista dos oficiais camarários eleitos em 1652, ver: ACVSP. Vol. 5.

no dia 26, sindicantes teriam chegado à vila com o intuito de julgar casos de pessoas “*que estavam criminosas e as livrarão*”¹⁴¹. João Velho de Azevedo, o Ouvidor-Geral da repartição sul do Estado do Brasil, também viera capitanear a correção que seria realizada. Na abertura dos pelouros, no dia 8 de maio¹⁴², Jerônimo de Camargo, assim como José Ortiz, acabou se ausentando da vila. Na sua ausência, sendo ele juiz ordinário do ano anterior e detentor das chaves do prédio da câmara, Velho de Azevedo

*logo mandou aos capirteiros que lhe metessem os machados, executando-se o mesmo com as portas, que fechadas impedião o ingresso para a sala do concelho. Estando dentro mandou fazer o mesmo a huma arca de madeira grossa, dentro da qual se conservava a dos Pelouros, que tinha feito o intruso Ouvidor José Ortiz de Camargo, no anno de 1652, como temos referido. Quebrada tambem a arca dos Pelouros, forão estes dados ao fogo da presença do mesmo Dezembargador Geral em acta da Camara*¹⁴³

Feita nova eleição, sem a presença dos Camargo, abria-se espaço para nova composição política no planalto. Aproveitando-se da situação, e destituindo José Ortiz de Camargo do cargo de ouvidor de São Vicente no mês seguinte¹⁴⁴, João Velho de Azevedo soube capitalizar a conjuntura a favor dos interesses da Coroa lusa. Alguns dias mais tarde, em 14 de maio, a restituição do colégio jesuítico seria consolidada em documento oficial¹⁴⁵, selando a volta da Companhia de Jesus para o planalto paulista.

Em articulação local questionável que procurava perpetuar seu poder na vila, os Camargo acabaram fornecendo ao novo Ouvidor-Geral da repartição sul do Brasil a brecha

¹⁴¹ ACVSP. Vol. 6, p. 19.

¹⁴² Id. Ibid. p. 21.

¹⁴³ Affonso Taunay transcreve o documento, ver: TAUNAY, Affonso de E. *História Seiscentista da vila de São Paulo*. Vol. 2, p. 83.

¹⁴⁴ Em 16 de junho, João Velho de Azevedo destituiria José de Ortiz Camargo do cargo de ouvidor da capitania de São Vicente, nomeando João Homem da Costa para a função. Ver: RGCSP. Vol. 2, pp. 386-387.

¹⁴⁵ RGCSP. Vol. 2, pp. 373-374.

jurídica que ele desejava para intervir na sua esfera local de poder. Talvez preocupados com a perda de sua hegemonia política, optaram por embargar as eleições de forma precipitada e duvidosa, o que gerou, muito provavelmente, protestos e resistência dentro das famílias que já não se encontravam mais na sua órbita de influência. A realização de uma sindicância já no mês de abril do mesmo ano, sendo necessária sua retirada da vila, demonstra como haviam perdido o controle sobre os rumos políticos do planalto. Já para a Coroa, ainda com expectativas em relação aos descobrimentos minerais, a movimentação equivocada de Jerônimo e José Ortiz foi bem-vinda. Enfraquecidos em sua influência sobre os colonos paulistas, a restituição do colégio jesuítico garantiria, a médio prazo, a manutenção das divergências locais, abrindo possibilidades de intervenção régia sobre os rumos a serem tomados na colonização dos sertões da capitania de São Vicente. Naquela conjuntura específica, poucos resultados poderiam ser mais positivos do que aquele.

Conclusão

Por mais que existissem mecanismos jurídicos dentro da cultura política lusa, como a tradição da autonomia municipal e autogestão local, que permitia aos oficiais de São Paulo resistirem às pressões e interferências da metrópole, o controle da vila por parte da elite local, como vimos na introdução da dissertação, era frágil. Formada em sua grande parte por famílias de origem plebeia e que encontraram formas de enriquecer e ascender socialmente através de mercês, cargos e ofícios criados e fornecidos por autoridades metropolitanas e coloniais¹⁴⁶, o equilíbrio que sustentava o domínio dos Camargo, Rendón e Bueno sobre a vila, na década de 1640, era suscetível à conjuntura e às circunstâncias externas. Assim como haviam ascendido socialmente e economicamente devido a fatores e interferências que envolviam a ação de agentes imperiais externos à vila, seu controle sobre a dinâmica sociopolítica local também era

¹⁴⁶ No caso paulista sobretudo após a passagem de D. Francisco de Souza pela vila, na primeira década do século XVII.

suscetível a esses tipos de intervenções. A descoberta de ouro na vila da Parnaíba, somado ao esforço de D. João IV para ter maior poder de interferência na localidade, representaram fator determinante nessa “equação” imperial – que acabaria levando a Companhia de Jesus de volta para São Paulo.

Embora os termos do retorno inaciano à vila tenham sido mais favoráveis aos moradores do que aos padres¹⁴⁷, a restituição do seu colégio foi vista e sentida como vitória, tanto pelos jesuítas como pela Coroa¹⁴⁸. Para os padres, representava o fim de querela indesejada no seu projeto missionário. Para d. João IV, a inserção da Companhia de Jesus em São Paulo representava não apenas a presença de aliados de primeira hora da Restauração dentro do planalto, mas, mais do que isso, a quebra da hegemonia que os Camargo e sua parentela conseguiram impor na vila de Piratininga. Seu domínio local estava associado ao modelo de controle das aldeias e da mão de obra indígena diretamente pelas famílias paulistas, garantido após a expulsão dos jesuítas em julho de 1640. O retorno dos inacianos produziria conflitos constantes entre poder temporal e espiritual em relação aos rumos das aldeias coloniais, o que abria espaço jurídico, e político, para a intervenção da Coroa na região. Com o “descobrimento” das minas de Paranaguá, a monarquia lusa ambicionava ter o maior nível de influência possível dentro do planalto. E a presença dos jesuítas possuía papel decisivo nesse contexto.

A reintegração dos padres da Companhia de Jesus significava também outra vitória para D. João IV. Apresentava a possibilidade de estender sua autoridade e soberania em região que,

¹⁴⁷ Ver nota 5.

¹⁴⁸ O rei enviou carta à câmara de São Paulo no dia 11 de dezembro de 1654: "*Juizes, vereadores e mais officiaes da camara da villa de S. Paulo. Eu el-rei vos envio muito saudar. Pela provisão que com esta vos mando remetter entenderéis como fui servido de approvar os procedimentos que João Velho de Azevedo, ouvidor da capitania do Rio de Janeiro, teve na correição com que foi á essa villa e capitania de S. Vicente e resoluções que tomou, por tudo ser conforme á justiça e bom governo, e muito do serviço de Deus e meu, e de annular os que em contrario teve depois José Ortiz de Camargo, enviado pelo conde de Castello-Melhor, sendo governador deste Estado: pelo que vos encommendo, encarrego muito e mando que em tudo cumprais e guardéis e façais dar á sua devida execução a dita provisão, tão inteira e pontualmente como de vós confio, estando certos que fico com particular lembrança do serviço que me fizestes na aceitação dos religiosos da companhia, e bom termo com que vos houvestes com o ouvidor e pessoas que o acompanharam*". Affonso de E. Taunay transcreveu a carta, ver: TAUNAY, Affonso de E. *História Seiscentista da vila de São Paulo*. Vol. 2, p. 194.

ao longo do período da União Ibérica, se integrou, através de laços familiares e comerciais, à América espanhola. Existiam famílias paulistas que ainda mantinham esses laços, assim como haviam, dentre algumas delas, colonos que resistiam em enxergar a submissão à Coroa lusa como o melhor caminho para os seus interesses. E d. João IV sabia muito bem disso. Dessa forma, a restituição do colégio jesuítico ao planalto representava também passo importante na ambição portuguesa de (re)inserção da vila de São Paulo dentro da sua zona de influência, vinculando-a, de forma mais concreta, às malhas do seu Império.

2

Dos conflitos internos às guerras nos sertões: a vila de São Paulo entre a resistência e a cooperação imperial (1653-1696)

Nesse capítulo, seguindo as trilhas abertas pelo anterior, pretendo analisar o desenrolar dos impactos da restituição do colégio jesuítico em São Paulo. Antes de encerrados, os conflitos envolvendo os moradores da vila e as autoridades coloniais entrariam em nova fase, ainda mais dramática, com o confronto armado entre as facções dos Pires e dos Camargo. Somaram-se a isso os problemas de acesso à mão de obra indígena das aldeias, que voltariam a contar com a interferência dos inacianos. Esse tensionamento interno esteve diretamente associado ao envio de tropas militares paulistas para o sertão e o envolvimento dos moradores da vila com a política imperial. Como veremos, mais do que apenas uma resposta às ofertas de mercês e cativoiro do gentio capturado em guerra por parte das autoridades coloniais¹, o envolvimento dos paulistas nestes conflitos se deu a partir de iniciativa que envolveram os próprios moradores do planalto. O levante militar do gentio tapuia nos sertões da capitania da Bahia ao longo da década de 1650 representou para estes colonos, com dificuldades de acesso aos ameríndios aldeados, oportunidade de adquirir reserva de escravos para trabalharem em suas lavouras.

O período da segunda metade do século XVII marcou, para a monarquia lusa, o redirecionamento dos seus esforços imperiais para a região do Atlântico sul. Com a retração das suas possessões orientais e as reconquistas de Angola e do Pernambuco holandês, os interesses da dinastia brigantina recaíam, cada vez mais, sobre as trocas atlânticas² que

¹ Em obra marcante a respeito do envolvimento das tropas paulistas com os levantes tapuias no Nordeste, Pedro Puntoni apresenta a cooptação dos sertanistas de São Paulo pela Coroa portuguesa através das promessas de mercês e do cativoiro dos indígenas derrotados em guerra. Ver: PUNTONI, Pedro. *A Guerra dos Bárbaros: povos indígenas e a colonização do sertão nordeste do Brasil, 1650-1720*. São Paulo: Hucitec/Edusp/Fapesp, 2002.

² Entendo trocas atlânticas aqui não apenas como trocas comerciais, mas também como todos os tipos de trocas que foram relevantes na formação do mundo atlântico. As circularidades atlânticas foram marcadas não somente pelas trocas comerciais, mas, igualmente, por deslocamentos demográficos, forçados ou não, entre esses continentes, assim como trocas culturais, linguísticas e religiosas. Para uma melhor conceptualização da história

envolviam o reino, Angola e o Brasil, com suas possessões coloniais americanas ocupando papel imperial cada vez mais relevante³. Será período em que os esforços da Coroa portuguesa – economicamente dependente do seu império⁴–, se voltarão, como podemos perceber no primeiro capítulo, para intervenções cada vez mais ativas em seu ultramar, procurando garantir, no quanto fosse possível, a manutenção dos seus interesses.

São Paulo, como é evidente, não foi o único núcleo colonial a receber a atenção do rei e de seus ministros. Toda a América lusa, a partir da Restauração, será marcada por disputas, conflitos e dinâmicas sociopolíticas locais atravessadas pelas atuações de autoridades coloniais e metropolitanas. Cabe a esse capítulo, em um primeiro momento, recuperar acontecimentos externos à região planaltina que acabaram tendo, nas participações de sertanejos paulistas, episódios relevantes para os seus destinos. Como já foi demonstrado por outros autores, como Pedro Puntoni⁵ e Marcio Santos⁶, foram numerosas as “intervenções” bandeirantes em diversas regiões do Brasil ao longo do período, sobretudo em ações que envolviam expedições militares em áreas de fronteira “interna”⁷. Procurarei também, na parte final do capítulo, recuperar os sentidos que essas expedições possuíram, tanto para os moradores de São Paulo como para a

atlântica ver: MORGAN, Philip & GREENE, Jack. "Introduction: The Presente State of Atlantic History". In: MORGAN, Philip & GREENE, Jack (ed.) *Atlantic History - A Critical Appraisal*. New York: Oxford University Press, 2009. Para maiores detalhes sobre o Atlântico luso, ver: RUSSELL-WOOD, A. J. R. "The Portuguese Atlantic. 1415-1808". In: MORGAN, Philip & GREENE, Jack (ed.) *Atlantic History - A Critical Appraisal*. New York: Oxford University Press, 2009.

³ ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul. Séculos XVI e XVII*. São Paulo: Cia das Letras, 2000.

⁴ Para João Fragoso o Rei e a Alta nobreza portuguesa "viviam de recursos oriundos não tanto dos camponeses europeus, como em outras partes do Velho Mundo, mas do ultramar, ou seja, das conquistas do reino e, em especial, dos indígenas e depois dos escravos africanos nas plantações americanas. Tratava-se, portanto, de uma monarquia e de uma nobreza que tinham na periferia a sua centralidade e o seu sustento, e isto era feito pelo comércio". Ver: FRAGOSO, J. L. R. . Modelos explicativos da chamada economia colonial e a ideia de Monarquia Pluricontinental: notas de um ensaio. *História (São Paulo. Online)*, v. 31, 2012, p. 118-119.

⁵ PUNTONI, Pedro. *A Guerra dos Bárbaros*.

⁶ SANTOS, Marcio. *Fronteiras do sertão baiano: 1640-1750*. Tese de Doutorado em História Social. São Paulo: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2010.

⁷ Marcio Santos trabalha com o conceito de fronteira interna como áreas que não estavam ligadas a disputas de soberania portuguesa ou espanhola na América. Mas, antes, a regiões do interior do próprio território colonial lusitano. Conflitos travados em regiões de “fronteira interna” aconteciam, sobretudo, entre luso-brasileiros e grupos indígenas. Ver: SANTOS, Marcio. *Fronteiras do sertão baiano*. pp. 23-24.

Coroa lusa, assim como os significados produzidos, para ambos, através dessas experiências históricas ao longo da segunda metade do Setecentos.

A ocidentalização da colônia e os conflitos de fronteira

Com a reconquista de Angola em 1648 e a expulsão dos holandeses de Pernambuco em 1654, Portugal retomou o controle do litoral açucareiro pernambucano, assim como de regiões escravagistas da África. Se consolidava para a Coroa, dessa forma, as bases estruturais do que poderia representar uma lucrativa retomada dentro do comércio atlântico. O que se viu, no entanto, foi menos promissor do que se imaginava inicialmente. Após a retirada holandesa, a situação econômica da colônia teve problemas em encontrar a dinâmica de outrora, entrando em estado pouco interessante do ponto de vista metropolitano. Houve dificuldade, por parte da economia açucareira, de recuperar o fôlego e voltar a produzir em escala suficiente para gerar o excedente significativo das décadas anteriores. Os motivos que geraram estas limitações envolviam fatores internos, como secas, epidemias e outras calamidades naturais. Outra razão residia no “crescimento da concorrência interimperial, com a ascensão da produção antilhana e, a partir de 1680, a conseqüente inflação dos preços dos escravos, dado o aumento da procura em África”⁸. A insatisfação e o descontentamento dos homens importantes da colônia também se faziam sentir no conselho municipal da Bahia, onde, em sua comunicação política com a Coroa, se queixavam “sem cessar (...) de que os preços em queda, o comércio escasso, os impostos elevados e a mão de obra escrava cara e ineficiente, tudo se conjugava para tornar a ocupação ingrata e incerta”⁹.

Com isso, o litoral americano deixava de figurar, progressivamente, como opção exclusiva para a Coroa lusitana dinamizar a economia colonial. Regiões do interior, do sertão

⁸ PUNTONI, Pedro. *A Guerra dos Bárbaros: povos indígenas e a colonização do sertão nordeste do Brasil, 1650-1720*. São Paulo: Hucitec/Edusp/Fapesp, 2002. p. 25.

⁹ BOXER, Charles R. *O império marítimo português (1415-1825)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. p. 164.

das capitânicas, se tornaram, a partir da segunda metade do século XVII, áreas cada vez mais relevantes dentro dos planos metropolitanos de vitalizar comercialmente o Brasil. Com opções que se desprendiam da dependência do mercado externo, como o estabelecimento de fazendas de gado e a descoberta de riquezas minerais, abria-se a possibilidade de ação de pequenos e médios empreendedores, apresentando-se alternativas econômicas que tinham pouco espaço no litoral canavieiro. Com isso, o que se viu, a partir da segunda metade do Seiscentos foi o interior da América lusa sendo percorrido “por sertanistas paulistas, baianos e reinóis, que estabelecem núcleos avançados de povoamento luso-brasileiro nos sertões da Bahia, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande, Ceará, Piauí e Maranhão”¹⁰. Essa expansão para o interior americano passou, então, a ser alternativa não apenas viável como também estimulada pelas autoridades coloniais e metropolitanas, grande parte delas sendo agenciadas pelo próprio governador-geral, com o intuito de produzir a ocupação dos sertões, o incremento das suas populações e a diversificação das suas atividades produtivas¹¹.

Contudo, nem só de ações exclusivamente expansivas se fizeram essas expedições empreendidas pelos sertanistas luso-brasileiros, havendo, igualmente, entradas organizadas por autoridades locais e coloniais cujo principal objetivo era reprimir o gentio bárbaro tapuia que atacava e ameaçava regiões ocupadas por colonos no nordeste. O processo de “ocidentalização da colônia”¹² encontrou claro entrave na resistência indígena a esses avanços, resistência essa que os colonos que se aventuravam pelo interior já haviam encontrado desde o século XVI, e que, a partir deste processo de estímulo à interiorização, passará a ser cada vez mais frequente. Essa resistência vai se intensificando entre 1651 e 1679, ganhando radicalidade a partir de 1687,

¹⁰ SANTOS, Marcio. *Fronteiras do Sertão Baiano*. p. 56.

¹¹ SANTOS, Marcio. *Fronteiras do Sertão Baiano*. pp. 54-55.

¹² Marcio Santos evidencia como esse avanço da fronteira colonial se dá de forma descontínua e incerta. A presença tapuia no interior da América Portuguesa e a presença de homens que nem sempre se mostraram dispostos ou capazes de estabelecer a soberania portuguesa de forma definitiva nestes sertões, fez com que este processo de “ocidentalização da colônia” muitas vezes apresentasse insucessos e derrotas frente à reação tapuia. Ver: SANTOS, Marcio. *Fronteiras do Sertão Baiano*. pp. 54-56.

sobretudo nas regiões de Pernambuco, Ceará e Rio Grande¹³. É dentro deste contexto que as entradas repressivas vão sendo convocadas e organizadas, com grande participação dos moradores de São Paulo que, como veremos mais a frente, eram seduzidos pela promessa de mercês e o direito a escravizar os ameríndios vencidos nos confrontos. No entanto, é importante enfatizar que ambas as expedições, ofensivas (expansivas) e defensivas (repressivas), produziram concessões de sesmarias aos sertanistas que delas participaram e foram bem-sucedidos, gerando sua posterior ocupação.

Essas entradas, realizadas pelos vassalos luso-brasileiros nos sertões da América portuguesa, estavam inseridas em um contexto de crescente militarização – que tomou conta do império no período pós-Restauração. Os confrontos com espanhóis no reino, a reconquista de Angola e a expulsão dos holandeses foram, nesse primeiro momento, o prenúncio de um período em que a soberania portuguesa teria de ser conquistada militarmente dentro do mundo atlântico. Isso significava a demanda constante por parte da Coroa, ao longo de toda a segunda metade do Setecentos, por serviços prestados pelos colonos em diversas partes do ultramar luso. As mercês – remunerações do monarca em formas de cargos, sesmarias, títulos honoríficos e outros tipos de concessões régias – surgiam, nesse contexto, como instrumento político de incentivo aos súditos para direcionar seus esforços para os interesses da monarquia. Os vassalos, por sua vez, através dos sacrifícios realizados ao seu monarca, algumas vezes utilizando recursos das suas próprias fazendas¹⁴, esperavam ser remunerados de forma apropriada¹⁵. A economia da mercê era, dessa forma, instrumento utilizado de forma recorrente,

¹³ PUNTONI, Pedro. *A Guerra dos Bárbaros*. pp. 43-44.

¹⁴ Thiago Krause demonstra como muitas das expedições para o sertão eram financiadas pela própria câmara de Salvador, devido ao estado frágil da Fazenda Real. Ver: KRAUSE, Thiago. *A Formação de uma Nobreza Ultramarina: Coroa e elites locais na Bahia seiscentista*. Tese de doutorado, Rio de Janeiro: PPGHIS/UFRJ, 2015. p. 232.

¹⁵ A cultura política de prestação serviços ao monarca, assim como de remuneração régia pela qualidade do serviço, estruturava a sociedade do antigo regime luso. A concessão de mercês e privilégios retribuíam as ações dos seus vassalos, do reino e ultramar, e, ao mesmo tempo, reforçava os laços de sujeição e pertencimento ao império. Ronald Raminelli afirma que, entre os séculos XVI e XVII, um dos mais constantes serviços prestados a Coroa portuguesa eram os serviços militares, como a conquista ou a consolidação da soberania portuguesa em regiões fronteiriças. Sobre o tema, ler: OLIVAL, Fernanda. *As ordens militares e o Estado Moderno: Honra,*

e consciente, por ambas as partes, colonos e rei, como maneira de garantir seus interesses nessa conjuntura de progressiva militarização que se desenhava no ultramar lusitano¹⁶.

Em relação à guerra de expulsão dos holandeses das capitânicas do norte, muitos pedidos de mercê ocorreram entre 1644 e 1655¹⁷, momento em que a guerra aos flamengos representava preocupação recorrente nas consultas do Conselho Ultramarino, com D. João IV animando constantemente seus vassallos a servir¹⁸. Após 1655, no entanto, os tópicos envolvendo este conflito começam a escassear dentro dos pareceres do conselho, demonstrando o relacionamento da temática com a necessidade de manter os vassallos mobilizados para o conflito. Após a retirada flamenga, a Coroa, assim como as autoridades coloniais, começou a dirigir os seus interesses para outros temas, como a questão da expansão da fronteira e os conflitos contra os gentios tapuias levantados. Pedro Puntoni apresenta datação dos principais conflitos que teriam marcado a "Guerra dos Bárbaros". As primeiras jornadas ao sertão foram empreendidas entre 1651 e 1656, contra tapuias rebelados que ameaçavam o Recôncavo Baiano, atacando as freguesias do Paraguaçu, Jaguaribe e Cachoeira. Houve a Guerra do Orobó, ocorrida entre 1657 e 1659, contra o mesmo grupo tapuia, confrontando-os no médio Paraguaçu. Esses ameríndios apenas seriam vencidos na Guerra do Aporá, entre 1669 e 1673, em conflitos que, igualmente, se realizaram às margens do Paraguaçu. Guerras nas margens do São Francisco ocorreram entre 1674 e 1679, havendo, na década seguinte, levante tapuia que deu início a Guerra do Açú, que tomou forma na capitania do Rio Grande entre 1687 e 1704. Por fim, houve também o massacre do Jaguaribe, que ocorreu entre as capitânicas do Rio Grande

Mercê e Venalidade em Portugal (1641-1789). Lisboa: Estar, 2001, FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima S; BICALHO, Maria Fernanda. "Uma leitura do Brasil colonial: bases da materialidade e da governabilidade no Império". *Penélope. Revista de História e Ciências Sociais*, n° 23, 2000, pp. 67-88 e RAMINELLI, R. J. *Viagens Ultramarinas; monarcas, vassallos e governo a distância*. 1. ed. São Paulo: Alameda Casa Editorial, 2008.

¹⁶ KRAUSE, Thiago. *Em busca da honra: a remuneração dos serviços da guerra holandesa e os hábitos das Ordens Militares (Bahia e Pernambuco, 1641-1683)*. Dissertação de Mestrado. Niterói: Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, 2010, pp. 33-43.

¹⁷ Entre 1644 e 1658, 68 hábitos de ordens militares foram concedidas na Bahia, sendo 32 da Ordem de Cristo. Já em Pernambuco concederam-se 84 insígnias no período, sendo 29 da Ordem de Cristo. Ver: KRAUSE, Thiago. *Em busca da honra*. p. 99.

¹⁸ KRAUSE, Thiago. *Em busca da honra*. p. 42.

e Ceará, no ano de 1699¹⁹. Fora os confrontos contra o gentio bárbaro tapuia, entradas para o descobrimento de minerais e para o estabelecimento de fazendas de gado, como veremos nas próximas páginas, também serão alvos de promessas de remunerações régias, envolvendo empreendimentos sertanistas que auxiliavam a expansão e consolidação da soberania lusa nos sertões americanos.

Antes de entrarmos na participação dos paulistas nessas expedições, é necessário enfatizar certa questão conjuntural. Com o restabelecimento do tráfico negreiro, após a reconquista de Angola em 1648, a demanda por escravos indígenas no litoral açucareiro vai atenuando consideravelmente, perdendo importância econômica²⁰. Ao mesmo tempo, em São Paulo, com as derrotas sofridas pelas expedições sertanejas no rio Mbororé em 1641, na atual região sul do Brasil, frente a jesuítas e indígenas armados, os moradores passaram a direcionar suas entradas de aprisionamento de escravos ameríndios para outras regiões da América²¹. É nesse contexto que, em 1648, Antonio Raposo Tavares armou sua famosa entrada que vagou pelo interior da América do Sul, chegando em Belém em 1651, sem encontrar grandes concentrações indígenas similares as das reduções inacianas atacadas entre as décadas de 1620 e 1630²². Este é o cenário socioeconômico no qual se dá a restituição do colégio jesuítico, em março de 1653, em que o controle da Câmara municipal sobre os aldeamentos passa a sofrer concorrência direta dos padres da Companhia de Jesus, ao mesmo tempo que expedições para o sertão encontravam dificuldades em aprisionar uma quantidade relevante de índios para trazer ao planalto. Longe de uma conclusão, o conflito a respeito do controle sobre mão de obra indígena na vila entraria em nova fase, cabendo à Coroa administrar o conflito e procurar

¹⁹ PUNTONI, Pedro. *A Guerra dos Bárbaros*.

²⁰ ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O trato dos viventes*. p. 337.

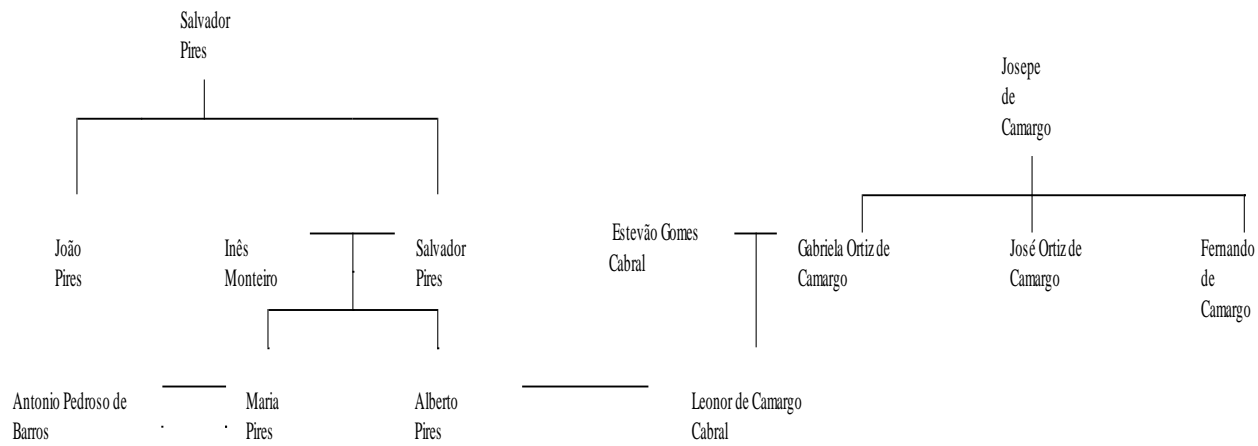
²¹ John M. Monteiro afirma que, a partir da década de 1640, expedições de grande porte perdem espaço, dando lugar a novas formas de organizações do apresamento. Expedições de menor porte, de modo geral, passam a ser mais frequentes e mais dispersas em termos geográficos. Ver: MONTEIRO, John M. *Negros da Terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994, p.79.

²² Para Luiz Felipe de Alencastro, a longa jornada inútil de Raposo Tavares marca um limite histórico às grandes expedições bandeirantes. Ver: ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O trato dos viventes*. pp. 237-238.

direcioná-lo de acordo com seus interesses. E a reserva de ameríndios tapuias dos sertões das capitanias do norte, levantados contra os avanços da colonização para o oeste, apresentariam, como veremos, oportunidade interessante para os paulistas.

A guerra faccional entre os Pires e os Camargo

Mapa Genealógico



O conflito entre as famílias dos Pires e Camargo é constantemente revisitada pela historiografia bandeirante. Pedro Taques, em sua genealogia, relata que Alberto Pires teria assassinado Leonor de Camargo, sua esposa, e Antonio Pedroso de Barros, marido de sua irmã, Maria Pires - ver o mapa genealógico acima - alegando ter flagrado ambos em adultério. O ocorrido teria levado os Camargo e sua parentela a perseguir Alberto que, após conseguir se refugiar no sítio de dona Inês Monteiro, sua mãe, na serra do Ajubá, foi capturado e entregue à justiça. Seria ele julgado em Salvador, sendo levado a Santos para que, então embarcado, partisse para a Bahia. Dona Inês, não aceitando a deportação de seu herdeiro, teria seguido por terra à Paraty, onde a embarcação faria parada. No entanto, antes de chegarem a ilha, os tripulantes, tendo notícia da presença da matriarca no local, optaram por jogar Alberto ao mar, amarrando uma grande pedra ao seu pescoço. Sua morte, terrivelmente sentida por dona Inês,

levaria à luta armada dentro da vila entre as facções favoráveis aos Pires e aos Camargo²³, que se estenderia por toda a década de 1650.

A narrativa do genealogista Pedro Taques, primeiro autor a narrar abertamente o acontecimento, não insere cronologicamente o ocorrido na história da vila. Temos, com ele, somente que a data do casamento de Leonor e Alberto ocorreu em algum momento entre 1630 e 1640. Antonio Pedroso de Barros, irmão de Valentim de Barros²⁴ e casado com Maria Pires, possui seu testamento datado de 1651, dando a entender que a tragédia teria tomado corpo naquele ano. Contudo, o testamento atribuía a causa da sua morte a um levante indígena ocorrido dentro das suas terras²⁵. Isto levou Silva Leme²⁶ e Paulo Prado²⁷ a afirmarem que outro Antônio Pedroso, homônimo do irmão de Valentim de Barros, é que teria morrido pelas mãos de Alberto Pires. O assassinato, dessa forma, não teria ocorrido no ano de 1651, mas sim no início da década de 1640, estando diretamente associado a morte de Pedro Taques, personagem histórico morto pelas mãos de Fernando de Camargo, como narrei no primeiro capítulo²⁸. Afonso de E. Taunay contesta essa visão, argumentando que a descrição da morte de Antônio Pedroso, do modo como está em seu testamento, não necessariamente aponta uma verdade irrefutável, podendo a causa real do seu óbito ter sido alterada pelo redator testamentário. Taunay desassocia as mortes de Pedro Taques e Pedroso, evidenciando o fato de que a morte

²³ LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. *Nobiliarquia paulistana, histórica e genealógica*. 5ª ed. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1980. pp. 80-83.

²⁴ Valentim de Barros ficou famoso na historiografia bandeirante por ter sido alferes de infantaria da companhia do mestre de campo Antônio Raposo Tavares, que, no ano de 1639, foi socorrer Pernambuco em poder dos holandeses. LEME, Luiz Gonzaga da Silva. *Genealogia paulistana*. São Paulo: Duprat, 1903-1905. Vol. III, p. 443.

²⁵ LEME, Luiz Gonzaga da Silva. *Genealogia paulistana*. Vol. III, pp. 444.

²⁶ LEME, Luiz Gonzaga da Silva. *Genealogia paulistana*. Vol. III, pp. 444.

²⁷ PRADO, Paulo. *Paulística: história de São Paulo*. Rio de Janeiro: Ariel, 1934, p. 77.

²⁸ Com isso, e com a narrativa de Pedro Taques (o genealogista) datando o casamento no intervalo temporal de 1630 e 1640, Paulo Prado passa a associar, diretamente, o assassinato de Leonor Camargo à morte de Pedro Taques (o personagem histórico), ocorrida em 1641, narrada no capítulo anterior desta dissertação. O que teria acontecido, segundo Prado, é que Alberto Pires, descobrindo a traição matrimonial de Leonor Camargo, cometeu crime passionai, assassinando-a, junto ao seu parceiro, Antônio Pedroso, homônimo do cunhado de Alberto, durante o ato. Sua morte, ocorrida então em 1640, teria originado as desordens dentro da vila que levariam ao assassinato de Pedro Taques no ano posterior, 1641, visto que a família Taques se uniu aos Pires contra os Camargo após o crime de Alberto, sendo a morte de Pedro, pelas mãos de Fernando de Camargo, uma espécie de retaliação pelo assassinato de Leonor Pires. Ver: PRADO, Paulo. *Paulística*. pp. 75-77.

de Taques teria sido, na realidade, obra da ação conjunta de várias famílias, da qual Fernando teria sido apenas o executor²⁹.

Ambos os autores, contudo, pecam por explicar o conflito exclusivamente através das mortes dramáticas e das disputas entre famílias e facções dentro de São Paulo. Para Paulo Prado, que enfatiza a rudeza dos costumes e da índole do povo paulista do período, a questão estaria mais associada ao sentimento de honra ferida – através das circunstâncias de adultério e das mortes que se seguiram. Taunay, por sua vez, coloca mais peso na oposição entre as facções de espanhóis – Camargos, Saavedras, Rendóns, Buenos – e portugueses – Pires, Taques, Lemes – construída na região planáltina. Contudo, mais do que disputas por cargos e pelo controle político da vila, como vimos no primeiro capítulo, a controvérsia em torno da hegemonia desses bandos, representados pelos Camargo e Pires, sobre a vida política da vila de São Paulo, passava pela questão da mão de obra indígena³⁰. Inexistindo identidade nacional coesa e fechada dentro do período, as fidelidades ao redor dos Camargo e dos Pires transcendiam a questão nacional, havendo homens de ascendência portuguesa, como Domingos Barbosa Calheiros, aliado aos Camargo³¹. Naquela conjuntura histórica específica, posterior à expulsão dos jesuítas de São Paulo em julho de 1640, o que foi de fato relevante para a formação do quadro de tensões locais era o posicionamento dos moradores da vila em relação ao controle direto exercido pela Câmara

²⁹ Como demonstrei no primeiro capítulo, o genealogista Luiz Gonzaga da Silva Leme, ao recuperar o inventário do capitão Pedro Leme do Prado, datado de 1658, encontrou escritura de perdão pelo assassinato de Pedro Taques. A carta, dirigida por Anna de Proença, mãe de Taques, à Maria Gonçalves, mãe de Pedro Leme²⁹, a perdoava pela participação de Pedro Leme no assassinato de seu filho. Isso leva a crer que o crime foi planejado coletivamente, envolvendo vários membros de famílias paulistas, sendo Fernando de Camargo apenas o executor de crime planejado previamente entre esses pares. Esta conspiração teria seus motivos, na realidade, no fato de que Pedro Taques, assim como os demais membros da sua família, não assinaram a ata de expulsão dos jesuítas da vila, em julho de 1640. Ver: LEME, Luiz Gonzaga da Silva. *Genealogia paulistana*. Vol. II, p. 225.

³⁰ Concordo aqui com José Carlos Vilardaga, que afirma que os ânimos acirrados e a partidarização da vila eram coisas que já vinham ganhando contorno desde a primeira metade do Seiscentos, se recrudescendo a partir da década de 1640, com a destituição do colégio jesuítico. Ver: VILARDAGA, José Carlos. *São Paulo na órbita do Império dos Felipes: conexões castelhanas de uma vila da América Portuguesa durante a União Ibérica (1580-1640)*. 2010. Tese (Doutorado em História Social) - Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010, pp. 346-347.

³¹ TAUNAY, Affonso de E. *História Seiscentista da vila de São Paulo*. Vol. 2, p. 80.

municipal sobre os índios aldeados³². No primeiro capítulo trabalhei essa questão de forma mais detalhada, demonstrando que as famílias e parentelas ligadas aos Camargo, Rendón e Bueno eram favoráveis a um controle mais direto da câmara municipal sobre os índios aldeados. As facções ligadas aos Pires e aos Taques se opunham a esse controle direto, que pressupunha o controle abusivo, quando não a escravização deliberada, dos ameríndios que compunham as aldeias paulistas. Nesse primeiro momento pós-Restauração, na década de 1640, sobretudo após a morte de Pedro Taques em 1641 pelas mãos de Fernando de Camargo, o modelo que vigorou, junto com a expulsão dos jesuítas, foi o do controle direto da câmara sobre as aldeias. Este modelo, que possibilitava o acesso irrestrito de colonos a estes ameríndios, apenas era possível sem a presença dos inacianos na vila.

O quadro, contudo, passaria a sofrer alterações após os supostos descobrimentos de ouro nos sertões do Paranaguá em 1649. Procurando formas de interferir de forma mais concreta na política local paulista, a restituição do colégio jesuítico passava a ser elemento decisivo para que D. João IV pudesse quebrar a hegemonia política que este grupo impunha no planalto. Com os poderes locais divididos a monarquia lusa teria mais facilidade de interferir nas decisões locais sobre as minas. É nesse contexto que João Velho de Azevedo é nomeado ouvidor-geral da repartição sul do Brasil, em 1651, com a responsabilidade de garantir os interesses régios na região. Contaria ele, dentro da vila, com a preciosa ajuda de João Pires e Fernão Dias Paes Leme³³.

³² No primeiro capítulo trabalhei essa questão de forma mais detalhada, demonstrando que as famílias e parentelas ligadas aos Camargo, Rendón e Bueno eram favoráveis a um controle mais direto da câmara municipal sobre os índios aldeados. As facções ligadas aos Pires e aos Taques se opunham a esse controle direto, que pressupunha a escravização deliberada dos ameríndios que compunham as aldeias paulistas. Nesse primeiro momento pós-Restauração, na década de 1640, sobretudo após a morte de Pedro Taques em 1641 pelas mãos de Fernando de Camargo, o modelo que vigorou, junto com a expulsão dos jesuítas, foi o do controle direto da câmara sobre as aldeias.

³³ Afonso de E. Taunay narra que foi Fernão Dias Paes Leme que, decidida a restituição dos jesuítas na vila, partiu para o Rio de Janeiro, com o objetivo de buscar os inacianos e também o vigário Domingos Gomes Albernaz, que mais uma vez se encontrava expulso da vila e refugiado no litoral. Já João Pires era o procurador do povo que assinou a ata de 22 de março de 1653, que apresentou a sentença do Rei pela restituição do colégio jesuítico. Ver: TAUNAY, Afonso de E. *História Seiscentista da vila de São Paulo*. pp. 184-185. A ata da câmara

Em inícios de 1653, Jerônimo Camargo, juiz ordinário local eleito em 1652, e José Ortiz de Camargo, ouvidor da capitania de São Vicente, tentaram embargar a eleição anual. A estratégia, no entanto, deu errado e acabou gerando a intervenção direta de João Velho de Azevedo no planalto. Com jurisdição que lhe dava autonomia de interferir na questão, foi estabelecida uma sindicância e o resultado foi a convocação de uma nova eleição para oficiais da câmara em abril do mesmo ano, sem a presença dos Camargo na vila, que haviam se retirado. A restituição do colégio jesuítico se daria em maio e a destituição de José Ortiz de Camargo do seu cargo de ouvidor de São Vicente ocorreria em julho³⁴. Acredito que foi nesse contexto específico que Fernão Dias Paes Leme, que também exercia o cargo de juiz ordinário no ano de 1652, e João Pires, estando ou não motivado pelo imbróglio familiar, se uniram a Velho de Azevedo contra os Camargo e seus aliados. Estes últimos, ao tentarem impor embargo às eleições anuais, provavelmente por medo de perderem o controle político que detinham sobre a região, acabaram abrindo espaço jurídico para a articulação de famílias locais junto ao ouvidor-geral, o que fez com que perdessem o controle da situação.

É dentro deste contexto que cresce a influência de João Pires, tio de Alberto Pires³⁵, junto às autoridades coloniais e aos moradores da vila paulista, atuando como mediador da restituição do colégio jesuítico³⁶. Prova disso é que João Velho de Azevedo, após depor José Ortiz de Camargo do cargo de ouvidor da capitania de São Vicente em julho de 1653, entrega as chaves dos pelouros da vila a dois homens, João Pires e Paulo do Amaral. Poucos meses depois morre Paulo do Amaral, sendo as chaves dos pelouros, então em seu poder, passadas a

do dia 22 de março contendo a assinatura de João Pires como procurador do povo está em: ACVSP. Vol. 6, p. 15. Pedro Taques também narra: “Este João Pires, único com seu amigo Fernão Dias Paes, pôde vencer a odiosa lembrança com que os moradores de S. Paulo repugnavam a instituição dos padres jesuítas”. Ver: LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. *Nobiliarquia paulistana, histórica e genealógica*. Tomo II, p. 89.

³⁴ Trabalhei o episódio no final do primeiro capítulo desta dissertação.

³⁵ João Pires era irmão mais novo de Salvador Pires de Madeiros, pai de Alberto Pires. Ver: LEME, Luiz Gonzaga da Silva. *Genealogia paulistana*. V. II, pp. 123-124.

³⁶ Silva Leme afirma que foi graças à influência de João Pires que a restituição dos inacianos foi possível, sendo a sua intervenção decisiva para o desenrolar dos acontecimentos. Ver: Silva Leme, Vol. II, p 135.

Henrique da Cunha Lobo, sobrinho de João Pires³⁷. E falecendo, em outubro, o juiz ordinário Domingos Garcia Velho, foi eleito para seu lugar, em primeiro de novembro, o genro de João Pires, Francisco Nunes de Siqueira³⁸. Acredito que a sequência desses acontecimentos, junto com o enfraquecimento da família Camargo dentro do planalto, revela o elevado nível de influência que João Pires foi adquirindo ao longo do ano de 1653. Tanto localmente – conseguindo influir nas eleições locais – como regionalmente, ganhando a confiança do ouvidor João Velho de Azevedo no retorno da Companhia de Jesus a São Paulo.

Mantendo a expulsão da Companhia de Jesus de São Paulo por mais de uma década, entre 1640 e 1653, os Camargo e sua parentela conseguiram impor o modelo de controle das famílias locais sobre as aldeias coloniais paulistas durante o período. Contudo, como relatei no capítulo passado, com a descoberta das minas do Paranaguá em 1649 e a restituição do colégio jesuítico em maio de 1653, o equilíbrio político local mudava. Mais do que perderem influência na região, José Ortiz de Camargo e seus aliados viam enfraquecidas suas chances de manter o controle sobre a reserva de mão de obra ameríndia do planalto, voltando a sofrer com a intervenção direta dos inacianos dentro das aldeias locais. E, junto ao retorno dos jesuítas, novas famílias passavam a ter mais protagonismo político na região, como era o caso dos Pires.

Da guerra interior à pacificação: a alternativa da cooperação política

O retorno dos inacianos à vila e o fortalecimento político dos Pires, através da atuação de João, seria somente o primeiro capítulo desta contenda. Em carta escrita ao capitão-mor da capitania de São Vicente, Bento Ferrão, no dia cinco de fevereiro de 1654, os oficiais da Câmara de São Paulo denunciavam que José Ortiz de Camargo:

³⁷ Henrique da Cunha Lobo era filho da irmã de João Pires, Isabel Fernandes. Ver: LEME, Luiz Gonzaga da Silva. *Genealogia paulistana*. Vol. V, p. 4-5.

³⁸ Afonso de E. Taunay traça narrativa deste ano de 1653 na vila de São Paulo. Ver: TAUNAY, Affonso de E. *História Seiscentista da vila de São Paulo*. Vol. 2, p. 86.

*"nesta vila se apresentou á vista de todos de polvora balas e escopetas e outros instrumentos offensivos e defensivos com quantidade de indios de guerra com arcos e frechas pela qual razão molestado os homens se preveniram e prevem, para se defenderem e arreceamos uma total ruina, o que querendo nós ora acudir como leaes vassallos que somos de Sua Magestade e como pessoas a quem toca a governança desta república, requeremos a vossa mercê da parte do dito senhor faça venha o dito José Ortiz de Camargo em forma que não moleste nem alborote vindo por si com menos tumulto"*³⁹

Destituído do cargo de ouvidor da capitania de São Vicente em 16 de julho de 1653, José Ortiz de Camargo, junto a seu irmão Fernando de Camargo, foi a Salvador buscar apoio junto ao Governador-Geral, o Conde de Castelo Melhor, contra o Ouvidor-Geral da Repartição Sul, João Velho de Azevedo⁴⁰. Ao chegar no planalto, afirmavam possuir, em suas mãos, provisão do Governador-Geral e alvará passado pela Relação da Bahia, ambos impondo a restituição de José Ortiz como ouvidor da capitania.

No dia sete de fevereiro, dois dias após escrever ao capitão-mor Bento Ferrão, a Câmara emite parecer a respeito da questão. Mandando que se apresentassem as documentações, José Ortiz teria entregue apenas a provisão do Governador-Geral, se negando a exibir a sentença emitida pela Relação. Partindo da negativa dos Camargo em apresentar o parecer do tribunal colonial, decidiu a Câmara apelar do dito acordo firmado por José Ortiz junto ao Governador-Geral, e demais papéis, para o supremo senado da cidade de Lisboa. Ficava também decidido que *"toda a pessoa de qualquer qualidade e condição que seja não conheça, nem obedeça, nem lhe cumpram, seus mandados ao dito José Ortiz de Camargo, nem o conheçam por ouvidor"*⁴¹. Estando, no entanto, a facção e parentela dos Camargo armada dentro da vila, o clero paulista

³⁹ RGCSP. Vol 2, pp. 391-392.

⁴⁰ TAUNAY, Affonso de E. *História Seiscentista da vila de São Paulo*. Vol. 2, p. 85. p. 85.

⁴¹ RGCSP. Vol. 2, p. 393.

teria intervindo e mediado o conflito, se colocando ao lado de José Ortiz e de sua restituição ao cargo até a vinda de um sindicante externo à vila para resolver a questão. A composição, restituindo-o como ouvidor da capitania de São Vicente, foi assinada na vila no dia nove de fevereiro⁴².

Respondendo ao apelo vindo da Câmara de São Paulo, em carta escrita em 18 de fevereiro, o Ouvidor-Geral da Repartição Sul⁴³, João Velho de Azevedo⁴⁴, decidiu, mais uma vez, intervir dentro da vila. Representando os interesses régios na restituição do colégio jesuítico e na destituição de José Ortiz do cargo de ouvidor da capitania de São Vicente, Velho de Azevedo afirmava, em carta escrita em 16 de março, que “*com grande magua e dor do coração li, a carta de vossas mercês em que me dão conta das alterações que de novo há nessa villa*”. Em relação à provisão passada pelo Governador-Geral, favorável a restituição de José Ortiz no cargo de ouvidor da capitania, o ouvidor da Repartição Sul criticou abertamente a decisão, taxando-a de injusta e destituída de razão. Decretava que “*quanto aos despachos que representou a vossas mercês e leva José de Camargo tudo é vento e patarata (...) e não avançará cousa alguma*”⁴⁵. Nomeava, em seu lugar, um novo ouvidor, Miguel de Quebedo Vasconcellos⁴⁶, que chegou à vila trazendo carta de João Velho de Azevedo que, em nome de sua majestade, repreendia os oficiais da Câmara pela posse dada ao membro da família Camargo⁴⁷.

⁴² RGCSP. Vol. 2, pp. 393-395.

⁴³ Instituído em 2 de janeiro de 1608, este cargo foi criado junto ao do Governo Geral da repartição sul, durante o período da União Ibérica. Com a fundação do novo Governo Geral, separado do Governo Geral da Bahia, se construiu um governo independente, se fazendo necessária, igualmente, uma administração da justiça autônoma, criando-se a Ouvidoria Geral da repartição sul. Com o fim da divisão do governo da colônia, em 1612, a função continuou existindo e a sua jurisdição continuou autônoma em relação a alçada jurídica e administrativa de Salvador. Ver: MELLO, Isabele de Matos P. de. *Poder, Administração e Justiça: Os Ouvidores Gerais (1624-1696)*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura; Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, 2010, p. 31 e 41.

⁴⁴ A provisão passada pelo rei nomeando Velho de Azevedo se encontra em: RGCSP. Vol. 2, pp. 329-330.

⁴⁵ A carta de João Velho de Azevedo se encontra em: RGCSP. Vol 2, pp. 396-397.

⁴⁶ A Provisão nomeando Miguel de Quebedo como ouvidor da capitania de São Vicente se encontra em: RGCSP. Vol. 2, pp. 397-398.

⁴⁷ Affonso de E. Taunay narra o ocorrido. Ver: TAUNAY, Affonso de E. *História Seiscentista da vila de São Paulo*. Vol. 2, p. 95. A carta se encontra em: RGCSP. Vol. 2, pp. 399-400.

No dia cinco de outubro do mesmo ano, o Governador-Geral do Brasil, d. Jerônimo de Ataíde, o conde de Athouguia, que havia sido nomeado para o cargo em janeiro, passou provisão a Miguel de Quebedo. Nela, ordenava que o ouvidor da capitania de São Vicente conservasse o assento que assumiu, sossegando as inquietações no planalto até que fosse mandado a São Paulo sindicante para tirar devassa dos tumultos ocorridos no mês de fevereiro⁴⁸. D. Jerônimo, por sinal, tinha Quebedo em grande conta. No mesmo dia em que enviou a provisão, remeteu também outro documento, afirmando que, pela confiança desenvolvida no seu talento, caso vagasse o posto de capitão-mor da capitania ou o cargo de juiz de órfãos da Câmara, que Quebedo deveria assumi-los e exercê-los, acumulando as funções juntamente com o cargo de ouvidor da capitania⁴⁹. Esse poder excessivo concedido a Miguel de Quebedo Vasconcellos dá indícios de que o mais novo Governador-Geral do Brasil, d. Jerônimo de Ataíde, estava mais alinhado aos interesses do ouvidor geral da Repartição Sul, João Velho de Azevedo, do que o seu antecessor, João Rodrigues de Vasconcelos, o conde de Castelo Melhor. Ciente do suporte que José Ortiz de Camargo havia encontrado junto ao antigo Governador-Geral⁵⁰, acredito que esse alinhamento de d. Jerônimo e Velho de Azevedo fazia parte do novo rumo que d. João IV queria dar para as políticas envolvendo a capitania de São Vicente⁵¹. O conde de Athouguia, como ficará claro no desenrolar dos anos seguintes, estaria, assim como o monarca, interessado em continuar atraindo os paulistas para a órbita imperial lusa.

⁴⁸ A provisão se encontra em: RGCSP. Vol. 2, pp. 412-414.

⁴⁹ Ver: RGCSP. Vol. 2, pp. 424-426.

⁵⁰ Isabele Mello demonstra a clara aliança que se formou entre José Ortiz de Camargo e o Governador-Geral. A autora relata o parecer que os oficiais da Câmara do Rio de Janeiro emitiram favorável a João Velho de Azevedo e contrária a restituição de José Ortiz de Camargo a função de Ouvidor da capitania de São Vicente. O parecer do Conselho Ultramarino foi favorável ao Ouvidor Geral da Repartição Sul do Brasil, condenando a atuação do Conde de Castelo Melhor. Ver: MELLO, Isabele de Matos P. de. *Poder, Administração e Justiça*. pp. 94-95.

⁵¹ Na carta parabenizando a restituição do colégio jesuítico, do dia , D. João IV reprimiu a postura do Conde de Castello Melhor de dar suporte às reivindicações de membros da família Camargo. Affonso de E. Taunay transcreve a carta integralmente. Ver: TAUNAY, Afonso de E. *História Seiscentista da vila de São Paulo*. Vol. 2, p. 194.

O padre Domingos Gomes Albernaz, clérigo favorável aos jesuítas que teve participação relevante dentro dos conflitos da vila ao longo da década de 1640⁵², voltaria a se envolver em contendas locais no ano de 1655. Nomeado vigário de São Paulo, através de provisão passada por D. João IV em 20 de outubro de 1654⁵³, Albernaz voltou a ser expulso da vila em julho do ano seguinte. Em carta escrita ao vigário de Santos, Fernão Rodrigues de Cordova, no dia dez de outubro de 1655, os oficiais da Câmara avisavam, no tocante à expulsão do padre Domingos Gomes Albernaz, que Cordova não viesse à vila, como pretendia, junto ao reverendo padre Pedro Nunes. Afirmavam que *“não nos queira perturbar o povo que com sua vinda se pode alterar de tal sorte que nós o não possamos remediar, servindo-se de se não querer cançar em fazer tal viagem pois não há de ser aceito”*⁵⁴. Em carta escrita ao prelado do Rio de Janeiro, Antonio de Mariz Loureiro, no dia 25 de outubro, os oficiais da Câmara reclamavam dos *“excessos escandaloso viver e mau exemplo de Domingos Gomes Albernás que de seu motu proprio se ausentou desta villa por ser certo que os moradores dela se dispunham a fazer um notável exemplo em sua pessoa”*. Devido a isso, argumentavam que, para exercer a função de pároco da vila, deveria ser nomeado como clérigo alguém que consentissem, indicando o padre reitor do colégio jesuítico local para a função⁵⁵. A proposta, no entanto, não engrenou e Albernaz encontra-se na vila novamente em 1656, envolvendo-se em outros conflitos nos meses de abril⁵⁶, maio⁵⁷ e junho⁵⁸. D. João IV continuava apostando na atuação de Albernaz no

⁵² No 1º capítulo apresentei a trajetória de Domingos Gomes Albernaz, nomeado, pelo prelado Antonio de Mariz Loureiro, no ano de 1644, como padre visitador da vila de São Paulo. Favorável à restituição do colégio jesuítico, Albernaz se envolveu em diversos conflitos com a elite local paulista, sendo expulso da vila em mais de uma situação. Sua pressão foi determinante para o desenrolar dos acontecimentos que levaram ao retorno dos inacianos para São Paulo, na década seguinte, estando ele entre os assinantes dos termos de restituição do colégio jesuítico. Os termos de restituição do colégio jesuítico na vila se encontram em: RGCSP. Vol. 2, pp. 373-374.

⁵³ Ver: TAUNAY, Afonso de E. *História Seiscentista da vila de São Paulo*. Vol. 1, pp. 250-251.

⁵⁴ RGCSP. Vol. 2, p. 433.

⁵⁵ A carta se encontra em: RGCSP. Vol. 2, pp. 435-436.

⁵⁶ Em 02/04/1656, ver: ACVSP, Vol. 6. pp. 12-13.

⁵⁷ Em 28/05/1656, ver: ACVSP, Vol. 6. pp. 19-20.

⁵⁸ Em 26/06/1656, ver: ACVSP, Vol. 6. p. 22.

planalto, passando, em 13 de outubro de 1655, carta que concedia “*toda a jurisdição, faculdade e direito*” para o exercício do cargo de vigário pároco da vila de São Paulo⁵⁹.

A Coroa lusa parecia insistir na sua estratégia de utilizar a presença dos jesuítas na vila para dividir os poderes locais⁶⁰. Em conjuntura imperial onde a penúria da fazenda real era uma constante, manter conflitos locais, pelo menos em São Paulo, era forma de ter maior poder de interferência dentro da região. A presença de Albernaz na vila, e sua ferrenha oposição ao controle direto e irrestrito da Câmara sobre os ameríndios aldeados, tensionou ainda mais o ambiente já belicoso presente no planalto. A própria parentela ligada aos Pires, que controlava a Câmara no ano de 1655⁶¹, pareceu desagradada com o pároco, expulsando-o da vila e propondo a nomeação do reitor do colégio jesuítico para o seu lugar. Sua atuação deve ter criado sérias dificuldades para o acesso aos indígenas aldeados, intensificando as animosidades locais, que já não eram poucas. Contudo, de nada adiantariam os apelos dos oficiais da Câmara de São Paulo, pois Domingos Gomes Albernaz continuaria contando com o suporte incondicional da Coroa e do prelado carioca Antonio de Mariz Loureiro. Sua atuação na vila teve vida longa, exercendo a função de vigário de São Paulo até a década de 1670⁶².

O conde de Athouguia passou, em 24 de outubro de 1655, perdão geral, em nome do rei, para os Pires e os Camargo. O perdão era relacionado às devassadas tiradas em relação aos tumultos que ocorreram na primeira metade do ano de 1654 envolvendo a destituição de José Ortiz do cargo de ouvidor da capitania de São Vicente. Após “*chegarem aquellas duas famílias a tomarem as armas com numeroso séquito de índios e quase a rompimento de batalha se os*

⁵⁹ TAUNAY, Affonso de E. *História Seiscentista da vila de São Paulo*. Vol. 1, p. 251.

⁶⁰ Trabalhei, na parte final do meu primeiro capítulo, como a restituição do colégio jesuítico à vila, em maio de 1653, interessava a Coroa. O conflito entre poderes temporal e espiritual pelo controle da mão de obra aldeada era recorrente dentro da vila e a sua manutenção vinha a calhar para D. João VI. Ainda mais em contexto onde ele procurava interferir de forma mais concreta dentro dos assuntos locais do planalto.

⁶¹ João Pires era procurador da vila no ano de 1655 e Henrique de Cunha Gago, seu genro, era juiz ordinário. Ver: ACVSP, Vol. 6.

⁶² Marcelo Meira Amaral Bogaciovas escreve artigo onde recupera a atuação de Domingos Gomes Albernás como vigário da Matriz de São Paulo no ano de 1671. Ver: BOGACIOVAS, M. M. Amaral. “Francisco César de Miranda: identificação de um tronco paulistano”. *Revista da ASBRAP*, v. 14, 2008, p. 227.

prelados das religiões que ali se achavam a não advertissem”, convinha, ao serviço de sua majestade, que se buscasse uma universal concórdia⁶³.

Logo em seguida, em 24 de novembro, o Governador-Geral estipulava regras para futuras eleições da Câmara municipal de São Paulo, como forma de mediar o conflito. Sua provisão definia que *“só sirvam cada anno na Camara da dita villa tantos officiaes de um bando como do outro para que com esta igualdade cessem as inquietações”*. Nas eleições anuais o ouvidor da capitania teria que estar presente, junto ao escrivão da Câmara, pedindo ao povo que nomeasse cada um dos seis homens bons para serem os eleitores daquele ano, sendo três desses homens ligados, necessariamente, à facção dos Pires e os outros três, da mesma forma, vinculados ao bando dos Camargo. Tomados os votos, os três mais votados de cada grupo formariam três duplas, com cada dupla contendo um eleitor ligado aos Pires e outro aos Camargo, e votariam da seguinte maneira: em dois juízes (somando total de seis votos), em três vereadores (dos três votos, um teria que ser obrigatoriamente em um membro neutro dentro da vila, somando, no total, nove votos) e em três procuradores (funcionando da mesma forma que a votação dos vereadores, somando total de nove votos). Ao final seriam sempre eleitos dois juízes, cada um ligado a uma das facções, e três vereadores e procuradores, sendo um neutro e os outros dois aliados às famílias rivais⁶⁴.

Contudo, d. Jeronimo de Ataíde não resumiu suas ações à essa provisão. Em 8 de dezembro de 1655 escreveu quatro cartas, três direcionadas a família Pires e uma direcionada aos Camargo⁶⁵. Em uma delas, direcionada a d. Inês Monteiro, falava o Governador-Geral

“Tenho entendido que é Vm. A principal pessoa em cujo arbítrio está a ultima conclusão da paz que procuro ás duas famílias dos Pires e Camargos de que tanto pende a

⁶³ A carta se encontra em: TAUNAY, Affonso de E. *História Seiscentista da vila de São Paulo*. Vol. 2, pp. 107-108.

⁶⁴ A provisão se encontra em: RGCSP. Vol. 2, pp. 440-447.

⁶⁵ TAUNAY, Affonso de E. *História Seiscentista da vila de São Paulo*. Vol. 2, p. 110.

quietação de toda essa capitania; por ser Vm. A mais rija parte que há nos casos de que resultam todos os desconcertos que uma e outra parcialidade têm padecido. E desejando eu que a redução de ambas a uma universal amizade, seja o fim de todos os males e motivos que trouxeram a esta terra Francisco Nunes de Siqueira e Joseph Ortiz de Camargo; lhes mandei passar a provisão que levam. Mas porque não poderá ella ter o efeito que se pretende sem Vm. ceder da acusação que faz: para que essa republica deva a Vm. a maior parte de sua felicidade e socego; e se veja que prefere Vm. as conveniências do bem comum ao sentimento particular de sua mesma queixa: me pareceu pedir a Vm. se sirva dar perdão a todas as pessoas culpadas na dôr que obriga a Vm. a accusal-as”⁶⁶

Teriam, então, ido José Ortiz e Francisco Siqueira a Salvador se queixar de D. Inês. A matriarca, mãe de Alberto Pires, não aceitando bem a morte do seu herdeiro, estaria evitando que o conflito, que teve no episódio do confronto armado de fevereiro de 1654 o seu momento mais crítico, se atenuasse. O que é interessante neste documento é que a articulação de José Ortiz de Camargo junto ao Governador-Geral se dá em companhia de Francisco Nunes de Siqueira, que, como já vimos, era genro de João Pires⁶⁷. Membros de duas facções rivais, e inimigos de campo de batalha em inícios do ano de 1654, o interesse de ambos parecia, em finais de 1655, estar mais associado à pacificação da vila e ao fim do conflito. Em total harmonia com o posicionamento do conde de Athouguia na sua provisão de 24 de novembro. Isso nos fornece indícios de que, dentro da vila de São Paulo, começavam a ser costurados acordos que levavam à maior concórdia no interior das rivalidades familiares.

⁶⁶ Paulo Prado transcreve a carta integralmente. Ver: PRADO, Paulo. *Paulística*. pp. 73-74.

⁶⁷ Falando do conflito de 1654, Silva Leme afirma que “com seu irmão José Ortiz foi o capitão Fernão de Camargo o chefe do partido dos Camargo, que levantou-se contra o dos Pires capitaneado por João Pires e seu genro Francisco Nunes de Siqueira”. Ver: LEME, Luiz Gonzaga da Silva. *Genealogia paulistana*. Vol. I, p. 179.

Acredito que o motivo desse prenúncio de pacificação na vila se encontra, em parte, dentro da carta escrita por d. Jerônimo de Ataíde ao Rei, em 24 de janeiro de 1656. Nela, ele descreve a contenda que tomou forma em São Paulo, colocando a família dos Camargo de um lado e as figuras de Fernão Dias Paes, João Pires, Lourenço Castanho Taques e Guilherme Pompeu de Almeida de outro⁶⁸. Descreve a conclusão de paz que deu às duas famílias, justificando sua decisão no desejo de que os moradores “*se reduzam de ambos a huma universal amizade, seja o fim de todos os males e motins*”. Pedia, dessa forma, que D. João IV aceitasse o perdão absoluto passado por ele a todos os envolvidos no conflito, mesmo os mais culpados, afirmando que, com essa atitude, poderia ter o monarca, naquela vila, vassalos desejosos de lhe prestar serviços importantes. O Governador-Geral também aborda da vinda de Francisco Nunes de Siqueira e José Ortiz de Camargo a Salvador, aproveitando para elogiar o último, afirmando que lhe tinha como “*sujeito muito benemérito de todo o favor que lhe fizer pelo elo com que passou duas vezes a esta praça a solicitar remédio de quietação a essa capitania*”⁶⁹.

Derrotado na questão da restituição do colégio jesuítico, destituído do cargo de ouvidor da capitania de São Vicente e enfraquecido politicamente na vila, José Ortiz de Camargo parecia enxergar oportunidade na aproximação à figura do Governador-Geral. Escasseadas as concentrações indígenas nos arredores do planalto e com o acesso direto à mão de obra ameríndia das aldeias cada vez mais difícil, devido ao retorno dos inacianos a São Paulo e atuação do padre Albernaz, as notícias dos tapuias levantados nos sertões baianos já devia estar circulando entre os moradores de São Paulo. Ciente da penúria da Fazenda Real e da necessidade da Coroa de consolidar sua soberania dentro da região ameaçada, a oportunidade de guerrear o gentio bárbaro levantado, assim como a chance de obter cativos indígenas como

⁶⁸ Lourenço Castanho Taques e Guilherme Pompeu de Almeida eram irmãos de Pedro Taques, assassinado por Fernando de Camargo em 1641, como descrevi no primeiro capítulo.

⁶⁹ Affonso de E. Taunay narra os acontecimentos e transcreve a carta. Ver: TAUNAY, Affonso de E. *História Seiscentista da vila de São Paulo*. Vol. 2, pp. 110-122.

butim de guerra, se apresentavam como possibilidades reais. As remunerações régias aos serviços militares prestados na guerra de expulsão dos flamengos no Nordeste eram de conhecimento público e certamente não eram ignoradas pelos paulistas. A articulação de José Ortiz de Camargo junto ao conde de Athouguia, procurando mediar a pacificação da vila e o perdão a todos os envolvidos com a contenda local planaltina – incluindo, sobretudo, a si mesmo, já que corria o risco de ser o maior punido na devassa tirada –, era a estratégia óbvia a ser seguida. As hostilidades junto aos Pires, após a definição da perda do cargo de ouvidor de São Vicente, já não interessavam mais aos Camargo, e o sertão baiano se apresentava como um futuro muito mais promissor. Outros colonos da vila, inclusive moradores ligados aos Pires, como Francisco Nunes de Siqueira, pareciam concordar com José Ortiz. O fato dele também ter ido a Salvador, participando de articulação conjunta com os Camargo pela participação de terço paulista na guerra aos bárbaros, parece sugerir que a demanda por escravos indígenas era generalizada dentro do planalto. O retorno do colégio jesuítico e a falta de sucesso das expedições de apresamento nos arredores da vila representavam dificuldade de acesso a mão de obra indígena para todas as famílias paulistas.. Restava esperar a reação das autoridades coloniais e metropolitanas aos seus movimentos.

Se d. Jeronimo de Ataíde parecia interessado em pacificar o planalto, atraído pelas possibilidades de futuros serviços militares a serem prestados pelos moradores da região, d. Inês Monteiro, por outro lado, não parecia convencida de que este deveria ser o caminho seguido. No dia 22 de abril de 1656, os oficiais da Câmara de São Paulo escreviam ao Governador-Geral, reclamando do comportamento de d. Inês. Em 31 de maio Ataíde respondia, afirmando que não acreditava que a matriarca continuaria perseverando na sua obstinação. Cabia aos homens bons da vila continuarem insistindo para que ela concedesse o perdão que

lhe era pedido⁷⁰. Os ressentimentos, pelo visto, permaneciam vivos no coração da matriarca, que continuava a ter influência sobre a sua facção dentro da dinâmica sociopolítica planaltina.

A documentação nada fala sobre o conflito pelo restante de 1656 e a primeira metade do ano seguinte. No dia 21 de setembro de 1657, o então governador-geral, Francisco Barreto de Meneses, escrevia ao capitão-mor de São Vicente, Manuel de Souza da Silva. Na carta, pedia socorro à capitania no combate aos índios da região do Paraguassú, que assolavam a região do Recôncavo, ameaçando a capital. Relatando os resultados nulos das expedições organizadas pelo governo baiano, via na intervenção dos sertanistas de São Paulo o único remédio possível para a resolução definitiva do levante indígena. Ao invés de continuarem a utilizar suas armas uns contra os outros, deveriam “*convertelas contra estes inimigos beneficio público desta capitania ficar quieta e utilidade particular dos que vierem a preza dos que captivarem*”⁷¹. No dia 17 de março de 1658 juntaram-se, na casa onde funcionava a Câmara de São Paulo, os oficiais, o capitão-mor e os homens bons da vila, decidindo por Domingos Barbosa Calheiros e Bernardo Sanches Aguiar como líderes sertanistas da jornada. Calheiros, histórico aliado da facção dos Camargo, levava consigo na viagem Fernando de Camargo Ortiz⁷², demonstrando que a articulação política de José Ortiz na Bahia, anos antes, colhia agora seus frutos, com a promissora oportunidade de aprisionar cativos indígenas no sertão baiano. A expedição, no entanto, resultou em um fracasso retumbante⁷³.

Quanto aos conflitos internos da vila paulista, as animosidades pareciam continuar. Em 13 de outubro de 1658, Francisco Barreto passou alvará, pedindo que se cumprisse

⁷⁰ Affonso de E. Taunay transcreve partes das duas cartas, tanto a enviada pela câmara de São Paulo, como a resposta do Governador-Geral. Ver: TAUNAY, Affonso de E. *História Seiscentista da vila de São Paulo*. Vol. 2, p. 122.

⁷¹ A carta se encontra em: RGCSP. Vol. 2, pp. 506-509. Ver também: TAUNAY, Affonso de E. *História Seiscentista da vila de São Paulo*. Vol. 2, p. 127.

⁷² Fernando de Camargo Ortiz era filho de Fernando de Camargo e sobrinho de José Ortiz de Camargo. Ver: LEME, Luiz Gonzaga da Silva. *Genealogia paulistana*. Vol. I, p. 180.

⁷³ PUNTONI, Pedro. *A Guerra dos Bárbaros*. pp. 104-105.

“*inviolavelmente*” a provisão passada por d. Jerônimo de Ataíde em finais de 1655, que exigia a pacificação das disputas entre os Pires e os Camargo⁷⁴. Entretanto, a contenda se resolveria apenas em finais de 1659.

Salvador Corrêa de Sá e Benevides, sendo novamente investido da função do governador-geral da Repartição Sul do Brasil, escrevia carta à Câmara de São Paulo em 20 de abril. Havia boatos sobre a descoberta de esmeraldas no planalto e Benevides afirmava que havia sido nomeado ao cargo pelo monarca justamente para tratar dessas ditas minas⁷⁵. Coube ao capitão-mor de São Vicente, Antonio Ribeiro de Moraes⁷⁶, junto com o mais novo ouvidor da capitania, Antonio Lopes de Medeiros⁷⁷, subir o planalto com o objetivo de colocar um fim definitivo na contenda, visando abrir caminho para a exploração dos minerais preciosos. Chegando à vila no dia primeiro de janeiro de 1660, interviram dentro da eleição anual para a Câmara, procurando honrar o acordo firmado pelo conde de Athouguia, de novembro de 1655, “*ellegendose pera o dito ifeito tantas pessoas de hua familia e bando como de outra pera tratarem da conviniencia e comcordata que se deve tomar*”⁷⁸. Estando presente também o Ouvidor-Geral da Repartição Sul, Pedro de Mustre Portugal, firmou-se, no dia 25 de janeiro de 1660, um auto de paz entre os moradores da vila de São Paulo. Se juntaram José Ortiz de Camargo, Fernão Dias Paes Leme e Henrique da Cunha Gago, “*principaes pessoas e cabeças dos ditos bandos e familias entre si oppostas*”⁷⁹. Com a “*ajuda e intervenção das religiões e pessoas mais nobres e autorizadas deste povo*”, se pedia que retornassem a paz e amizade com que antes se tratavam e se

⁷⁴ DH. vol. 5, p. 329-330 e RGCSP. Vol. 2, pp. 516-518.

⁷⁵ RGCSP. Vol 2, pp. 529-530.

⁷⁶ Nomeado por Salvador Corrêa de Sá em 4 de outubro de 1659. Ver: RGCSP. Vol 2, pp. 536-538.

⁷⁷ Nomeado em 7 de dezembro. Ver: RGCSP. Vol. 2, pp. 534-535.

⁷⁸ Affonso de E. Taunay transcreve integralmente o documento. Ver: TAUNAY, Affonso de E. *História Seiscentista da vila de São Paulo*. Vol. 2, p. 137.

⁷⁹ João Pires morreu em 8 de julho de 1657. Não é especificado, nem por Pedro Taques ou por Silva Leme, se a morte teria ocorrido devido aos confrontos armados que persistiram dentro da vila. Caso tenha sido este o caso, o que não há como saber ao certo, poderia ter sido uma das causas de a contenda ter se prolongado por mais tempo, após o acordo de paz de finais de 1655. Ver: LEME, Luiz Gonzaga da Silva. *Genealogia paulistana*. Vol. II, p. 135 e LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. *Nobiliarquia paulistana, histórica e genealógica*. Vol. II, p. 90.

comunicavam, pois isso seria de grande serviço a Deus e ao rei. Firmado e registrado o auto⁸⁰, abria-se espaço, através da mediação direta das autoridades coloniais, que, indo até a vila, contribuía para a atenuação dos conflitos. Era o final de um confronto sem vencedores e que marcaria profundamente a memória da vila paulista.

A contenda familiar que tomou o planalto durante toda a década de 1650 foi marcante não apenas pelos ressentimentos gerados e pelas constantes tentativas, em sua maioria frustradas, de colocar fim ao imbróglio. Iniciados no conflito envolvendo a restituição do colégio jesuítico, que marcou a perda da hegemonia política local por parte dos Camargo, os confrontos que se seguiram desencadearam uma série de acontecimentos que seriam decisivos para o destino dos seus moradores. Com a destituição de José Ortiz do cargo de ouvidor da capitania e a carência de mão de obra indígena para cativar – tanto dentro, como nas regiões periféricas à vila - os colonos paulistas começaram a se voltar, progressivamente, para sertões mais distantes. O levante do gentio bárbaro tapuia no interior da capitania da Bahia despertava a cobiça dos sertanistas pela obtenção de ameríndios escravizados através da guerra, da mesma forma que as constantes demandas da Coroa pelo descobrimento de minerais preciosos continuavam a representar oportunidade única de distinção social nos quadros imperiais lusitanos. Antes presos dentro de questões locais planaltinas, cada vez mais os homens de São Paulo vão tomando consciência de que é na articulação em conjunto com as autoridades coloniais e metropolitanas, e não em oposição a elas, que se encontravam as melhores oportunidades de ganhos na dinâmica sociopolítica da América lusa. Restaria saber o quanto esse processo se refletiria nas circunstâncias históricas que se seguiriam.

⁸⁰ O auto se encontra em: RGCSP. Vol. 2, pp. 547-550.

Da pacificação à guerra exterior: os levantes tapuias e as suas possibilidades

O histórico de serviços prestados pelos moradores de São Paulo à Coroa lusa vem desde a guerra de expulsão dos flamengos de Pernambuco. Participando de expedições enviadas para confrontar os invasores holandeses desde o período da União Ibérica⁸¹, em meados de 1646 os oficiais da Câmara paulista ofereceram 100 soldados para combater o inimigo, tendo como resposta do Governo-Geral, em duas cartas datadas de 8 e 21 de novembro, a necessidade de enviarem não 100, mas 200 homens, que deveriam se dividir em quatro companhias de 50 soldados cada. Seria necessária, igualmente, a vinda de dois mil índios, subindo as companhias pela margem do rio São Francisco até chegar nos sertões da Bahia e de Pernambuco. Antônio Teles da Silva, o Governador-Geral, prometia passar carta-patente ao capitão-mor da capitania, na qual deveriam se realizar as nomeações dos oficiais responsáveis pelas entradas militares, assim como *“todo a mercê que nesta ocasião souberem merecer a Sua Magestade”*.

Voltaria Teles da Silva a escrever à vila em 11 de março de 1647, reforçando a promessa de perdão dos crimes e remuneração régia pelos serviços prestados⁸². Estourando o conflito poucos anos antes, em 1644, a Coroa procurava incentivar, de todas as formas possíveis, seus vassallos da América lusa a garantir o sucesso na expulsão holandesa.

O colono Antônio Pereira de Azevedo aparece no senado da Câmara em 30 de julho de 1647, desejando servir como capitão da empresa. Se propunha a prestar o serviço às suas custas, pedindo apenas navio às autoridades coloniais⁸³. O destino de Antônio Pereira de Azevedo

⁸¹ Em 1639 Salvador Corrêa de Sá, respondendo ao Governador-Geral do Brasil, d. Fernando Mascarenhas, avisava que havia enviado d. Francisco Rondon de Quebedo à São Paulo, buscar braços para as guerras em Pernambuco. Os que aceitassem participar da expedição teriam seus crimes, cometidos no sertão, perdoados. Estevão Fernandes, Manuel Gonçalves e Innocencio Nogueira foram moradores paulistas que aceitaram ir em troca do perdão a si e aos seus pais. As cartas registrando o perdão dos seus crimes foram registradas entre março e abril de 1640. Para maiores detalhes, ver: RGCSP. Vol 2, pp. 128-132 e 145-149.

⁸² As cartas se encontram em: RGCSP. Vol. 2, pp. 170-171.

⁸³ Affonso de E. Taunay narra o episódio, assim como também apresenta partes das cartas escritas pelo Governador-Geral. Ver: TAUNAY, Affonso de E. *História geral das bandeiras paulistas*. São Paulo: Museu Paulistas, 1948. Vol. 3, pp. 306-311.

durante o conflito é desconhecido, afirmando Pedro Taques que o sertanista teria participado da guerra e, posteriormente, falecido na vila de Santanna da Parnaíba, não apresentando sua data de óbito⁸⁴. Contudo, tanto o genealogista como Silva Leme⁸⁵ afirmam que Azevedo foi remunerado com o Hábito da Ordem de Cristo, sem, no entanto, especificar a data da concessão ou estipular qualquer outra mercê concedida a ele ou a qualquer outro membro da sua expedição. Essa jornada, cercada de mistério, também foi a única reportada de homens paulistas que teriam participado diretamente da expulsão flamenga das capitânicas do Norte. Não há mais notícias, nas atas da Câmara e no registro geral da vila, de pedidos de ajuda vindos das autoridades coloniais ou metropolitanas a São Paulo convocando o auxílio de braço armado contra os holandeses.

Independente do sucesso ou fracasso da expedição, o pedido de auxílio de Antônio Teles da Silva representou, dentro da dinâmica sociopolítica da América portuguesa, um marco importante. Foi o primeiro momento de cooperação dos sertanistas paulistas e das autoridades portuguesas na conjuntura de progressiva militarização que acompanharia a consolidação lusitana sobre o seu império por todo o século XVII. Na sua carta enviada em 11 de março de 1647, Teles da Silva argumentava que os paulistas, fazendo “*entradas ao sertão mais interior por caminhos tão dilatados, em busca de índios, mais facilmente poderão fazendo esta demonstração de bons vassalos (...) [e] se animem a dispor esta jornada na forma que digo*”⁸⁶. Utilizando-se da reputação e fama de sertanistas habilidosos, com o costume de realizar entradas para o sertão guerreando ameríndios com o objetivo de cativá-los, o Governador-Geral procurava seduzir os moradores de São Paulo com promessas e mercês. Com o levante de colonos portugueses contra os flamengos, arregimentar o terço paulista com o objetivo de auxiliar na guerra parecia estratégia interessante, não apenas para ajudar no confronto armado

⁸⁴ Pedro Taques de Almeida Paes. *Nobiliarquia paulistana, histórica e genealógica*. Tomo I, pp. 236-237.

⁸⁵ LEME, Luiz Gonzaga da Silva. *Genealogia paulistana*. Vol. IV, p. 390.

⁸⁶ RGCSP. Vol 2, p. 309.

que tomava corpo em Pernambuco, mas, também, para inserir os homens do planalto de forma mais consistente dentro da órbita imperial lusitana.

A década de 1640, marcada pela resistência da elite local paulista em aceitar a restituição do colégio jesuítico⁸⁷, era período ainda instável da dinastia bragantina no trono português e a economia da mercê era um instrumento poderoso de cooptação das elites imperiais⁸⁸.

No entanto, este movimento de aproximação e cooperação entre Antônio Teles da Silva e os sertanistas de São Paulo não vingou. Talvez o clima de hostilidade em relação à política da Coroa lusa e das autoridades coloniais, que pressionavam pelo retorno dos inacianos à vila, tenha influenciado o contexto de negociações⁸⁹. Foi apenas dez anos depois, em setembro de 1657, após a articulação de José Ortiz de Camargo junto ao conde de Athouguia em 1655, que as negociações procurando essa cooperação foram retomadas. Escrevendo ao capitão-mor de São Vicente, Manuel de Souza da Silva, Francisco Barreto de Menezes, então Governador-Geral do Brasil, relatava as dificuldades em confrontar o gentio bárbaro levantado na região do Recôncavo, afirmando que a grande dificuldade das expedições organizadas até ali era a ignorância do gênero de guerra. A melhor solução, concluía, era pedir a intervenção dos sertanistas de São Paulo, experientes no tipo de combate realizado pelos ameríndios⁹⁰. As

⁸⁷ Ver capítulo 1.

⁸⁸ Isso ficaria claro com o sucesso da guerra de expulsão dos holandeses e a posterior remuneração dos serviços prestados pelos colonos de Pernambuco e da Bahia. Ver: KRAUSE, Thiago. *Em busca da honra*.

⁸⁹ Antônio Teles era um dos mais críticos em relação a postura dos paulistas de expulsar autoridades coloniais que iam tirar devassas dentro da vila. Argumentava, inclusive, que o fato de estar ocupado com a guerra de Pernambuco o impedia de tomar ações mais contundentes em relação ao comportamento dos colonos da vila de São Paulo. Abordei este episódio no primeiro capítulo. Ver: SILVA, Maria Beatriz Nizza da. “São Vicente, capitania donatária (1532-1709)”. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da; BACELLAR, Carlos de Almeida Prado; GOLDSCHMIDT, Eliana Maria Rea; NEVES, Lucia Maria Bastos Pereira Das (Org). *História de São Paulo colonial*. São Paulo: Editora UNESP, 2009. p. 53.

⁹⁰ Segundo Evaldo Cabral de Mello, a guerra contra os holandeses foi marcada por dois tipos de culturas militares. A primeira foi a das concepções bélicas europeias, que se caracterizava pela guerra de sítio e de controle de posições fortificadas. A segunda era desenvolvida a partir da assimilação, pelos colonos portugueses e luso-brasileiros, das práticas militares indígenas. Estas eram marcadas pela técnica da guerra de guerrilha, se aproveitando das condições agrestes que o meio proporcionava e optando pela constante mobilidade, os ataques surpresa, evitando, a todo custo, confrontos massivos diretos. Era a chamada “guerra brasileira” ou “guerra volante”, dominada pelos moradores de São Paulo desde o século XVI, através do hibridismo cultural que a convivência e a mestiçagem com indígenas produziram na vila. Sérgio Buarque trabalha o tema em obra clássica. Ver: HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Caminhos e fronteiras*. 3ª Ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1994 e

ofertas propostas aos paulistas por Antônio Teles da Silva, em 1647, e Francisco Barreto de Menezes, em 1657, eram muito similares. Existia, contudo, ponto importante que as diferenciava, relacionado ao cativo dos ameríndios derrotados e aprisionados em batalha. Como a guerra declarada em 1657 era contra o gentio tapuia, e não pela expulsão dos flamengos, abria-se espaço para a adição da proposta de que todos os indígenas conquistados poderiam ser levados pelos sertanistas "*sem o menor escrupulo de suas consciências*"⁹¹. As demandas, dos colonos do planalto, por novas fontes de mão de obra escrava, e, da Coroa pela consolidação da sua soberania em área ameaçada, criavam uma conjuntura em que a cooperação entre ambos se mostrava como a melhor alternativa. A aproximação de José Ortiz de Camargo junto a d. Jerônimo de Ataíde em 1655, indo duas vezes a Salvador oferecer serviços militares em troca do perdão em relação aos tumultos que ocorreram em São Paulo em inícios de 1654, abriu caminho para a reaproximação das partes. Esta foi selada com o envio da expedição organizada pelos sertanistas paulistas Domingos Barbosa Calheiros e Bernardo Sanches Aguiar em março de 1658.

O insucesso da empresa não representou rompimento na continuidade dessa colaboração. A década de 1660, como veremos adiante, será marcada pelo maior esforço da monarquia em consolidar o descobrimento das minas de ouro e minerais preciosos. Os moradores de São Paulo continuariam sendo requisitados para tais serviços, sobretudo a figura de Fernão Dias Paes Leme, rico⁹² e influente colono paulista que detinha prestígio junto às autoridades coloniais, tendo sido protagonista na restituição do colégio jesuítico em maio de 1653 e no acordo de paz entre os Camargo e os Pires, firmado em janeiro de 1660. No entanto,

MELLO, Evaldo Cabral de. *Olinda Restaurada: Guerra e açúcar no Nordeste, 1630-1654*. 3ª ed. São Paulo: Ed. 34, 2007. pp. 257-260.

⁹¹ Affonso de E. Taunay relata o episódio, transcrevendo integralmente a carta enviada por Francisco Barreto de Menezes. Ver: TAUNAY, Affonso de E. *História geral das bandeiras paulistas*. Vol. 4, pp. 319-321.

⁹² A expedição de Estevão Baião Parente e Braz Rodrigues de Arzão, organizada dentro da vila em 1670, só foi possível devido ao empréstimo que ambos pegaram junto a Fernão Dias Paes Leme. Ver: SANTOS, Márcio. *Fronteiras do sertão baiano*. p. 100.

esse direcionamento dos esforços da Coroa para os sertões da capitania de São Vicente, interessada nos minerais preciosos, não significou o fim dos esforços de arregimentar o terço paulista para guerrear contra os tapuias levantados nas capitanias do norte. Alexandre de Souza Freire, Governador-Geral do Brasil, escreveu à Câmara de São Paulo em 15 de novembro de 1669. Apresentava, na carta, a situação do distrito de Cayrú, que havia sido assolado por ameríndios, havendo a destruição de engenhos e fazendas. No dia 23 de outubro de 1668 haviam sido mortos 21 moradores de Jequiriçá, colocando-se as autoridades de Salvador em alerta. No dia 4 de março de 1669 reunira Freire o seu conselho de estado, decidindo por acionar o mecanismo jurídico da guerra justa, abrindo espaço para a guerra e aniquilação do gentio bárbaro levantado. Argumentava a junta que se deveria “*degollar todos os que resistissem, declarando por captivos todos os que aprisionassem, e assolando todas as aldeias inimigas, para assim poderem ficar livres os moradores, e socegadas as hostilidades do gentio*”⁹³.

Após consultar capitães e soldados do sertão baiano, a decisão tomada por Freire foi a de convocar nova expedição militar paulista. Sua proposta de remuneração pelos serviços prestados, se bem-sucedidos, apresentava novidades em relação àquela feita anteriormente, em 1657, por Francisco Barreto de Menezes, oferecendo não apenas o direito de cativar o gentio vencido, mas também o direito às terras conquistadas frente aos inimigos. Outra inovação era a dispensa do pagamento de quintos em favor dos cabos, oficiais e soldados, sendo que os soldados receberiam soldos e seriam socorridos pelo governo local. A empresa seria transportada à Bahia através de navio disponibilizado pelas autoridades coloniais, recebendo, igualmente, mantimentos para a viagem⁹⁴.

Apresentaram-se para liderar a expedição, no dia 16 de maio de 1670, o capitão Estevão Ribeiro Baião Parente e seu adjunto Braz Rodrigues de Arzão. Chegando na Bahia em junho

⁹³ Afonso de E. Taunay descreve o episódio, transcrevendo o despacho da Junta formada pelo Governador-Geral. Ver: TAUNAY, Affonso de E. *História geral das bandeiras paulistas*. Vol. 4. pp. 358-360.

⁹⁴ PUNTONI, Pedro. *A Guerra dos Bárbaros*. pp. 108-109.

de 1671, Baião Parente recebeu a patente de “governador da conquista dos bárbaros”, assumindo o comando-geral das tropas. Sua empresa foi bem-sucedida⁹⁵, sendo que, em finais de 1673, cerca de mil índios cativos se encontravam na cidade de Salvador, esperando para serem enviados para São Paulo por navio. Antes, já no dia 22 de fevereiro de 1673, o Governador-Geral, Afonso Furtado de Castro de Mendonça, escrevia à vila paulista comentando sobre os sucessos da expedição de Estevão Baião Parente. Felicitando os oficiais da Câmara, descrevia a empresa como concluída e repleta de êxito⁹⁶. O secretário do Conselho Ultramarino, Manuel Barreto, escreveu ao Rei no mesmo período⁹⁷, descrevendo os sucessos da expedição liderada por Baião Parente. O terço paulista, entre os anos de 1672 e 1673, “*com mais de 400 pessoas brancas, fóra Mamalucos e Índios [ído] a dar guerra ao gentio barbaro, que senhoreava o reconcavo, e tinha feito crueis estragos, e hostilidades com seos moradores*”. Alcançando vários sucessos, “*destruirão as nações dos Tapuyas, Tupis, Bagayos e Maracás, deixando aquellas terras livres, e os moradores quietos*”. Concluía a carta citando os pedidos, por parte de Estevão Baião Parente e Braz Rodrigues de Arzão, para levantar vilas na região.

A guerra ocorreu no vale do Paraguaçu, com a distribuição das terras conquistadas se dando entre os rios das Contas, Jequiriçá e Paraguaçu. No dia 19 de maio de 1674, Baião Parente recebia mercês em relação aos seus serviços prestados na conquista, dentre elas a donataria de uma vila a ser criada, com no mínimo 80 moradores e igreja. Assim se fundou, na região do Médio Paraguaçu, o núcleo povoador de Santo Antônio da Conquista⁹⁸. O sucesso dessa empresa militar, organizada pelos dois sertanistas paulistas, representou momento de importante virada na história de São Paulo. Antes conhecida pelos seus conflitos internos e

⁹⁵ A narrativa da empreitada se encontra em: PUNTONI, Pedro. *A Guerra dos Bárbaros*. pp. 111-115.

⁹⁶ Afonso de E. Taunay transcreve a carta. Ver: TAUNAY, Affonso de E. *História geral das bandeiras paulistas*. Vol. 5, p. 36.

⁹⁷ Afonso de E. Taunay transcreve a carta, mas não estipula a data. Ver: TAUNAY, Affonso de E. *História geral das bandeiras paulistas*. Vol. 5. pp. 44-45.

⁹⁸ Marcio Santos descreve a fundação e a trajetória da povoação. Ver: SANTOS, Márcio. *Fronteiras do sertão baiano*. pp. 233-235.

potencial minerador inexplorado, a vila agora surgia, no início da década de 1670, como importante fornecedora de terços militares capazes, efetivamente, de garantir a soberania lusa em regiões de fronteira colonial⁹⁹. Pela primeira vez os moradores do planalto surgiam, aos olhos das autoridades coloniais e metropolitanas, como vassalos cuja ação era relevante e decisiva para as ambições imperiais lusitanas.

Novos auxílios voltariam a ser pedidos à Câmara de São Paulo. A Junta Trina, que governava o Brasil em 1677, escreveu carta em 20 de fevereiro pedindo que os sertanistas fizessem guerra ao gentio da nação dos Anayos, no vale do rio São Francisco. Porém, provavelmente pela impossibilidade de a Fazenda Real financiar a empresa militar, tendo todos os gastos que ficaram para os sertanistas, a proposta despertou pouco interesse na vila¹⁰⁰. Nova tentativa de arregimentar o terço paulista foi realizada em 1688, quando se iniciou a guerra do Açú, na capitania do Rio Grande¹⁰¹. O arcebispo d. Frei Manuel da Ressurreição, assumindo o cargo de Governador-Geral no lugar do adoentado Mathias da Cunha, escrevia à Câmara de São Paulo, relatando o levante indígena na região do Açú. Segundo o clérigo, citando o conflito contra o gentio bárbaro durante as últimas décadas, como “*só os Paulistas tiveram a gloria de os vencer, e livral'a de seus insultos; tenho por sem duvida que só para elles está reservado o triumpho dos do Rio Grande*”¹⁰². Dois sertanistas se ofereceram para o serviço, Manuel Camargo e Mathias Cardoso¹⁰³, sendo este último, em fevereiro de 1689, empoderado pela Câmara como mestre-de-campo e governador da conquista do Rio Grande. Juntou-se à guerra

⁹⁹ Pedro Puntoni fala da crescente importância que os colonos de São Paulo ganham dentro da dinâmica imperial. Especialistas na “guerra brasílica”, passariam a funcionar, oficialmente, como braço armado da monarquia portuguesa nos sertões americanos. Ver: PUNTONI, Pedro. *A Guerra dos Bárbaros*. pp. 181-201.

¹⁰⁰ Affonso de E. Taunay narra o episódio e transcreve integralmente a carta enviada pela Junta. Ver: TAUNAY, Affonso de E. *História geral das bandeiras paulistas*. Vol. 5, pp. 49-51.

¹⁰¹ Pedro Puntoni narra, com pormenores, o conflito. Ver: PUNTONI, Pedro. *A Guerra dos Bárbaros*. pp. 124-179.

¹⁰² Affonso de E. Taunay transcreve a carta integralmente. Ver: TAUNAY, Affonso de E. *História geral das bandeiras paulistas*. Vol. 5, pp. 3-4.

¹⁰³ Matias Cardoso não morava mais em São Paulo, vivendo em povoado no vale do rio São Francisco. Marcio Santos reconstrói a trajetória do sertanista paulista. Ver: SANTOS, Márcio. *Bandeirantes Paulistas no Sertão do São Francisco: povoamento e expansão pecuária de 1688 a 1734*. São Paulo: Edusp, 2009, pp. 65-70.

o regimento de Domingos Jorge Velho, que já se encontrava no sertão da capitania de Pernambuco, como veremos no próximo capítulo. Após importantes vitórias, o líder tapuia dos janduíns, Canindé, enviou ao novo Governador-Geral, Antônio Luís Gonçalves da Câmara Coutinho, pedido formal de paz no início de 1692¹⁰⁴. Em 1694, com João Lencastre como Governador-Geral, a Coroa, para garantir a pacificação da região, optou pela estratégia da guerra continuada, estruturando novas e mais poderosas bases militares nos sertões da capitania. E apostou, novamente, nos terços paulistas, com o Conselho Ultramarino ressaltando a importância dos homens do planalto para essa empresa. Em parecer enviado ao rei, seus membros afirmavam que “*seria muito conveniente fiar Sua Majestade esta empresa deles [paulistas] por ser [gente de] grande valor, e muito prática na [guerra] que se faz nos sertões*”¹⁰⁵. O escolhido para liderar a expedição foi Manuel Álvares de Moraes Navarro, antigo sargento-mor do terço de Matias Cardoso, feito mestre-de-campo em carta-patente de maio de 1696.

Necessitadas de serviços militares que garantissem a paz e a sua soberania nos sertões da América lusa, as autoridades coloniais e metropolitanas passavam a ver, de forma cada vez mais recorrente, a resposta para suas aflições dentro de expedições organizadas pelos moradores de São Paulo. Se antes havia dificuldades em conciliar interesses junto das elites locais planaltinas, a cooperação, devido às circunstâncias, passou a ditar a tônica às suas relações com as principais famílias paulistas. O resultado disso era benéfico para ambos, pois representava oportunidades de ganho real tanto para a Coroa – que garantia, assim, a sua soberania - como para os sertanistas de São Paulo – atraídos pelas remunerações régias prometidas antes do envio das expedições. Construía-se, dessa forma, uma relação menos conflituosa e mais convergente

¹⁰⁴ PUNTONI, Pedro. *A Guerra dos Bárbaros*. p. 148.

¹⁰⁵ O documento se encontra transcrito em: PUNTONI, Pedro. *A Guerra dos Bárbaros*. p. 171.

entre as partes. Restava saber o que as minas de ouro e minerais preciosos, e suas descobertas, reservariam para essa relação.

A jornada de Fernão Dias Pais Leme e os descobrimentos

A ideia do descobrimento dos minerais preciosos permeava o imaginário ibérico desde o período da expansão ultramarina. Como já abordei no capítulo anterior, foi justamente a suspeita de haver ouro em São Vicente que estimulou o deslocamento do então Governador-Geral, D. Francisco de Souza, para a capitania na virada do século XVI para o XVII. Estabelecido em São Paulo, foram diversos os investimentos da Coroa espanhola na região, assim como de D. Francisco, motivados pelas oportunidades que um núcleo colonial minerador traria socialmente e economicamente¹⁰⁶. Os insucessos da empreitada – frustrando paulistas, autoridades coloniais e metropolitanas – não aniquilou, no entanto, os sonhos e as ambições que os descobrimentos despertavam nos homens daquele tempo. E o sertão de São Vicente, como venho demonstrando nesse trabalho, sempre foi alvo de notícias de metais preciosos que, supostamente, teriam sido encontrados, fazendo com que a Coroa e as autoridades locais procurassem estimular a descoberta e a ocupação dessas regiões¹⁰⁷. Na segunda metade do século XVII, sobretudo após o fim da guerra contra a Espanha em 1668, as empresas dos descobrimentos ganhavam novo fôlego.

No dia 17 de janeiro de 1664, Agostinho Barbalho Bezerra era nomeado capitão-mor de São Vicente. Em 27 de setembro do mesmo ano, entregava, em mãos de Fernão Dias Paes Leme, carta escrita pelo rei D. Afonso VI. Nela o monarca fazia proposta ao famoso sertanista:

¹⁰⁶ Sobre a jornada de D. Francisco de Souza à vila de São Paulo, ver: VILARDAGA, José Carlos. *São Paulo na órbita do Império dos Felipes*. pp. 113-189.

¹⁰⁷ A frustrada tentativa do descobrimento das Minas do Paranaguá, entre 1648 e 1653, foram um desses episódios. Trabalhei o tema no 1º capítulo.

"Capitão Fernão Dias Paes. - Eu El Rei vos envio muito saudar. Bem sei que não é necessario persuadir-vos a que concorraes da vossa parte com o que for necessario para o descobrimento nas minas, a que envio a Agostinho Barbalho Bezerra, considerando ser natural desse Estado e que, como tal, mostra particular desejo dos augmentos delle(...) pela noticia que me tem chegado do vosso zelo, e de como vos houvestes em muitas occasiões do meu serviço me fez certo vos disporeis a me fazer esta (...) encommendo-vos lhe façais toda a assistencia para que se consiga com o bom fim, que ha tanto se deseja, o que eu quizera ver coneguido no meu tempo e posso do governo destes meus reinos, entendendo, que hei de ter muita particular lembrança de tudo o que obrardes, nesta materia, para vos fazer a merce e honra que espero me saibas merecer"¹⁰⁸

Antes apostando nas iniciativas das autoridades coloniais, sobretudo na família Sá e Benevides do Rio de Janeiro, a monarquia parecia agora ter nova estratégia para viabilizar o descobrimento das minas. Através da carta entregue ao famoso sertanista, era a primeira vez que a Coroa escrevia diretamente a um morador de São Paulo, demandando serviços a serem prestados para o enriquecimento do Estado luso.

Fernão Dias era conhecido pelos posicionamentos favoráveis às iniciativas da Coroa dentro do planalto. Auxiliando na restituição do colégio jesuítico e no acordo de paz entre as famílias Pires e Camargo, ambos episódios já trabalhados nesta dissertação, o rico bandeirante surgia como opção natural de liderança para a expedição. Contudo, ainda levaria alguns anos para que o patriarca da família Leme deixasse a vila rumo aos descobrimentos. Os insucessos da expedição organizada por Domingos Barbosa Calheiros e Bernardo Sanches Aguiar, que havia partido para o sertão baiano guerrear o gentio tapuia entre 1658 e 1659, ainda parecia

¹⁰⁸ Affonso E. Taunay e Pedro Taques transcreveram integralmente a carta. Ver: TAUNAY, Affonso de E. *História geral das bandeiras paulistas*. Vol. 6, p. 64 e LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. *Nobiliarquia paulistana, histórica e genealógica*. Tomo III, p. 62.

fresco na memória dos moradores paulistas. Seria apenas após a partida das expedições de Estevão Baião Parente e Braz Rodrigues de Arzão¹⁰⁹, que partiriam para a Bahia em 1670, que Fernão Dias começaria a articular a sua empresa militar rumo ao sertão do Sabarabussú.

No dia 20 de outubro de 1671, o Governador-Geral, Afonso Furtado de Castro, escrevia carta ao sertanista. Iniciava o documento elogiando os esforços do paulista em auxiliar a expedição Estevão Baião Parente. Afirmava que, em relação a carta que Fernão Dias havia lhe enviado, via com grande estimação o descobrimento que o paulista se responsabilizava a fazer, tanto das esmeraldas, que se encontrariam na altura da capitania do Espírito Santo, como das minas do Sabarabussú. Prometia assegurar, junto ao rei, grandes honras e mercês. Demandava o governador que ele deixasse por escrito as pessoas que iriam com ele na empresa, assim como as datas da sua partida e volta da região, traçando, se possível, roteiro pelo qual as pessoas pudessem se guiar futuramente. Exigia também que quando se realizassem os descobrimentos fossem tiradas amostras da prata e das esmeraldas, para que enviar à Corte. Concluía ordenando “*a todos os Capitães-mores, Ministros, e quaesquer outras pessoas, das Capitánias por dondo V. M passar, chegar estiver ou partir (...) tudo o que necessario lhe for por conta da Fazenda Real sem embargo*”¹¹⁰. Furtado de Castro reforçava o incentivo à iniciativa em nova carta, enviada em 19 de fevereiro do ano seguinte¹¹¹. Em 31 de outubro de 1672 remetia a São Paulo, para ser entregue ao bandeirante, patente de Governador das Minas e ordem de mil cruzados, fora o perdão a homiziados, que também lhe foi concedido¹¹².

Teria, então, partido de Fernão Dias a iniciativa de reestabelecer as negociações com as autoridades coloniais para iniciar a empresa militar dos descobrimentos. As esperanças nos

¹⁰⁹ Fernão Dias cedeu escravos seus para a expedição, além de ter fornecido empréstimo aos sertanistas. O Governador-Geral, Afonso Frutado de Castro, lhe enviou carta, agradecendo. Ver: TAUNAY, Affonso de E. *História geral das bandeiras paulistas*. Vol. 6, pp. 64-65.

¹¹⁰ O documento se encontra em: DH. Vol. 6, pp. 201-204.

¹¹¹ DH. Vol. 6, pp. 221-222.

¹¹² DH. Vol. 6, pp. 231-234.

sucessos que a expedição organizada por Baião Parente e Rodriguez Arzão poderia alcançar na Bahia, chegando na região em meados do ano de 1671, devem tê-lo animado, visto que, mesmo tendo fornecido escravos e empréstimos ao terço armado paulista, ele se propunha a financiar, com suas próprias fazendas, os descobrimentos. Reforça essa conclusão o fato de que a empresa apenas partiu de São Paulo em 21 de julho 1674¹¹³, sendo provável que, na data da sua partida, grupos de indígenas tapuias escravizados em guerra na Bahia já tivessem chegado à vila. O Rei, d. Pedro II, escreveu duas cartas a Fernão Dias neste mesmo ano de 1674, uma em 25 de fevereiro, outra em 30 de novembro¹¹⁴, enfatizando a importância que o descobrimento das minas de esmeraldas representava para a Coroa. Argumentava que, devido ao “*dispendio que para este effeito fizestes, o que vos agradeço muito e o zelo que tendes do meu serviço, e espero, e fico com lembrança para que assim a vós, como aos que vos acompanham manda fazer as mercês que merecem por tal serviço*”. Continuará o monarca, em novas cartas a Fernão Dias escritas em 4 de dezembro de 1677 e 12 de novembro de 1678¹¹⁵, a prometer mercês pelos serviços prestados nos descobrimentos.

A expedição teve importantes auxiliares nas pessoas de Matias Cardoso, que posteriormente participaria da Guerra do Açú; Manuel de Borba Gato e Garcia Rodrigues Paes, este último filho de Fernão Dias¹¹⁶. Apesar de contratempos, que envolveram o assassinato do administrador geral das minas, d. Rodrigo de Castelo Branco¹¹⁷, pelas mãos de Manoel de

¹¹³ Nesta data Fernão Dias escreveu carta a Bernardo Vieira de Ravasco, para que avisasse ao Rei da partida da sua empresa. Affonso de E. Taunay transcreve integralmente a carta. Ver: TAUNAY, Affonso de E. *História geral das bandeiras paulistas*. Vol. 6, p. 86.

¹¹⁴ Pedro Taques transcreve integralmente ambas. Ver: LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. *Nobiliarquia paulistana, histórica e genealógica*. Tomo III, pp. 62-63.

¹¹⁵ Pedro Taques transcreve integralmente ambas. Ver: LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. *Nobiliarquia paulistana, histórica e genealógica*. Tomo III, pp. 63.

¹¹⁶ Narrativas sobre a expedição por ser encontradas em: LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. *Nobiliarquia paulistana, histórica e genealógica*, Tomo III, pp. 67-70 e ANDRADE, Francisco Eduardo de. *A invenção das Minas Gerais: empresas, descobrimentos e entrada nos sertões do ouro da América portuguesa*. Belo Horizonte: Autêntica Editora/Editora PUC Minas, 2008. pp. 57-80.

¹¹⁷ O cargo de administrador geral das minas foi passado a D. Rodrigo em provisão régia datada de 1677. Sua função seria fiscalizar e garantir os interesses régios dentro da empresa dos descobrimentos. Ver: CAMPOS, Maria Verônica. *Governo de Mineiros: “de como meter as minas em uma moenda e beber-lhe o caldo dourado” 1693 a 1737*. Tese de doutorado. São Paulo: USP, 2002. p. 36-37.

Borba Gato e a morte de Fernão Dias, a empresa gerou resultados que abriram caminho para as ocupações das décadas posteriores. No dia 11 de dezembro de 1681, Garcia Rodrigues Paes, na Câmara de São Paulo, “*apresentava e manifestava descubertas por seu pay o governador Fernão Dias Pais (...) as trazia a esta camara para serem vistas contadas e pezadas pellos senhores ofisiais da camara (...)hu sacco quarente e sete pedras grandes [de esmeralda]*”¹¹⁸.

Rodrigues Paes foi, junto com seu tio, o padre João Leite da Silva, levar as amostras das esmeraldas à corte. Contudo, com as suspeitas que surgiram em Lisboa com relação às pedras, o sertanista se antecipou à decisão régia e não aceitou as mercês, alegando querer fazer maiores serviços ao Rei. Optou, dessa forma, por armar novas expedições para o descobrimento das esmeraldas ao longo da década de 1680¹¹⁹.

Com o descobrimento das minas de ouro, e a consolidação da ocupação do território na década de 1690, o primogênito de Fernão Dias reivindicou para a expedição do pai, iniciada em 1674, a verdadeira origem do sucesso das minas descobertas. Em documento datado da virada do século XVII para o XVIII, construía, em petição ao Rei, cronologia dos descobrimentos, colocando a expedição da década de 1670 como o movimento precursor e a descoberta dos campos gerais dos Cataguases, na década de 1690, como segunda fase, estando associada e sendo produto, mesmo que indireto, da expedição organizada por seu pai¹²⁰. Sua estratégia foi bem-sucedida, sendo os descendentes diretos de Fernão Dias amplamente remunerados pela Coroa, com títulos, cargos públicos, terras e privilégios¹²¹.

¹¹⁸ ACVSP. Vol. 7, pp. 156-157.

¹¹⁹ ANDRADE, Francisco Eduardo de. *A invenção das Minas Gerais*. pp. 76-77.

¹²⁰ Francisco Eduardo de Andrade transcreve a carta de Garcia Rodrigues Paes, mas não estipula data exata do documento, localizando-o na virada dos séculos. Ver: ANDRADE, Francisco Eduardo de. *A invenção das Minas Gerais*. p. 77.

¹²¹ Maria Verônica Campos afirma, em obra datada de 2002, que houve rompimento formal, por parte da Coroa, com a promessa de mercês feitas aos descobridores de minas. A historiadora argumenta que as autoridades metropolitanas conseguiram transformar a descoberta de ouro em ação coletiva dos paulistas. Com isso, qualquer pleito individual por mercês acabou infrutífero. Contudo, Francisco Eduardo de Andrade, em pesquisa mais recente, averigua que Garcia Rodrigues Pais foi feito fidalgo da casa real por D. Pedro II. Se tornou o primeiro guarda-mor geral das Minas de São Paulo, e depois Minas Gerais, com atribuição de demarcar, repartir e conceder as datas minerais. Seu filho, Pedro Dias Pais Leme, manteve seu título de fidalgo e seu cargo, tornando-se, também,

O protagonismo e o sucesso vivido pelos paulistas com o descobrimento das minas, sobretudo pela família Leme, foi um marco histórico na trajetória da vila de São Paulo¹²². Antes relegados a papel periférico nos quadros da América lusa, os moradores do planalto passaram a ser protagonistas nos quadros sociais do império português. Para a Coroa, o sonho das Minas, que acompanhou o imaginário lusitano por todo o período colonial, ganhava contornos reais e afetaria, de forma irreversível, a dinâmica sociopolítica imperial ao longo do século XVIII. Era um novo episódio, ainda mais relevante, que reforçava o histórico recente de cooperação dos moradores do planalto junto às autoridades coloniais e metropolitanas. De vila voltada para dentro de si mesma, e para seus conflitos internos, São Paulo passava, progressivamente, a integrar os circuitos imperiais da América lusa através de serviços militares que beneficiavam, ao mesmo tempo, seus moradores e a Coroa portuguesa.

Conclusão

Profundamente marcados pela lenda negra construída em torno de si, sobretudo ao longo da primeira metade do século XVII, através da ação dos jesuítas, os colonos de São Paulo entraram nos quadros da monarquia lusa despertando desconfiças em relação à sua fidelidade. A destituição do colégio jesuítico, assim como a resistência em restituí-lo, apenas reforçava esse sentimento. Além do fato de que diversas famílias da vila possuíam laços familiares com moradores das vilas guairenhas. O retorno dos inacianos ao planalto, em maio de 1653, representava vitória da Coroa em seu plano de quebrar a hegemonia política dos Camargo e de

comendador da Ordem de Cristo e alcaide-mor da cidade da Bahia. Fora a família Paes Leme, Maximiliano de Oliveira Leite, Antonio Pereira Machado e Domingos Rodrigues do Prado também foram remunerados com Hábitos de Ordem Militar. Para o quadro de mercês e remunerações régias envolvendo os descobrimentos das minas, ver quadro montado por Francisco Eduardo de Andrade em: ANDRADE, Francisco Eduardo de. *A invenção das Minas Gerais*. pp. 355-358. Ver também: CAMPOS, Maria Verônica. *Governo de Mineiros*, pp. 52-53.

¹²² Os Regimentos das minas de 1700 e 1702, escrito pelo governador do Rio de Janeiro, Artur de Sá e Meneses com a ajuda de dois paulistas poderosos, que eram o sargento-mor Manuel Lopes de Medeiros e o mestre-de-campo Domingos da Silva Bueno, era favorável aos moradores de São Paulo em vários aspectos, como na repartição das datas de terras e a punição em relação ao ouro desviado. Para mais detalhes, ver: ROMEIRO, Adriana. *Paulistas e emboabas no coração das minas: ideias, práticas e imaginário político no século XVIII*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008, pp. 58-62.

sua parentela na vila, ao se beneficiar dos constantes conflitos que seriam produzidos entre os poderes temporal e espiritual em relação ao controle da mão de obra indígena aldeada. Procurando ter maior interferência dentro dos assuntos locais, a estratégia de “dividir para governar” vinha a calhar naquele contexto específico, além de auxiliar na (re)inserção dos paulistas em sua órbita de influência. Entretanto, isso não era garantia de fidelidade e cooperação absolutas. As suspeitas e os ressentimentos gerados nas relações conflituosas entre os oficiais da Câmara de São Paulo e as autoridades coloniais, acima de tudo no que dizia respeito à insistência em manter os jesuítas fora do planalto ao longo de toda a década de 1640, demonstravam-se difíceis de contornar. O conflito armado envolvendo as facções dos Pires e dos Camargo, em fevereiro de 1654, apenas reforçava esses sentimentos. Envolvidos em seus conflitos intestinos durante toda a década de 1650, os paulistas encontravam dificuldades em enxergar para além dos morros de Piratininga.

Entretanto, a conjuntura lhes era favorável. Limitado o acesso à mão de obra indígena dentro da vila, assim como em seus arredores, o levante tapuia nos sertões da Bahia apresentaria oportunidade econômica que não passaria despercebida aos homens de Piratininga. Ao contrário do que tem abordado a historiografia recentemente, não partiu da Coroa lusa convocar os sertanistas de São Paulo para esta guerra mas, antes, a um próprio paulista tomar a iniciativa de recorrer às autoridades coloniais. Mesmo estando mergulhado e sendo líder faccional do confronto armado que tomou o planalto, coube a José Ortiz de Camargo o movimento de articular a aproximação junto ao Governador-Geral, o conde de Athouguia. Abria-se espaço, dessa maneira, para futuras negociações envolvendo envios de tropas paulistas para enfrentar o gentio bárbaro levantado nos sertões das capitâneas do Nordeste. As possibilidades levantadas pelos descobrimentos de minerais preciosos, tão cobiçados pela monarquia, também acabaram por aproximar os sertanistas paulistas das autoridades coloniais. O interesse, e a necessidade, de obterem mão de obra escrava indígena dentro destas expedições militares representava

oportunidade econômica óbvia. As mercês, privilégios e remunerações régias prometidas acabavam por reforçar a atração que essas empresas despertavam nos homens do planalto. A partir da década de 1670 essa cooperação começará a render frutos, concretos, que reforçariam os laços e aproximariam ainda mais a vila de São Paulo das dinâmicas sociopolíticas e socioeconômicas do império luso.

Quanto à Coroa, envolvida em guerra contra a Espanha dentro da península até 1668, não lhe cabia muito espaço para barganhas. O estado da Fazenda Real não lhe permitia luxos e o levante do gentio bárbaro nas capitanias da Bahia, do Ceará e do Rio Grande a colocava em situação delicada. Era necessário garantir a viabilidade da colonização na América e núcleos coloniais importantes se encontravam ameaçados militarmente. A cooperação entre os paulistas e as autoridades coloniais, articulando as expedições militares que garantiriam a soberania lusa nestas regiões, significava vitória para a política metropolitana. O esforço para restituir o colégio jesuítico no planalto, e (re)inserir a vila nas malhas do império, produzia, mesmo que indiretamente, frutos interessantes para a monarquia. A consolidação dos descobrimentos, na qual D. Pedro II atuou de forma direta, incentivando a empresa de Fernão Dias através de quatro cartas escritas diretamente ao sertanista, representava conquista ainda mais significativa. Com o fim oficial da guerra contra a Espanha, abria-se espaço, com as minas, para a consolidação política e econômica do império português. E os sertanistas de São Paulo haviam exercido papel relevante para a construção deste contexto.

Cabe agora, no próximo e último capítulo, analisar de forma mais pormenorizada a negociação entre o colono paulista Domingos Jorge Velho e o rei d. Pedro II, em relação aos serviços prestados na guerra contra os Palmares. Representando ameaça constante para a os moradores da capitania de Pernambuco ao longo de todo o século XVII, foram diversas as tentativas da Coroa em colocar fim ao quilombo – todas frustradas. É dentro dessa conjunção que, em 1687, Jorge Velho firma contrato com o governador de Pernambuco, João da Cunha

Souto Maior, entrando na guerra palmarina. Saindo do quadro mais geral, e conjuntural, exposto neste capítulo, pretendo, apresentando a trajetória do famoso bandeirante, analisar de forma mais específica a relação dos paulistas com a Coroa lusa nessa segunda metade do século XVII.

3

Domingos Jorge Velho e a guerra aos Palmares: trajetória, serviços e recompensas (1687-1698)

A segunda metade do século XVII foi período conturbado para a monarquia lusa. Após 1640, necessitando construir legitimidade institucional para fornecer estabilidade política a D. João IV, Portugal enfrentou resistências militares não apenas da Espanha, mas em diversas partes do seu império ultramarino¹. O território da América portuguesa não seria exceção neste contexto, com a guerra de expulsão dos flamengos de Pernambuco² e os levantes tapuias nas capitanias do Norte do Brasil³ produzindo constantes preocupações em Lisboa. Seria a cultura de serviços militares prestados pelos seus súditos do ultramar, prática tradicional dentro do mundo ibérico moderno⁴, que viabilizaria a sustentação da soberania portuguesa nessas regiões ameaçadas. Vassalos desejosos de prestígio e de ascensão social formariam tropas e terços armados para guerrear em nome da Coroa portuguesa. Terminados os conflitos, no entanto, nova batalha era travada, desta vez não através das armas contra os inimigos de Portugal, mas pelas letras, em negociações envolvendo mercês régias pelos serviços prestados⁵. O envio dos

¹ Muitos desses levantes militares envolviam conflitos internos dentro dos próprios núcleos coloniais, em vez de ameaças externas. Para mais detalhes, ver: FIGUEIREDO, Luciano. “O império em apuros: notas para o estudo das alterações ultramarinas e das práticas políticas no império colonial português, séculos XVII e XVIII”. In: FURTADO, Júnia (org.). *Diálogos oceânicos: Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Ultramarino Português*. Belo Horizonte: HUMANITAS, 2001, pp. 197-254.

² Ver: MELLO, Evaldo Cabral de. *Olinda Restaurada: Guerra e açúcar no Nordeste, 1630-1654*. 3ª ed. São Paulo: Ed. 34, 2007 e KRAUSE, Thiago. *Em busca da honra: a remuneração dos serviços da guerra holandesa e os hábitos das Ordens Militares (Bahia e Pernambuco, 1641-1683)*. Dissertação de Mestrado. Niterói: Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, 2010.

³ Ver: PUNTONI, Pedro. *A Guerra dos Bárbaros: povos indígenas e a colonização do sertão nordeste do Brasil, 1650-1720*. São Paulo: Hucitec/Edusp/Fapesp, 2002.

⁴ A prática de conquista dentro do ultramar português era permeada pela cultura de prestação de serviços militares – por parte dos vassalos – e concessão de recompensas – por parte da Coroa. Conquistar honras, através de serviços prestados à monarquia, era a grande ambição na sociedade do antigo regime português. Tanto no reino quanto no ultramar. Para mais detalhes, ver: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima S.; BICALHO, Maria Fernanda. “Uma leitura do Brasil colonial: bases da materialidade e da governabilidade no Império”. *Penélope. Revista de História e Ciências Sociais*, nº 23, 2000, pp. 67-88 e RAMINELLI, R. J. *Viagens Ultramarinas: monarcas, vassalos e governo a distância*. São Paulo: Alameda, 2008.

⁵ Ronald Raminelli descreve o papel das letras nas estratégias dos vassalos que buscavam ser remunerados pelo rei. Enumeravam serviços prestados nos seus pedidos de mercês, procurando o reconhecimento monárquico e a concessão de privilégios. Thiago Krause enfatiza a existência da noção de mérito dentro da lógica que regia a

papéis narrando atuações militares, como veremos nesse capítulo, envolvia imbróglio nada fácil para esses súditos. Fora todo o tempo, considerável, que envolvia o envio dos documentos e a sua chegada na Corte, não era raro que se levassem meses, ou até mesmo anos, para a obtenção das remunerações desejadas. Isso se elas fossem concedidas.

Expulsos os flamengos, em 1654, as atenções das autoridades coloniais da capitania de Pernambuco se voltaram para outro inimigo, ainda mais antigo: os mocambos dos Palmares⁶. Formados por diversas comunidades de escravos negros fugitivos da capitania de Pernambuco⁷, eram núcleos de resistência ao poder colonial e se situavam ao longo da serra da Barriga. Estes agrupamentos, independentes e articulados, cresceram e se organizaram no decorrer do século XVII, conseguindo resistir às inúmeras expedições militares e punitivas enviadas pelo governador de Pernambuco e pelo Governo-Geral do Brasil. É apenas a partir de meados do Seiscentos, sobretudo a partir de 1670, que as ações da Coroa portuguesa conseguirão ter maior efetividade contra os rebeldes refugiados na região⁸. É dessa forma que a guerra aos Palmares passaria, progressivamente, a ocupar cada vez mais os papéis administrativos portugueses, assim como as folhas de serviços militares enviadas pelos oficiais brasílicos que participaram da guerra aos mocambos⁹. Destruir os palmarinos passou a ser prioridade da Coroa lusa,

remuneração régia. Apesar de aquela ser uma sociedade profundamente calcada nos preceitos de honra, hierarquia e pureza de sangue, em situações de crise política/militar, a questão do mérito surgia como elemento importante. Acima de tudo em regiões onde a Coroa necessitasse da intervenção dos colonos e de seus serviços. Ver: RAMINELLI, R. J. *Viagens Ultramarinas*. pp. 21-32 e KRAUSE, Thiago. *Em busca da honra*. p. 53.

⁶ Mocambo significava, nas línguas *bantu* da África central e centro ocidental, acampamento militar. Quilombo, nos povos falantes do *quimbundu*, significava ritual de iniciação em uma sociedade militar de guerreiros. Optei pela utilização do termo mocambo, em vez de quilombo, por ser mais utilizado dentro da documentação administrativa pernambucana do século XVII. Ver: GOMES, Flávio. *Palmares. Escravidão e liberdade no Atlântico sul*. 2ª ed. São Paulo: Contexto, 2014. pp. 9-11.

⁷ GOMES, Flávio. *Palmares*. pp. 9-11.

⁸ É com a entrada organizada por Fernão Carrilho, em 1677, que os mocambos sofrem sua primeira grande derrota. Foram capturados, dentro da expedição, a esposa e dois filhos do rei palmarino Gangazumba. Trabalharemos com o tema posteriormente. Para mais detalhes, ver: LARA, Silvia Hunold. *Palmares e Cucaí: o aprendizado da dominação*. Tese apresentada para o concurso de professor titular. Campinas: Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, 2008.

⁹ Dimas Marques afirma que é a partir da década de 1680 que os serviços nos Palmares vão ganhando força dentro dos serviços listados pelos vassallos em suas petições ao rei. Antes, predominavam os serviços da Restauração pernambucana. Ver: MARQUES, Dimas Bezerra. *Pelo bem de meus serviços, rogo-lhe esta mercê: a influência da Guerra de Palmares na distribuição de mercês (Capitania de Pernambuco, 1660-1778)*.

fazendo com que cada vez mais esforços fossem concentrados em encontrar soluções para esta guerra.

Os paulistas, como já vimos no capítulo anterior, foram decisivos para a guerra contra os tapuias que se levantaram nos sertões das capitânicas da Bahia e do Rio Grande¹⁰. Seu protagonismo militar nessas expedições punitivas dentro das regiões de fronteira imperial chamava atenção não apenas do Governo-Geral, como também do Conselho Ultramarino e até mesmo do próprio monarca. Era, dessa forma, uma obviedade que os sertanistas de São Paulo fossem cogitados para participar da guerra aos Palmares. Estando estacionado com a sua tropa nos sertões do Piauí, o paulista Domingos Jorge Velho, após enviar carta oferecendo seus serviços anos antes, foi convocado, em 1687, pelo então Governador de Pernambuco, João da Cunha Sotto Mayor, para participar do confronto. Firmando contrato de guerra com Sotto Mayor, que depois foi ratificado pela Coroa, Jorge Velho, após sua vitória militar – ocorrida entre 1694 e 1695 – passou a reivindicar a remuneração régia por seus serviços militares.

O sertanista e seu terço, pouco estudados pela historiografia bandeirante, ainda são percebidos quase que exclusivamente pela grandiosa empresa de conquista dos Palmares – inserida, por autores da primeira metade do Novecentos, nos gloriosos feitos militares realizados pelos bandeirantes paulistas nos sertões americanos¹¹. Quanto a historiografia sobre a guerra aos Palmares, a expedição liderada pelo chefe paulista é interpretada pela ótica do *cercos final*¹² que produziu vitória militar retumbante contra os palmarinos, tendo sido, como veremos, Zumbi capturado e morto por um dos membros das tropas de Domingos Jorge Velho.

Dissertação (Mestrado em História). Maceió: Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes, Universidade Federal de Alagoas, 2014. p. 67. Novíssima referência!

¹⁰ Sobretudo a expedição organizada por Estevão Baião Parente. Trabalhei com o tema no segundo capítulo desta dissertação. Para mais detalhes, ver a obra de referência escrita por Pedro Puntoni. Sobretudo capítulos 3 e 4: PUNTONI, Pedro. *A Guerra dos Bárbaros*.

¹¹ Principal exemplo de referência aos feitos de Domingos Jorge Velho se encontra em: TAUNAY, Affonso de E. *História geral das bandeiras paulistas*. São Paulo: Museu Paulistas, 1948, Vol. 4.

¹² Ver: CARNEIRO, Edison. *O Quilombo dos Palmares*. 5ª ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2011 e GOMES, Flávio. *Palmares*.

Logo, empenhou-se, sobretudo a historiografia bandeirante, em enaltecer seus feitos e pouco se problematizou sobre o papel da expedição na conjuntura imperial, política e militar específica daquele momento histórico. E quanto ao contrato de guerra firmado em 1687, é, quando abordado, tratado de forma superficial, assim como as negociações posteriores que envolviam o mesmo¹³. É dentro do que essa entrada representou – tanto para os paulistas como para a Coroa – e o embate gerado pelos termos firmados em 1687, em torno da remuneração pelos serviços prestados, que pretendo me deter neste capítulo. Trabalharei, para isso, com a trajetória do terço de Domingos Jorge Velho, o contrato de guerra assinado em 1687 e suas modificações posteriores, os atores que nele se envolveram e os resultados que dele derivaram¹⁴.

Antes vistos e percebidos quase que exclusivamente dentro da lenda negra que os rotulava – e que influenciaram o julgamento e as recomendações do Conselho Ultramarino – veremos que o peso e relevância de seus serviços militares foi redimensionando, no próprio discurso das autoridades metropolitanas, o lugar que os sertanistas de São Paulo ocupavam no império português. Responsáveis pelos êxitos contra os levantes indígenas no Nordeste e na descoberta de ouro nos sertões do Cataguases, o sucesso da expedição contra os Palmares reforçaria ainda mais o processo de ressignificação pelo qual passavam os paulistas – devido sobretudo a sua utilidade militar – dentro dos quadros imperiais.

¹³ Dimas Marques é o primeiro a confrontar a questão do contrato e as remunerações envolvendo os paulistas. Apesar de não estudar especificamente o contrato, seus termos e especificidades, Marques faz levantamento importante das mercês concedidas dentro do conflito, abarcando, na sua pesquisa, os sertanistas de São Paulo que participaram da guerra aos Palmares. Ver: MARQUES, Dimas Bezerra. *Pelo bem de meus serviços, rogo-lhe esta mercê: a influência da Guerra de Palmares na distribuição de mercês (Capitania de Pernambuco, 1660-1778)*.

¹⁴ Como veremos ao longo do capítulo, as remunerações régias devidas aos paulistas ficaram muito bem especificadas em parecer régio. Contudo, ainda existe carência de pesquisas que procurem, de forma detalhada, resgatar a trajetórias dos membros das tropas de Domingos Jorge Velho após o fim da expedição. Apenas assim será possível analisar integralmente a concessão, ou não, de todas as mercês estipuladas dentro do parecer régio.

Os mocambos dos Palmares e a sua longevidade

Na segunda metade do século XVI, em Pernambuco, a mão de obra escrava que predominava nos engenhos era de trabalhadores indígenas¹⁵. Eram 55 engenhos na capitania em 1583, cada um deles possuindo cerca de cem cativos. Estipula-se, através desses números, que havia pouco mais de dois mil escravos africanos trabalhando dentro das lavouras da região. É nesse período que se estabelecem os primeiros núcleos de fugitivos nos Palmares. O primeiro registro da sua existência data de 1597, com a documentação administrativa relatando a aparição de negros da Guiné levantados nas serras da capitania¹⁶. Grande mobilização para a destruição dos Mocambos seria organizada através da iniciativa do Governador-Geral Diogo Botelho, que, em 1603, coordenou uma entrada capitaneada por Bartolomeu Bezerra com o intuito de combatê-los e destruí-los¹⁷. Contudo, a destruição dos Palmares não seria tarefa simples ou rápida.

As serras de Pernambuco eram locais privilegiados para a construção de refúgios. Do ponto de vista da subsistência, a fauna e flora proporcionavam caça e pesca abundante, assim como colheita de frutos, raízes e plantas. Era local próspero para a sobrevivência dos fugitivos. Do ponto de vista militar, a região se encontrava a cerca de 120 quilômetros do litoral da capitania, composta por montanhas e florestas que ensejavam proteção natural, dificultando o acesso às tropas luso-brasileiras. O fato de serem diversos Mocambos, independentes e articulados, contribuía para sua preservação. Fora isso, as serras possibilitavam visão panorâmica da região, viabilizando alertas sobre a chegada de tropas inimigas. Era comum que houvesse, assim, oportunidade para que seus membros fossem avisados sobre futuras invasões,

¹⁵ Stuart Schwartz demonstra como, até o século XVII, acima de tudo no século XVI, a escravidão indígena era um dos pilares econômicos da sociedade colonial. Ver: SCHWARTZ, Stuart B. “Primeira escravidão: do indígena ao africano” In: *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988, p. 57-73.

¹⁶ GOMES, Flávio. *Palmares*. pp. 43-44.

¹⁷ MARQUES, Dimas Bezerra. *Pelo bem de meus serviços, rogo-lhe esta mercê*. p. 57.

a tempo de fugir ou planejar ataques-surpresa, durante a noite, aos inimigos. Problemas como febres e fome, causados pela dificuldade de abastecimento, apenas tornavam a missão das expedições punitivas ainda mais árdua¹⁸.

Ataques dos palmaristas a engenhos, propriedades e povoados locais eram recorrentes. Casas-grandes e sobrados saqueados, paióis de fazendas e armazéns das vilas assaltados, canaviais incendiados e escravos – sobretudo mulheres – sequestrados. Os colonos que resistiam às suas ações frequentemente perdiam a vida. Tudo isso contribuía para a construção de um clima de receio e revolta permanentes entre os membros da elite local pernambucana. Por ser a sociedade da América portuguesa estruturada dentro de profundo sentimento de hierarquia e prestígio social, a ideia de uma revolta de cativos fugitivos ganhando corpo e força nas proximidades dos núcleos coloniais era especialmente incômoda. Sendo o Brasil uma sociedade escravista, o fim da escravidão através de motim de negros quilombolas representava não apenas uma ameaça à destruição das vidas dos proprietários de terra pernambucanos, mas também do próprio sistema socioeconômico que fundamentava suas vidas. Tudo isso contribuía para a construção de uma *síndrome do medo*¹⁹ entre os moradores da região, intensificando, com o passar dos anos, o número de expedições organizadas com o intuito de destruir os palmaristas.

O conflito atravessou todo o século XVII. No período da ocupação holandesa houve recrudescimento dos ataques, por parte dos rebeldes, às vilas, engenhos e povoados locais. Fuga de escravos continuavam a ser problema sério dentro da região. Neste período, produto da espionagem de Bartolomeu Lins – que teria vivido entre os palmaristas –, se estipulou a existência de dois grandes mocambos: Palmares Grandes, composto por cerca de cinco mil

¹⁸ Para mais detalhes sobre a formação dos Mocambos e suas particularidades, ver: GOMES, Flávio. *Palmares*. pp. 49-57.

¹⁹ Dimas Marques trabalha com o conceito, que foi introduzido para o tema dos Palmares por Sávio de Almeida. Ver: MARQUES, Dimas Bezerra. *Pelo bem de meus serviços, rogo-lhe esta mercê*. p. 78.

habitantes; e Palmares Pequenos, que contava com cerca de seis mil moradores²⁰. A partir do governo de Maurício de Nassau duas expedições foram realizadas, uma em 1644, capitaneada por Rodolfo Baro, e outra em 1645, liderada por Jürgens Reijmbach²¹. Os Mocambos, no entanto, encontravam formas de resistir. Importante também ressaltar que nos dos núcleos de resistência dos Palmares já surgiam os primeiros combatentes nascidos e criados dentro das suas comunidades.

Estas expedições, organizadas sobretudo pelo governador de Pernambuco, se intensificaram na segunda metade do Seiscentos. Entre 1654 e 1695 foram realizadas 26 entradas²². Apesar de não representarem uma guerra unívoca, com cada uma das expedições atendendo à demanda específica do contexto em que foram produzidas, é possível perceber que a destruição dos Palmares passou a ser questão cada vez mais prioritária para a monarquia portuguesa. Após a expulsão dos flamengos, em 1654, a insatisfação com relação às ações dos palmaristas passou a ocupar cada vez mais os papéis administrativos coloniais, fosse para relatar assaltos e ataques proferidos pelos quilombolas às áreas circunvizinhas ou para organizar ações militares com o objetivo de colocar um fim em sua resistência. Contudo, as dificuldades de enfrentá-los em território tão inóspito e os insucessos na arrecadação de recursos para a guerra atormentavam a vida das autoridades coloniais²³. Era circunstância que fazia com que a guerra fosse vista como solução para a questão, com propostas de paz sendo oferecidas pelos governadores da capitania aos palmaristas, com o aval do Governo-Geral.

²⁰ GOMES, Flávio. *Palmares*. pp. 64-66.

²¹ MARQUES, Dimas Bezerra. *Pelo bem de meus serviços, rogo-lhe esta mercê*. p. 57.

²² MENDES, Laura P. *Guerras Contra Palmares: Um estudo das expedições realizadas entre 1654 e 1695*. Monografia n. 19. Campinas: IFCH Unicamp, 2011, pp. 37, 39-40.

²³ A guerra aos mocambos era, assim como a guerra dos bárbaros e a expulsão dos holandeses, economicamente sustentada pelos vassalos. A penúria da Fazenda real impedia outra opção. Isso tornava o prolongamento do conflito ainda mais desgastante. Para mais detalhes sobre o ônus econômico destes conflitos ter ficado nos ombros dos súditos, ver: KRAUSE, Thiago. *A Formação de uma Nobreza Ultramarina. A Formação de uma Nobreza Ultramarina: Coroa e elites locais na Bahia seiscentista*. Tese de doutorado, Rio de Janeiro: PPGHIS/UFRRJ, 2015. p. 183 e 232; MARQUES, Dimas Bezerra. *Pelo bem de meus serviços, rogo-lhe esta mercê*. pp. 82-83.

Já em 1661, no governo de Francisco de Brito Freire, é possível ver negociações de paz sendo tentadas junto às lideranças dos Palmares. O governador, tomando conhecimento dos assaltos feitos em casas e fazendas nas Alagoas pelos “negros do mato”²⁴, decidiu enviar expedições contra os Palmares na esperança de acabar com a insolência dos revoltosos. Contudo, devido às dificuldades que a guerra apresentava, Brito Freire acabou optando por oferecer aos rebeldes uma proposta de paz. Sua estratégia era que, quando fossem feitos alguns prisioneiros, se entregasse a dois deles papel com pedido de paz, para que levasse ao chefe dos mocambos. Sem alcançar resultados efetivos, a mesma estratégia voltou a ser tentada no ano de 1662 e, ao que tudo indica, esta última obteve maior sucesso. Em abril de 1663 Brito Freire enviou carta ao governador-geral contando boas novidades. Explicava ter feito muitas diligências contra os negros dos Palmares, “*que tanto inquietavam estes moradores*”, sem ter conseguido vencê-los; por isso havia resolvido “*mandar-lhe uns cartazes em que lhe[s] prometia terra para suas lavouras e deixá-los viver livremente contanto que não admitissem mais escravos dos moradores, antes se obrigariam a entregar os que para lá fugirem*”²⁵. Entretanto, devido ao delicado contexto de tensões e conflitos que permeava a relação entre os negros, as autoridades locais e os proprietários da região, as negociações fracassaram, com o estado de guerra voltando a se instaurar entre os habitantes da localidade e os negros dos Palmares.

Este cenário de instabilidade e tentativas frustradas de colocar um fim nos Palmares continuou ao longo das décadas de 1660 e 1670. É nessa conjuntura que d. Pedro de Almeida²⁶ é nomeado para o governo de Pernambuco em 1674. O Conselho Ultramarino colocava como

²⁴ LARA, Sílvia H. *Palmares e Cuaú*. p. 40.

²⁵ Id. *Ibid.* p. 41.

²⁶ D. Pedro era fidalgo e possuía experiência militar no ultramar português. Participou na armada do Conde da Torre em socorro à Bahia em 1638 e na luta contra os holandeses em Pernambuco. Enfrentou também os espanhóis no Alentejo e compôs armada para Índia em 1646. Ver: MENDES, Laura Peraza. *O serviço de armas nas guerras contra Palmares: expedições, soldados e mercês (Pernambuco, segunda metade do século XVII)*. Dissertação (Mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, p. 41.

prioridade a questão dos Mocambos, devido aos excessos que os palmaristas continuavam a cometer dentro da capitania. Procurando alternativas para a guerra, o mais novo governador viu negado, pelo Governo-Geral, seu pedido de auxílio aos terços dos camarões e dos paulistas. Ambos estavam guerreando os tapuias levantados no interior da capitania da Bahia²⁷. A solução foi encontrada pelas autoridades de Alagoas, que contrataram o sertanista Fernão Carrilho em fevereiro de 1676. Carrilho adquiriu experiências militares no combate a mocambos na Bahia e em Sergipe, participando também de incursões em busca de minas de prata em Itabaiana. Recebeu, de d. Pedro de Almeida, a carta patente de capitão-mor da expedição contra os Palmares em primeiro de julho do mesmo ano. Sua entrada representava o auge do esforço político-administrativo em organizar tropas e recursos provenientes de diferentes fontes para obter vitória significativa sobre os Palmares²⁸.

Fernão Carrilho liderou duas expedições militares contra os mocambos. Uma ainda em agosto de 1676, que fracassou, e outra na segunda metade de 1677, que produziu resultados positivos, com a destruição de diversos mocambos. Além dos mortos em combate, foram aprisionados cerca de 200 negros, entre eles a rainha e dois filhos do rei palmarino, Gangazumba. Em carta de fevereiro de 1678, d. Pedro de Almeida avisava ao rei sobre os sucessos da entrada capitaneada por Carrilho, narrando o ocorrido. Seguindo estratégia similar à de Francisco de Brito Freire, o governador resolve apostar em acordo de paz firmado junto a Gangazumba²⁹. As condições de paz foram ajustadas após o fim do seu governo, em 22 de junho de 1678, quando Aires de Souza de Castro já havia assumido a função. A significativa vitória militar de Fernão Carrilho não significava, para as autoridades coloniais, que a guerra era o único caminho para o sucesso da empresa. A cooptação de inimigos militares através de acordos de paz era elemento da cultura política do antigo regime luso. A Coroa procurava

²⁷ LARA, Sílvia H. *Palmares e Cuaú*. pp. 23-24.

²⁸ MENDES, Laura P. *O serviço de armas nas guerras contra Palmares*. p. 39.

²⁹ Para mais detalhes sobre o acordo, ver: LARA, Sílvia H. *Palmares e Cuaú*. p. 53.

produzir laços de pertencimento não apenas entre os vassallos portugueses, como também com povos de diversas origens que habitavam seu império ultramarino. Negociações com esses grupos, reconhecendo-os como agentes políticos, eram recorrentes, com o objetivo de torná-los súditos de Portugal. A criação de laços políticos entre esses grupos e a monarquia, além de viabilizar mão de obra e/ou soldados para seus núcleos coloniais, garantia a pacificação dos conflitos locais e a preservação da empresa colonial³⁰. Somava-se a isso o fato de que a estratégia de confronto militar contra os Palmares já vinha sofrendo desgastes. O fracasso de muitas expedições se aliava ao peso da guerra para a economia local. As entradas, apesar de destruir alguns mocambos e fazer prisioneiros, fracassava em conquistar definitivamente os revoltosos. Os palmarinos sempre se reorganizavam, voltando a fazer razias e promover mais danos.

Os termos de paz garantiam a liberdade para os afrodescendentes nascidos nos Palmares, através do seu *descimento* para a aldeia de Cucaú. O aprendizado decorrente do processo de dominação exercida pelos portugueses sobre grupos indígenas da América teria influenciado esta decisão, que visava reproduzir aquela experiência junto ao núcleo dos palmarinos descidos através do acordo de Gangazumba e Aires de Souza de Castro³¹. Dois padres assistiriam dentro da aldeia, garantindo a conversão dos negros e a sua inserção no mundo colonial lusitano. O acordo, no entanto, não prosperou. Gangazumba chegou a se deslocar a Cucaú com cerca de 300 a 400 palmarinos, na segunda metade de 1678, mas grande contingente optou por ficar nos mocambos, reunidos em torno da liderança de Zumbi. Os termos do contrato, que obrigava os negros que não haviam nascido em Palmares, fugitivos de propriedades da capitania, a retornar à escravidão teria sido o elemento que dividiu os revoltosos. Muitos deles não almejavam

³⁰ MENDES, Laura P. *O serviço de armas nas guerras contra Palmares*. p. 60.

³¹ Silvia Lara afirma que o acordo era muito similar ao que foi firmado, 17 anos antes, entre o governador Francisco de Brito Freire e a nação tapuia dos Janduí. Para mais detalhes, ver: LARA, Silvia H. *Palmares e Cucaú*. 180-185.

retornar ao cativeiro e optaram por continuar com a resistência. Em finais de 1679, Gangazumba foi vítima de conspiração dentro de sua aldeia, sendo morto por meio de envenenamento planejado por negros aldeados. Pouco mais de um ano após ser firmado, o acordo de paz costurado por d. Pedro de Almeida fracassava de maneira irreversível, com muitos dos palmarinos aldeados sendo presos ou reinseridos no cativeiro.

Entre 17 de agosto e 13 de setembro de 1679, antes da morte de Gangazumba, foram expedidas ordens por Aires de Souza de Castro para se fazer nova guerra contra os negros que optaram por continuar com a resistência nos Palmares. Com a guerra se alongando mais do que o esperado, foi oferecido acordo de paz a Zumbi, caso se reduzisse à obediência das armas. O líder palmarino, no entanto, não foi convencido pelas autoridades coloniais a firmar paz. Nova tentativa foi ensaiada em maio de 1682, pelo novo governador, d. João de Souza, igualmente sem resultados positivos³². Souza parecia ter perdido as esperanças em relação a qualquer tentativa de paz, optando por uma guerra generalizada a partir de 1683³³. O Conselho Ultramarino, contudo, ainda acreditava em uma resolução pacífica, pois, em 1685, o Rei escreveu uma carta diretamente ao “*capitão Zumbi dos Palmares*”. Nela, em termos muito semelhantes aos apresentados a Gangazumba em 1678, convidava Zumbi a escolher um local para residir com sua mulher, filhos e capitães “*livres de qualquer cativeiro e sujeição*”³⁴, como súditos da monarquia portuguesa. Não se sabe se a carta chegou às mãos do líder palmarino, mas a resolução de paz proposta por D. Pedro II não prosperou. Em carta de 7 de fevereiro de 1686, escrita pelo Conselho Ultramarino ao então governador de Pernambuco João da Cunha Sotto Mayor, percebe-se o desencorajamento de qualquer tentativa de paz. As autoridades

³² LARA, Sílvia H. *Palmares e Cuaú*. pp. 220-223.

³³ O governador, que havia contratado novamente os serviços de Fernão Carrilho, mandou prendê-lo. Carrilho, organizando nova expedição contra os mocambos, optou por oferecer novo acordo de paz a Zumbi. Contudo, no contrato de guerra firmado junto ao governador de Pernambuco, antes da expedição ser realizada, impedia qualquer oferta de paz aos palmarinos. Para mais detalhes, ver o parecer do Conselho Ultramarino sobre a questão, de 29 de novembro de 1684: ENNES, Ernesto. *As guerras nos Palmares: subsídios para a sua história*. Prefácio de Afonso de E. Taunay. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1938. Documento nº 3, pp. 139-141.

³⁴ Sílvia Lara transcreve parte do documento. Ver: LARA, Sílvia H. *Palmares e Cuaú*. pp. 223-224.

coloniais, assim como as metropolitanas, pareciam convencidas de que apenas a destruição total e completa poderiam resolver de maneira definitiva a resistência dos mocambos dos Palmares.

É dentro dessa conjuntura, de exaustão econômica diante de um conflito que se arrastava por décadas e com a Coroa decidida a continuá-lo a qualquer custo, que os paulistas vão surgir na documentação administrativa como opção para a guerra aos palmarinos. Ainda em 1685, em carta escrita em novembro por Sotto Mayor ao Conselho Ultramarino, o governador afirmava possuir em suas mãos “*hua carta de huns Paulistas, que andão nos sertois*”. O documento havia sido escrito ao seu antecessor, d. João de Souza, oferecendo seus serviços militares para lutar nos Palmares. Pedia patentes de capitão mor e capitães para realizar a entrada, estando, no momento em que havia escrito a carta, reunidos 400 homens prontos para a guerra. Sotto Mayor, dirigindo-se ao Conselho Ultramarino, afirmava ter concordado em passar as patentes aos paulistas, assim como faria com a concessão dos negros aprisionados em guerra. Caso os Palmares fossem conquistados, havia lhes garantido, igualmente “*que V. Magestade lhe auia de fazer grandes honras, e mercês*”. Argumentava que tinha tomado a iniciativa nas negociações pelo fato de que aqueles homens “*serem os verdadeiros sertanejos*”³⁵, além de se encontrarem em contingente suficiente para armarem a expedição. Estes paulistas, como a correspondência administrativa viria a demonstrar nos anos seguintes, formavam a tropa liderada por Domingos Jorge Velho, que se encontrava estacionada nos sertões do Piauí. Resta saber o que resultaria desse primeiro contato e quais termos seriam firmados entre os paulistas e as autoridades coloniais para a realização da guerra.

A trajetória do terço de Domingos Jorge Velho: do Açú a Palmares.

Pouco se sabe sobre a vida de Domingos Jorge Velho. Existiram dois Domingos Jorge Velho: um nascido em 1610 e morto em 1670; e outro, seu sobrinho, nascido em 1641 e morto

³⁵ ENNES, Ernesto. *As Guerras nos Palmares*. Documento nº 7, pp. 150-152.

em 1705. Este último seria o *nosso* Domingos Jorge Velho. Silva Leme é quem aponta a existência de dois personagens históricos, refutando as conclusões de Pedro Taques, que aponta a existência de apenas um, o tio, que teria participado das tropas de Estevão Baião Parente, que guerreou na Bahia entre 1672 e 1674. Segundo Taques seria este o mesmo sertanista que, duas décadas depois, liderou o terço que destruiu os Palmares. Contudo, isso seria impossível, visto que sua morte, em 1670, o impediria de participar de ambas as expedições. Apesar de averiguar a existência deste segundo Jorge Velho, Silva Leme não nos fornece nenhuma informação sobre sua trajetória, apenas constatando que era filho de Francisco Jorge Velho e de Francisca Gonçalves de Camargo³⁶. Segundo Affonso E. Taunay, Domingos Jorge Velho, após partir para a guerra em 1687, deixou suas fazendas e lavouras situadas às margens dos rios Poti e Parnaíba, na região do Piauí. Teria habitado a região por cerca de 25 anos³⁷. Edson Carneiro afirma que Jorge Velho se encontrava “aposentado” nesta mesma região, após ter realizado expedições de apresamento a ameríndios naqueles sertões. Estaria vivendo ali há cerca de 16 anos quando aceitou organizar o terço para combater os Palmares³⁸. Entre informações que se contradizem, o que parece certo é que Domingos Jorge Velho e sua tropa pareciam já ter firmado sítio na região do Piauí há algum tempo antes de oferecer seus serviços para combater os mocambos, tendo optado por não retornar à São Paulo. Em que ano teriam chegado e o que teriam realizado antes de escreverem ao governador de Pernambuco é desconhecido, mas parece claro que o fracasso do acordo de paz de 1678 apresentou oportunidade militar para o terço – e que foi capitalizada pelo sertanista.

No dia 3 de março de 1687, 1 ano e 5 meses após ter relatado o convite que ele fez aos paulistas para o Conselho Ultramarino, o governador de Pernambuco, João da Cunha Sotto

³⁶ LEME, Luiz Gonzaga da Silva. *Genealogia paulistana*. São Paulo: Duprat, 1903-1905. Vol. VIII, pp. 362-363.

³⁷ TAUNAY, Affonso de E. *História geral das bandeiras paulistas*. Vol. 4, p. 343.

³⁸ CARNEIRO, Edison. *O Quilombo dos Palmares*, p. 99.

Mayor, firmou termos e condições com Domingos Jorge Velho para “*conquistar, destruir, e extinguir totalmente os negros levantados dos Palmares*”. Jorge Velho era representado, na ocasião, por três procuradores: seu sargento-mor Christovão de Mendonça; seu capitão-mor Belchior Dias Barbosa; e o padre frei André da Anunciação. Foi um total de 16 capítulos firmados, estipulando as condições e remunerações futuras envolvendo a empresa. Vamos a eles:

- 1) Eram concedidos a Domingos Jorge Velho dois quintais de pólvora e chumbo para realizar a primeira entrada. As munições seriam colocadas no rio São Francisco à custa da Fazenda Real. Jorge Velho não poderia mais pedir, futuramente, munições ao Governador, nem ele teria obrigação em dá-la.
- 2) O governador mandava 600 alqueires de farinha, entre milho e feijão, para os moradores se acomodarem melhor. Além disso, seriam enviados 200 alqueires de dois em dois meses a postos na vila das Alagoas, que deveriam ser enviados pelos índios de Domingos Jorge Velho.
- 3) O governador deveria dar mais mil cruzados da Fazenda real, envolvendo nessa quantia armas de fogo e outros apetrechos para a campanha.
- 4) O governador abriria mão dos quintos régios das prezas que tocavam ao rei – que ficariam com Domingos Jorge Velho, para ser repartido entre si e seus oficiais.
- 5) Depois de extintos os ditos negros, que não poderiam ficar na capitania de Pernambuco, Domingos Jorge Velho seria obrigado a mandar, por Recife, todas as prezas para serem

vendidas no Rio de Janeiro ou em Buenos Aires. Só poderiam ficar na capitania os negros nascidos nos Palmares com idade entre 7 e 12 anos.

- 6) Que o governador daria aos conquistadores sesmarias nas mesmas terras dos Palmares.
- 7) Que Domingos Jorge Velho não consentiria que negro algum fugisse de seu senhor para as ditas terras e povoações que seriam adquiridas através das concessões das sesmarias. Que, ao receber algum negro fugitivo, mandaria logo entregar ao seu senhor.
- 8) Que tendo notícia de algum mocambo ou quilombo nestes sertões, promete mandá-los cativar e extinguir onde quer que assistam. O procedimento de venda dos negros conquistados se daria na maneira estipulada pelo capítulo 5.
- 9) Que o Governador oferecia 4 hábitos das três ordens militares em nome do rei a Domingos Jorge Velho e seus oficiais. Caberia a Jorge Velho, por arbítrio próprio, nomear os oficiais merecedores das honrarias. Esta mercê era oferecida em consideração ao grande serviço que o fim dos Palmares representava.
- 10) Que o governador não poderia dar perdão aos negros, assim como não poderia fazê-lo Domingos Jorge Velho. Os rebeldes não poderiam, de nenhuma maneira, ficar livres do cativo, pelas terríveis consequências que se seguiriam, causando prejuízos aos povos.
- 11) As sesmarias que pretendem junto ao rio dos Camarões e Parnaíba, que o governador promete lhes conceder, da maneira como quiserem.

- 12) Caso os senhores fossem buscar negros conquistados que haviam fugido de suas propriedades, que pagassem 8 mil réis por cada um. E que Domingos Jorge Velho deveria ser obrigado a entregá-los. Aos que haviam nascido nos Palmares, esses pertenciam a Jorge Velho.
- 13) Que o governador dava poder a Domingos Jorge Velho para mandar prender qualquer morador desta capitania que socorra aos negros dos Palmares.
- 14) Que o Governador e o ouvidor geral lhes concedem perdão geral nos crimes que tiverem cometido, “*não tendo parte nem sendo dos da primeira cabeça*”.
- 15) Que quem quiser ir voluntariamente a esta guerra, não poderia fazê-lo sem se sujeitar às ordens de Domingos Jorge Velho.
- 16) Que Domingos Jorge Velho e seus oficiais não poderiam consentir em homiziar pessoas de crime algum. Fosse nos arraiais onde estivessem situados, ou nas povoações em que se encontrem. Jorge Velho seria obrigado a prender as pessoas que cometessem qualquer tipo de crime, mandando entregar os réus ao Governador³⁹.

No dia 11 de março, 8 dias após firmar o contrato com Domingos Jorge Velho, João da Cunha Sotto Mayor escrevia ao Conselho Ultramarino relatando o encontro com enviados dos paulistas, que “*se achavão com poder bastante para se disporem à empresa, com pouco dispêndio da fazenda de Vossa Magestade*”. Pediam em remuneração ao serviço os negros que conquistassem, o que ele tinha prontamente aceito, fazendo Sotto Mayor outras promessas com as quais os sertanistas teriam partido satisfeitos, providos de munições que ele havia fornecido.

³⁹ Os capítulos se encontram em: ENNES, Ernesto. *As Guerras nos Palmares*. Documento N° 34, pp. 238-241.

Curiosamente, o governador não aborda, na carta, os capítulos firmados de forma tão detalhada com Domingos Jorge Velho. Se restringe a defender a iniciativa de inserir os sertanistas de São Paulo dentro da guerra. Argumentava ter “*por sem duvida, segundo o parecer de todos q sô por este meyo poderão os moradores de Pernambuco, livrar-se do pejo que esta mâ vizinhança lhes cauza*”⁴⁰.

Contudo, resistindo militarmente aos avanços da ocupação portuguesa no interior da capitania do Rio Grande entre finais da década 1670 e inícios de 1680, indígenas tapuias da nação Janduí levantaram armas na região do Açu. O movimento se radicalizou em 1687 e o estopim para a intensificação do conflito teria sido o aprisionamento de dois filhos de um chefe Janduí por João Fernandes Vieira, governador da Paraíba. Eles teriam sido enviados a Lisboa, desagradando os ameríndios⁴¹. O levante se deu no dia 15 de fevereiro, matando 43 colonos que habitavam fazendas de gado na região. Em março de 1688, já contavam cerca de 100 pessoas mortas, entre brancos e escravos, fora o contingente de mais de 30.000 cabeças de gado perdidas⁴².

Foram enviadas cartas com pedidos de socorro pelas câmaras da capitania do Rio Grande ao governador de Pernambuco e ao Governo-Geral. Ao longo do ano de 1687, as primeiras expedições organizadas contra os tapuias foram lideradas por Manuel de Abreu Soares e Antônio Albuquerque Câmara, ambas financiadas pela fazenda real portuguesa. Tropas dos terços dos Henriques e dos Camarões também foram enviadas para socorrer os moradores da região. Contudo, os resultados mostravam-se desanimadores. Houve muitas desistências com a falta de recursos e reforços. Com o agravamento da situação, Matias da Cunha, governador-geral do Brasil, optou, em 8 de março de 1688, por escrever a Domingos

⁴⁰ ENNES, Ernesto. *As Guerras nos Palmares*. Documento N° 16, pp. 169-170.

⁴¹ JESUS, Mirian S. de. *Abrindo Espaços: Os “paulistas” na formação da capitania do Rio Grande. Dissertação (Mestrado em História)*. Natal: UFRN, 2007, p. 66.

⁴² Para mais detalhes sobre o episódio, ver: PUNTONI, Pedro. *A Guerra dos Bárbaros*. pp. 123-130.

Jorge Velho. Narrava os insucessos da entrada realizada pelo coronal Antônio de Albuquerque da Câmara, pedindo socorro ao sertanista paulista, afirmando ter feito conselho onde se declarou que poderiam se tornar cativos todos os bárbaros feitos prisioneiros em guerra justa. Descrevia os perigos pelos quais passava a capitania, argumentava que deveria “*marchar Vossa Mercê dahi com todas as forças que tiver sobre aquelle bárbaro, e fazer-lhe todo o damno que puder, porque nisto faz Vossa Mercê mais importante serviço a Sua Magestade, que na jornada dos Palmares*”⁴³. Junto à entrada comandada pelo sertanista de São Paulo se articulariam as tropas de Antônio Albuquerque Câmara e Manuel de Abreu Soares, reorganizadas a partir de Pernambuco.

As entradas que partiram de Pernambuco continuaram a não produzir os resultados esperados, ao contrário dos sucessos das forças paulistas. Já em agosto de 1688, índios traziam carta de Sebastião Pimentel, soldado da tropa comandada por Domingos Jorge Velho. No documento se informava sobre a vitória conseguida em peleja de quatro dias com os tapuias. Narrando os confrontos, requisitava Pimentel que a tropa fosse socorrida com armas, munições e mantimentos. Pedia também que fossem enviadas patentes de capitães e capitães de infantaria, a exemplo do que ocorreu com a tropa paulista de Estevão Ribeiro Baião Parente, na guerra realizada pelos paulistas na década anterior nos sertões da Bahia. Em 13 de outubro, o governador-geral escrevia a Domingos Jorge Velho. Parabenizava pelos sucessos, garantindo que seria suprido, em termos de munições e abastecimento, com o que fosse necessário. Em relação às patentes, garantia a concessão do título de Governador da guerra dos bárbaros a Domingos Jorge Velho, assim como o posto de mestre de campo. Além disso, seriam também passadas as patentes de sargento-mor, quatro capitães e dois ajudantes. Matias da Cunha,

⁴³

A carta se encontra em: DH. Vol. 10, pp. 262-263.

ênfatisando o valor da empresa realizada pelos sertanistas, afirmava que as patentes passadas a Baião Parente eram sem soldo, ao contrário daquelas que ele passava naquela data⁴⁴.

Domingos Jorge Velho continuou na guerra até o final de 1689. Em outubro do mesmo ano, seu sargento-mor, Cristóvão de Mendonça Arrais, obtivera importante vitória sobre os bárbaros, capturando o principal dos Janduís, Canindé. Contudo, em março de 1690, houve reorganização do esforço de guerra, com a formação de novo terço paulista para guerrear os tapuias. Jorge Velho acabou exonerado do título de Governador da guerra dos bárbaros, dando lugar a Matias Cardoso, que chegava com sua tropa a região⁴⁵. O governador-geral e arcebispo d. frei Manuel da Ressurreição lhe escreveu carta, em 10 de março, pedindo que “*Vossa Mercê se vá descansar do trabalho dos Bárbaros, no da conquista dos negros que não é de menor consequência á quietação dessas capitânicas, e reputação das armas de Sua Magestade*”⁴⁶. Para isso, garantia a manutenção da patente de mestre de campo ao sertanista para que ele realizasse a guerra a Palmares.

Já em 20 de julho de 1690 a tropa de Domingos Jorge Velho se encontrava em deslocamento para a da serra da Barriga, onde estavam estabelecidos os mocambos e Zumbi⁴⁷. Chegaram na região em 1691, mas os ataques começaram apenas em 1692. O confronto armado duraria de agosto de 1692 até novembro de 1695, quando Zumbi foi localizado e morto. Inicialmente os paulistas se encontravam em mil homens, entre brancos, índios e mestiços, mas encontraram forte resistência militar. Problemas no abastecimento de armas e comida também

⁴⁴ O documento se encontra em: DH. Vol. 10, pp. 312-315.

⁴⁵ O Alvará de reorganização dos postos da guerra do Rio Grande, descrevendo detalhadamente a chegada do terço de Matias Cardoso e a retirada da tropa de Domingos Jorge Velho para os Palmares se encontra em: DH. Vol. 10, pp. 284-293. Mais detalhes sobre a formação do terço de Matias Cardoso, ver: PUNTONI, Pedro. *A Guerra dos Bárbaros*. pp. 145-157.

⁴⁶ A carta se encontra em: DH. Vol. 10, pp. 397-398.

⁴⁷ O governador de Pernambuco, Marquês de Montebelo, escreve carta ao Rei sobre a resistência dos oficiais da câmara de Porto Calvo contribuir para o donativo da Inglaterra. Neste documento, ele narra que “*brevemente sobe pera o Certão dos Palmares o Mestre de Campo dos Paulistas Domingos Jorge Velho atratar da sua conquista e da extinção dos negros que o habitão*”. Ver: ENNES, Ernesto. *As Guerras nos Palmares*. Documento Nº 19, pp. 178-179.

causaram forte deserção entre a tropa. Domingos Jorge Velho, em finais de 1692, conseguiu reorganizar suas forças com a chegada de reforços e provisões. Seu principal objetivo passou a ser atacar o mocambo do Macaco, que era a capital dos Palmares. Contudo, altamente fortificado, o núcleo rebelde resistia. Quando se preparavam para o ataque final, foram contra-atacados e cercados por centenas de palmarinos. Quase acuada, em inícios de 1693, a tropa ficou estacionada nos arredores da região, à espera de mais reforços. Apenas em 1694 a operação de guerra é reiniciada, com mais soldados – índios e brancos – e canhões. O confronto se arrastou por todo o ano, com a chegada de mais homens e armas. O terço sofreu ainda duas derrotas significativas antes de conseguir penetrar no mocambo do Macaco na segunda metade de 1694. Zumbi, assim como muitos palmarinos, conseguiu fugir antes de ser capturado. O líder palmarino seria encontrado apenas um ano depois, pelo paulista André Furtado de Mendonça. Tendo notícias da localização de Zumbi em mocambo situado na serra Dois Irmãos, o sertanista organizou expedição militar ao local. Seu aprisionamento e morte ocorreram no dia 20 de novembro de 1695, concluindo, com sucesso, a empresa militar paulista nos Palmares.⁴⁸

Estacionados nos sertões do Piauí na primeira metade da década de 1680, a tropa de Domingos Jorge Velho enviou, para o então governador de Pernambuco, d. João de Souza, carta oferecendo seus serviços para a guerra contra os Palmares. João da Cunha Sotto Mayor, sucessor de Souza, encontra a carta e, em novembro de 1685, decide chamar os paulistas para organizar terço para enfrentar os palmarinos. Com a opção do confronto armado aos mocambos se tornando unanimidade entre as autoridades coloniais e metropolitanas, os sertanistas de São Paulo, assim como na guerra dos bárbaros, foram chamados para levantar suas armas contra os negros rebelados. Os termos e capítulos a respeito da expedição a ser armada pelos paulistas, assim como suas futuras remunerações pelo serviço prestado, foram redigidos em março de

⁴⁸ Para mais detalhes sobre o cerco de Domingos Jorge Velho a Palmares, ver: GOMES, Flávio. *Palmares*. pp. 146-151.

1687, junto a Sotto Mayor. Contudo, convocados a se deslocar para a guerra do Açú em 1688 pelo governador-geral Matias da Cunha, o terço de Jorge Velho se deslocaria para a capitania do Rio Grande, entrando em guerra contra os tapuias da nação Janduí até inícios de 1690. Chegariam à região da serra da Barriga apenas em 1691, realizando guerra aos palmarinos entre 1692 e 1695, quando, em novembro, Zumbi foi capturado e morto por André Furtado de Mendonça.

Encerrado o conflito, caberia aos líderes das tropas participantes reivindicar as remunerações régias que achassem dignas de seus serviços. Tanto para si como para os membros que formavam o seu terço. Não agiria de forma distinta Domingos Jorge Velho, ainda mais após ter firmado, em março de 1687, capítulos tão específicos relacionados à guerra que seria feita aos mocambos dos Palmares. Contudo, teria a Coroa aceito os termos firmados entre o mestre de campo e o governador de Pernambuco, João da Cunha Sotto Mayor? Teria ocorrido alguma modificação específica, envolvendo os capítulos estipulados? A guerra fora realizada de acordo com as condições acertadas dentro do acordo? Enfim, havia diversas variáveis que poderiam afetar o desenrolar das negociações vindouras. Assim como outros interesses, que não envolviam especificamente os paulistas, e que também estavam em jogo. Veremos, então, como se deram essas negociações.

Entre os caminhos da Corte e as disputas locais: Palmares, o terço paulista e as remunerações régias

A segunda metade do século XVII, período de consolidação da dinastia brigantina no trono português, foi permeado por tensões, disputas e conflitos de jurisdição envolvendo as câmaras municipais, governadores e a Coroa dentro da América lusa⁴⁹. A dimensão polissinodal

⁴⁹ Ver a clássica obra de Evaldo Cabral de Melo, sobretudo capítulos 1 e 2: MELO, Evaldo Cabral de. *A fronda dos mazombos: nobres contra mascates, Pernambuco, 1666-1715*. São Paulo: Editora 34, 2003.

da monarquia abria espaços para disputas de poder envolvendo questões referentes à administração de assuntos locais, onde, não raramente, agentes locais e metropolitanos divergiam a respeito dos caminhos e das decisões a serem tomadas em relação aos mais diversos tipos de questão. Esses tensionamentos, como já trabalhado no primeiro capítulo, era benéfico ao monarca, visto que abria espaços para que ele interferisse nas disputas, fazendo valer o seu interesse. O ideal, tanto para a elite local quanto para os governadores, era que eles conseguissem, por conta própria, produzir uma administração marcada pela cooperação e pelo auxílio mútuo⁵⁰. Contudo, os interesses nem sempre convergiam, ainda mais quando havia o envolvimento de algum elemento externo, como era o caso da inserção dos paulistas nas guerras do Nordeste ao longo daquele período.

O final da Guerra do Açu, na qual Domingos Jorge Velho também tomou parte, apresenta o potencial tensionamento que a presença dos colonos de São Paulo poderia gerar na região. Com o acordo de paz sendo assinado em 1692, duas possibilidades se apresentavam como solução para a ocupação da região. A primeira correspondia ao seu povoamento por famílias da capitania, o que possibilitaria a reconstrução da economia local e a sua segurança. A segunda dizia respeito a uma guerra continuada, temendo outros levantes indígenas, que se estruturaria em novas e mais poderosas bases militares. O impasse se impunha sobretudo pelo fato de que os moradores da região, interessados em garantir as terras para si, optavam pelo povoamento pacífico, temendo a possibilidade de que novo terço paulista fosse contratado sob a promessa de concessão de sesmarias como resposta por seus serviços militares. O Conselho Ultramarino, no dia 2 de março de 1695, optou pela segunda possibilidade, da guerra

⁵⁰ Thiago Krause, estudando o caso da Câmara de Salvador, afirma que, embora em graus muito variáveis, os governadores-gerais defenderam interesses locais e estabeleceram relações de cooperação com a elite baiana. Krause argumenta que, sem as redes e sistemas locais de autoridade, os governadores se encontravam impotentes perante suas possibilidades de atuação. Com isso, a cooperação entre as partes era algo esperado e desejado dentro das dinâmicas locais de poder da América portuguesa. “Discordâncias à parte, todos desejavam proteger a economia açucareira e defender a capitania de invasores, e o respeito formal à autoridade régia era universal”. Ver: KRAUSE, Thiago. *A Formação de uma Nobreza Ultramarina*. p. 283.

continuada, enfatizando a importância de garantir a paz na região através das armas. Contudo, Bernardo Vieira de Melo, integrante da elite local, havia sido nomeado, em 20 de dezembro de 1694, capitão-mor do Rio Grande. Por conta própria, e contrariando os interesses régios, Vieira de Melo começou a implementar a solução pacífica para a ocupação da região de fronteira, construindo um presídio na ribeira do rio Açu. O capitão também se esforçava, paralelamente, em argumentar com o Rei e os conselheiros ultramarinos para dissuadi-los da ideia de levantar terço paulista para a guerra na capitania. Entretanto, de nada adiantou seu esforço, pois o paulista Manuel Álvares de Moraes Navarro foi nomeado mestre de campo em carta patente de maio de 1696, sob a promessa de que daria aos membros de sua tropa todas as terras que conquistasse junto ao gentio tapuia da região⁵¹.

Percebe-se, dessa força, que os serviços militares dos sertanistas de São Paulo, que se tornavam cada vez mais imprescindíveis para as autoridades coloniais e metropolitanas, passavam a interferir de forma mais direta nos equilíbrios de poder locais. Com os sucessos das suas entradas nos sertões nordestinos, cada vez mais as sesmarias se tornavam seu alvo de cobiça, visto que consideravam o solo da região mais interessante para a agricultura, além do fato de não precisarem mais de intermediários para praticar comércio com as praças litorâneas⁵². O interesse dos colonos de São Paulo não apenas na mão de obra conquistada em guerra – como também nas terras adquiridas junto aos índios rebelados – trazia novo elemento para as disputas políticas dentro dos núcleos coloniais afetados pela guerra. Muitos dos membros da nobreza das capitanias envolvidas nestes conflitos começaram a resistir, assim como Bernardo Vieira de Melo, à presença dos paulistas na região. Com Domingos Jorge Velho e os mocambos dos Palmares não seria diferente, visto que, após o acordo de paz de 1678, muitos dos membros da

⁵¹ Para mais detalhes a respeito do episódio, ver: PUNTONI, Pedro. *A Guerra dos Bárbaros*. pp. 177-179.

⁵² Luiz Felipe de Alencastro afirma que, apesar de possuírem terras de grande porte em São Paulo, elas se encontravam afastadas das praças marítimas. A posse da terra e dos índios não garantia, em São Paulo, o acesso direto ao mercado atlântico, dependendo de mediadores. E a inserção no circuito atlântico de trocas era fundamental para as ambições comerciais dos colonos. ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, pp. 240-242.

expedição de Fernão Carrilho foram remunerados com a concessão de sesmarias ao longo da serra onde estavam estabelecidos os palmarinos⁵³. O posterior fracasso do acordo os impediria de ocupar suas terras na década seguinte. A pendência desta ocupação, como veremos, voltará à tona após a morte de Zumbi.

Os capítulos e condições firmados entre João da Cunha Sotto Mayor e Domingos Jorge Velho, em março de 1687, ainda necessitavam passar pelo crivo do Conselho Ultramarino e da Coroa lusa. Em 3 de dezembro de 1691, Antônio Félix Machado da Silva e Castro, o marquês de Montebelo, então governador de Pernambuco, escreveu ao Conselho Ultramarino a respeito do acordo. Após apresentar todos os termos e capítulos, ele afirmava ratificá-los. Concordava dar inteiro cumprimento a eles, exceção feita aos capítulos “4º e 9º sobre se largarem os quintos Reais; e a promessa dos quatro hábitos da três ordens militares”. Argumentava que, sobre essas questões, que elas não poderiam “*ter efeito sem expressa ordem de sua Magestade*”⁵⁴. Caso o rei concordasse com tais termos, daria inteiro cumprimento aos capítulos. Em nova carta à Lisboa, em 5 de setembro de 1692, o marquês de Montebelo ainda aguardava a resolução do monarca sobre a questão. Afirmando já estar o “*dito Mestre de Campo com a ssua gente no coracam dos Palmares fazendo cruel guerra aos negros*”, reafirmava estar “*esperando da Real providencia e magnificência de Vossa Magestade sera servido mandalos aprovar [os capítulos] para que com a ultima firmeza possam os Paulistas saber o que ham de lucrar*”⁵⁵.

O procurador da Fazenda emitiu seu parecer em 5 de dezembro de 1692. Enfatizava a importância de se confirmarem as condições inclusas devido à sua relevância para a defesa daquela capitania. As despesas das guerras realizadas aos mocambos já tinham exaurido o suficiente dos cofres régios, sendo aqueles capítulos, caso garantissem o extermínio dos

⁵³ Laura Mendes demonstra como apenas Fernão Carrilho e Manuel Lopes, sargento-mor de sua tropa, receberam, respectivamente, 20 e 8 léguas de terra cada um. Ver: MENDES, Laura P. *O serviço de armas nas guerras contra Palmares*, pp. 107-108.

⁵⁴ A carta se encontra em: ENNES, Ernesto. *As Guerras nos Palmares*. Documento Nº 34, pp. 238-241.

⁵⁵ A carta se encontra em: ENNES, Ernesto. *As Guerras nos Palmares*. Documento Nº 35, pp. 242-245.

Palmares, benéficos à Coroa. Ressaltou, igualmente, a importância de exigir dos paulistas que cumprissem sua parte dentro dos termos firmados. Sobre a questão das sesmarias: que o rei apenas concedesse o que cada paulista pudesse povoar, ficando o monarca livre para dar o restante das terras a outras pessoas que quisessem servi-lo na mesma guerra. O procurador da Coroa passou despacho em 8 de janeiro de 1693. Defendia que com os graves danos causados pelos negros fugitivos e rebelados, não poderia “*mais diser senão, q. tudo o q. se ordenar a serem conquistados, e extinctos, he muito conveniente q. se execute*”. E que não tinha por desproporcionais os capítulos firmados junto aos paulistas. O Conselho Ultramarino se posicionou perante a questão em 7 de fevereiro de 1693. Acompanhava os pareceres dos procuradores da Fazenda e da Coroa, acrescentava que o capítulo sobre os quintos régios sobre os escravos seria estendido somente aos negros que eram cativos antes de fugirem aos Palmares. Os quintos régios sobre os prisioneiros que haviam nascido nos mocambos ou que eram livres antes de se juntarem aos rebeldes ficariam com a Coroa. Em 3 de setembro de 1693 o marquês de Montebelo seguiu a decisão do Conselho Ultramarino, ratificando os capítulos com a modificação apenas no que tangia aos quintos régios.

Essa alteração, apesar de envolver apenas a questão dos quintos régios, não passaria despercebida aos sertanistas de São Paulo, que já se encontravam envolvidos no confronto armado aos mocambos palmarinos desde inícios de 1692. Assim, essas alterações, sugeridas e ratificadas ao longo do ano de 1693, não foram bem recebidas pelo terço de Domingos Jorge Velho, como veremos adiante. Todas as oportunidades de lucro com a empresa militar eram consideradas pelos paulistas; e a concessão de quintos régios sobre todos os prisioneiros de guerra não era questão inédita dentro da guerra aos Palmares⁵⁶. Sobre a questão das sesmarias, o parecer do procurador da Fazenda – apesar de enfatizar a importância da concessão de terras

⁵⁶ Desde a década de 1670 o Conselho Ultramarino, com o objetivo de incentivar os soldados e moradores a participar da guerra e, ao mesmo tempo, não onerar a Fazenda Real, sugeria ao rei que abrisse mão dos quintos sobre as presas a serem feitas. Ver: MENDES, Laura P. *O serviço de armas nas guerras contra Palmares*, p. 87.

de forma prudente, abrindo espaços para outros colonos que prestassem serviço militar nesta guerra também fossem remunerados com sesmarias – não produziu alterações nos capítulos firmados e ratificados pelo governador de Pernambuco. No entanto, como também ficará evidente mais à frente, essa questão continuaria presente dentro da argumentação dos conselheiros e procuradores.

A questão da alteração nos capítulos voltaria a ser debatida entre 1694 e 1695. Em carta escrita ao Conselho Ultramarino em 18 de fevereiro de 1694, Caetano de Melo e Castro, então governador de Pernambuco, relata sua decisão de ir ao campo de batalha, para auxiliar na destruição dos Palmares. Naquele ano, como já descrito, ocorreu o cerco e a destruição do mocambo do Macaco, centro administrativo palmarino. Melo e Castro narra a vitória militar que ele teria presenciado e participado, exaltando a empresa e a relevância do serviço para os moradores da capitania. O sucesso sobre a revolta dos negros rebeldes seria, segundo seus argumentos, equivalente à expulsão dos holandeses da região, em 1654. Este documento demonstra, por parte do governador, empenho em exaltar a relevância que a ocupação das terras da serra da Barriga, local onde os mocambos foram levantados, teria para a economia local no período posterior à guerra. Porque “*as Terras são muy dilatadas e as melhores deste governo capazes de se fabricarem grandiosos emgenhos*”. Na região onde teria ocorrido a vitória militar, ele teria mandado levantar duas aldeias, onde ordenou que residissem os paulistas junto aos seus índios. Serviriam tanto de proteção contra possíveis futuras invasões tapuias, como para “*evitar tornem os negroz a se valer daquela sua rochella em que sento e tantos annoz se defenderão e augmentarão*”⁵⁷.

Em carta de 4 de agosto do mesmo ano, também direcionada ao Conselho Ultramarino, Caetano de Melo e Castro já considerava a vitória militar sobre os Palmares como certa,

⁵⁷ A carta se encontra em: ENNES, Ernesto. *As Guerras nos Palmares*. Documento Nº 24, pp. 194-196.

afirmando que chegariam para ser quintados em Recife cerca de 450 negros feitos prisioneiros em guerra. Contudo, segundo as palavras de Melo e Castro, esse número não era nem metade do contingente inicial capturado dentro do conflito feito naquele ano. Que muitas peças teriam sido descaminhadas, “*ficando a maior parte aos Paulistas que como gente Barbara Imdomita e que vive do que Rouba*”. Por isso, concluía o governador, não julgava ser “*útil ao Real serviso de Vossa Magestade que aquella gente fique fazendo sua morada nos Palmares*”. Caso fosse essa a decisão régia, experimentaríamos as capitanias vizinhas grande dano aos seus gados e fazendas, fazendo os colonos de São Paulo, e seus índios, o mesmo que “*fazião os mesmos Negros levantados*”. Como remuneração ao serviço prestado, Domingos Jorge Velho deveria receber um Hábito da Ordem de Cristo e alguma tença – e só. Quanto aos capítulos firmados entre o mestre de campo e o governador de Pernambuco João da Cunha Sotto Mayor em 1687, este deveria ser invalidado, pois “*os Paulistas não satisfizerão as obrigaçoiz do dito contrato em que a mais principal, foy fazerem a dita guerra eles só a sua custa*”⁵⁸. Contudo, o que se viu foi exatamente o contrário, com as despesas sendo feitas pela fazenda Real e pelos moradores, assim como o exército sendo formado em sua maioria por indivíduos da região, com cerca de três mil homens, ao passo que os sertanistas de São Paulo contavam com apenas 300 soldados.

Caetano de Melo e Castro, como é possível perceber, atacava, em diversas frentes, os capítulos e termos firmados entre Jorge Velho e a Coroa. Acusava os membros da tropa paulista de desviarem os negros que deveriam ser quintados, prejudicando diretamente a Fazenda Real portuguesa. No que tangia à concessão de sesmarias, procurava deslegitimar sua reivindicação afirmando que, antes mesmo de se estabelecerem na região, já estavam cometendo crimes e roubos nas redondezas. Seriam eles, dessa forma, tão ameaçadores para a obtenção da paz quanto os próprios palmarinos levantados. Mais uma vez, portanto, os capítulos sobre os quintos

⁵⁸A carta se encontra em: ENNES, Ernesto. *As Guerras nos Palmares*. Documento Nº 25, pp. 197-198.

e as sesmarias eram questionados – dessa vez por uma autoridade colonial. No entanto, o principal, e mais contundente, argumento do governador de Pernambuco seria com relação à falta de legitimidade do contrato de guerra firmado em 1687. Isso se devia ao fato de os paulistas não terem cumprido o seu primeiro capítulo, onde se garantia que seriam eles, com seus próprios recursos militares – homens e armas – que sustentariam a guerra⁵⁹. Assim como no período posterior à guerra do Açú, como abordei, uma autoridade local – no caso, Caetano de Melo e Castro – procurava restringir o acesso dos homens de São Paulo às terras e benesses régias. Uma vez que a guerra já se encontrava em seu estado final, a presença do terço paulista na região não se fazia mais necessária. Sobretudo para a nobreza da terra, provavelmente aliada ao governador da capitania, que via na concessão das sesmarias aos paulistas uma ameaça ao seu domínio local⁶⁰.

Domingos Jorge Velho, contudo, não ficaria passivo perante a articulação de Caetano de Melo e Castro, escrevendo, no dia 15 de julho de 1694, ao Conselho Ultramarino. Narrava, no documento, os sacrifícios que havia passado. Fora deslocado pelo governador-geral do Brasil, Matias da Cunha, para que “*fosse acudir a capitania do Rio grande q- a infestava no Assu, e piranhas, o tapuia levantado yanduim*”. Sendo leal vassalo, obedeceu às ordens da autoridade colonial, perdendo grande quantidade de servos – cerca de 300 homens – e não obtendo nenhum tipo de lucro com a guerra. Não teria feito escravos no conflito, pois mesmo tendo derrotado elevado contingente de ameríndios rebeldes, cativando-os, o governador-geral

⁵⁹ O que, de fato, era uma acusação pertinente. Domingos Jorge Velho, no dia 8 de fevereiro de 1694, dez dias antes de Caetano de Melo e Castro ter enviado sua primeira carta à Lisboa, escreveu ao Conselho Ultramarino. No documento, o mestre de campo reconhecia que a situação era difícil e que foi necessário pedir socorro ao “*Governador e Capitão geral destas Capitanias de Pernambuco; senhor Caetano de Melo de Castro*”. Ver: ENNES, Ernesto. *As Guerras nos Palmares*. Documento Nº 26, p. 200.

⁶⁰ João Fragoso, estudando a formação da elite local do Rio de Janeiro na primeira metade do século XVII, demonstra como era através do controle das terras, das mercês e dos cargos públicos que a nobreza da terra conseguia se reproduzir dentro do ultramar português. Ver: FRAGOSO, João. “A nobreza da República: notas sobre a formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro”. *Topoi – Revista de História do Programa de Pós-Graduação em História Social da UFRJ*. Rio de Janeiro, UFRJ, vol.1, 2000.

aceitou petição dos jesuítas para colocá-los em liberdade⁶¹. Tendo em vista essas circunstâncias, afirmava que o Rei não poderia ignorar o contrato de guerra firmado em 1687. Afirmava que as próprias condições que ali constavam não eram “ *muito aventeozas para mim e minha gente*”, mas que tinham dado continuidade à guerra por serem leais súditos da Coroa lusa. Em relação aos tapuias que trabalhavam a seu serviço na guerra, que não o colocavam em seu serviço apenas pelo prazer de cativá-los, como muitos queriam fazer crer; mas, ao contrário, para os inserir, “ *gentio barbo e comedor de carne humana*”, dentro do seio da Cristandade. Que a sua atuação tinha o intuito de reduzi-los “ *ao conhecimento da vrbana humanidade, e humana sociedade à associação Racional trato, para por esse meio chegarem a ter aquela lus de Deos e dos mistérios da fêe Catolica*”⁶². Interessante perceber que, mesmo sem Caetano de Mello e Castro ter se utilizado do estigma do cativo indígena para deslegitimar o pleito do terço paulista, o mestre de campo fez questão de traçar argumentação defensiva perante a questão. É provável que pelo fato de não se saber quais argumentos o governador de Pernambuco se utilizaria para deslegitimar suas reivindicações, tenha optado por armar defesa contra os pontos que considerava mais frágeis perante a ofensiva retórica que seria formulada contra si. A lenda negra paulista, que se consolidou em meados do século XVII, ainda assombrava os homens de

⁶¹ De fato, em 17 de janeiro de 1691, através de carta régia, foi revogado o estatuto de *guerra justa* que abarcava a guerra dos bárbaros. Isso intensificou a querela em relação aos rumos que seriam dados para os indígenas aprisionados em guerra. Isso fez com que os paulistas optassem por vender todas as suas presas ao então governador-geral, Câmara Coutinho, sob a justificativa, deste último, de que seriam todos entregues aos padres da Companhia de Jesus, para que fossem catequizados. Para mais detalhes, ver: PUNTONI, Pedro. *A Guerra dos Bárbaros*. pp. 154-157.

⁶² Em abril de 1452, o Papa Nicolau V promulgou a bula *Dum diversas*. O historiador italiano Giuseppe Marcocci argumenta que esta bula continha a sobreposição de dois modelos de legitimação na guerra contra os infiéis. De um lado continha a inédita justificação de um “ *dominium*”, que consentia na autorização da conquista de terras e povos desconhecidos e que não tinham conhecimento da fé cristã. De outro a capacidade de os reduzir à escravatura perpétua, como forma de os inserir no seio da Cristandade. E a bula, ao se referir não apenas aos “ *infiéis*” muçulmanos, como também aos “ *gentios*” – os povos que não tinham notícia de Cristo – justificava a escravidão aos negros africanos dentro de uma perspectiva de continuidade com as conversões impostas aos mouros. Sobre esta base Nicolau V concedeu perpetuamente aos soberanos de Portugal não só a faculdade de invadir, conquistar, expugnar e subjugar “ *reinos, ducados, condados, principados e outros domínios, terras, lugares, vilas, castros e qualquer outra possessão, bens móveis e imóveis*” dos gentios, mas também de “ *reduzir as suas pessoas à escravidão perpétua*”. A argumentação de Domingos Jorge Velho para aqueles ameríndios ecoava, dessa forma, essa antiga legitimação da escravidão dentro do império português: a de cativar o gentio como caminho para inseri-lo no seio da Cristandade. Ver: MARCOCCI, Giuseppe. “ *A escravidão nas origens do Império*”. In: *A Consciência de um Império. Portugal e seu mundo (séculos XV-XVII)*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2011. pp. 42-50.

São Paulo até finais do Seiscentos – voltarei a este assunto posteriormente. Domingos Jorge Velho encerra sua carta afirmando que, para o seu terço continuar na guerra, havia condições que precisavam ser acertadas. Caso não fossem aceitas, agiria como o mestre de campo Mathias Cardoso de Almeida, que havia largado a campanha do Açu em 1693⁶³. Suas condições para continuar guerreando os mocambos seriam apresentadas pelo seu procurador, Bento Sorrel Camiglio⁶⁴.

Eram sete as reivindicações apresentadas por Camiglio.

- 1) Supondo que Caetano de Mello e Castro tenha afirmado que as condições do contrato de guerra firmado tenham sido quebradas pelos paulistas e se encontrariam, portanto, nulas, que isso seria falso. Que essa quebra apenas poderia se dar, como se afirmava no último capítulo do contrato, caso ele tivesse cometido algum tipo de falta ou crime. E isso não ocorreu, nem por sua parte, nem por parte dos membros da sua infantaria. Se houve alguém que quebrou o contrato, esse não teria sido Domingos Jorge Velho, mas sim o rei – afirmando que isso era “*dito com toda a rreverencia e devida submissão*” – ao alterar os capítulos sobre os quintos régios. Caso a Coroa desejasse que os paulistas continuassem na guerra, as condições firmadas em 1687 deveriam continuar valendo, sem alterações.
- 2) Por ser Domingos Jorge Velho a maior autoridade no terço, tendo perdido cerca de 400 homens ao longo da sua jornada até ali – contando a guerra no Açu e aos Palmares – que se mandasse confirmar a patente de mestre de campo e governador

⁶³ Matias Cardoso, em 1693, perdeu filho e saiu gravemente ferido de embate militar contra os tapuias das nações Janduí, Paiacu e Icó no Ceará. Com o atraso no pagamento dos soldos que lhe haviam sido prometidos e a polêmica em relação à legalidade do cativo indígena, o sertanista optou por desfazer o seu terço em 1694. Ver: SANTOS, Márcio. *Bandeirantes Paulistas no Sertão do São Francisco: povoamento e expansão pecuária de 1688 a 1734*. São Paulo: Edusp, 2009. p. 67-68.

⁶⁴ A carta se encontra em: ENNES, Ernesto. *As Guerras nos Palmares*. Documento Nº 28, pp. 204-207.

da conquista. Requisitava mercê idêntica à passada a Estevão Ribeiro Baião Parente, em 1672, ao longo da guerra contra os tapuias no sertão da capitania da Bahia. Deveriam ser também passadas mais 9 patentes de capitão, com nomes em branco para o mestre de campo nomear.

- 3) Demandava o pagamento de soldos a todos os oficiais do terço. Eram 9 capitães, 9 alferes, 2 ajudantes alferes de mestre de campo e 18 sargentos. A cada um dos dez homens de cada companhia deveria ser passada sua farda anual e a cada soldado índio dois cruzados para se vestirem.
- 4) Não estando o rei disposto de largar os quintos, poderia a Coroa mandar dar munições de seus armazéns. Os quintos ficariam, dessa forma, dentro da responsabilidade dos capitães-mores das vilas mais próximas aos locais de captura dos negros.
- 5) Que as negras capturadas, não importando a idade, não sejam obrigadas a sair da capitania. E que as crianças, como precisavam ficar com suas mães, também deveriam ficar com os homens do terço.
- 6) No tocante à questão das sesmarias, que as terras deveriam ser dadas a Domingos Jorge Velho e às pessoas de seu terço, mesmo que tenham sido dadas anteriormente a outra pessoa. Como as terras não haviam sido ocupadas posteriormente à doação, que esses proprietários teriam perdido o seu direito sobre as sesmarias a eles concedidas. As terras seriam concedidas aos homens de São Paulo por uma questão de direito de conquista, visto que teriam sido eles os responsáveis pela expulsão dos

palmarinos. Fora isso, havia também a intenção, por parte dos paulistas, de convocar moradores da vila de Piratininga para habitar a região, portanto as sesmarias deveriam ficar com eles, para viverem com suas respectivas famílias.

- 7) Que os artigos 12 – relativo ao pagamento de 8 mil réis por parte dos proprietários que desejassem reaver ex-cativos seus refugiados nos mocambos – e 15 – sobre a submissão de qualquer homem que entrasse na guerra ao comando de Domingos Jorge Velho – deveriam ser seguidos ao pé da letra⁶⁵.

Todo o esforço argumentativo do procurador se colocava pela manutenção do contrato de guerra firmado em 1687. O único ponto em que se pedia alteração, que lhes era favorável, seria a permissão que as mulheres aprisionadas em guerra pudessem ficar dentro da capitania, o que não estava estipulado nos capítulos anteriores. De resto, apenas tratava-se de confirmações de pontos já presentes no contrato, além de ratificações em relação às patentes e soldos. Mesmo na questão dos quintos, em que esboçavam resistência perante a decisão régia de 1693 de mantê-los com a Coroa, ofereciam a possibilidade do monarca lhes conceder munições de seu armazém em compensação pela modificação contratual referente ao tema.

Em novembro de 1694, nova consulta é realizada pelo Conselho Ultramarino. As cartas enviadas, em fevereiro e agosto daquele ano, pelo governador de Pernambuco, Caetano de Mello e Castro, seriam o tema analisado. Pediam ao rei que agradecesse por seus serviços e disposições, sobretudo pelo fato de ter atuado militarmente até o final da guerra. Pediam, de prontidão, que fossem aprovadas as reivindicações de Mello e Castro, inclusive no que tocava ao cancelamento do contrato de guerra firmado junto aos paulistas em 1687. Contudo, junto a esse parecer, há um despacho régio que o acompanha. O rei, D. Pedro II, pedia aos conselheiros

⁶⁵ O documento se encontra em: ENNES, Ernesto. *As Guerras nos Palmares*. Documento Nº 31, pp. 213-221.

que lessem as cartas enviadas pelo mestre de campo Domingos Jorge Velho e seu procurador, Bento Sorreal Camiglio. Que procurassem analisar os requerimentos contidos dentro desses documentos⁶⁶.

O Procurador da Fazenda – em documento sem data, mas que foi escrito em algum momento entre dezembro de 1694 e janeiro de 1695⁶⁷ – foi o primeiro a opinar sobre a questão. Começa seu parecer afirmando que o “*bom sucesso dos Palmares senão conseguisse só com os Paulista, senão conseguiria sem eles*”, visto que todas as tentativas passadas, organizadas apenas com forças advindas da capitania de Pernambuco, fracassaram. Reforçava ainda mais essa impressão “*outros semelhantes sucessos, q- houve na Batalha com os gentios bárbaros, - infestando seo recôncavo (...) só forão vencidos, e totalmente destruídos pelos Paulistas*”. Tudo isso se devia ao fato de que “*sô esta gente, costumada, a viver naquelas campanhas, e a sustentarse dos agrestes frutos, q- ellas produzem pode penetralas, e assistir nelas todo o tempo, q- he necessário*”. Quanto às condições apresentadas pelo mestre de campo para continuar a guerra, definiu: 1) Quanto aos quintos, que poderia se manter a alteração realizada pelo rei em 1693, porque os paulistas não realizaram a guerra como prometeram; 2) Era favorável; 3) Que se deve realizar guerra com soldo. Contudo, que ele deverá ser pago com os efetivos das câmaras de Pernambuco e que não era necessário que se pagassem soldos inteiros. As fardas deveriam ser compradas; 4) Que os quintos deveriam ser recolhidos pelo provedor e oficiais da fazenda, com assistência dos capitães-mores; 5) As negras deveriam ser exterminadas, visto que, por mais que não pudessem fazer, por conta própria, resistência, estavam habituadas à liberdade e facilmente persuadiriam os demais escravos à rebelião. Quanto às crianças, que poderiam ficar na região. As que não tivessem ainda 3 anos, que se

⁶⁶ O parecer se encontra em: ENNES, Ernesto. *As Guerras nos Palmares*. Documento N° 23, pp. 192-193.

⁶⁷ Como veremos mais a frente, o parecer final do Conselho Ultramarino foi emitido em janeiro de 1695, citando o parecer do Procurador da Fazenda. Como o despacho régio pedindo para que as cartas enviadas pelos paulistas fossem analisadas é de novembro de 1694, restariam apenas esses dois meses para que este documento fosse produzido.

mantivessem as mães vivas até que possam chegar a essa idade, devido à alimentação; 6) Não era razoável que os paulistas, sendo eles entre 400 e 500 homens, pedissem todas as terras dos Palmares para si. Outros colonos envolvidos na guerra também deveriam ganhar sesmarias. Além disso, o ideal seria que os sertanistas de São Paulo se misturassem a outros moradores; 7) Concordava com a manutenção dos capítulos 12 e 15⁶⁸.

O parecer do Conselho Ultramarino foi emitido em 27 de janeiro de 1695. Em relação às demandas das tropas de Domingos Jorge Velho para continuar a guerra, concluíram: Nos pontos 1 e 2 acompanhavam o Procurador da Fazenda. No ponto 3, afirmando ser muito conveniente que o rei “se sirva destes Paulistas para a expedição da guerra dos Palmares, pois se conhece o seu préstimo e valor”, que seria justo que se desse metade dos soldos que atualmente recebem os oficiais da milícia de Pernambuco. Soldos seriam pagos enquanto eles permanecessem na guerra. No ponto 4 acompanhavam o procurador. No ponto 5, que todos os negros e negras fossem exterminados. No ponto 6, que terras lhe fossem dadas, mas não com o objetivo de as cultivarem. Enfatizavam que o comportamento dos colonos de São Paulo, sempre inquieto, “*peiores que os mesmos negros dos Palmares*”, deveria ser temido. No ponto 7, que os capítulos firmados no contrato de 1687, e posteriormente modificados em 1693, fossem mantidos. Mas que não se impedisse que as pessoas fossem voluntariamente, em grande número, auxiliar na guerra. Ao fim do parecer, o conselheiro Bernardim Freyre de Andrade enfatizava a importância de se “*guardar as capitulações que com ellez fez o Governador João da Cunha Sotto Mayor*”. Argumentava que os capítulos eram válidos e que o rei não deveria faltar com o que promete aos seus vassallos, pois isso poderia desmotivá-los a continuar na guerra. E por serem os paulistas “*conhecidamente os mais capazes de sogeitar a obbediencia de domínio de Vossa Magestade os mocambos dos negros, e Tapuyas bravos, e não haver para*

⁶⁸ O documento se encontra em: ENNES, Ernesto. *As Guerras nos Palmares*. Documento Nº 37, pp. 252-257.

este efeito outros como eles”, que eles deveriam ser, particularmente, favorecidos. E por serem eles vassallos do Rei, que não deveria se recear “*deles que obrem em forma que o não pareçam*”, pois se quisessem viver isentos de sujeição, teria optado por firmar sítios em locais “*donde pudessem avexar os vassallos de Vossa Magestade*”. Os colonos de São Paulo, naturais deste reino, “*sempre hão de viver com sociedade e sojeição aos Ministros de Vossa Magestade*”, o que seria mais fácil de conseguir caso, como afirmava o parecer do Procurador da Fazenda, se concedessem sesmarias na região junto a outros homens que haviam prestado serviços militares na guerra aos Palmares. O despacho régio acompanhou o Conselho Ultramarino nos pontos 1 ao 4. No ponto 5, acrescentava que os negros e negras dos Palmares poderiam ser vendidos ou dados para outras partes do Brasil, exceto as capitanias de Pernambuco e Maranhão. No ponto 6, das sesmarias, que as concedesse aos paulistas, como às demais pessoas e soldados que ajudaram na guerra. Mas que aos paulistas fosse concedido primeiro, por terem tido na guerra maior protagonismo. No ponto 7, seguia o Conselho⁶⁹. A decisão foi confirmada em um alvará régio, lançado em 12 de março de 1695⁷⁰.

Percebe-se, com isso, que a articulação de Caetano de Mello e Castro pela anulação dos capítulos firmados para realizar guerra aos Palmares em 1687, entre Domingos Jorge Velho e João da Cunha Sotto Mayor, fracassou. Escrevendo à Lisboa em agosto de 1694, o governador de Pernambuco apresentou argumentos que demonstrariam que a tropa do mestre de campo não havia cumprido sua parte no contrato de guerra: descreveu crimes cometidos pelos seus membros, o número reduzido de homens que eles possuíam para a batalha e a necessidade da ajuda de militares da região. Domingos Jorge Velho, em carta ao Conselho Ultramarino datada de julho de 1694, conseguiu antecipar a movimentação do governador, impondo condições para continuar na guerra e concluir a destruição dos Palmares. O Rei, assim como o Procurador da

⁶⁹ O parecer se encontra em: ENNES, Ernesto. *As Guerras nos Palmares*. Documento N° 33, pp. 233-237.

⁷⁰ O alvará se encontra em: ENNES, Ernesto. *As Guerras nos Palmares*. Documento N° 36, pp. 246-249.

Fazenda e alguns conselheiros, reconhecia o papel fundamental que os sertanistas de São Paulo possuíam naquela guerra, mantendo a validade dos capítulos firmados, com poucas alterações. Os quintos continuariam ficando com a Coroa, sem a confirmação da concessão de munições dos armazéns régios ao terço. Já a reivindicação de os paulistas ficarem com as prisioneiras mulheres na capitania foi descartada, tendo elas, assim como os homens, que ser enviadas para outras capitanias do Brasil, com exceção do Maranhão. A questão das sesmarias foi o item que mais gerou controvérsias dentro dos pareceres. As suspeitas que ainda pairavam com relação ao comportamento insubmisso dos colonos de São Paulo, que haviam sido estimulados pela carta de Caetano de Castro e Mello, ainda geravam questionamentos a respeito da sua conduta na posterior ocupação do território conquistado frente aos palmarinos. Com parecer favorável pela manutenção do que havia sido firmado em 1687 por parte do Procurador da Fazenda e do conselheiro Bernardim Freyre de Andrade, enfatizando, ambos, a relevância dos serviços do terço paulista para a guerra, o Conselho Ultramarino optou por negar aos sertanistas de São Paulo o direito a receber sesmarias na região. D. Pedro II optou por se manter fiel ao capítulo firmado no contrato, com a adição de que outros colonos, que também tinham servido na guerra, deveriam igualmente ser remunerados com a concessão de terras na serra da Barriga. Os paulistas teriam prioridade na distribuição das sesmarias, mas enfatizava-se a importância da concessão a militares da capitania de Pernambuco que participaram da destruição dos mocambos, para que a ocupação posterior pudesse transcorrer de forma mais harmônica. Caetano de Mello e Castro, provavelmente aliado à elite local pernambucana, sofria derrota em sua tentativa de excluir os colonos de São Paulo da repartição das terras palmarinas. A nobreza da terra teria que dividir o controle sobre o território, item fundamental para a manutenção de seu poder local, com os paulistas, grupo externo ao seu poder de influência.

A discussão a respeito das recompensas régias pela guerra aos Palmares retornaria em 1697. Em consulta ao Conselho Ultramarino, em 12 de maio⁷¹, Caetano de Mello e Castro relata a discórdia ocorrida entre o mestre de campo Domingos Jorge Velho e seu sargento-mor Cristóvão de Mendonça, que havia produzido a separação do terço paulista. Se formaram, após os conflitos internos, dois arraiais, um na serra da Barriga, onde residia Jorge Velho, e outro nas cabaceiras da vila de Porto Calvo, para onde se deslocou Mendonça. Mello e Castro recomendava o pagamento de meio soldo aos oficiais que haviam migrado para Porto Calvo, para que não perdessem o ânimo. Os próprios moradores da vila reconheciam o valor de ter em suas vizinhanças a tropa paulista, se comprometendo a provê-los com mantimentos que necessitassem. Afirmava que era desejo dos oficiais paulistas que se mandasse conduzir suas mulheres e familiares de São Paulo para a região, onde passariam a habitar definitivamente, reivindicando ao rei que fretasse embarcação para o seu deslocamento.

No mesmo ano de 1697 o terço paulista enviou requerimento⁷² ao Conselho Ultramarino em relação às mercês relativas à guerra aos Palmares. Morto Zumbi e destruído o mocambo do Macaco, chegava a hora de negociar as recompensas pelos serviços prestados. Acompanhado do requerimento, vinha carta do procurador de Domingos Jorge Velho, Bento Sorrel Camiglio⁷³, apresentando as reivindicações da tropa. Em longa carta – são 27 páginas – Camiglio narra, descrevendo com detalhes, as batalhas travadas pelos paulistas no Rio Grande e nos Palmares. Enfatizava, se queixando do péssimo tratamento dado pela Coroa aos sertanistas do planalto, a importância da atuação do terço de Domingos Jorge Velho para a garantia da soberania portuguesa na região, ameaçada pelo levante do gentio tapuia Janduí e

⁷¹ O documento se encontra em: ENNES, Ernesto. *As Guerras nos Palmares*. Documento Nº 40, pp. 262-263.

⁷² Não consta no documento a data em que o requerimento foi escrito. Concluo que foi em 1697, pois o parecer do Conselho Ultramarino sobre a questão ocorre em janeiro de 1698, como veremos a seguir. O requerimento se encontra em: ENNES, Ernesto. *As Guerras nos Palmares*. Documento Nº 52, pp. 308-310.

⁷³ Também sem data. O documento se encontra em: ENNES, Ernesto. *As Guerras nos Palmares*. Documento Nº 54, pp. 317-344.

dos negros palmarinos. Fora as remunerações já previstas nos contratos – capítulos 6 (sesmarias) e 9 (4 hábitos das três ordens militares) – reivindicava a concessão de uma vila, com direito a todos os títulos, foros, ofícios, nomeações e privilégios que é de costume ceder. Argumentava que a guerra aos mocambos não havia terminado, havendo necessidade daqueles sertões continuarem ocupados pelos sertanistas de São Paulo. Para isso, seria necessária a fundação de uma vila para que a povoação pudesse prosperar, servindo de muro contra o gentio tapuia e os negros fugitivos. Cobrava também o pagamento de soldos e fardas, assim como embarcação para buscar as famílias dos conquistadores em São Paulo.

Em seu parecer⁷⁴, o Procurador da Fazenda afirma que “*os Paulistas são a melhor, ou a única defesa, q- tem os povos do Brazil contra os inimigos do sertão*”. A guerra aos Palmares apenas teria demonstrado isso, visto que ela vai se concluindo através “*do seu valor, e experiencia*”. Com isso, os suplicantes são “*dignos de toda a honra, e mercê*”, sendo o monarca obrigado a “*remunerar os serviços, q- se lhe fazem por divida /não civil/ mas moral*”. Com isso, aceitava as reivindicações dos paulistas. Em relação às sesmarias, que a prioridade fosse dos paulistas, mas que a Coroa não era obrigada a conceder todo o território conquistado em guerra aos homens de São Paulo. Enfatizava que as terras concedidas em 1678, após a vitória militar de Fernão Carrilho, e que não tivessem sido ocupadas, poderiam ser dadas como mercê. Já as que haviam sido ocupadas, ao menos em parte, deveriam ser mantidas em sua totalidade. As novas sesmarias concedidas deveriam ser repartidas segundo as possibilidades de serem habitadas. Que fossem pagos meio soldo e meia farda aos sertanistas, com pontualidade. Sobre os hábitos das ordens militares, a concessão da vila e a condução familiar, o parecer é favorável às demandas.

⁷⁴ Também sem data. O parecer se encontra em: ENNES, Ernesto. *As Guerras nos Palmares*. Documento Nº 53, pp. 311-316.

Em 13 de janeiro de 1698⁷⁵, o Conselho da Fazenda se posiciona perante a questão. Os conselheiros acompanham o parecer do Procurador da Fazenda no que diz respeito à concessão do meio soldo e dos 4 Hábitos das 3 Ordens militares – enfatizando a importância do governador de Pernambuco passar confirmação em relação aos homens nomeados por Domingos Jorge Velho para as mercês⁷⁶. Quanto à repartição de terras, seguiam a opinião do Procurador no que dizia respeito às sesmarias concedidas em 1678. Aos paulistas, que fossem dadas 6 léguas em quadra para o mestre de campo, 4 léguas em quadra para o sargento-mor, 3 léguas em quadra aos capitães de infantaria e 1 légua em quadra para cada soldado branco. Em relação a fretar embarcações para as mulheres e parentes dos homens de São Paulo, aconselhava ao monarca que o fizesse. O Conselho Ultramarino se pronunciou no mesmo dia. Seguiam todas as decisões indicadas pelo Conselho da Fazenda, acrescentando que, como havia recomendado Caetano de Castro e Mello, se deveriam formar dois arraiais para abrigar os paulistas, evitando que os conflitos envolvendo Domingos Jorge Velho e Cristóvão de Mendonça produzissem a ruína da empresa. O despacho régio, emitido no dia 24 de janeiro, fez algumas alterações nas recomendações finais do Conselho Ultramarino e do Conselho da Fazenda. Sobre as pessoas com direitos anteriores às terras dos Palmares, o monarca decidia que se concedessem outras sesmarias, que não se localizassem na serra da Barriga, a esses vassalos. Que ao “*Mestre de Campo, e o Sargento mor fiquem bem acomodados, e também os mais Cabos, inferiores, e fazendo, que as terras que se repartirem se lhes dem com efeito, e os metão de posse, sem embargo de qualquer direito*”. Em relação aos 4 hábitos das 3 Ordens militares, os nomearia o mestre de campo sem a intervenção do governador de Pernambuco. De resto, acompanhava os

⁷⁵ O parecer do Conselho da Fazenda se encontra em: ENNES, Ernesto. *As Guerras nos Palmares*. Documento Nº 47, pp. 285-288.

⁷⁶ O próprio Conselho da Fazenda já havia remetido, em 30 de dezembro de 1697, um parecer, favorável, a respeito da concessão dos 4 hábitos das 3 ordens militares. Acrescentava ao capítulo firmado no contrato de guerra de 1687 que Domingos Jorge Velho deveria ter direito a preencher os nomes dos sertanistas que deveriam ser remunerados com os hábitos, mas que, após a nomeação de Jorge Velho, seria necessária a aprovação dos nomes por parte do governador de Pernambuco. O parecer se encontra em: ENNES, Ernesto. *As Guerras nos Palmares*. Documento Nº 43, p. 268.

Conselhos na necessidade do pagamento do meio soldo, na concessão da vila e no fretamento de embarcações para levarem as famílias de São Paulo a Pernambuco⁷⁷.

Mais uma vez, então, D. Pedro II intervinha a favor dos paulistas. Na remuneração referente às sesmarias e aos Hábitos das Ordens militares, que estavam estipulados no contrato de guerra assinado em 1687, Procurador, Conselho da Fazenda e Conselho Ultramarino procuravam restringir os privilégios dos homens de São Paulo. Na questão das terras, aconselhavam o rei a garantir os direitos de proprietários que haviam mantido, mesmo que parcialmente, a ocupação do território frente à resistência palmarina. Para os conselheiros e o Procurador, mesmo tendo perdido parte de suas terras para os negros fugitivos, esses súditos deveriam manter a posse do que era a totalidade das suas terras antes da ocupação realizada pelos rebeldes. Isso, obviamente, não era do interesse do terço paulista, pois abria espaço jurídico considerável para a reivindicação das terras conquistadas frente aos mocambos. O monarca, ao determinar que fossem concedidas sesmarias em outras regiões – que não fossem na serra da Barriga – aos súditos que reivindicavam direito de posse das terras tomadas pelos palmarinos, garante aos colonos do planalto o direito a receber, e ocupar, as terras que conquistaram. No que dizia respeito aos Hábitos das Ordens militares, o Conselho da Fazenda recomendou que as nomeações a serem feitas por Domingos Jorge Velho para as mercês passasse pelo crivo do governador de Pernambuco, o que foi aceito pelo Conselho Ultramarino. Caetano de Mello e Castro, que ficaria no cargo até março de 1699, seria o responsável por acatar, ou não, as nomeações feitas pelo mestre de campo. Como já visto anteriormente, Mello e Castro possuía ligações que o aproximavam à elite local da capitania, já tendo realizado fracassada articulação política com o intuito de anular o contrato de guerra firmado em 1687. Submeter os nomes escolhidos por Jorge Velho ao governador seria subordinar, indiretamente,

⁷⁷ A consulta do Conselho Ultramarino, acompanhada do despacho régio, se encontra em: ENNES, Ernesto. *As Guerras nos Palmares*. Documento Nº 48, pp. 289-293.

as recompensas mais desejadas pelos paulistas⁷⁸ às influências da nobreza da terra pernambucana. D. Pedro II, no entanto, não acatou a proposta de seus conselheiros. Optou por cumprir com rigor o capítulo 9 do contrato, mantendo a concessão dos Hábitos das Ordens militares com nomes em branco para que fossem nomeados por Domingos Jorge Velho, sem interferências de autoridades coloniais ou metropolitanas. As demais remunerações régias – a embarcação para deslocamento familiar, a fundação de vila e os soldos a serem pagos – eram produto de negociações posteriores à destruição dos Palmares, que foram aprovadas pelos conselheiros e aceitas pelo rei.

No que toca à implementação destas mercês, alguns dados já foram levantados em pesquisas recentes. Foi distribuído um total de 89 sesmarias entre as áreas do São Francisco e a vila de Porto Calvo. Dos paulistas, um total de 27 homens recebeu terra, que foram doadas sendo efetivadas, juridicamente, entre os anos de 1702 e 1727. Com isso, é possível concluir que um número relevante de paulistas, com suas respectivas famílias, optou por se enraizar na capitania. Muitos destes, inclusive, serviram no terço do Palmar, criado para policiar a região no período posterior à destruição dos mocambos. Domingos Jorge Velho, por exemplo, recebendo data de terra de seis léguas, criou o arraial de Nossa Senhora das Brotas, que, posteriormente, gerou o que é hoje o município de Atalaia⁷⁹. Faltam, contudo, pesquisas pormenorizadas sobre a trajetória desses homens dentro da região e sobre a vila que teria sido fundada através da concessão régia. Há citações historiográficas de que os atuais municípios de Anadia e Viçosa teriam sido produto das sesmarias concedidas aos paulistas pela guerra aos Palmares, mas que ainda carecem de comprovação documental mais concreta. Em relação aos

⁷⁸ Realizando pesquisa sobre as remunerações régias envolvendo a guerra realizada pelo terço de Fernão Carrilho aos Palmares entre 1676 e 1677, Laura Mendes enfatiza a importância que possuíam os hábitos da Ordem de Cristo para os requerentes. E não era apenas pela questão das tenças, mas pelos privilégios e maior influência que os súditos obteriam dentro de suas comunidades. Era uma remuneração que possibilitava ganhar espaço na governança local ou obter maior reconhecimento de suas trajetórias militares. Ver: MENDES, Laura P. *O serviço de armas nas guerras contra Palmares*. p. 161.

⁷⁹ Dimas Marques apresenta dados sobre as remunerações régias ao terço paulista. Ver: MARQUES, Dimas Bezerra. *Pelo bem de meus serviços, rogo-lhe esta mercê*. pp. 116-119.

Hábitos das Ordens Militares, infelizmente ainda não há pesquisas sobre os nomes apontados por Domingos Jorge Velho e os processos que tomaram corpo, posteriormente, na Mesa de Consciência e Ordens.

Encontrando-se nos sertões do Piauí em inícios da década de 1680, o terço de Domingos Jorge Velho, procurando, provavelmente, oportunidades de realizar guerra ao gentio tapuia rebelado, percebeu na guerra aos Palmares oportunidade de obter prêmios e escravos. Firmando contrato de guerra em 1687, junto ao governador de Pernambuco, João da Cunha Sotto Mayor, os sertanistas de São Paulo firmavam termos do seu interesse para a realização da empresa. Envolveram-se, ainda, em outra guerra antes que lutassem contra os negros fugitivos. Foram ordenados, em 1688, pelo então governador-geral, Mathias da Cunha, para que se deslocassem à capitania do Rio Grande para fazer guerra aos tapuias da nação Janduí, que se levantaram militarmente na região do Açu. Nomeado mestre de campo e governador da conquista, realizou guerra aos ameríndios entre 1688 e 1689, produzindo vitórias importantes, como a captura do líder Canindé, o Principal da nação Janduí. Em 1690 foram ordenados a deixar a região, voltando a dedicar suas atenções para os mocambos palmarinos. Domingos Jorge Velho, mantendo sua patente de mestre de campo, organizou diversas expedições contra os negros fugitivos entre 1692 e 1694, conseguindo penetrar e destruir o mocambo do Macaco, capital administrativa e militar palmarina. Zumbi, que havia fugido do cerco final de 1694, seria capturado e morto em finais de 1695, pelo paulista André Furtado de Mendonça. Os Palmares, ameaça que fora constante e praticamente impugnável ao longo de todo o século XVII, finalmente via sua principal base de sustentação cair. Era importante e preciosa conquista para a Coroa, cuja Fazenda Real se encontrava exaurida, assim como a disposição dos moradores locais em continuar financiando uma guerra que não produzia resultados satisfatórios. Da mesma forma como na guerra aos tapuias rebelados nos sertões da Bahia, entre as décadas de 1650 e 1670, com terço liderado por Estevão Baião Parente, e nos descobrimentos de metais

preciosos nos sertões da capitania de São Vicente ao longo da década de 1690, seriam, mais uma vez, os homens de São Paulo os responsáveis pela manutenção – e expansão – da soberania portuguesa nos sertões americanos. Em tempos de fragilidade militar e falta de recursos, os membros da tropa de Domingos Jorge Velho garantiram decisiva vitória militar para Portugal.

As negociações envolvendo as remunerações régias pelo serviço prestado, no entanto, não foram nada simples – ou fáceis. Caetano de Mello e Castro, então governador de Pernambuco, articulou-se politicamente junto à elite local pernambucana pela anulação do contrato de guerra firmado pelos paulistas em 1687. Sendo o controle do território questão decisiva para o domínio político e econômico da região, o enraizamento do terço paulista dentro de Pernambuco no período posterior à guerra não era do interesse da nobreza da terra da capitania. Em 1694, ano final do conflito, argumentava Mello e Castro junto ao Conselho Ultramarino que os sertanistas de São Paulo tinham quebrado o contrato ao pedir ajuda militar ao governador em 1693. Obteve parecer favorável do Conselho Ultramarino, mas encontrou resistências no Procurador da Fazenda e no conselheiro Bernardim Freyre de Andrade, optando o rei por manter a validade do contrato, com pequenas alterações. Grande parte do seu fracasso se deveu a Domingos Jorge Velho que, prevendo a sua movimentação contra os interesses da sua tropa, escreveu ao rei construindo defesa sobre seus serviços e apresentando condições para continuar na guerra. A confirmação real, em 1698, das remunerações reivindicadas pelos paulistas, mesmo sob resistências de conselheiros, atesta para o reconhecimento que seus serviços ganhavam dentro da Corte.

Em uma segunda metade de século repleta de levantes militares contra a soberania portuguesa nos sertões americanos, a destruição dos Palmares representava apenas a confirmação da importância que os terços paulistas possuíam para a monarquia lusa em finais do Seiscentos.

Conclusão

O quilombo dos Palmares significou, dentro do imaginário senhorial pernambucano do século XVII, uma constante ameaça. Tanto economicamente, com a constante fuga de escravos para os mocambos, como militarmente, com constantes razias e invasões de propriedades circunvizinhas por parte dos negros quilombolas. Com as primeiras notícias a respeito da sua existência remetendo a finais do século XVI, foram diversas as expedições organizadas, ao longo de todo o Seiscentos, com o intuito de destruir os palmarinos. Todas fracassaram de forma retumbante até a expedição de Fernão Carrilho que, em 1677, conseguiu vitória militar importante, aprisionando a mulher e dois filhos do rei dos Palmares, Gangazumba. O acordo de paz firmado em 1678, que tinha como objetivo o descimento e a evangelização dos negros fugitivos em uma aldeia, localizada na região de Cucaú, no entanto, fracassou. A cláusula do tratado que concedia a liberdade apenas aos negros nascidos nos Palmares, e não aos que haviam fugido das propriedades locais – necessitando estes retornar ao cativeiro – inviabilizou, entre os palmarinos, que se alcançasse consenso em relação ao acordo. Parte deles, temendo retornar à condição de escravo, se reuniu em torno do mais novo líder dos Palmares, Zumbi, optando por continuar com a resistência. Seria apenas com a entrada do terço paulista, liderado por Domingos Jorge Velho, firmando contrato de guerra com o governador de Pernambuco, João da Cunha Sotto Mayor, em 1687, que a ameaça palmarina cessaria de vez. Realizando investidas contra o mocambo do Macaco, capital administrativa e militar dos Palmares, entre 1692 e 1694, a tropa de Jorge Velho, com ajuda de militares e autoridades locais, alcançaria vitória decisiva na guerra, com a destruição do local. Zumbi, que fugiu após a invasão da capital palmarina, foi capturado e morto em finais de 1695, consolidando a vitória dos sertanistas de São Paulo dentro do embate.

Intensa lenda negra foi construída a respeito dos paulistas ao longo da década de 1630. Ao invadirem e destruírem as reduções jesuíticas do Guairá e Tape, foram taxados – sobretudo

por parte dos jesuítas – de bárbaros, insubmissos e infiéis. Todo esse discurso, utilizado politicamente pelos inacianos para enfraquecer seus rivais planaltinos, encontraria território fértil com a destituição do colégio jesuítico da vila em 1640 e as suspeitas da tentativa – abafada internamente – de aclamação de Amador Bueno em 1641. A manutenção da expulsão inaciana até 1653, mesmo com o posicionamento oficial favorável de D. João IV ao retorno da Companhia de Jesus para a vila, apenas reforçou o estigma em torno dos colonos de São Paulo. Contudo, as conjunturas imperiais apresentariam oportunidades aos paulistas. Em guerra contra a Espanha até 1668, Portugal via, na insurreição do gentio tapuia nos sertões da Bahia e do Rio Grande, assim como nos negros fugitivos dos Palmares, ameaça à soberania que detinha na América lusa. Ao mesmo tempo, com forte demanda em relação à obtenção de mão de obra escrava para trabalhar em suas lavouras, os súditos do planalto, com a restituição do colégio jesuítico em 1653, viam crescer as dificuldades para acessar a mão de obra ameríndia aldeada. As expedições organizadas contra o gentio tapuia e os negros palmarinos acabou se apresentando, dessa forma, como solução para ambas partes, colonos e Coroa. Para Portugal, a possibilidade de consolidar a paz em região militarmente instável; para os paulistas, oportunidade da obtenção de cativos em guerra, fora o prestígio e as honras que representavam os serviços militares dentro do antigo regime português. A descoberta de ouro nos campos gerais dos Cataguases, na década de 1690, apenas viria a consolidar a importância que a atuação daqueles sertanistas representava para a monarquia lusa.

Esta lenda negra, que ainda ecoava no imaginário imperial até inícios do Setecentos, produzia, ao longo de todo esse período, resistências quanto à fidelidade que aqueles vassalos possuíam - ou não - perante a Coroa portuguesa. As negociações políticas que tomaram corpo ao longo da guerra aos Palmares deixavam claro o quanto ainda havia certo descrédito quanto à conduta que seria seguida pelos sertanistas de São Paulo ao longo da ocupação do território conquistado frente aos palmarinos. Entretanto, apesar de encontrar resistências nas autoridades

coloniais e metropolitanas, era notável, dentro da própria argumentação de procuradores e conselheiros, o reconhecimento da relevância dos serviços militares prestados pelos paulistas para os interesses régios. Sua atuação militar nos sertões – sobretudo a utilidade que essa atuação representava – ia, progressivamente, ressignificando essa imagem ao longo da segunda metade do século XVII. E o Conselho Ultramarino mesmo dando parecer desfavorável ao pleito dos sertanistas de São Paulo, influenciado pelo uso retórico dessa lenda negra por parte do governador Caetano de Melo e Castro, viu o monarca, D. Pedro II, se posicionar favorável às reivindicações dos paulistas. Indo de encontro aos interesses da elite local pernambucana, que atuava em conjunto com Melo e Castro, o rei enfatizava a importância de valorizar e remunerar integralmente seus serviços.

Ainda fragilizado institucional e economicamente, Portugal enfrentava insurreições e ameaças reais à sua soberania dentro de seus núcleos coloniais americanos até finais do Seiscentos. E a guerra ao quilombo dos Palmares representava apenas mais um capítulo nessa conjuntura geral. Capítulo esse que, mais uma vez, era confrontado e vencido pelos sertanistas de São Paulo. Ao confirmar em parecer régio as remunerações régias que tinham sido estabelecidas no contrato de guerra de 1687, D. Pedro II, mesmo indo contra a recomendação de seus conselheiros, optava por valorizar – e incentivar – seus vassalos de São Paulo. De súditos tachados como infiéis, insubmissos e bárbaros, os homens do planalto passavam, gradativamente, a ser descritos, dentro dos documentos administrativos, como peças fundamentais para a defesa e manutenção do território colonial. E o reconhecimento, vindo do próprio monarca, apenas atestava para como os colonos paulistas tinham se tornado elementos imprescindíveis para o império português e seus interesses no ultramar.

Conclusão

Antes de ser apenas época marcada pela perda e a recuperação da soberania portuguesa, a União Ibérica foi – mais do que isso – período decisivo para a formação do mundo da América lusa. O Brasil, como região geograficamente importante para a defesa natural das minas de Potosí frente a cobiça das monarquias europeias, ao ser inserido na esfera de influência de Madrid conheceu diversos redirecionamentos na sua formação política e econômica. Foi o caso da maior intervenção dos governadores-gerais dentro das capitanias e a intensificação do controle exercido sobre a taxaço do açúcar produzido. Contudo, além do Brasil representar oportunidades para a monarquia filipina, a monarquia filipina apresentava possibilidades para os colonos aqui estabelecidos. Oportunidades como a inserção em redes comerciais e clientelares a que antes não possuíam acesso, viabilizando novas estratégias para as famílias enraizadas nos núcleos coloniais da América lusa. Fora isso, houve fluxo de castelhanos para o Brasil, firmando residências em diversas vilas e cidades. São Paulo, caso trabalhado nesta dissertação, foi apenas um dentre diversos exemplos. Espanhóis – como Josepe de Camargo e Bartolomeu Bueno – chegaram junto à armada de d. Diego em finais do século XVI, firmando residência na vila. Posteriormente, muitas das famílias do planalto optaram por casar filhos e filhas com colonos da região do Guairá, estabelecendo ligações familiares e comerciais com essa região. Logo, antes de simples intervalo histórico, o período da União Ibérica demonstrou que diversos núcleos coloniais da América portuguesa firmaram raízes profundas junto a núcleos coloniais da América espanhola, aproveitando caminhos e oportunidades abertas pela união das Coroas. Seu período de duração – 60 anos – apenas evidencia a longevidade, e seriedade, do enraizamento dessas conexões.

No caso mais específico de São Paulo, como vimos, a descoberta das minas de ouro no interior da capitania de São Vicente em finais do século XVI – mais especificamente em Jaraguá, Viraçoiba e Vuturana – foi acontecimento marcante para a história da vila paulista. A

vinda e posterior estabelecimento do então governador-geral D. Francisco de Souza na região apresentou possibilidades econômicas e sociais que as principais famílias do planalto capitalizaram para si. A criação de um aparato técnico-administrativo para gerir as minas fez com que fossem criados cargos que foram distribuídos – em grande parte – entre os principais *homens bons* da capitania.

A organização de entradas oficiais por parte de D. Francisco, visando à obtenção de reserva de mão de obra indígena para o trabalho nas minas produziu *know-how* entre os sertanistas para expedições ainda maiores que seriam realizadas nas décadas seguintes. Fora o ganho de poder simbólico que São Paulo, antes vila periférica, passou a ostentar ao longo do estabelecimento de D. Francisco de Souza no planalto, sendo ele a principal autoridade política da América portuguesa. Sua precoce morte, em 1611, assim como o fracasso do seu projeto minerador, não representou derrota – pelo menos não econômica – para as principais famílias paulistas. Muitas delas, beneficiadas com as Leis Gerais de 1611, que limitavam o controle dos jesuítas sobre os indígenas aldeados, se aproveitaram da conjuntura atlântica que lhes era comercialmente favorável. Com a intervenção cada vez maior das frotas holandesas sobre o comércio marítimo espanhol e português, a demanda por abastecimento interno, sobretudo no Nordeste, representou brecha que foi aproveitada pelos colonos de São Paulo. As extensas conexões matrimoniais e comerciais entre as famílias paulistas e da região do Guairá apenas demonstram como as oportunidades econômicas e sociais possibilitadas pela União Ibérica foram bem vistas e usufruídas pelos colonos do planalto. O enriquecimento e ascensão social de algumas dessas famílias se deu ao longo deste período, que foi determinante para a conformação social da vila.

A intensificação dos conflitos entre colonos e jesuítas no que tangia o controle da mão de obra de índios aldeados em São Paulo acabou ganhando, a partir da década de 1620, contornos dramáticos. Diversas expedições militares foram organizadas pelos paulistas com o

intuito deliberado de destruir reduções jesuíticas do Guairá e do Tape, cativando os ameríndios ali reduzidos. A reação dos padres da Companhia de Jesus envolveu a deflagração de campanha difamatória envolvendo ações na colônia – em Salvador e no Rio de Janeiro – e na Europa – em Madrid e Roma. Nascia, ancorada nessas expedições e na contraofensiva retórica inaciana, a lenda negra sobre os bárbaros e insubmissos colonos de São Paulo.

A chegada, em 1640, do jesuíta Francisco Diaz Tanho no Rio de Janeiro, trazendo consigo a bula papal que definia a liberdade de todos os índios escravizados produziu tensionamento que, a partir de julho daquele ano, desembocou na destituição do Colégio jesuítico do planalto. À essa conjuntura social efervescente, que envolvia diretamente o interesse econômico de praticamente todas as famílias da vila, se somou a ascensão de D. João IV, em dezembro de 1640, ao trono português. Apoiada pelos inacianos, a recém-restaurada monarquia lusa necessitava ainda de construir sua legitimidade como forma de superar um primeiro momento de fragilidade institucional. Somava-se a isso o receio em relação à punição, por parte da Coroa espanhola, no que tangia às ações dos sertanistas de São Paulo frente às reduções jesuíticas. Esse cenário de incertezas levou algumas famílias do planalto, como era o caso dos Camargo e dos Rendón, a apoiar a alternativa de emancipar a vila de ambas as monarquias e nomear Amador Bueno como espécie de “rei” local. Bueno, negando a nomeação, consolida a submissão da vila a D. João IV em 1641. Entretanto, este episódio, adicionado à sombra da lenda negra produzida ao longo de toda a década de 1630 pelos padres da Companhia de Jesus, marcaria fortemente a história – e os colonos – de São Paulo.

Este estigma, conjuntamente com a resistência de seus oficiais camarários – liderados pela família Camargo – em restituir o colégio jesuítico ao longo de toda a década de 1640, mesmo após promulgação de parecer régio em 1643 ordenando o retorno dos padres, mantiveram acesas as incertezas em relação à lealdade dos paulistas a Coroa lusa mesmo após a formalização da submissão da vila à Portugal. A apresentação ao Conselho de Estado

espanhol, em setembro de 1647, de proposta por parte do padre português Francisco Paes Ferreira, em nome dos colonos de São Paulo e Rio de Janeiro, de sublevar o sul do Brasil em nome da monarquia espanhola apenas reforçava essas suspeitas. Insatisfeitos com a política pró-jesuítica de D. João IV, eles procuravam alternativa que garantissem seus interesses econômicos em relação ao controle da mão de obra indígena aldeada. A negativa do Conselho de Estado frente a proposta de Ferreira impediu desdobramentos maiores quanto àquela questão, mas a imagem de insubmissão dos paulistas – tão viva dentro do imaginário do período – continuava a encontrar formas de ecoar na realidade colonial.

Seria apenas após o descobrimento das minas de ouro nos sertões do Paranaguá, em 1649, que a conjuntura local sofreria mudanças significativas. A guerra contra a Espanha exigia intensamente dos cofres régios e a possibilidade do descobrimento de minerais preciosos no interior da capitania de São Vicente não passaria despercebida em Portugal. Intervindo mais diretamente na vila – sobretudo após a nomeação de João Velho de Azevedo para o cargo de ouvidor-geral da repartição sul do Brasil – D. João IV passou a investir na quebra da hegemonia da família Camargo em São Paulo. Cooptando parte das famílias com cargos e mercês envolvendo as minas recém-descobertas, a monarquia portuguesa passou a oferecer para os colonos do planalto oportunidades econômicas e sociais, encontrando formas de ter mais influência nas decisões locais. É dentro deste cenário que a restituição do colégio jesuítico em São Paulo passa a ser uma prioridade da Coroa portuguesa. Procurando intensificar os conflitos entre poder temporal e espiritual envolvendo a mão de obra indígena, D. João IV compreendia que apenas em cenário de poderes locais fragmentados – sem hegemonias locais – ele conseguiria ter controle mínimo sobre as minas recém-descobertas. Com isso, em maio de 1653, auxiliados no planalto pela atuação de João Pires e Fernão Dias Paes Leme, os jesuítas veem o seu colégio restituído e a sua reinserção na vila consolidada.

O retorno dos inacianos e a perda da hegemonia política dos Camargo intensificaram os conflitos internos dentro da vila. A maior restrição que os jesuítas impunham ao acesso à mão de obra ameríndia aldeada somava-se a escassez de índios a serem aprisionados nas regiões próximas a São Paulo, visto que grande parte deles já havia sido vítimas de expedições militares e *descimentos* forçados para os núcleos coloniais. O conflito entre os Pires e os Camargos, apesar de envolver querelas locais repletas de passionalidade, não pode ser desassociado desta conjuntura. O retorno dos jesuítas, apoiado pelos Pires, representava desvantagem não apenas política, mas – e acima de tudo – econômica para os Camargo e seus aliados.

Sem o acesso direto que detinham anteriormente aos indígenas das aldeias paulistas, a produção de excedente comercial dentro das lavouras locais ficava restringida. A solução seria encontrada fora dos morros de Piratininga. A partir da década de 1650, índios tapuias do interior da capitania da Bahia, reagindo ao avanço da colonização portuguesa ao interior, iniciaram levante. Entradas organizadas a partir de Salvador se mostravam ineficazes no combate aos rebeldes e, no ano de 1655, José Ortiz de Camargo, em articulação política junto ao então governador-geral, d. Jerônimo de Ataíde, propôs uma saída para a contenda que seria bem vista pela autoridade colonial. Em troca do perdão geral concedido a todos os colonos paulistas envolvidos na disputa planaltina entre os Pires e os Camargo, expedições militares partindo de São Paulo seriam organizadas com o intuito de colocar fim no levante tapuia nos sertões baianos. O que apenas aconteceria em 1660. Mas a primeira expedição militar paulista para a Bahia partiu em 1658, sob as promessas de mercês régias e – o mais importante – o direito de escravizar todos os indígenas aprisionados em guerra. Liderada por Domingos Barbosa Calheiros e Bernardo Sanches Aguiar, a entrada fracassou em seus objetivos.

Apesar de malsucedida, a empresa militar organizada pelos paulistas marcaria virada dentro das relações entre os colonos da vila e as autoridades coloniais. Das resistências e conflitos que marcaram os quinze primeiros anos da (re)inserção de São Paulo nas malhas

administrativas da monarquia lusa, o final da década de 1650 apresentava cenário mais favorável a alianças do que a oposições. Encontrando-se ainda em atribulações econômicas, a Coroa possuía dificuldades em viabilizar defesa militar contra os levantes indígenas no interior da capitania mais proeminente da América Lusa. Salvador, então capital do Brasil, apesar de ainda não ter sido atacada, não poderia correr o risco de sofrer cerco militar de ameríndios tapuias e ver a soberania portuguesa ameaçada na região. Intervenções fracassadas por parte de sertanistas locais apenas tornavam a situação ainda mais instável e caótica. Já os colonos de São Paulo, envolvidos em querelas e disputas locais intermináveis após a restituição do colégio jesuítico em maio de 1653, tinham que encontrar, de alguma forma, alternativa para a sua demanda por mão de obra escrava. A entrada dos sertanistas de São Paulo na guerra contra os tapuias rebelados nos sertões baianos representaria uma virada dentro das suas relações com a Coroa no que dizia respeito ao seu lugar nas conformações do império português da época. Antes envolvidos na contestação direta de ordens e decretos régios, a colaboração surge, no horizonte de possibilidades de ambas as partes, como alternativa de interesse mútuo para a solução de suas respectivas demandas.

Em condições muito similares, em 1669, após novo ataque aos distritos de Cayrú e Jequiriçá, o então governador-geral, Alexandre de Souza Freire, opta por recorrer militarmente aos paulistas. Acionado o mecanismo jurídico da guerra justa, ele escreve à câmara de São Paulo prometendo mercês, direito de cativar os índios aprisionados em guerra e o acesso às terras conquistadas frente aos inimigos. A expedição militar, capitaneada por Estevão Ribeiro Baião Parente e seu adjunto Braz Rodrigues de Arzão, chegou a Bahia em 1670, sendo que já em finais de 1673, após o sucesso da empresa, mais de mil índios escravos se encontravam em Salvador esperando para serem enviados para São Paulo. Sesmarias foram concedidas aos participantes da entrada, com a distribuição de terras se dando entre os rios das Contas, Jequiriçá e Paraguaçu. A Estevão Baião Parente, em 1674, além da patente militar de conquistador da

guerra dos bárbaros, lhe foi concedida a donataria de uma vila a ser fundada na região do Médio Paraguaçu onde, posteriormente, seria erguido o núcleo povoador de Santo Antônio da Conquista. A aliança entre os sertanistas paulistas e a Coroa encontrou, neste episódio, seu primeiro sucesso. Valorizado em suas ações pelos membros do Conselho Ultramarino, Baião Parente prestou precioso serviço a uma monarquia necessitada de defesa militar em um dos seus núcleos coloniais mais importantes. Ao mesmo tempo, ao serem agraciados pelos seus serviços, os paulistas adquiriam para si não apenas considerável número de escravos indígenas para suas lavouras, mas, igualmente, terras férteis para cultivar e ocupar. Fora o prestígio da conquista militar que marcaria o nome de Estevão Baião Parente. A colaboração entre Coroa e paulistas demonstrava-se mais valiosa do que nunca, e para ambas as partes.

O sucesso da empresa de Baião Parente abriria os olhos de Portugal para as potencialidades dos serviços militares prestados pelos sertanistas de São Paulo. Ainda na década de 1670, d. Pedro II escreveria quatro cartas – duas em 1674, uma em 1677 e outra em 1678 – a Fernão Dias Paes Leme incentivando-o a realizar entrada visando o descobrimento de minerais preciosos. Sua partida de São Paulo, junto com suas tropas, se deu ainda no ano de 1674. O monarca enfatizava, nestes documentos, a importância da empresa para a fazenda real, prometendo ao sertanista mercês e privilégios em caso de sucesso da expedição. Apesar dos insucessos que marcaram a entrada organizada por Paes Leme, que resultou também na sua morte, seu filho, Garcia Rodrigues Paes, continuou investindo em expedições destinadas a descobrir os metais preciosos para a Coroa lusa. Na década de 1690, com a descoberta de ouro nos sertões dos Cataguases, diversas famílias de São Paulo receberam cargos e postos dentro da administração local. Fora isso, alguns *homens bons* do planalto foram melhor agraciados, como foi o caso do próprio Garcia Rodrigues Paes, Maximiliano de Oliveira Leite, Antonio Pereira Machado e Domingos Rodrigues do Prado, todos remunerados com Hábitos de Ordem Militar.

Envolvidos mais intensamente desde a década de 1670 em entradas com o objetivo de descobrir ouro e metais preciosos nos sertões da capitania de São Vicente, não foram poucos os esforços – e os sacrifícios – que os sertanistas de São Paulo dispensaram ao longo deste período. O sonho dos descobrimentos, tão presente no imaginário lusitano ao longo de todo o período colonial, se tornou, desta forma, realidade através das ações e iniciativas destes colonos, em comunicação e troca de correspondência constante com a Coroa e as autoridades coloniais. A aliança entre a Coroa e os colonos de São Paulo – ensaiada timidamente na segunda metade da década de 1650 – alcançou, a partir de 1670, profundidade mais significativa. O sucesso da expedição militar organizada por Estevão Baião Parente consolidou os paulistas como opção real – e concreta – para a resolução de problemas militares em regiões do sertão colonial. A aliança através dessa empresa, tão bem-sucedida, abriu caminho para que o próprio rei escrevesse diretamente para um dos principais homens do planalto, no caso Fernão Dias Paes Leme, lhe pedindo a prestação de serviços militares em relação ao descobrimento das minas. Não era pouco o investimento – e de uma certa forma a confiança – que d. Pedro II começava a depositar nos sertanistas da região. Assim como esse comportamento do rei não passava despercebido pelos seus súditos de São Paulo, que cada vez mais se sentiam como parte da dinâmica e dos interesses imperiais portugueses.

Na década de 1680, outro levante tapuia tomou a região do Nordeste da América portuguesa. Dentro da capitania do Rio Grande, na região do Açu, indígenas tapuias da nação Janduí levantaram armas, com o movimento se radicalizando no ano de 1687. Após insucessos nas expedições organizadas por sertanistas que partiram das capitanias de Pernambuco e do Rio Grande, foi acionado, novamente, o mecanismo jurídico da guerra justa. Em 1688, arcebispo d. Frei Manuel da Ressurreição, assumindo o cargo de Governador-Geral no lugar do adoentado Mathias da Cunha, escreveu à Câmara de São Paulo e, também, ao sertanista paulista Domingos Jorge Velho, que se encontrava nos sertões da capitania de Pernambuco, para que ajudassem na

guerra. Jorge Velho, que havia firmado, no ano anterior, contrato de guerra para combater os Palmares junto ao governador de Pernambuco João da Cunha Sotto-Mayor, deslocou-se para a região de imediato, realizando guerra aos Janduís até finais de 1689. Em outubro, Cristóvão de Mendonça Arrais, sargento-mor das tropas de Domingos Jorge Velho, obtivera importante vitória sobre os bárbaros, capturando Canindé, sua principal liderança. Em março de 1690 a guerra foi reorganizada, autorizando Domingos Jorge Velho a se deslocar para o confronto aos Palmares, passando Jorge Velho o título de Governador da Guerra dos Bárbaros para outro experiente sertanista de São Paulo, Matias da Cunha. Mesmo após os insucessos das entradas realizadas por Cunha, que perdeu o filho em um dos combates e abandonou a guerra em seguida, a Coroa optou por nomear Manuel Álvares de Moraes Navarro, antigo sargento-mor do seu terço, como novo mestre-de-campo da guerra contra os tapuias da capitania do Rio Grande.

Domingos Jorge Velho, deslocando-se novamente para Pernambuco para iniciar a guerra aos mocambos palmarinos, necessitou de ajuda de tropas locais no confronto que tomou corpo entre 1692 e 1694. O confronto, que teve desfecho favorável para os paulistas e seus aliados pernambucanos, envolveu não apenas a guerra no campo de batalha, mas, igualmente, no campo da retórica. Especificamente no que dizia respeito à validade do contrato de guerra firmado entre Domingos Jorge Velho e a Coroa lusa em 1687, posteriormente modificado no que tangia a questão dos quintos régios e validado em 1693. O então governador de Pernambuco em 1694, Caetano de Melo e Castro, alinhado aos interesses da elite local Pernambucana, escreveu ao rei, ao longo do ano, se posicionando a favor da anulação do contrato. Argumentava que os paulistas feriram, por conta própria, o contrato, ao não cumprir cláusulas como a de realizarem, exclusivamente através das suas próprias fazendas, a guerra. Assim como se utilizava da lenda negra a respeito dos colonos de São Paulo, argumentando sobretudo contra a concessão de sesmarias aos mesmos, visto que, com o seu posterior estabelecimento na região, as insubmissões e insubordinações continuariam. Seu principal alvo era a questão da

distribuição das sesmarias, que mexia diretamente com os interesses econômicos e sociais dos *homens bons* pernambucanos. Domingos Jorge Velho, prevendo a iniciativa de Mello e Castro, escreveu ao Rei construindo a sua defesa sobretudo em torno do desgaste que o seu terço sofreu tendo que se deslocar para a capitania do Rio Grande para realizar guerra aos indígenas tapuias levantados na região. Elencou seus serviços, o valor deles para a Coroa, e condicionava a sua continuidade na guerra à confirmação, por parte da Coroa, da validade do contrato de guerra firmado anteriormente. D. Pedro II, apesar do posicionamento dos membros do Conselho Ultramarino, favoráveis a modificação do contrato, confrontou a decisão de seus conselheiros e manteve os capítulos estabelecidos em 1693, sem alterações. Com o fim da guerra, a partir de 1696, novo debate sobre as remunerações tomaria forma em Portugal, desta vez envolvendo também os Procuradores da Fazenda e do Conselho, para deliberarem a respeito das remunerações devidas aos paulistas. Membros do Conselho Ultramarino mais uma vez se mostraram reticentes quanto às remunerações previstas no contrato de 1693, sobretudo no que tangia à concessão de Sesmarias. Argumentavam que a distribuição deveria ocorrer de igual forma entre colonos de Pernambuco e de São Paulo. Mas D. Pedro II, mesmo aceitando novo método de medição e distribuição de terras estabelecida pelo Procurador do Conselho, confirmou a prioridade dos paulistas dentro da concessão, asseverando, através de parecer régio de 1698, todas as demais mercês estabelecidas anteriormente no contrato.

Mesmo sem possuir acesso integral à confirmação sobre se todas as mercês foram de fato concedidas integralmente aos membros da tropa de Domingos Jorge Velho, sobretudo no que diz respeito aos 12 Hábitos das ordens militares, acredito estes episódios ocorridos no final de século XVII consolidam um novo momento na relação entre a Coroa portuguesa e os colonos paulistas. A firmeza com a qual d. Pedro II confrontou o Conselho Ultramarino no que tangia às mercês referentes aos serviços prestados pelos sertanistas de São Paulo, evidenciando a necessidade de remunerá-los de forma prioritária, me parece simbólica. Assim como a

insistência em continuar com o terço paulista na guerra do Açu, mesmo após os insucessos de Matias da Cunha dentro da guerra aos tapuias selvagens rebelados na capitania. Importante enfatizar que estas decisões foram tomadas quando as minas dos Cataguases já haviam sido descobertas e a ocupação da região já estava em andamento. A monarquia lusitana, da sua condição de fragilidade institucional e econômica no período da sua Restauração, vivia situação completamente diferente no findar do Seiscentos. Um novo tempo surgia. Sem mais a ameaça militar eminente dos levantes tapuias nos sertões do Brasil, assim como livre da sombra imposta pela figura de Zumbi sobre os canaviais pernambucanos, Portugal podia, a partir do descobrimento do ouro no interior da capitania de São Vicente, almejar novos passos e projetos para o seu império ultramarino. E os sertanistas de São Paulo – sobretudo a sua utilidade militar – exerceram papel relevante na construção deste cenário. Papel este que nem mesmo d. Pedro II poderia negligenciar. Essa aproximação entre Coroa e paulistas, na primeira década do século XVIII, sofreria novo revés, com o estourar do conflito Emboaba nas minas recém-descobertas. Mas esse episódio, assim como seus efeitos para São Paulo e a sua relação com Portugal, é assunto para uma outra pesquisa.

O que é fundamental para compreender esse processo de (re)inserção de São Paulo às malhas administrativas do império português, que ocorre dentro da segunda metade do século XVII, é que a sombra de insubmissão e rebeldia que tomara forma na relação entre São Paulo e a Coroa, sobretudo ao longo da década de 1640, dizia respeito mais a uma conjuntura histórica singular do que a uma natureza insubmissa específica daqueles colonos. A expulsão dos jesuítas da vila, em julho de 1640, produto de conflito envolvendo o controle sobre a mão de obra ameríndia aldeada, gerou, por si só, tensão progressiva envolvendo facções paulistas ao longo de toda a primeira metade do Seiscentos. Nem todos eram favoráveis ao cativo direto dos índios aldeados, assim como havia, igualmente, resistência interna em relação às expedições que destruíram as reduções jesuíticas do Guairá e do Tape. O julgamento e a

condenação desses atos, que reverberaram por toda a América ao longo da década de 1630, apenas tornaram a pressão interna dentro do planalto ainda maior. A ascensão de D. João IV ao trono, com suporte dos “famigerados” inacianos, recém-expulsos de São Paulo, não era boa notícia. Pelo menos não para muitas das famílias ali estabelecidas. E a monarquia espanhola, apesar de ter fornecido tantas oportunidades econômicas e sociais para muitos daqueles colonos, organizava, através da junta formada pelo Conde-Duque de Olivares, parecer condenando as expedições militares organizadas pelos paulistas nas décadas anteriores. Nesta conjuntura histórica, muito específica e tensionada, as fidelidades dos colonos do planalto se tornaram ambíguas e maleáveis. Ainda mais perante uma monarquia portuguesa institucionalmente frágil e que não apresentava, pelo menos não a princípio, grandes atrativos econômicos e sociais para seus súditos. No caso de São Paulo, com a publicação, em 1643, de parecer régio de D. João IV ordenando a restituição do colégio jesuítico na vila, os atrativos econômicos eram especialmente desestimulantes.

Mas o cenário e a conjuntura mudariam. A condição de fragilidade com a qual a elite local se mantinha dentro dos núcleos coloniais portugueses, como abordei ao longo do primeiro capítulo, se aplicava aos *homens bons* paulistas. Advindos em grande parte do Terceiro Estado, possuindo origem plebeia, a ascensão destes homens para a condição de pequena nobreza, para manter seu status de elite em território americano, era tarefa árdua. Não bastando isso, desejosos de mercês, as famílias possuíam necessidade ainda maior de escravos para continuar a produzir excedente comercial que pudesse mantê-los na situação de nobreza local. Não é à toa que houve esforço, por parte das famílias paulistas que dominavam o cenário político da vila na década de 1640, de manterem os inacianos expulsos para poderem controlar diretamente os índios aldeados. Com a restituição do colégio jesuítico em São Paulo, em 1653, o controle sobre a mão de obra ameríndia das aldeias locais passou a encontrar forte resistência, ao mesmo tempo que havia a escassez de grupos ameríndios ao redor do planalto para serem aprisionados. A

necessidade crescente pela posse de reserva de escravos criava, desta forma, um problema para grande parte dos colonos paulistas. Ao mesmo tempo, a Coroa, tendo dificuldades com levantes de tapuias rebeldes nos sertões da Bahia, enfrentava outro problema, de natureza militar, aparentemente sem solução. É dentro dessas demandas, urgentes para cada uma das partes, que se criou a oportunidade de colaboração. À Coroa cabia ofertar o direito de escravizar todos os prisioneiros feitos em guerra, fora mercês, privilégios e terras a mais, para incentivarem seus súditos de São Paulo. Aos paulistas cabia sair dos seus conflitos internos e ir para além do morro planaltino, organizando expedições militares cada vez mais recorrentes em direção aos sertões americanos, garantindo a soberania portuguesa na região. Essas oportunidades, aproveitadas por ambos, acabaram sendo continuamente reforçadas e naturalizadas, sobretudo a partir da década de 1670.

Os estudos recentes vêm demonstrando que a economia da graça, além de fazer parte da lógica e funcionamento da justiça dentro da sociedade de Antigo Regime português, é, igualmente, instrumento político utilizado de forma consciente, por Coroa e colonos, como forma de garantir seus interesses. E assim o foi, como vimos, na relação política estabelecida entre paulistas e as autoridades coloniais e metropolitanas ao longo da segunda metade do século XVII. Contudo, para além da instrumentalização das mercês em interesses próprios, elas também envolviam uma dimensão cultural e psicológica. No ato recorrente de prestar os serviços militares a monarquia portuguesa, com alguns de seus esforços sendo remunerados com justiça, o que se viu foi, ao longo dos diversos episódios narrados nessa dissertação, a produção constante de um sentimento de pertencimento daqueles colonos ao império português. As oportunidades econômicas e sociais que surgiam e que iam sendo aproveitadas pelos sertanistas de São Paulo acabavam, em última instância, reforçando esse laço de pertencimento, de lealdade, que, se em um primeiro momento era frágil e ambíguo, foi se tornando, ao longo do tempo – sobretudo a partir da década de 1670 – mais firme e consistente. Logo, antes de

pensarmos a questão da lealdade paulista como uma condição, se ela existiu ou não, proponho que ela estava em construção. Que através desses serviços militares prestados pelos colonos do planalto, mesmo que parcialmente remunerados pela Coroa, foi se costurando, se gestando dentro das oportunidades que surgiam, a lealdade que foi marcando a relação entre essas partes ao longo da segunda metade do século XVII. Lealdade essa que o próprio rei, d. Pedro II, fazia questão de valorizar – mesmo contrariando o Conselho Ultramarino – na sua postura em relação à remuneração dos serviços prestados na guerra aos Palmares.

Concluindo, acredito que não seja apropriado utilizar as constantes expedições militares para o apresamento de índios no sertão, a destituição do colégio jesuítico da vila ou o episódio da aclamação de Amador Bueno para se enfatizar uma rebeldia, insubordinação ou insubmissão bandeirante. Da mesma forma que não devemos apresentar os diversos serviços militares prestados pelos sertanistas de São Paulo a partir da década 1670 – das guerras no Nordeste aos descobrimentos minerais – como prova da sua fidelidade inquestionável. Mais importante do que isso é analisar as demandas - políticas e econômicas – tanto da monarquia portuguesa quanto dos colonos paulistas, colocando-as dentro das conjunturas específicas nas quais elas foram experienciadas. Do progressivo tensionamento vivido na década de 1640 às alianças tecidas nas décadas seguintes, percebemos, através da própria cultura política do antigo regime luso, que laços de pertencimento e de fidelidade foram sendo cimentados por parte dos súditos de São Paulo para com a Coroa portuguesa. Antes de ser, ao longo do século XVII, uma vila leal – ou não – a Portugal, o que percebemos, de fato, era uma lealdade que estava em construção.

Fontes e Bibliografia

Fontes Publicadas:

Actas da Câmara Municipal de São Paulo. São Paulo: Publicações do Arquivo Municipal de São Paulo, Divisão do Arquivo Histórico, 1562-1822, Vols 1-8.

BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario portuguez & latino: aulico, anatomico, architectonico ...* Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712-1728. 8 v.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro: Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1928-55, 110 volumes.

ENNES, Ernesto. *As guerras nos Palmares: subsídios para a sua história*. Prefácio de Afonso de E. Taunay. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1938. (Apêndice documental)

Registro Geral da Câmara Municipal de São Paulo. São Paulo: Publicações do Arquivo Municipal de São Paulo, Divisão do Arquivo Histórico, 1562-1822, Vols 1-2.

Memórias:

ARAÚJO, José de Souza Azevedo Pizarro e (Monsenhor Pizarro). *Memórias históricas do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Imprensa Régia, 1820, Tomo II.

LEME, Luiz Gonzaga da Silva. *Genealogia paulistana*. São Paulo: Duprat, 1903-1905. Vols I-IX.

LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. *Nobiliarquia paulistana, histórica e genealógica*. 5ª ed. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1980. 3t.

MADRE DE DEUS, Frei Gaspar de. *Memórias para a história da capitania de São Vicente*. Prefácio de Mário G. Ferri. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: USP, 1975.

Teses, artigos, capítulos e livros:

ABREU, João Capistrano de. *Capítulos de História Colonial: 1500-1800*. Brasília, Conselho Editorial do Senado Federal, 1998.

ABREU, Regina. “Um homem de letras” in: *A fabricação do imortal: memória, história e estratégias de consagração no Brasil*. Rio de Janeiro: Rocco/Lapa, 1996.

ABUD, Kátia Maria. *O sangue intemorato e as nobilíssimas tradições: a construção de um símbolo paulista – o bandeirante*. Tese – FFLCH, USP, São Paulo, 1985.

ALBUQUERQUE, Martim de. *A sombra de Maquiavel e a ética tradicional portuguesa. Ensaio sobre idéias políticas*. Lisboa: Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1974.

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. *Metamorfoses indígenas: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.

ÁLVAREZ, Fernando Bouza. *Portugal no Tempo dos Filipes. Política, cultura, representações (1581-1668)*. Lisboa: Cosmos, 2000.

ANDRADE, Francisco Eduardo de. *A invenção das Minas Gerais: empresas, descobrimentos e entrada nos sertões do ouro da América portuguesa*. Belo Horizonte: Autêntica Editora/Editora PUC Minas, 2008.

ARAÚJO, Hugo André F. F. “Amigos fingidos e inimigos encobertos: O governo geral e a insurreição pernambucana (1642- 1645)”. In: *Prohistoria (Rosário) on-line*, v. 21, 2014.

BERNAL, Antonio Miguel. *España, proyecto inacabado. Los Costes / beneficios del Império*. Madrid: Fundación Carolina – Centro de Estudos Hispânicos e Iberoamericanos - Marcial Pons, 2005.

BICALHO, Maria Fernanda. “As Câmaras Municipais no Império Português: O Exemplo do Rio de Janeiro”. In: *Revista Brasileira de História*, vol.18, nº 36, São Paulo, 1998.

_____ e FERLINI, Vera Lúcia Amaral (Org.). *Modos de Governar: idéias e práticas políticas no império português Séculos XVI-XIX*. São Paulo: Alameda, 2005.

BLAJ, Ilana. *A trama das tensões: o processo de mercantilização de São Paulo colonial (1681-1721)*. São Paulo: Humanitas; FFLCH, USP; FAPESP, 2002.

_____. “Mentalidade e sociedade: revisitando a historiografia sobre São Paulo colonial”. In: *Revista de História*, nº 142-143, p. 239-259, 2000.

BLOCH, March. *Apologia da história*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

BOGACIOVAS, M. M. Amaral. “Francisco César de Miranda: identificação de um tronco paulistano”. *Revista da ASBRAP*, v. 14, 2008.

BOXER, Charles R. *A idade de ouro do Brasil: dores de crescimento de uma sociedade colonial*. 3ª. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

_____. *O império marítimo português (1415-1825)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

_____. *Salvador de Sá e a luta pelo Brasil e Angola*. São Paulo: Companhia Editora Nacional-Edusp, 1973.

BUSHNEL, Amy Turner & GREENE, Jack P. "Peripheries, Centers, and the construction of Early Modern American Empires". In: DANIELS, C. and M. KENNEDY (ed.). *Negotiated Empires: centers and periphery in the Americas, 1500-1820*. London: Routledge, 2002.

CALÓGERAS, João Pandiá. *As minas do Brasil e sua Legislação*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1904.

CAMPOS, Maria Verônica. *Governo de Mineiros: "de como meter as minas em uma moenda e beber-lhe o caldo dourado" 1693 a 1737*. Tese de doutorado. São Paulo: USP, 2002.

CAÑEQUE, Alejandro. *The king's living image. The culture and politics of vice regal power in Colonial Mexico*. New York: Routledge, 2004.

CARDIM, Pedro. "Centralização Política e estado na Recente Historiografia Portuguesa sobre o Portugal do Antigo Regime". *Nação e Defesa*, nº87, 1998

_____ e MÚNCHU, Susana. "La expansión de la Corona portuguesa y el estatuto político de los territórios". In: MAZIN, Oscar; IBÁÑEZ, José Javier R. (eds.) *Las índias Occidentales. Processos de incorporación territorial a las Monarquias Ibéricas*. México D. F.: El Colegio del México, 2012, pp. 183-229.

CARDOSO, Ciro Flamarion e VAINFAS, Ronaldo (org.). *Domínios Da História: ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

CARNEIRO, Edison. *O Quilombo dos Palmares*. 5ª ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2011.

CORTESÃO, Jaime. *Introdução à história das bandeiras*. Lisboa: Horizonte, 1975. 2v.

_____. *Raposo Tavares e a formação territorial do Brasil*. Lisboa: Portugália Editora, 1966. 2 vol.

CUNHA, Mafalda Soares da. "Os insatisfeitos das honras. Os aclamadores de 1640" In: SOUZA, Laura de Mello e, FURTADO, Júnia Ferreira e BICALHO, Maria Fernanda (orgs.). *O Governo dos Povos*. São Paulo: Alameda, 2009.

CUNHA, Manuela Carneiro da (Org.). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras; Secretaria Municipal da Cultura; Fapesp, 1992.

DANIELS, C. and M. KENNEDY (ed.). *Negotiated Empires: centers and periphery in the Americas, 1500-1820*. London: Routledge, 2002.

ELLIOTT, J. H. "A Europe of Composite Monarchies". *Past and Present*. nº 137, Nov. 1992.

_____. *La España Imperial. 1469-1716*. 6ª ed. Barcelona: Vicens-Vives, 1998.

ELLIS JÚNIOR, Alfredo. *O Bandeirismo Paulista e o Recuo do Meridiano*. 3. ed. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1928.

_____. *Capítulos da história social de S. Paulo*. São Paulo: Ed. Nacional, 1944.

_____. *Capítulos da história psicológica de São Paulo*. São Paulo: Boletim da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, nº 53, 1945.

_____. *Os primeiros troncos paulistas*. 2ª Ed. São Paulo: Ed. Nacional, 1976.

ELLIS, Miriam. "As bandeiras na expansão geográfica do Brasil". In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (Org.). *História geral da civilização brasileira*, T.I, vol. I. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010. p. 300-323.

FIGUEIREDO, Luciano. "O império em apuros: notas para o estudo das alterações ultramarinas e das práticas políticas no império colonial português, séculos XVII e XVIII". In: FURTADO,

Júnia (org.). *Diálogos oceânicos: Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Ultramarino Português*. Belo Horizonte: HUMANITAS, 2001, pp. 197-254.

_____. “Narrativas das rebeliões - linguagem política e idéias radicais na América portuguesa moderna”. *Revista da Universidade de São Paulo*. São Paulo, v. 111, 2003, p. 06-27.

FRAGOSO, João et al. (Org.). *A América portuguesa e os sistemas atlânticos*. Rio de Janeiro: FGV, 2013.

_____. “A nobreza da República: notas sobre a formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro”. *Topoi – Revista de História do Programa de Pós-Graduação em História Social da UFRJ*. Rio de Janeiro, UFRJ, vol.1, jan.-dez., 2000.

_____. “Modelos explicativos da chamada economia colonial e a ideia de Monarquia Pluricontinental: notas de um ensaio”. *História*. vol.31, nº 2, dez., 2012.

_____ ; GOUVÊA, Maria de Fátima S.; BICALHO, Maria Fernanda. "Uma leitura do Brasil colonial: bases da materialidade e da governabilidade no Império". *Penélope. Revista de História e Ciências Sociais*, nº 23, 2000, pp. 67-88.

FREYRE, Gilberto. “Características gerais da colonização portuguesa do Brasil: formação de uma sociedade agrária, escravocrata e híbrida”. In: *Casa Grande e Senzala*, 16ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1973.

GARRIGA, Carlos. “Orden jurídico y poder en el Antiguo Régimen” in: *Istor. Revista de Historia Internacional*. CIDE: México, Año IV, número 16, primavera, 2004, pp. 13-44.

GLEZER, Raquel. “*Chão de terra*”: *um estudo sobre São Paulo colonial*. Tese (Livre-Docência) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. São Paulo, 1992.

GODOY, S. A. “Martim Afonso Tibiriçá. A nobreza indígena e seus descendentes”. In: *Recôncavo: Revista de História da Uniabeu*, v. 4, 2014.

GOMES, Flávio. *Palmares. Escravidão e liberdade no Atlântico sul*. 2ª ed. São Paulo: Contexto, 2014.

GOUVÊA, Maria de Fátima S. “Redes governativas portuguesas e centralidades régias no mundo português (c. 1680 – c. 1730)”. In: FRAGOSO, João & GOUVÊA, M. F. S. (orgs). *Na trama das redes. Política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

GREENE, Jack. *Negotiated Authorities. Essays in Colonial Political and constitutional History*. Charlottesville and London. University Press of Virginia, 1994.

GUIMARÃES, Manoel Luís Salgado. “Nação e civilização nos trópicos: O Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e o Projeto de uma História Nacional”. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, nº 1, 1988, p. 5-27.

HESPANHA, António Manuel. *Às vésperas do Leviathan. Instituições e poder político. Portugal – séc. XVII*. Lisboa: AMH, 1986 (tese apresentada na FCSH da UNL), 2 vols.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Caminhos e fronteiras*. 3ª Ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

_____. *Monções*. 3ª Ed. São Paulo: Brasiliense, 1990.

_____. *Raízes do Brasil*. 26ª Ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

JESUS, Mirian S. de. *Abrindo Espaços: Os “paulistas” na formação da capitania do Rio Grande*. Dissertação (Mestrado em História). Natal: UFRN, 2007.

KRAUSE, Thiago. *A Formação de uma Nobreza Ultramarina: Coroa e elites locais na Bahia seiscentista*. Tese de doutorado, Rio de Janeiro: PPGHIS/UFRJ, 2015.

_____. *Em busca da honra: a remuneração dos serviços da guerra holandesa e os hábitos das Ordens Militares (Bahia e Pernambuco, 1641 1683)*. Dissertação de Mestrado. Niterói: Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, 2010.

LARA, Silvia H. *Palmares e Cucaú: o aprendizado da dominação*. Tese apresentada para o concurso de professor titular. Campinas: Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, 2008.

LE GOFF, Jacques. *História e Memória*. 5ª ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2003.

LEME, Luiz Gonzaga da Silva. *Genealogia paulistana*. São Paulo: Duprat, 1903-1905. 9v.

LUÍS, Washington. *Na capitania de São Vicente*. Brasília: Edições do Senado Federal, vol. 24, 2004.

MACHADO, José de Alcântara. *Vida e morte do bandeirante*. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2006.

MAGALHÃES, Basílio de. *Expansão Geographica do Brasil Colonial*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1935.

MAGALHÃES, Joaquim Romero de. *O Algarve económico 1600-1773*. Lisboa: Estampa, 1988.

MARANHO, Milena Fernandes. *O moinho e o engenho: São Paulo e Pernambuco em diferentes contextos e atribuições no império colonial português - 1580-1720*. São Paulo: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2006.

MARCOCCI, Giuseppe. "A escravidão nas origens do Império". In: *A Consciência de um Império. Portugal e seu mundo (séculos XV-XVII)*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2011.

MARQUES, Dimas Bezerra. *Pelo bem de meus serviços, rogo-lhe esta mercê: a influência da Guerra de Palmares na distribuição de mercês (Capitania de Pernambuco, 1660-1778)*. Dissertação (Mestrado em História). Maceió: Instituto de Ciências humanas, Comunicação e Artes, Universidade Federal de Alagoas, 2014.

MARQUES, Guida. "O Estado do Brasil na União Ibérica". in: *Penélope. Fazer e desfazer a história*. N. 27, 2002.

MARQUESE, R. B. Ideologia imperial, poder patriarcal e o governo dos escravos nas Américas, c1660-1720. *Afro-Asia (UFBA)*, UFBA-Salvador, v. 31, 2004.

MEGIANI, Ana Paula Torres. "O Brasil no contexto da Guerra de Restauração Portuguesa (1640-1668)" In: MEGIANI, Ana Paula Torres; PÉREZ, José Manuel Santos; SILVA, Kalina Vanderlei. (Org.). *O Brasil na Monarquia Hispânica (1580-1668) Novas interpretações*. São Paulo: Humanitas, 2014.

MELLO, Evaldo Cabral de. *Olinda Restaurada: Guerra e açúcar no Nordeste, 1630-1654*. 3ª ed. São Paulo: Ed. 34, 2007.

MELLO, Isabele de Matos P. de. *Poder, Administração e Justiça: Os Ouvidores Gerais (1624-1696)*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura; Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, 2010.

MELLO, José Soares de. *Emboabas*. São Paulo: Governo do Estado, 1979.

MENDES, Laura P. *Guerras Contra Palmares: Um estudo das expedições realizadas entre 1654 e 1695*. Monografia n. 19. Campinas: IFCH Unicamp, 2011

_____. *O serviço de armas nas guerras contra Palmares: expedições, soldados e mercês (Pernambuco, segunda metade do século XVII)*. Dissertação (Mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

MONTEIRO, John M. "Caçando com gato: raça, mestiçagem e identidade paulista na obra de Alfredo Ellis Jr". In: *Novos Estudos CEBRAP*, nº 38, p. 79-88, mar. 1994.

_____. *Negros da Terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

_____. "Os caminhos da memória: paulistas no Códice Costa Matoso". In: *Varia História*. Número especial Códice Costa Matoso. Belo Horizonte, nº 21. Jul. 1999.

_____. *Tupis, Tapuias e Historiadores: Estudos de História Indígena e do Indigenismo*. Tese de Livre-Docência, IFCH-Unicamp, 2001.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *A comunicação política na monarquia pluricontinental portuguesa (1580-1808) : Reino, Atlântico e Brasil*. (projeto de pesquisa). Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, Lisboa, 2010.

MONTEIRO, Rodrigo Bentes. *O rei no espelho: a monarquia portuguesa e a colonização da América, 1640-1720*. São Paulo: Hucitec/FAPESP, 2002.

NEWITT, Malyn. "Formal and Informal Empire in the History of Portuguese Expansion". In: *Portuguese Studies*, 17, 2001, pp. 1-21.

OLIVAL, Fernanda. *As ordens militares e o Estado Moderno: Honra, Mercê e Venalidade em Portugal (1641-1789)*. Lisboa: Estar, 2001.

PÉREZ, José Manuel Santos. "Visita, residência, venalidade: as "práticas castelhanas" no Brasil de Filipe III" In: MEGIANI, Ana Paula Torres; PÉREZ, José Manuel Santos; SILVA, Kalina Vanderlei. (Org.). *O Brasil na Monarquia Hispânica (1580-1668) Novas interpretações*. São Paulo: Humanitas, 2014.

PRADO, Paulo. *Paulística: história de São Paulo*. Rio de Janeiro: Ariel, 1934.

PRADO JÚNIOR, Caio. "Raças". In: *Formação do Brasil Contemporâneo*, 15ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1977.

PUNTONI, Pedro. *A Guerra dos Bárbaros: povos indígenas e a colonização do sertão nordeste do Brasil, 1650-1720*. São Paulo: Hucitec/Edusp/Fapesp, 2002.

RAMINELLI, R. J. *A era das conquistas: América espanhola, séculos XVI e XVII*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2013.

_____. *Nobrezas do Novo Mundo: Brasil e ultramar hispânico, século XVII e XVIII*. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015.

_____. *Viagens Ultramarinas: monarcas, vassalos e governo a distância*. São Paulo: Alameda, 2008.

RICARDO, Cassiano. *Marcha para oeste: a influência da "Bandeira" na formação social e política do Brasil*. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Livraria José Olympo Editora, 1959.

RICCEUR, Paul. *A memória, a história, o esquecimento*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2007.

ROMEIRO, Adriana. *Paulistas e emboabas no coração das minas: idéias, práticas e imaginário político no século XVIII*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

RUIZ, Rafael. *São Paulo na Monarquia hispânica*. São Paulo: Instituto Brasileiro de Filosofia e Ciência "Raimundo Lúlio", 2004.

RUSSELL-WOOD, A. R. R. "Centro e periferia no mundo luso-brasileiro". In: *Revista Brasileira de História*. vol. 19, nº 36, p. 187-249, 1998.

_____. "Identidade, etnia e autoridade nas Minas Gerais do século XVIII: leituras do Códice Costa Matoso". In: *Vária História*. Belo Horizonte, nº 21, Jul. 1999.

SAMPAIO, Teodoro. "O sertão antes da conquista". *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo (RIHGSP)*, vol. IV, 1898/1899. pp. 79-94.

_____. "S. Paulo de Piratininga no fim do Século XVI". *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo*. São Paulo, 1898-1899, vol.IV, pp. 257-278.

SANTOS, Márcio. *Bandeirantes Paulistas no Sertão do São Francisco: povoamento e expansão pecuária de 1688 a 1734*. São Paulo: Edusp, 2009.

_____. *Fronteiras do sertão baiano: 1640-1750*. Tese de Doutorado em História Social. São Paulo: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2010.

SCHAUB, Jean-Frédéric. *Portugal na Monarquia Hispânica (1580-1640)*. Lisboa: Livros Horizonte, 2001.

SCHWARCS, Lilia Mortiz. *O espetáculo das raças. Cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SCHWARTZ, Stuart B. "Judges, Jesuits and Indians". In: *Sovereignty and Society in Colonial Brazil: The high court of Bahia and its judges, 1609-1751*. University of California Press, 1973.

_____. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

SENELLART, Michel. *As artes de governar: do regime medieval ao conceito de governo*. São Paulo: Editora 34, 2006.

SKINNER, Quentin. *As fundações do pensamento político moderno*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

SOUZA, Laura de Mello e. *O Sol e a Sombra: Política e administração na América portuguesa do século XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

STELLA, Roseli Santaella. *Instituições e Governo Espanhol no Brasil*. Madrid: Fundação Histórica Tavera, 2000.

TAUNAY, Affonso de E. *História seiscentista da Vila de São Paulo*. São Paulo: Tipografia Ideal, 1928.

_____. *História geral das bandeiras paulistas*. São Paulo: Museu Paulistas, 1948. 12v.

TORGAL, Luis Reis. *Ideologia política e teoria do Estado na restauração*. Coimbra: Biblioteca Geral da Universidade, 1981-1982, 2v.

VAINFAS, Ronaldo. *Traição: um jesuíta a serviço do Brasil holandês processado pela Inquisição*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

VALLADARES, Rafael. *Portugal y la Monarquía Hispánica. 1580-1668*. Madrid: Arco Libros S.L.; 2000.

VALLADARES, Rafael Ramírez. "El Brasil y las Indias españolas durante la sublevación de Portugal (1640-1668)". In: *Cuadernos de Historia Moderna*, No. 14, Madrid: Editorial Complutense, 1993.

_____. "El problema de la obediencia en la Monarquía Hispánica, 1540-1700". In: ESTEBAN ESTRÍNGANA, Alicia (ed.). *Servir al rey en la Monarquía de los Austrias: Medios, fines y logros del servicio al soberano en los siglos XVI y XVII*. Madrid: Sílex, 2012, pp. 121-146.

VASCONCELOS, Diogo de. *História antiga das Minas Gerais*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1999.

VENANCIO, Giselle Martins. *Na trama do arquivo: a trajetória de Oliveira Vianna (1883-1951)*. Tese de doutorado, Rio de Janeiro: UFRJ, 2003.

VIANNA, Oliveira. *Evolução do Povo Brasileiro*. 2. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1933.

_____. *Populações Meridionais do Brasil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1973.

VILARDAGA, José Carlos. *São Paulo na órbita do Império dos Felipes: conexões castelhanas de uma vila da América Portuguesa durante a União Ibérica (1580-1640)*. 2010. Tese (Doutorado em História Social) - Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

XAVIER, Ângela B. e HESPANHA, António M. "A Representação da Sociedade e do Poder". In: MATTOSO, José (dir.). *História de Portugal, volume 4: O Antigo Regime*. Lisboa: Editorial Estampa, 1993.